

Ivantir Antonio Borgo



*40*  
*anos de*  
*história*

 EDUFES





A intenção maior deste trabalho foi a de reunir um acervo de informações sobre a história de nossa Universidade. Portanto, muito mais que uma história, ele pretende constituir-se numa modesta fonte de consulta para aqueles que, no futuro, se dedicarem a relatar e interpretar as diferentes etapas da evolução da Ufes.

Como todo trabalho exaustivo e de grande extensão, está sujeito, contudo, a eventuais equívocos. Assim, muito agradeceríamos a todos aqueles que puderem contribuir para a correção de falhas existentes.

As referências de legislação foram abreviadas até o limite que permita a identificação do documento citado, bem como da fonte, com o fim de evitar repetições desnecessárias.

As referências relativas ao Diário Oficial da União dizem respeito à Parte I. Seção I, exceto quando especificado.

Editora filiada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (Abeu)  
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras  
CEP 29 075 910, Vitória - Espírito Santo, Brasil  
Tel.: +55 (27) 4009-7852, E-mail: edufes@ufes.br  
www.edufes.ufes.br

**Reitor** | Reinaldo Centoducatte  
**Vice-Reitora** | Ethel Leonor Noia Maciel  
**Superintendente de Cultura e Comunicação** | Ruth de Cássia dos Reis  
**Secretário de Cultura** | Rogério Borges de Oliveira  
**Coordenador da Edufes** | Washington Romão dos Santos

**Conselho Editorial**

Agda Felipe Silva Gonçalves, Cleonara Maria Schwartz, Eneida Maria Souza Mendonça, Gilvan Ventura da Silva, Glicia Vieira dos Santos, José Arminio Ferreira, Julio César Bentivoglio, Maria Helena Costa Amorim, Rogério Borges de Oliveira, Ruth de Cássia dos Reis, Sandra Soares Della Fonte

**Secretário do Conselho Editorial** | Douglas Salomão

**Projeto Gráfico, Diagramação e Capa** | Superintendência de Cultura e Comunicação

---

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

---

B734u Borgo, Ivantir Antonio, 1934-2004.  
UFES : 40 anos de história / Ivantir Antonio Borgo. - 2. ed. -  
Vitória : EDUFES, 2014.  
244 p. : il. ; 23 cm

Inclui bibliografia.  
ISBN: 978-85-7772-231-0

1. Universidade Federal do Espírito Santo - História. 2.  
Espírito Santo (Estado) - História. I. Título.

---

CDU: 378

Ivantir Antonio Borgo



*40*  
anos de  
história



**EDUFES**

VITÓRIA, 2014

# Apresentação

**N**o final de 1993, quando começávamos a programar os festejos de 1994, comemorativos dos 40 anos da Ufes, e diante das dificuldades que encontrávamos para levantar dados de sua história, preocupou-nos a possibilidade de a Ufes vir a perder, se não toda, pelo menos grande parte da sua memória.

Isso nos levou a procurar o professor Ivantir Borgo, com a proposta de que escrevesse a história da nossa Universidade, para que fossem resgatados os fatos mais relevantes de sua memória e assim os tivéssemos concentrados numa única fonte.

Aceita a proposta, o autor, de reconhecida memória, paciência e meticulosidade, começou a escarafunhar as anotações pessoais, portarias, livros de atas, boletins, inúmeras edições do Diário Oficial da União e, não satisfeito, fez ainda várias entrevistas. Agora coloca o seu trabalho à disposição e à apreciação de todos os que se interessam pela nossa Universidade.

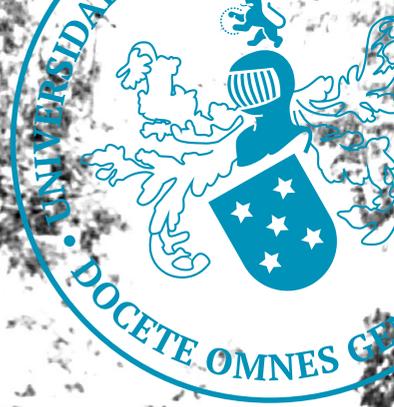
A memória de uma instituição deve ser preservada como peça viva do seu patrimônio, e nisso merece destaque a erudição revelada no presente trabalho, expressa na cientificidade de suas mais de quinhentas notas de referência.

Fica aqui o agradecimento da administração e da comunidade universitária à valiosa contribuição do professor Ivantir Borgo para o levantamento da história da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Roberto da Cunha Penedo**  
Reitor

**Artelírio Bolsanello**  
Vice-Reitor







# Sumário



- 13** APRESENTAÇÃO À SEGUNDA EDIÇÃO
- 17** INTRODUÇÃO
- 23** HISTÓRICO GERAL
- 23 Antecedentes
  - 26 A criação da Universidade
  - 31 A universidade nos seus primórdios
  - 34 A integração da Universidade ao Sistema Federal de Ensino
  - 37 Organização e reestruturação (1962/1976)
  - 43 Consolidação, expansão e interiorização (1976/1994)
- 53** A REFORMA, SUA IMPLANTAÇÃO E ADAPTAÇÕES
- 63** A INTERIORIZAÇÃO DA UFES
- 67** OS CAMPI DA UFES
- 81** CAPACITAÇÃO DOCENTE, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



<b>87</b>	<b>A EXTENSÃO</b>
<b>99</b>	<b>REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL - DCE</b>
<b>107</b>	<b>ASUFES - SINTUFES</b>
<b>113</b>	<b>ADUFES - SSIND</b>
<b>119</b>	<b>ASAUFES</b>
<b>121</b>	<b>OS SÍMBOLOS DA UNIVERSIDADE</b>
<b>125</b>	<b>FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA</b>
<b>131</b>	<b>A UFES HOJE E SEU FUTURO</b>
<b>153</b>	<b>NOTAS E REFERÊNCIAS</b>
<b>199</b>	<b>ANEXO I // DEPOIMENTOS DE EX-REITORES</b>

213

ANEXO 2 // DIRIGENTES DA UNIVERSIDADE

225

ANEXO 3 // CRIAÇÃO DOS CURSOS

231

ANEXO 4 // LEGISLAÇÃO BÁSICA





# Apresentação à segunda edição



**A** história da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) somente foi narrada 40 anos após a sua fundação. Até então, não havia informações sistematizadas que pudessem se constituir em registro histórico da instituição. Em 1995, entretanto, a universidade lançou, em oportuna iniciativa do reitor Roberto da Cunha Penedo, o livro “Ufes, 40 anos de história”, de autoria do professor Ivantir Antonio Borgo, cuja obra, até hoje, permanece sendo a principal referência bibliográfica acerca das primeiras quatro décadas da Ufes.

Em 2014, ao completar 60 anos, a universidade vem recontar a sua história, para que as novas gerações tenham acesso aos registros dessa memória, e possam dela obter conhecimento sobre a sua trajetória e o aprendizado indispensável para quem projeta o futuro da instituição. Para isto, tomamos a iniciativa, por meio da Superintendência de Cultura e Comunicação (Supecc/Ufes), de publicar a segunda edição da obra de Ivantir Borgo, professor do Centro de Educação, já falecido, que entre tantas lições nos deixou esse importante legado.

Paralelamente à segunda edição do livro “Ufes, 40 anos”, preparamos, também, outra publicação que traz a história dos últimos 20 anos, completando, assim, todo o ciclo histórico da universidade. São registros, por meio de textos e imagens, que nos apresentam acontecimentos importantes e ações desencadeadas a partir de diferentes contextos históricos.

É importante registrar um especial agradecimento aos nossos zelosos e criativos profissionais que se dedicaram à desafiadora tarefa de preparar esta segunda edição, em formato mais moderno e atraente à leitura, com mais imagens e cores. Os nossos agradecimentos à família do professor Ivantir Borgo, sempre colaborativa na recuperação dos arquivos que contam a história da universidade, e a tantos outros que igualmente colaboraram. Deste modo, convidamos a todos a refazer essa viagem no tempo que resgata tão bela história.

*Reinaldo Centoducatte*  
*Reitor*







# Introdução



**S**empre que posso, comento o fato com amigos. Foi em certa tarde de 1987. Estava sentado em minha mesa de trabalho na Fundação Ceciliano Abel de Almeida quando me deparei com três convites para eventos culturais que aconteceriam naquela noite, no mesmo horário: uma palestra sobre astronomia e dois recitais de canto. Tinha de optar por um deles, e já considerei isso um fato extraordinário.

Embora atraído pela palestra de astronomia, compareci a um dos recitais de canto e, outra surpresa: sala quase repleta. Transporte, então, a minha memória para os anos 50. Três eventos culturais em Vitória, na mesma noite? Nem pensar. Talvez três por ano.

Lembrei então que, sempre muito interessado em música, ficava aguardando, com redobrada expectativa, as promoções da Sociedade de Cultura Artística de Vitória (SCAV). Tive, assim, a oportunidade de assistir, no “velho” Carlos Gomes, a muita gente hoje famosa, em início de carreira, e trazida até aqui, com muito esforço, por Edith Bulhões Marcial. Na plateia? Três ou quatro “gatos Pingados”.

Lançamentos de livros de autores da terra, editados aqui? Raríssimos. Em três décadas talvez não ultrapassassem uma dezena. Teatro? Ficava limitado às temporadas do Circo-Teatro Liendo e aos poucos espetáculos produzidos por alguns abnegados como Américo Costa ou Flodoaldo Viana com seu Teatro Escola de Vitória. Exposições? Pouquíssimas. Livrarias? Tinha a Âncora. Mas tinha cinema. É, cinema tinha todo dia. Porém, embora veículo cultural importante, o cinema tem características diferentes. O filme, produzido lá fora, vinha, passava e ia embora. Dele, restava apenas a lembrança.

Transporto novamente o meu pensamento para a época atual. Abro o jornal de manhã. Há um sem número de promoções:

são exposições de pintura, de escultura, de fotografia, de artesanato; são cursos nas mais variadas áreas; são espetáculos musicais e teatrais os mais diversos. Até cinema começa a ser produzido aqui. Lançamentos de livros, de autores daqui, acontecem com incrível frequência. Há um grande número de livrarias; pelo menos dez de alta categoria. Enfim, tudo indica um intenso movimento

cultural. Às transformações nas outras áreas não vou nem me referir, pois teria de me alongar muito.

Certamente, muitos fatores terão contribuído para essa radical transformação, mas, sem nenhuma dúvida, à Universidade cabe a maior parcela da “culpa”, pois é ela a grande fábrica de onde saem os produtores e consumidores de todo esse caldo cultural.

Todas essas considerações vêm a propósito, quando se comemora o quadragésimo aniversário da Universidade.

Ela hoje aí está, com todos os seus problemas, com todas as suas falhas, mas, sobretudo, com todos os seus acertos e com uma contribuição inestimável à cultura e ao desenvolvimento tecnológico e científico do Estado e alcançando, em determinadas áreas do conhecimento, um lugar de relevância no contexto nacional.

Nas páginas seguintes vamos encontrar um pouco da sua história ao longo desses quarenta anos. Alguns dos que a construíram, em determinados momentos, tiveram a honra de assumir a direção de seus destinos, mas as conquistas pertencem a todos os que nela militaram ou militam, emprestando o melhor de seus esforços. A todos esses a nossa homenagem, e que prossigam na luta por tornar a Universidade cada vez maior e mais respeitada.

*Ivantir Antonio Borgo*









# Histórico geral



## ANTECEDENTES

No século passado, e até 1930, a única forma possível de prosseguimento dos estudos em nível superior, para os estudantes capixabas destituídos de recursos financeiros, eram os auxílios ou pensões concedidos pelo poder público.<sup>1</sup> Ressalte-se que tais auxílios, em algumas oportunidades, despertaram acirradas polêmicas, sob a acusação de servirem ao clientelismo político, o que ocasionou a sua suspensão, em 1884.<sup>2</sup>

Antes da década de 30, duas experiências, que poderiam ter resultado na implantação do ensino superior, chegaram a acontecer na área da educação artística: a primeira, em 1909, com o Instituto de Belas Artes, destinado ao ensino do desenho e da pintura, e a segunda, em 1923, com o Instituto de Música. Essas instituições chegaram a receber subvenções do Estado e a primeira delas chegou a ter um regulamento, aprovado pelo decreto nº 55, de 14 de março de 1910.<sup>3</sup> Contudo, além de não se adequarem propriamente às normas reguladoras do ensino superior, essas duas instituições não conseguiram prosperar.

Em 1930, vão surgir, finalmente, as primeiras esco-

las superiores no Espírito Santo. Nesse ano, em determinado período, existiram duas Faculdades de Farmácia e Odontologia em funcionamento; foi criada uma Faculdade de Direito que seria instalada no ano seguinte; projetou-se a criação de uma Escola de Agronomia e Veterinária, cujos exames vestibulares chegaram a ser anunciados; e até mesmo a ideia da Universidade foi cogitada, como se pode concluir da notícia publicada na primeira página do Diário da Manhã, edição de 12 de agosto:

*“Instituto Universitário*

*Com o desenvolvimento que vai tendo entre nós a instrução pública, em cuja divulgação tanto se tem empenhado o Governo do Estado, iniciativas particulares vão aparecendo e tomando vulto, como que no intuito de corresponder às justas aspirações da nossa mocidade.*

*Ainda agora sabemos que um grupo de esforçados professores e homens de letras de nossa terra está organizando um estabelecimento de educação secundária e superior profissional, que, segundo nos informam, terá a denominação de Instituto*

*Universitário, com o fim, certamente, de poder abrigar, em seu seio, escolas e cursos de finalidades diferentes.*

*Sobre ser um esforço digno dos mais entusiásticos aplausos, representa a iniciativa a organização de um centro de educação capaz de congregar os bons elementos intelectuais, que possuímos, atendendo as necessidades da nossa mocidade estudiosa.”<sup>4</sup>*

A existência, naquele ano, de duas Faculdades de Farmácia e Odontologia em funcionamento resultou de uma disputa sobre a posse da instituição, entre um grupo de professores e a firma Campos & Cia. Ltda., que inicialmente financiara a escola.

A questão foi aos tribunais e, para terem seus direitos reconhecidos, cada um dos dois grupos mantinha em funcionamento uma escola com o mesmo nome: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória.<sup>5</sup>

Aliás, durante essa disputa judicial, a Campos & Cia. Ltda. afirmava ter criado a Faculdade já em dezembro de 1929.<sup>6</sup> Entretanto, tendo em vista que, posteriormente, o governo estadual optou por reconhecer a instituição mantida pelo grupo de professores,<sup>7</sup> a data de criação oficialmente aceita é a de 1º de janeiro de 1930, constante da ata de fundação registrada em cartório pelo referido grupo.<sup>8</sup> A oficialização da Faculdade dar-se-ia mediante a lei nº 130, de 24 de outubro de 1936, que a declarou instituto estadual.<sup>9</sup> A partir de então o seu funcionamento foi regular até 1942.

A Faculdade de Direito seria fundada em 4 de outubro de 1930.<sup>10</sup> Porém, desde fevereiro daquele ano, o Clã dos Estudantes de Direito desenvolvia gestões com essa finalidade.<sup>11</sup> Superados os primeiros problemas, instalou-se a Faculdade em 12 de junho do ano seguinte.<sup>12</sup> Marcada desde o começo por grande sucesso, foi oficializada pelo Estado em 1935,<sup>13</sup> sendo incorporada ao sistema federal de ensino superior em 1950.<sup>14</sup>

A Escola Superior de Agronomia e Veterinária surgiu como uma ideia promissora, tudo indicando que teríamos ainda na década de 30 uma terceira escola de nível superior. É da edição de 23 de novembro de 1930 do **Diá-**

**rio da Manhã** o anúncio aqui reproduzido parcialmente:

*“ESCOLA SUPERIOR DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - sede em Vitória - Cursos de Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Engenheiro Topógrafo. Acham-se abertas na Secretaria desta Escola, à rua 7 de Setembro 57, até o dia 29 do corrente, as inscrições para os exames de admissão...”<sup>15</sup>*

Infelizmente, a Escola não chegou a funcionar.

Esses fatos, ocorridos no reduzido período de um ano, traduzem o primeiro grande surto de desenvolvimento do ensino superior no Estado.

Em 1936, pela lei nº 98, de 24 de setembro,<sup>16</sup> o Curso Especial mantido anteriormente pelo Departamento de Educação Física, criado pelo decreto nº 1.366, de 26 de junho de 1931,<sup>17</sup> foi transformado na Escola Superior de Educação Física, que viria a integrar a estrutura da Universidade do Espírito Santo quando de sua criação.

Nos dez anos que se seguiram, o único fato digno de registro foi a proibição de funcionamento, pelo decreto federal nº 10.573, de 6 de outubro de 1942<sup>18</sup> da Faculdade de Farmácia e Odontologia que, em razão disto, seria extinta pelo decreto estadual nº 15.798, de 28 de dezembro de 1944.<sup>19</sup> Sua restauração foi autorizada pelo artigo II do ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Constituição Estadual de 1947), que revogou o decreto de extinção.<sup>20</sup>

Na mensagem apresentada à Assembleia Legislativa, em 1949, o governador Carlos Lindenberg declarava:

*“O ensino superior é ministrado pela Faculdade de Direito do Espírito Santo e o Governo está promovendo a instalação e funcionamento da ‘Faculdade de Odontologia do Espírito Santo’. O art. II do Ato das Disposições Transitórias restabeleceu a Faculdade de Farmácia e Odontologia, autorizando o Governo a tomar as medidas necessárias para o seu funcionamento. Dos entendimentos havidos entre o deputado Eurico de Aguiar Salles e as altas autoridades do Ensino do País, resultou o pedido de autorização para o funcionamento da Faculdade de Odontologia, eis que seria impossível, no momento, a instalação da de Farmácia, dado o custo elevado do material.”<sup>21</sup>*



Apesar das dificuldades financeiras, mencionadas nessa mesma mensagem, foram ultimadas as providências e a instalação da Faculdade dar-se-ia em 20 de março de 1950.<sup>22</sup>

Assim, ao findarem os anos 40, o sistema de ensino superior do Estado estava restrito às Faculdades de Direito e de Odontologia.

## A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Em 31 de janeiro de 1951, inicia-se o período de governo de Jones dos Santos Neves, durante o qual se irá executar todo um plano integrado de desenvolvimento cujas consequências foram as mais significativas para o progresso que o Estado passaria a experimentar a partir daí.

Nesse plano não poderiam faltar as preocupações com o ensino em todos os seus níveis.

Já no discurso de posse declarava o governador:

*“Assunto de instante preocupação do nosso primeiro governo, será a Educação tema predileto do que em breve se instalará. Porque sempre entendemos que é função primordial do Estado zelar pela continuidade dos melhores destinos da Pátria, através da Educação de sua mocidade”.*<sup>23</sup>

Não ficaria na promessa. A lei nº 549 de 7 de dezembro de 1951, cognominada Lei Áurea do ensino, daria nova dimensão ao ensino primário. É, porém, no nível superior que a presença oficial irá tornar-se mais marcante.

Tal como ocorrera vinte anos antes, surgem, num período não maior que dois anos, inúmeras instituições de ensino superior: a Escola Politécnica (lei nº 520, de 6 de setembro de 1951)<sup>24</sup>, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (lei nº 550, de 7 de dezembro de 1951),<sup>25</sup> a Escola de Belas Artes (lei nº 518, de 6 de setembro de 1951,<sup>26</sup> decreto nº 663, de 10 de novembro de 1951,<sup>27</sup> e lei nº 610, de 31 de dezembro de 1951<sup>28</sup>) e o Instituto de Música (lei nº 661, de 12 de novembro de 1952).<sup>29</sup>

Além disso, foi aprovado o regulamento da Faculdade

de Odontologia<sup>30</sup> e foram criados a Escola de Auxiliares de Enfermagem (lei nº 707, de 10 de janeiro de 1953)<sup>31</sup> e o Instituto de Tecnologia (lei nº 781, de 30 de dezembro de 1953).<sup>32</sup>

A diferença entre esse novo surto de desenvolvimento do ensino estadual em nível superior e o ocorrido anteriormente deve-se ao fato de que na década de 30 ele foi resultante da iniciativa privada, enquanto agora decorria das preocupações do poder público.

O objetivo do governo, entretanto, era bem mais amplo. À frente da Secretaria da Educação e Cultura, Rafael Grisi desenvolvia intenso trabalho buscando criar as condições para a implantação da universidade.

Na exposição de motivos apresentada como justificativa para a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, já fazia o secretário alusão a esse objetivo:

*“A criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Espírito Santo que se segue à das Faculdades de Direito e de Odontologia, já em funcionamento, e à das Escolas Politécnica e de Belas Artes, em organização, visa aparelhar o Estado dos meios indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações para com o ideal democrático que perfila e se esforça por defender [...]”*

*Núcleo da futura Universidade capixaba, essa e as outras Faculdades atrairão para a Capital não somente grandes contingentes de alunos mas também - quando as condições favorecerem - contingentes de sábios, artistas e professores, que trarão enriquecimento ao patrimônio de valores econômicos, morais e intelectuais do Estado.”*<sup>33</sup>

Na mensagem dirigida à Assembleia Legislativa, no início de 1952, afirmava o governador:

*“Providências estão sendo encaminhadas no sentido de reservar, desde logo, áreas de terreno para a futura cidade universitária em que se reunirão, oportunamente, todos esses estabelecimentos de ensino superior.”*<sup>34</sup>

Em 1953, esse objetivo já se delinea de forma mais nítida. Em discurso pronunciado na solenidade de colação de

grau dos formandos em Odontologia, em 6 de janeiro, dizia o governador:

*“Caminhamos, assim, celeremente, para a cristalização do belo sonho que parecia irrealizável, de atingir, em breve, o nosso Estado as culminâncias esplêndidas do ensino superior com a suprema criação de sua Universidade [...]”*<sup>35</sup>

Como primeira medida prática nesse sentido, foi criado, pelo decreto nº 1.236, de 8 de abril de 1953,<sup>36</sup> o Conselho de Ensino Superior. Entre outras razões que justificaram a sua criação, destaca-se a da necessidade urgente de se estudarem “medidas tendentes à concretização dos planos de organização de uma Universidade estadual e susceptíveis de prepararem ambiência adequada ao seu advento”.<sup>37</sup>

Entre as atribuições do Conselho, incluía-se a de “elaborar o anteprojeto de estatuto da futura Universidade do Espírito Santo”.<sup>38</sup>

Em sua primeira reunião, realizada em 15 de setembro de 1953, examinou o Conselho o esboço do anteprojeto de lei de criação da Universidade, apresentado pelo secretário da Educação e Cultura. O anteprojeto foi aprovado pelo Conselho, que tomou também conhecimento de que o governo já tinha reservado uma área de 120 hectares, na região de Maruípe, para sediar a futura instituição.<sup>39</sup>

Nessa primeira reunião estiveram presentes, além do secretário Rafael Grisi, os seguintes membros: Dido Fontes de Faria Brito e Ewerton Guimarães Pereira da Silva, representantes da Escola Politécnica; Christiano Ferreira Fraga e Guilherme Santos Neves, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; Antonio de Oliveira Pantoja e Hildebrando Gomes Lucas, da Faculdade de Odontologia; e João Bastos Bernardo Vieira, da Escola de Belas Artes.<sup>40</sup>

Realizaria ainda o Conselho mais duas sessões, em 10 e em 25 de fevereiro de 1954. Na primeira, foram aprovadas as novas tabelas salariais dos professores e assistentes ou adjuntos contratados. Na última, a criação da Universidade voltou a ser amplamente debatida, pois o

motivo de sua convocação fora “o estudo de sugestões de emendas ao anteprojeto [...]”.

Uma primeira emenda visava incluir, entre os institutos complementares do sistema universitário, a Escola de Auxiliares de Enfermagem; a segunda, “incluir, entre os institutos integrantes do sistema uma escola de Farmácia”; e a terceira, incluir a faculdade de Direito, já então federalizada.

A primeira das emendas mereceu tranquila aprovação. A segunda foi rejeitada pelo Conselho que apresentou, em contrapartida, uma sugestão altamente interessante e criativa, por traduzir uma concepção que posteriormente constituiria um dos princípios básicos de organização estrutural da reforma universitária, empreendida a partir de 1966. O Conselho sugeria, em síntese, que:

*“1º) tão logo se instale a Universidade do Espírito Santo e entrem a funcionar a Escola de Medicina e o Instituto de Química Industrial, promova a Reitoria os estudos necessários à instalação de um curso de Farmácia com os seguintes característicos:*

*I - as disciplinas do curso serão, na medida do possível, dadas pelos professores das mesmas disciplinas da Escola de Medicina, da Faculdade de Odontologia e do Instituto de Química Industrial, salvo as disciplinas privativas para cuja referênciam serão contratados professores especiais ou profissionais de alta competência;*

*II - o curso de Farmácia funcionará enquanto houver necessidade e com o fim precípua de prover a formação de farmacêuticos para o exercício real da atividade profissional, principalmente nas localidades do interior do Estado;(...)*<sup>41</sup>

A primeira ideia traduz o princípio da não duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, adotado mais tarde pela reforma universitária, ao mesmo tempo que sugere o funcionamento integrado das diversas unidades da universidade na consecução dos seus objetivos.

A segunda ideia é ainda mais interessante, pois

# Ensino superior no Espírito Santo na primeira metade do século XX



Em 1930, chegaram a existir duas Faculdades de Farmácia e Odontologia em funcionamento, resultado de uma disputa sobre a posse da instituição entre um grupo de professores e a firma Campos & Cia. Ltda. A questão foi aos tribunais e o governo estadual optou por reconhecer a instituição mantida pelo grupo de professores.

Além de não se adequarem propriamente às normas reguladoras do ensino superior, essas duas instituições não conseguiram prosperar.

1909



É fundado o **Instituto de Belas Artes**, destinado ao ensino do desenho e da pintura

1910



O **Instituto de Belas Artes**, teve seu regulamento, aprovado pelo decreto nº 55, de 14 de março de 1910

1923

É fundado o **Instituto de Música**



1930

É fundada a **Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória**



1930

A **Faculdade de Direito** é fundada em 4 de outubro e instalada em 12 de junho do ano seguinte



sugere a flexibilização da oferta, possibilidade vislumbrada na reforma universitária, mas não concretizada. Essa ideia ainda hoje merece ser examinada no caso de áreas de mercado altamente saturado ou carente, em função da velocidade das transformações do mundo do trabalho.

Quanto à terceira emenda, o Conselho manifestou “o desejo de vir a ser encontrada uma fórmula pela qual” a Faculdade de Direito pudesse permanecer integrada ao “sistema universitário do Espírito Santo, sempre juízo do *status* que já adquiriu” e das vantagens que a legislação federal concedia a seus corpos docente e discente.<sup>42</sup>

Enquanto se processavam esses debates no Conselho de Ensino Superior, o anteprojeto de criação da Universidade já tramitava na Assembleia Legislativa, para onde fora encaminhado, em 31 de janeiro de 1954, pela mensagem N.G. 369. Nessa casa de leis, o anteprojeto seria transformado no projeto nº 1/54.<sup>43</sup>

Nas Comissões de Justiça, de Finanças e de Educação, obteve parecer favorável tendo apenas a Comissão de Justiça introduzido duas emendas: uma delas substituiu o nome do Instituto de Química Industrial por Escola de

Química Industrial e Farmácia. A outra incluía as Escolas de Educação Física e de Auxiliares de Enfermagem entre os institutos complementares.<sup>44</sup>

Finalmente, na sessão de 20 de abril de 1954, o projeto foi aprovado sem discussão, com as emendas sugeridas pelas comissões.<sup>45</sup> A redação final foi lida na sessão de 23 de abril de 1954.<sup>46</sup>

Aprovado na Assembleia, o projeto foi sancionado pelo governador, sendo transformado na lei nº 806, de 5 de maio de 1954.<sup>47</sup> Consumava-se, assim, o fato mais importante, ocorrido, nesse século, no setor educacional do Estado. A análise e a avaliação de suas consequências são extremamente complexas, mas o acentuado contraste cultural entre os dias de hoje e os dos anos 40/50, não só de Vitória, mas de todo o Estado, permite afirmar que os benefícios resultantes foram muito grandes e de valor inestimável.

O processo de criação da Universidade do Espírito Santo não fugiu, em linhas gerais, da forma comum às universidades brasileiras em que a faculdade ou a escola precedia e até mesmo prevalecia sobre a universidade, por força de uma tradição sedimentada desde os primeiros cursos profissionalizantes de nível superior criados



pelo príncipe regente D. João. Em razão disso, na quase totalidade dos casos, as universidades brasileiras surgiram a partir de faculdades e/ou escolas pré-existentes.

Ainda que tenha seguido essa linha, já na exposição de motivos que acompanhou a mensagem como no anteprojeto que depois se transformou em lei, vislumbram-se conceituações extremamente ricas que demonstram a preocupação de superar as limitações de uma simples justaposição de unidades de ensino. Pretendia-se que a instituição não se limitasse a ser uma simples transmissora de cultura mas se voltasse também para a produção de conhecimento, mediante a pesquisa, e para a prestação de serviços em perfeita sintonia com a sua comunidade.

Vejam-se alguns exemplos que deixam clara essa pretensão:

*“E há mais: erroneamente se pensará que uma Universidade - ou qualquer das escolas que a compõem - é ou deva ser apenas - como o argumento parece supor - uma agência ou posto de fornecimento de certas ideias ou técnicas, por um grupo fechado de professores a um grupo igualmente fechado de discípulos, em ambiente também fechado, por assim dizer, esotérico, isto é, imune à influência da comunidade e desobrigado de levar a esta sua própria.*

*influência. Ao contrário. É na comunidade, por ela e para ela, em função de sua realidade concreta, de seus problemas atuais, de suas vicissitudes contemporâneas que a Universidade vive, recebendo seus influxos e irradiando em torno, pelo exemplo, pela diligência e pelos trabalhos de seus professores assim como pela vibração de seus alunos, uma grande influência benéfica. Nem chega a merecer a denominação de universidade um conjunto de estabelecimentos de cultura geral ou de ensino técnico, por mais elevado que seja seu nível, se ele não se apresenta, ao mesmo tempo, como antena capaz de captar o drama cultural da comunidade e célula de profunda repercussão nos padrões de vida, de atividade e de pensamento, desta.”*<sup>48</sup>

Na enumeração dos fins estão evidenciadas as funções de uma universidade moderna:

*“a) promover condições propícias ao desenvolvimento da reflexão filosófica, da pesquisa científica e da produção literária e artística;*

*b) assegurar, pelo ensino, a comunicação dos conhecimentos que concorrem para o bem-estar generalizado e para a elevação dos padrões de vida, de atividade e de pensamento;*

*c) formar especialistas nos diversos ramos da cultura e técnicos altamente habilitados ao exercício das atividades profissionais de base científica ou artística;*

*d) incentivar e prover os meios de progresso da cooperação nas atividades intelectuais;*

*e) realizar a obra social da vulgarização da cultura.”*<sup>49</sup>

A composição estrutural foi definida de forma extremamente inteligente. Ao invés de se relacionarem escolas e faculdades, estabeleceu-se que a Universidade se constituiria de institutos universitários – os que integravam o sistema – e de institutos complementares – os que, por seus fins e organização, pudessem concorrer para a ampliação das atividades de pesquisa, de ensino, e de influência dos institutos universitários. Em outras palavras: **as escolas e faculdades seriam parte de um sistema e contariam com órgãos complementares para melhor desenvolver a sua ação.**

Quanto à preocupação de fazer com que a instituição funcionasse como um todo integrado, são também vários os exemplos, principalmente os do título VII da lei de criação, que trata do espírito universitário:

*“Com o fim de prover ambiente propício à formação do espírito universitário, serão adotadas medidas susceptíveis de assegurarem as condições necessárias e suficientes ao trabalho, à iniciativa e à pesquisa bem como à união, solidariedade e cooperação de professores, assistentes, auxiliares de ensino, alunos e ex-alunos de todos os institutos universitários.*

*A aproximação e o convívio dos professores, assistentes, auxiliares de ensino, alunos, ex-alunos e funcionários dos diversos institutos universitários serão, desde a instalação da Universidade e na medida das possibilidades, assegurados:*



### **Eram considerados institutos universitários**

- A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
- A Escola de Medicina
- A Faculdade de Odontologia
- A Escola de Química Industrial e Farmácia
- A Escola Politécnica
- A Escola de Música
- A Escola de Belas Artes.<sup>50</sup>

### **Eram considerados institutos complementares**

- A Santa Casa de Misericórdia
- A Biblioteca Estadual
- A Escola de Educação Física
- O Museu Capixaba
- A Escola de Auxiliares de Enfermagem
- O Instituto de Tecnologia
- O Hospital das Clínicas
- O Horto Florestal
- Quaisquer outros órgãos de caráter científico ou técnico, artístico ou pedagógico, mantidos pelo Estado ou por ele subvencionados <sup>51</sup>

- a) pela proximidade dos edifícios, reunidos num conjunto que constituirá a cidade universitária;
- b) pela unidade de direção e administração da Universidade em tudo que respeite ao interesse comum;
- c) pela organização de grupos de disciplinas comuns a vários institutos em departamentos de ensino, pesquisa e debate;
- d) pela instituição do regime de trabalho em comum, em seminários e grupos de estudos;
- e) pela prática, em comum, de atividades sociais dos alunos dos diversos institutos;
- f) pela organização de associações e grêmios universitários de estudo, recreação ou desportos.”<sup>52</sup>

Resumindo, em 1954, *pensou-se* efetivamente a Universidade, no que ela é e no que deve ser, a semente de experiências pioneiras como as da Universidade de São Paulo (1934) e do Distrito Federal (1935). No entanto, as ideias contidas naquele projeto não prosperaram. A tradição da faculdade-escola profissionalizante era ainda muito forte e talvez aquelas ideias estivessem muito adiante de seu tempo. O fato não deve, porém, causar muita estranheza. Ainda hoje a tradição manifesta a sua resistência. Ainda se está longe de ter, apesar da implantação da estrutura departamental, uma universidade em que nada é de ninguém e tudo é de todos e esse tudo funcione de forma integrada. Ainda se está longe de conceber a universidade através de seus programas. Ela é vista muito mais em função de suas unidades administrativas (no caso da UFES, os centros). Veja-se, como exemplo, a composição dos colegiados superiores. Ali estão representados não os programas de ensino, pesquisa e extensão, mas sim as unidades administrativas. Eis aí a força da tradição.

## **A UNIVERSIDADE NOS SEUS PRIMÓRDIOS**

Criada a Universidade era preciso cuidar da sua instalação. Em 22 de maio de 1954, o professor Ceciliano Abel de Almeida foi nomeado para exercer o cargo de reitor.<sup>53</sup>

Finalmente, ultimados os necessários preparativos, instalou-se solenemente a Universidade em 26 de maio de 1954, em sessão que teve lugar na antiga Escola Normal Pedro II.

Em função de sua importância histórica, é reproduzido a seguir o texto da ata de instalação:

*“Às vinte e meia horas do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no salão nobre da Escola Normal ‘Pedro II’, com o comparecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Doutor Jones dos Santos Neves, dos Senhores Secretários de Estado, Autoridades Eclesiásticas, Cíveis e Militares, além de representantes de todas as classes sociais, professores e alunos dos estabelecimentos de ensino desta Capital, o Senhor Secretário de Educação e Cultura - Professor Rafael Grisi, declarando aberta a sessão de instalação da Universidade do Espírito Santo, criada pela Lei nº 806, de cinco de maio do corrente ano, convidou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para presidir a solenidade. Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Governador Jones dos Santos Neves, foi, então, iniciada a cerimônia de instalação da Universidade do Espírito Santo, constante do seguinte programa: Hino Nacional Brasileiro - pelas professorandas da Escola Normal ‘Pedro II’; Discurso do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura - Professor Rafael Grisi; Discurso do Magnífico Reitor da Universidade do Espírito Santo - Doutor Ceciliano Abel de Almeida; Discurso do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Doutor Jones dos Santos Neves, declarando instalada a Universidade do Espírito Santo; Encerramento da solenidade, com o Hino Espírito-Santense - pelas professorandas da Escola Normal ‘Pedro II’. Nada mais havendo, eu - Aylton Pereira de Almeida, Secretário Geral da Universidade, lavrei a presente ata.*

*Jones dos Santos Neves*

*Rafael Grisi*

*Ceciliano Abel de Almeida”*

*(Seguem-se mais 104 assinaturas)*<sup>54</sup>

Em discurso pronunciado naquela solenidade, Rafael Grisi acentuava que a missão da Universidade,

semelhante à de todas as outras, seria “a de pensar e de fazer pensar”, e concluía que:

*“Gerada no caldo da ‘mentalidade utópica’, emaranhada embora na trama social vigente, ela aspira a superar esse condicionamento, para fazer ‘ciência pura’ - não no mesquinho sentido de passatempo ocioso sem relação com as necessidades e aspirações do homem, mas no sentido de conhecimento objetivo, isento de contaminações ideológicas - para, por esse meio, entrever, construir e anunciar uma outra **trama possível** de sociedade, a sociedade ideal; sua missão é a de pensar e fazer pensar com clareza: pensar o mundo como ele é e como é **possível**; pensar a vida tal como ela é e tal como poderá vir a ser, melhor; pensar o lugar que deve caber aos fatos num mundo que é também mundo de valores e o lugar que deve caber aos valores no mundo dos fatos; numa palavra estabelecer o culto, pela pesquisa e pelo ensino, de todos os bens - Saúde, Bem-estar, Paz de consciência e Paz das nações, Justiça, Liberdade, Verdade, Virtude, Beleza - pelo cultivo da Filosofia, das Ciências, das Letras, das Artes, das Técnicas, do Trabalho. Assim sejam a vocação e o futuro da Universidade do Espírito Santo.”*<sup>55</sup>

Por seu turno, o governador Jones dos Santos Neves, reafirmando a destinação democrática da Universidade, dedicava a sua criação à mocidade espírito-santense, sem dúvida a beneficiária maior de sua instalação. Aqui são lembradas as palavras finais de seu discurso: “Está instalada a Universidade do Espírito Santo. Ela pertence aos moços e sob sua inspiração foi criada. Seu destino será, assim, a Glória e a Eternidade da Pátria”.<sup>56</sup>

Outro ato de grande importância nesse período inicial da vida da Universidade dar-se-ia no dia 30 de junho de 1954, data em que o Conselho Universitário realizou a sua primeira sessão, em sua sede provisória, nas dependências da antiga Escola de Auxiliares de Enfermagem, à rua Caramuru, nº 23. A ela compareceram, além do reitor, os professores Dido Fontes de Faria Brito, diretor da Escola Politécnica; João Bastos Bernardo Vieira, da Escola de Belas Artes; Antonio de Oliveira Pantoja, da Faculdade de Odontologia; Christiano Ferreira Fraga, da

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; e Ricardina Stamatto da Fonseca e Castro, da Escola de Música.<sup>57</sup>

Nessa oportunidade, o reitor Ceciliano Abel de Almeida historiou alguns fatos e lembrou que, em virtude da escolha de um local para a edificação da “cidade universitária”, foram suspensos “os planos, em estudo, de edifícios destinados às escolas superiores, que iriam ficar espalhados...” em várias regiões de Vitória, para permitir a sua integração naquele local. Disse que, nesse sentido, foram iniciadas as construções da Escola Politécnica e do Hospital das Clínicas, estando da primeira concluído o primeiro pavilhão. Adiantou, ainda, que o “projeto do edifício da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras está sendo elaborado pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, de conformidade com estudos e sugestões da Secretaria de Educação e Cultura.”<sup>58</sup>

Com a nomeação do reitor, a instalação do Conselho Universitário e a definição da área em Maruípe destinada à futura cidade universitária, completava-se o ciclo de medidas visando à completa organização da Universidade. É evidente que a estrutura tradicional da universidade brasileira, baseada em escolas e faculdades autônomas, trazia dificuldades marcantes para o funcionamento da instituição como um todo integrado, porém é inegável o esforço inicial desenvolvido com esse objetivo.

Exemplo desse esforço para tornar a Universidade uma instituição atuante são os “cursos de verão” organizados e oferecidos em janeiro de 1955 com o objetivo de “estabelecer um conagraamento maior entre a Universidade e o povo, sem cujo apoio ela não pode cumprir sua finalidade.”<sup>59</sup>

O reitor Ceciliano Abel de Almeida presidiria um total de sete sessões das vinte e oito que o Conselho Universitário realizaria entre 1954 e 1958. Devido à mudança de governo, foi ele substituído por Nilton de Barros, nomeado para o cargo em 4 de março de 1955.<sup>61</sup>

Os assuntos tratados com mais frequência nessas reuniões do Conselho foram: a situação funcional e o vencimento dos professores, a organização dos estatutos, a regularização das faculdades e escolas perante a

legislação federal, a autonomia da Universidade e, principalmente, os problemas relacionados com a cidade universitária. Sobre esse último assunto, as preocupações do Conselho giravam em torno, sobretudo, das invasões que estavam ocorrendo naquela área geográfica e que poderiam impedir a realização, como acabou acontecendo, de todos os projetos destinados àquele local. Aliás, as duas últimas sessões do Conselho, nesta primeira fase da vida da Universidade, realizadas em 27 de maio e 4 de junho de 1958, foram ocupadas, exclusivamente, com o problema gerado pelo contrato firmado entre o governo do Estado e a Fundação Abrigo Cristo Redentor para utilização, por essa fundação, do prédio do Instituto Agrícola de Maruípe. O fato deu origem a um ofício de protesto dirigido ao governador.<sup>62</sup> Essa crise, ao que tudo indica, determinou a paralisação das atividades do Conselho e da Reitoria, ficando prejudicado todo o trabalho até então desenvolvido.

Entrementes, já tinham sido criados dois outros estabelecimentos de ensino superior: a Escola de Medicina e a Faculdade de Ciências Econômicas, que viriam a integrar a Universidade.



### ***Dentre esses cursos relacionavam-se***

- ***Questões de Pedagogia*** - por Rafael Grisi
- ***Estudos de Comunidade*** - por Renato Pacheco
- ***Estudo sobre os Lusíadas*** - por José Leão Nunes
- ***Notícia sobre Rubem Braga*** - por Mário Leônidas Casanova
- ***Métodos Estatísticos*** - por Aldo Franklin dos Santos.<sup>60</sup>

A Escola de Medicina já estava incluída entre os institutos universitários relacionados na lei de criação da Universidade, mas, para que pudesse funcionar “de acordo com as exigências federais”, tornava-se necessário que fosse “criada através de uma lei com a fixação de suas atribuições e criação dos respectivos cargos.” Daí a proposta apresentada à Assembleia Legislativa pelo Poder Executivo, em 1956, e aprovada em 1957.<sup>63</sup>

A criação da Faculdade de Ciências Econômicas resultou de um projeto apresentado pelo deputado José Buaiz no ano de 1954, mas só aprovado em 1957.<sup>64</sup> Aliás, as leis de criação dessas duas novas instituições foram sancionadas pelo governador Francisco Lacerda de Aguiar na mesma data, 1º de março de 1957.

Em virtude da lei estadual nº 1.605, de 23 de janeiro de 1961,<sup>65</sup> que reestruturou a Universidade, essas duas novas instituições passaram a integrá-la na condição de estabelecimentos de ensino incorporados.<sup>66</sup>

## A INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE AO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

A paralisação das atividades da Reitoria e do Conselho Universitário, em 1958, e as dificuldades encontradas no processo de reconhecimento fizeram com que os esforços se orientassem no sentido de transferir a Universidade para o sistema federal de ensino. Em 1960, as medidas adotadas pelo governo estadual mostram claramente essa intenção. Na mensagem que acompanhou o projeto de reformulação da estrutura da Universidade afirmava o governador Carlos Lindenberg:

*“Em virtude de a lei nº 806 não ter sido elaborada como prescreve a legislação federal de ensino o processo de reconhecimento da Universidade do Espírito Santo não teve andamento nos órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura”.*<sup>67</sup>

Quase ao mesmo tempo, novembro de 1960, era encaminhado à Assembleia Legislativa outro projeto em que se propunha a transferência para a União dos “bens

imóveis, móveis e direitos dos estabelecimentos públicos que integram a Universidade do Espírito Santo”. Para justificar o ato dizia a mensagem do governador:

*“Tal medida é de real interesse para o Estado, tendo em vista ser condição imperiosa para a federalização de nossa Universidade.*

*A federalização da Universidade representará uma iniciativa de largo alcance em prol do desenvolvimento do Espírito Santo, já que, além de transformar a nossa Capital em um centro de alta repercussão no cenário estudantil do País, isentará o Poder Executivo da responsabilidade com a manutenção dos estabelecimentos de ensino superior, crescente de ano para ano”.*<sup>68</sup>

Por essa época, já iam bem adiantadas as conversações com as autoridades federais visando à transferência. Em 15 de dezembro de 1960, finalmente, o presidente da República, Juscelino Kubitschek, pela mensagem nº 527, encaminhou ao Congresso Nacional o projeto que instituiu a Universidade do Espírito Santo. Na exposição de motivos que acompanhou a mensagem de encaminhamento do projeto afirmava o ministro da Educação e Cultura, Clovis Salgado:

*“Excelentíssimo Senhor Presidente da República:*

*Originou-se o presente processo de apelo formulado a Vossa Excelência no sentido da instituição da Universidade do Espírito Santo, mediante a federalização dos estabelecimentos de ensino superior existentes naquele Estado.*

*2 - A respeito do assunto, informo que, considerando as vantagens que sempre resultam, para o maior rendimento das atividades de escolas e faculdades, de sua melhor articulação, conforme se consegue por meio da integração das mesmas em uma entidade coordenadora, a este Ministério se afigura de interesse a providência pretendida, que se harmonizará com o disposto no art. 5º do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, segundo o qual a instituição de uma Universidade deverá*



**Registre-se o pronunciamento do deputado Dirceu Cardoso na sessão da Câmara Federal realizada em 11 de janeiro de 1961, um dia após a entrada do projeto naquela casa do Congresso**

“ O Sr. Dirceu Cardoso: (Para uma comunicação - Sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Srs. Deputados, trago ao conhecimento desta Casa a alvissareira notícia para nós, capixabas, de que a mensagem do Senhor Presidente da República pedindo ao Congresso a federalização da Universidade de nosso Estado, deu entrada ontem na Secretaria da Câmara dos Deputados, sendo que ontem mesmo foi distribuída às comissões técnicas da Casa. Possivelmente hoje a Comissão de justiça apreciará aquela mensagem que porta o projeto de lei que federaliza a nossa Universidade, sonho da mocidade universitária de meu Estado e justo anseio do povo capixaba. [...] Assim, Sr. Presidente, a mensagem simbolicamente assinada em Vitória no dia 29 de outubro pelo Sr. Presidente da República, em ato festivo, somente agora deu entrada na Casa, por um extravio da exposição de motivos do Sr. Ministro da Educação, e, felizmente, ontem, iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados. Praza aos céus que antes do fim do mês - e isto será realidade se as comissões técnicas da Câmara assim o entenderem - possamos ter aprovada pela Casa essa proposição, que, como disse, reflete justo anseio de todo o povo capixaba” (Anais da Câmara dos Deputados, 1960/1961, volume I, 1, convocação extraordinária, sessões de 10 a 18 de janeiro de 1961, p. 322).

É muito estranho que, assinada em 15 de dezembro de 1960, a mensagem presidencial somente tenha chegado ao Congresso quase um mês depois, em 10 de janeiro de 1961.

atender a diversas exigências, entre as quais avulta a de congregar em unidade universitária pelo menos três dos seguintes institutos de ensino superior: Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina, Escola de Engenharia e Faculdade de Educação, Ciências e Letras’.

3 - Informado, pela Chefia do Gabinete Civil, de que a pretensão mereceu favorável acolhida por parte de Vossa Excelência, tenho a honra de submeter ao seu exame o incluso projeto de lei, organizado pela Diretoria do Ensino Superior e destinado à consecução do objetivo visado [...]”<sup>69</sup>

Note-se a falha lamentável inscrita nessa exposição de motivos, e depois repetida no parecer da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, qual seja a de citar o artigo 5º, do decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, na sua forma original e não na nova redação que lhe deu o decreto nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945, que era a seguinte:

“Art. 5º - A constituição de uma universidade brasileira deverá atender às seguintes exigências:

1 - congregar, em unidade universitária, pelo menos três institutos de ensino superior, dois dos quais estejam entre os seguintes: Faculdade de Filosofia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Engenharia. [...]”<sup>70</sup>

Tal como citado naqueles documentos o artigo levava à interpretação de que a Universidade estadual, conforme estruturada pela lei nº 806/54, não atendia àquele requisito básico da legislação federal de ensino, o que não é correto, pois, àquela ocasião, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (reconhecida pelo decreto nº 39.815, de 20 de agosto de 1956)<sup>71</sup> e a Escola Politécnica (reconhecida pelo decreto nº 40.544, de 11 de dezembro de 1956)<sup>72</sup> davam o suporte legal à existência da instituição.

A tramitação no Congresso foi extremamente rápida, tendo participação decisiva o deputado Dirceu Cardoso, que desenvolveu intensa atividade para que o projeto pudesse ser aprovado. Na sessão de 19 de

**Faculdade de Medicina**, que não estava ainda instalada. Apesar disso, muitos esforços já se tinham desenvolvido nesse sentido. Quando da criação da Universidade estadual, pela lei nº 806/54, essa unidade foi incluída, sob a denominação de Escola de Medicina, na relação dos institutos universitários. Mas, apesar de ter sido considerada criada, para fins daquela lei, a Escola não chegou a funcionar. Em 1957, foi criada a Escola de Medicina do Espírito Santo, pela lei estadual nº 1.240, de 1º de março, e muitas providências de ordem prática foram adotadas levando à autorização de seu funcionamento, o que aconteceu com o decreto federal nº 49.621, de 29 de dezembro de 1960. Na condição de estabelecimento de ensino mantido pelo Estado, incluiu-se, automaticamente, entre os institutos componentes da Universidade estadual, em face do disposto no artigo 5º e seu parágrafo 1º, da lei nº 1.605, de 23 de janeiro de 1961. A instalação da Faculdade dar-se-ia em 13 de abril de 1961 quando teve início o seu funcionamento.

#### **Escola de Belas Artes**

criada pelas determinações da lei estadual nº 518, de 6 de setembro de 1951, do decreto estadual nº 663, de 10 de novembro de 1951, e da lei estadual nº 610, de 31 de dezembro de 1951. Incluída na Universidade do Espírito Santo pela lei estadual nº 806, de 5 de maio de 1954, e reconhecida pelo decreto federal nº 40.065, de 3 de outubro de 1956;

#### **Faculdade de Direito**

fundada em 4 de outubro de 1930, declarada instituto estadual pela lei nº 3, de 29 de outubro de 1935, mantida pela União e incluída no sistema federal de ensino superior pela lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950;

#### **Faculdade de Ciências**

##### **Econômicas**

criada pela lei estadual nº 1.239, de 1º de março de 1957 e autorizada a funcionar pelo decreto federal nº 43.795, de 22 de maio de 1958. Incluída na Universidade do Espírito Santo, na condição de estabelecimento mantido pelo Estado, em virtude do disposto no artigo 5º e seu parágrafo 1º, da lei estadual nº 1.605, de 23 de janeiro de 1961;

#### **Faculdade de Odontologia**

restaurada pelo artigo 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, de 26 de julho de 1947, que revogou o decreto estadual nº 15.798, de 28 de dezembro de 1944, que extinguiu a antiga Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória, fundada em 1º de janeiro de 1930. Reconhecida pelo decreto federal nº 31.866, de 28 de novembro de 1952, e incluída na Universidade do Espírito Santo pela lei estadual nº 806, de 5 de maio de 1954;

#### **Escola de Educação Física**

criada pelas determinações do decreto estadual nº 1.366, de 26 de junho de 1931, e da lei estadual nº 98, de 24 de setembro de 1936, regulamentada pelo decreto estadual nº 10.330, de 20 de março de 1939, e incluída na Universidade do Espírito Santo, na qualidade de instituto complementar, pela lei estadual nº 806, de 5 de maio de 1954;

#### **Escola Politécnica**

criada pela lei estadual nº 520, de 6 de setembro de 1951, incluída na Universidade do Espírito Santo pela lei estadual nº 806, de 5 de maio de 1954, e reconhecida pelo decreto federal nº 40.544, de 11 de dezembro de 1956;

#### **Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras**

criada pela lei estadual nº 550, de 7 de dezembro de 1951, incluída na Universidade do Espírito Santo pela lei estadual nº 806, de 5 de maio de 1954, e reconhecida pelo decreto federal nº 39.815, de 20 de agosto de 1956;

janeiro de 1961, foi lido o projeto já contendo os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; de Finanças; e de Orçamento e Fiscalização Financeira. Na Comissão de Educação e Cultura, foi apresentado um substitutivo com o principal objetivo de incluir a Escola de Educação Física entre as instituições componentes da estrutura da Universidade, assim justificado:

*“Não temos dúvida, igualmente, em ressaltar a importância da medida para a melhoria do ensino universitário na terra capixaba. Julgamos oportuna, porém, a inclusão no projeto, de uma escola que integra a estrutura do ensino superior no Espírito Santo e que dele não pode se separar: a Escola de Educação Física, a mais antiga do Brasil, criada em 24/9/36.”<sup>73</sup>*

O açodamento na preparação do substitutivo, que acabaria por ser aprovado, determinou que a lei fosse sancionada com algumas incorreções, sendo a principal delas a omissão dos cargos de professor correspondentes à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, o que viria ocasionar alguns transtornos quando da instalação da nova estrutura.

Finalmente, aprovado nas duas casas do Congresso, o projeto foi encaminhado à sanção presidencial, o que aconteceu em 30 de janeiro de 1961, tomando a lei o número 3.868<sup>74</sup>, e sendo, provavelmente, o último ato praticado pelo presidente Juscelino Kubitschek, pois teria ocorrido, dizem testemunhas, quando o mesmo já deixava o palácio presidencial.

## ORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO (1962-1976)

Marcam esse período as medidas no sentido de propiciar à Universidade as condições de funcionamento regular. Segue-se a reforma de sua estrutura acadêmica e administrativa, decorrente da nova legislação do ensino superior brasileiro, e a sua progressiva implantação, que acontece entre 1972 e 1976.

Integrada a Universidade ao sistema federal, tornou-se necessário retomar a sua organiza-

ção nessa nova fase, uma vez que deixara de funcionar regularmente desde 1958. A aprovação do Estatuto, em outubro de 1961,<sup>75</sup> representou grande conquista nesse sentido. A partir daí tornaram-se possíveis as providências de ordem prática, mas as dificuldades foram inevitáveis.

A primeira lista tríplice para a escolha do reitor deveria ser organizada pelo Conselho Universitário, em sessão especial a ser presidida pelo diretor de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura. Acontece, porém, que não havia um conselho instalado, embora estivesse prevista, no Estatuto, a forma de sua constituição. Optou então o governo federal por indicar um professor que respondesse, provisoriamente, pela Reitoria, o que aconteceu em janeiro de 1962, através da portaria ministerial 4-BR,<sup>76</sup> publicada no dia 26, e que designou, para esse efeito, o professor da Faculdade de Direito, Jair Etienne Dessaune.

Jair Dessaune passou a adotar, de imediato, medidas que permitissem o funcionamento da Universidade. Inicialmente, pela portaria nº I-A, de 7 de março de 1962, na falta de espaço apropriado, instalou a Reitoria no andar térreo de sua residência, à rua do Rosário, 202, sem ônus para a instituição. Pela mesma portaria, manteve no cargo os diretores das antigas unidades de ensino da Universidade estadual, evitando que a vida admi-

*O problema só seria solucionado em 1967, pela lei nº 5.241, de 31/1/1967 (DOU, 2/2/1467, p. 1.433) que criou 32 (trinta e dois) cargos de professor catedrático na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.*

*Posteriormente a Reitoria foi transferida para um anexo do Colégio do Carmo, à rua Coutinho Mascarenhas, onde funcionou até 1966.*



nistrativa, funcional e escolar sofresse paralisação.

A seguir deu início à organização administrativa da Reitoria, instalando a Secretaria Geral, criando os Departamentos de Administração; de Educação e Cultura; de Planejamento e Obras; e de Finanças, além da Procuradoria e da Tesouraria.

Em março de 1962, encaminhou expediente ao Ministério da Educação e Cultura solicitando providências para que fosse desapropriada a área pertencente ao Victoria Golf & Country Club, para ali se instalar a futura cidade universitária.<sup>77</sup>

Outra etapa vencida foi a aprovação do Quadro de Pessoal da Universidade, mediante o decreto federal nº 51.465, de 15 de maio de 1962.<sup>78</sup>

Em fevereiro de 1963, com a finalidade de promover um maior entrosamento dos docentes das diversas Faculdades e Escolas e debater assuntos de interesse comum, era realizado o I Seminário de Professores Universitários. O evento, promovido pelo Departamento de Educação e Cultura da Reitoria, teve lugar nas dependências da Escola Técnica Federal entre os dias 11 e 16 daquele mês, em horário integral. Os temas abordados, divididos em quatro subtemas discutidos em subcomissões, foram os seguintes: missão da universidade na realidade brasileira; reforma universitária; e missão do professor universitário. Paralelamente, realizou-se um curso de Metodologia do Ensino Superior, ministrado pelo professor Imideo Nérice.<sup>79</sup> O Seminário teve enorme sucesso, com intensa participação da esmagadora maioria dos docentes da Universidade.

Grande surpresa provocou a substituição do professor Jair Dessaune pelo professor Manoel Xavier Paes Barrete Filho como responsável pela Reitoria, sobretudo porque isso aconteceu a 18 de fevereiro de 1963,<sup>80</sup> quando ainda era muito forte a repercussão do sucesso do I Seminário.

Assumindo a Reitoria, Paes Barrete Filho tratou de promover logo a instalação do Conselho Universitário, o que viria a ocorrer em 16 de abril de 1963. Dessa sessão de instalação participaram, além do responsável pela Reitoria, os seguintes diretores e representantes das Congre-

gações: Fernando Duarte Rabelo e Délio Magalhães, pela Faculdade de Direito; Raphael Samú e Christiano Woelffel Fraga, pela Escola de Belas Artes; Sebastião da Silva Marrecó e Alaor de Queiroz Araújo, pela Faculdade de Odontologia; Aly da Silva e Altayr Moraes, pela Faculdade de Ciências Econômicas; e Cephas Rodrigues de Siqueira e Filemon Tavares, pela Escola Politécnica. Como representante do corpo discente compareceu Mansur Jorge Ammar.<sup>81</sup> As faculdades de Medicina e de Filosofia, Ciências e Letras e a Escola de Educação Física não se fizeram representar, em virtude de não terem, ainda, número suficiente de professores nomeados para constituírem as respectivas Congregações. Somente em 16 de maio de 1963 viriam a participar, como convidados, os diretores dessas unidades, respectivamente, Afonso Bianco, Alberto Stange Júnior e Aloyr Queiroz de Araújo.

A eleição da primeira lista tríplex para a escolha do reitor aconteceria na sessão especial do Conselho Universitário, realizada em 13 de maio de 1963, sob a presidência do diretor de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, Durmeval Trigueiro Mendes. Foram escolhidos para compor a lista os professores Manoel Xavier Paes Barreto Filho, Serynes Pereira Franco e Fernando Duarte Rabelo.<sup>82</sup>

Nomeado para o cargo,<sup>83</sup> Paes Barreto Filho tomara posse, agora como efetivo, em 14 de agosto de 1963. Na sua gestão, tiveram prosseguimento as medidas administrativas para a organização da Universidade e foi iniciada a discussão da reforma do Estatuto a fim de adaptá-lo à Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 4.024, de 20/12/1961).<sup>84</sup> Prosseguiram também os estudos para a localização da cidade universitária<sup>85</sup> e foram iniciadas as negociações com a Caixa Econômica Federal para a compra de dois pavimentos do prédio dessa instituição, à avenida Beira Mar, para ali instalar-se a Reitoria.<sup>86</sup>

Dando continuidade às medidas de organização administrativa, o Conselho Universitário, na sessão de 3 de outubro de 1963, elegeu, para um período de três anos, o vice-reitor, tendo a escolha recaído no professor Alaor de Queiroz Araujo.<sup>87</sup>

Os acontecimentos que envolveram o país em

março-abril de 1964 não poderiam deixar de ter profundas repercussões na vida da Universidade. Notícias circularam comentando uma intervenção do governo federal. Na reunião do Conselho Universitário, realizada em 13 de abril, o vice-reitor, Alaor de Queiroz Araújo, que naquela oportunidade presidia a sessão, informava não ter conhecimento oficial da intervenção, o que era confirmado pelo professor Fernando Duarte Rabelo que teria sido indicado como reitor pro tempore.<sup>88</sup> Mas, na verdade, a intervenção chegou a acontecer através de portaria ministerial,<sup>89</sup> o que representava uma anomalia administrativa e uma afronta direta ao artigo 84 da Lei de Diretrizes e Bases de 1961, fato reconhecido pelo próprio governo revolucionário que revogou a portaria quatro dias após ter sido adotada.<sup>90</sup> A intervenção foi substituída pelo decreto de exoneração do reitor Paes Barreto Filho, baixado em 14 de abril.<sup>91</sup>

O afastamento de Paes Barreto Filho tornou necessária a organização de nova lista tríplice para escolha de novo reitor, a fim de que a administração da Universidade retomasse o curso normal. E isso aconteceria em 27 de abril, quando o Conselho Universitário elegeu os professores Fernando Duarte Rabelo, Serynes Pereira Franco e Beresford Martins Moreira.<sup>92</sup> Exatamente um mês depois o presidente da República nomeava Fernando Rabelo para exercer o cargo, pelo prazo de três anos.<sup>93</sup>

Assumindo a Reitoria em 18 de junho de 1964, num momento extremamente delicado para todo o sistema universitário brasileiro, Fernando Rabelo foi obrigado a agir com redobrada habilidade, não sem concessões à nova ordem, para preservar um mínimo de autonomia da Universidade, o que se pode deduzir de suas próprias palavras ditas pouco tempo depois:

*“Decorreram 4 meses que assumi a Reitoria, dentro de uma expectativa que criava preocupações, eis que a Universidade ainda enfrentava as consequências da grave crise que a atingiu com reflexos na disciplina e na ordem administrativa de seus órgãos. [...]*

*Inspirado no interesse público preferi observar a ‘linha dura’ preconizada pelo Senhor Presidente da República, a sofrer,*

*como outros, as consequências de uma orientação acomodaticia, fraca e vacilante.*

*Com o prestígio e a autoridade que faço questão de assegurar a todos os Chefes de Departamento que me auxiliam, tenho, já agora, a impressão de que a ordem, o respeito hierárquico e a disciplina já vão aos poucos retornando a esta casa, assegurando-me condições para complementar a obra de soerguimento moral e material da Universidade. Vamos pois trabalhar com a compreensão de todos.”<sup>94</sup>*

Durante a sua gestão começou a ser editado o **Boletim Oficial**, correspondendo o primeiro número aos meses de julho-agosto de 1964; foram concluídos os trabalhos de adaptação do Estatuto à nova legislação e encaminhado o anteprojeto aos órgãos federais de ensino;<sup>95</sup> foi firmado convênio com o Ministério da Educação e Cultura para a instalação do sistema de telecomunicações (RETEMEC) interligando a Universidade com aquele Ministério e as demais universidades federais;<sup>96</sup> e foram criados e instalados os cursos de Matemática e Ciências Biológicas.<sup>97</sup>

Em 17 de novembro de 1964, a Universidade recebeu a visita do presidente da República, Humberto de Alencar Castello Branco, a quem foi conferido o título de Doutor Honoris Causa. Aproveitando aquela oportunidade, o reitor Fernando Rabelo buscava evidenciar a inexistência de meios adequados ao pleno desempenho das funções da Universidade e solicitava apoio para superar essas dificuldades.<sup>98</sup>

Contudo, as atribulações da já então Universidade Federal do Espírito Santo, nesse conturbado período inicial de sua reorganização, não tinham chegado ao fim.

No final de 1965 e princípios de 1966, provocou apreensão uma sindicância determinada pelo Conselho Federal de Educação em virtude de inquérito realizado pelo Ministério da Educação “em que foram apuradas sérias irregularidades”.<sup>99</sup> Em vista da solicitação que lhe foi encaminhada pelo ministro, no sentido de que fossem adotadas “as providências de sua alçada para regularizar a situação”, decidiu o Conselho enviar à Universidade uma comissão de sindicância.<sup>100</sup>

Designados para esse fim, os conselheiros Abgar Renault e Péricles Madureira de Pinho estiveram em Vitória e aqui examinaram “ampla documentação sobre o quadro docente da Universidade, o número de alunos de cada unidade, as dotações orçamentárias e a aplicação de verbas”, concluindo, em relatório apresentado em 3 de fevereiro de 1966, que:

*“a) ficou evidente a desnecessidade de inquérito, em face da normalidade administrativa e escolar da instituição onde se observam notável esforço em favor de trabalho ininterrupto e eficaz e dedicação profunda ao seu aperfeiçoamento intelectual e material;*

*b) as instalações são, em regra, precárias, e sua correção, melhoria e aumento não serão satisfatórios enquanto não se construir sede própria;*

*c) o passo inicial para a construção já foi dado, graças à escolha do local feita pelo urbanista Wit Olaf Prochnik, especialista de renome, que já apresentou relatório;*

*d) é urgente compor em definitivo o quadro docente, para o que existe já o instrumento indispensável - o Estatuto do Magistério;*

*e) é sobretudo urgente dotar o estabelecimento de laboratórios, implementos didáticos de vária natureza, meios para um ensino direto, vivo, experimental;*

*f) entre as deficiências capitais avulta a de uma biblioteca geral, bem como a de bibliotecas especiais para as várias unidades e seus departamentos.”<sup>101</sup>*

A Comissão de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação decidiu acolher plenamente as conclusões do relatório<sup>102</sup> e o problema foi assim superado.

Paralelamente a esses acontecimentos, o estado de saúde do reitor, que gradativamente se agravou, obrigou-o a afastar-se do cargo, em 2 de dezembro de 1965,<sup>103</sup> a ele não mais retornando. Assumiu, então, o vice-reitor, Alair de Queiroz Araújo. Era, portanto, o quarto dirigente a ocupar a Reitoria num período inferior a quatro anos.

Alair de Queiroz Araújo, que só se tornaria titular do cargo em 1967,<sup>104</sup> iria centrar os esforços de sua administração em duas questões principais: a reestruturação

acadêmico-científica e administrativa da Universidade e a construção do campus universitário de Goiabeiras, onde planejava instalar todas as unidades. E foi, desde o começo, incansável na perseguição desses objetivos, mesmo quando não era ainda reitor.

*“Na nossa passagem nesta Reitoria como Vice-Reitor, procuramos, desde o primeiro instante, ignorar a interinidade de nossa função, porque mais altos e efetivos eram os interesses da Universidade do nosso Estado e do nosso País.*

*A Universidade Federal do Espírito Santo carente de impulsos exigia uma dinâmica de atividades sem precedentes - talvez -, mas o trabalho não nos intimidou, ao contrário foi um permanente incentivo para formulação de metas de trabalho.”<sup>105</sup>*

Em 1966, promoveu a desapropriação do terreno pertencente ao antigo Victoria Golf & Country Club<sup>106</sup> e criou uma Comissão de Planejamento para assessorá-lo.<sup>107</sup> No ano seguinte, deu início à construção dos primeiros pavilhões no campus de Goiabeiras<sup>108</sup> e viu aprovada, pelo Conselho Universitário, a sua mensagem propondo a nova estrutura da Universidade.<sup>109</sup> Essa mensagem transformou-se no decreto federal nº 63.577, de 8 de novembro de 1968, que extinguiu as antigas faculdades e escolas substituindo-as por oito centros, a saber:

*A lei nº 4.759, de 22 de agosto de 1965, determinou que as Universidades, mantidas pela União e vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados seriam qualificadas de federais e leriam a denominação do respectivo Estado.*

- *Centro de Estudos Gerais;*
- *Centro de Artes;*
- *Centro Tecnológico;*
- *Centro Agropecuário;*
- *Centro Biomédico;*
- *Centro de Educação Física e Desportos;*
- *Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;*
- *Centro Pedagógico.*<sup>110</sup>

Deu início, em 1968, ao programa de capacitação docente, sistematizado com a criação da Comissão Permanente de Coordenação e Treinamento de Pessoal de Magistério (CCTPM) naquele mesmo ano.<sup>111</sup>

Outras realizações durante sua gestão foram: a criação dos cursos de Ciências Contábeis,<sup>112</sup> de Engenharia Mecânica<sup>113</sup> e de Administração;<sup>114</sup> a incorporação do curso de Serviço Social da antiga Escola de Serviço Social;<sup>115</sup> a aquisição da ilha do Cercado, que permitiu a ampliação da área do *campus* de Goiabeiras;<sup>116</sup> a aquisição do Solar Monjardim;<sup>117</sup> a criação do Museu de Arte e História;<sup>118</sup> a instituição do plano de financiamento de material escolar para os estudantes;<sup>119</sup> o início da publicação da **UFES - Revista de Cultura**;<sup>120</sup> a transferência dos órgãos da administração central (Reitoria, Conselho Universitário e Comissão de Planejamento) para os dois andares adquiridos da Caixa Econômica Federal em seu edifício à avenida Beira-Mar;<sup>121</sup> a construção e instalação do Restaurante Universitário na Esplanada Capixaba;<sup>122</sup> e a criação do Serviço Reembolsável Universitário (SRU).<sup>123</sup>

Promoveu ainda a adaptação do Estatuto às exigências da nova legislação do ensino superior e à nova estrutura da Universidade<sup>124</sup> e transferiu para o *campus* de Goiabeiras as Faculdades de Ciências Econômicas, de Direito e de Filosofia, Ciências e Letras e as Escolas de Belas Artes e de Educação Física.

Em decorrência das determinações do artigo 13 do decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, o mandato do reitor Alaor de Queiroz Araújo, que deveria terminar em junho de 1970, foi prorrogado por mais um ano.

Lamentavelmente, ao final de sua gestão, problemas de saúde prejudicaram sensivelmente a dinâmica de sua ação administrativa.

Em 7 de abril de 1971, reunia-se o Conselho Universitário para a eleição da lista de nomes para escolha do novo reitor. Conforme as novas determinações fixadas pela lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968,<sup>125</sup> a lista deveria compor-se de seis nomes e o reitor teria um mandato de quatro anos. Compuseram a lista os professores: Paulo Diniz de Oliveira Santos, Luiz Flores Alves, Máximo Borgo Filho, Décio Neves da Cunha, Emílio Roberto Zanotti e Deusnar Barcellos Silva.<sup>126</sup>

Em 18 de junho de 1971, era nomeado o professor Máximo Borgo Filho,<sup>127</sup> que assumiria o cargo em 15 de julho seguinte. Coube ao novo reitor a difícil tarefa de dar início à implantação da reforma fixada pelo decreto nº 63.577/68. Tendo em vista que se aproximava o prazo limite de três anos, estabelecido pela lei nº 5.540/68, para a adoção do vestibular unificado e, conseqüentemente, das demais medidas complementares que a nova estrutura da Universidade exigia, teve de buscar um conjunto de ações emergenciais, num curto período de menos de seis meses, que podem ser assim resumidas: aprovação das normas regulamentadoras e implantação do vestibular unificado;<sup>128</sup> definição de um cronograma de implantação gradual da reforma acadêmica;<sup>129</sup> instalação dos departamentos do Centro de Estudos Gerais<sup>130</sup> e instituição da coordenação geral do ciclo básico.<sup>131</sup> Vencida essa etapa inicial, tratou-se de definir a departamentalização e a instalação do Centro de Artes<sup>132</sup> e de mais cinco unidades de ensino profissionalizante, a saber: o Centro Tecnológico,<sup>133</sup> o Centro de Educação Física e Desportos,<sup>134</sup> o Centro Biomédico,<sup>135</sup> o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas<sup>136</sup> e o Centro Pedagógico.<sup>137</sup>

Paralelamente, para dar suporte físico à implantação da reforma acadêmica, o reitor deu continuidade às obras do *campus* universitário de Goiabeiras com a construção da praça de esportes e de novos edifícios destinados a abrigar os Centros de Estudos Gerais, de Ciências Jurídicas e Econômicas, Tecnológico e Pedagógico. Em Maruípe, promoveu as construções neces-

sárias ao funcionamento do Centro Biomédico, principalmente da parte ambulatorial e do curso de Odontologia. Além disso, efetivou a implantação da nova estrutura administrativa, definida no Estatuto aprovado em 1970, instalando os novos órgãos colegiados superiores (Conselho de Ensino e Pesquisa e Conselho de Curadores) e as quatro Sub-Reitorias: Administrativa; Acadêmica; de Planejamento e Desenvolvimento; da Comunidade Universitária.<sup>138</sup> Criou e instalou a Superintendência da Planta Física com o objetivo de agilizar os meios de construção e manutenção das instalações físicas da Universidade.<sup>139</sup> Determinou a elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento que, a partir de 1972, passou a orientar as ações da Reitoria nas áreas acadêmica, administrativa e física.<sup>140</sup>

Dentre outras realizações durante a sua gestão, destacam-se: a criação dos cursos de Engenharia Elétrica,<sup>141</sup> de Comunicação Social,<sup>142</sup> e de Biblioteconomia e Documentação;<sup>143</sup> a instalação do curso de Tecnologia Mecânica; a intensificação do programa de capacitação docente; a criação do Fundo Especial de Incentivo à Pesquisa;<sup>144</sup> a regularização da situação funcional dos antigos instrutores de ensino com o seu enquadramento definitivo;<sup>145</sup> a criação e implantação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC);<sup>146</sup> a celebração de convênio com o Projeto Rondon e a Prefeitura de Parnaíba para implantação do *Campus* Avançado de Parnaíba, no Piauí;<sup>147</sup> a implantação do Centro de Processamento de Dados,<sup>148</sup> com a aquisição do primeiro computador IBM 1130, indispensável para o controle do novo sistema de matrícula por disciplinas adotado em função das diretrizes da reforma universitária; e o início da programação das semanas de arte com a realização da I Semana de Arte,<sup>149</sup> em São Mateus.

## CONSOLIDAÇÃO, EXPANSÃO E INTERIORIZAÇÃO (1976-1994)

Entre 1976 e 1994, consolida-se a implantação da nova estrutura acadêmica resultante da reforma de 1966-1968. A configuração dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe

*O Conselho de Ensino e Pesquisa foi instalado em 22/03/1973 e o Conselho de Curadores em 23/05/1974.*

*O depoimento do ex-reitor Máximo Borgo Filho sobre sua gestão encontra-se no Anexo 1.*

assume contornos definitivos. Como resultado dos programas de capacitação docente, expande-se consideravelmente a atividade de pesquisa e surgem os cursos de pós-graduação. Amplia-se bastante o leque de opções na graduação e a extensão alcança resultados cada vez mais expressivos. A interiorização, que se inicia, em direção ao sul, com a instalação do Centro Agropecuário nos municípios de Alegre e São José do Calçado, completa-se com a criação e implantação da Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo em São Mateus e Nova Venécia. A seguir, são relatados alguns acontecimentos desse período.

Em 28 de maio de 1975, num clima de grande tensão, provocado por tentativas de interferência do governo do Estado no processo de escolha do reitor para o período 1975-1979, reuniram-se os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa para a eleição dos nomes que deveriam compor a lista sextupla. Era a primeira vez que acontecia uma reunião conjunta desses dois colegiados superiores com essa finalidade. Realizados os escrutínios, foram proclamados eleitos: Valder Colares Vieira, Seliégio Gomes Ramalho, Renato José Costa Pacheco, Regner Reine Castello, Obed Gonçalves e Manoel Ceciliano Salles de Almeida.<sup>150</sup>

Em razão de sua escolha e nomeação pelo governo federal em 1º de outubro de 1975,<sup>151</sup> assumiu a Reitoria, a partir de 19 de novem-

bro daquele ano, o professor Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

Durante a sua gestão, teve continuidade a construção do *campus* de Goiabeiras com o início das obras dos prédios da Biblioteca Central, do Restaurante Universitário, da Administração Central e dos laboratórios de Física e Química.

No *campus* de Maruípe, foram construídos os edifícios da chamada Clínica Integrada de Odontologia (depois Instituto de Odontologia), além de pavilhões de aulas do Centro Biomédico.

Deu continuidade à implantação da estrutura acadêmico-científica com a incorporação da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, com sede em Alegre, que viria a constituir o Centro Agropecuário.<sup>152</sup>

Deu início aos programas de pós-graduação, com a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), que fez funcionar, a partir de 17 de abril de 1978, o curso de mestrado em Educação, com duas áreas de concentração: Administração de Sistemas Educacionais e Avaliação de Sistemas Educacionais.<sup>153</sup> Foi criado, também, o mestrado em Engenharia Elétrica,<sup>154</sup> que não chegou a funcionar. Além disso, foram oferecidos alguns cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Autorizado pelo Conselho Universitário, instituiu, juntamente com doze empresas, a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA).<sup>155</sup>

Transferiu para o *campus* de Goiabeiras a sede da Reitoria, que foi instalada, inicialmente, no chamado Catetinho.

Dentre outras realizações durante sua gestão, destacam-se: a criação dos cursos de licenciatura em Ciências, habilitação em Física,<sup>156</sup> Enfermagem,<sup>157</sup> Arquitetura<sup>158</sup> e Psicologia;<sup>159</sup> a implantação definitiva da imprensa universitária, através da Fundação Ceciliano Abel de Almeida; a transferência para a UFES do antigo Sanatório Getúlio Vargas, dando fim a um longo processo;<sup>160</sup> a criação da escola maternal; a criação da coordenação de extensão;<sup>161</sup> a instalação da ASUFES; a instalação do Laboratório de Fisiologia do Exercício; e a criação da Coordenação de Estudos de Problemas

Brasileiros.<sup>162</sup>

Foi ainda na gestão de Manoel Ceciliano que houve a tentativa de incorporação à UFES das escolas de Música e de Farmácia e Bioquímica, ambas mantidas pelo Estado. As incorporações chegaram inclusive a ter a aprovação do Conselho Universitário,<sup>163</sup> mas não foram concretizadas.

Em 4 de julho de 1979, reúnem-se novamente os colegiados superiores, agora também com a participação do Conselho de Curadores, para a eleição da lista de seis nomes para a escolha do novo reitor. A reunião acontecia naquela data, a fim de que se cumprissem as determinações fixadas pela nova legislação de 1977,<sup>164</sup> que obrigava às universidades federais o envio das listas, aos órgãos federais, 120 dias antes do término do mandato do reitor em exercício. Isso visava evitar o desencontro de datas entre o término e o início dos mandatos, o que acontecia com muita frequência, com sensíveis prejuízos para a administração, por falta do titular da Reitoria. Essa providência permitiu que fosse regularizada a data de início das gestões dos reitores seguintes.

A lista eleita naquela oportunidade ficou composta pelos professores Rômulo Augusto Penina, Luiz Flores Alves, Nelson Luiz Pioto D'Ávila, Paulo César Silmões Magalhães, Thomaz Tommasi e Roberto Musielo.<sup>165</sup>

Em 7 de janeiro de 1980, assumia o cargo Rômulo Augusto Penina, para exercer o seu primeiro mandato como reitor da UFES.

Nessa sua primeira gestão, foram concluídas as obras dos prédios da Biblioteca Central, do Restaurante Universitário e da Reitoria, permitindo a instalação desses órgãos, o que representou grande melhoria para o funcionamento do *campus* de Goiabeiras.

Foi construído o prédio do Núcleo de Processamento de Dados, onde foram instalados os novos equipamentos adquiridos.<sup>166</sup>

Foram criadas as Sub-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação<sup>167</sup> e de Extensão<sup>168</sup> para melhor coordenação dos serviços nessas áreas.

Ampliou-se significativamente o quadro de pessoal técnico-administrativo.

O depoimento do ex-reitor Manoel Ceciliano Salles de Almeida sobre sua gestão encontra-se no Anexo 1.

O Instituto de Pesquisa e Aplicação do Direito foi criado pela resolução do Conselho Universitário nº 28/83, de 26 de agosto de 1983 (processo 5.491/82), e extinto em 26 de julho de 1990, pela resolução nº 14/90 do mesmo Conselho (processo 4.234/90-86).

O depoimento do ex-reitor Rômulo Augusto Penina sobre sua gestão, em seu primeiro mandato, encontra-se no Anexo 1.

Contam-se, entre outras, durante a sua gestão, as realizações seguintes: a criação do curso de bacharelado em História;<sup>169</sup> o oferecimento de cursos de licenciatura de curta duração em Linhares;<sup>170</sup> a criação da Residência Odontológica;<sup>171</sup> a criação do Instituto de Odontologia, como órgão suplementar;<sup>172</sup> a criação do Instituto de Pesquisa e Aplicação do Direito (IPAD); o convênio com o CNPq e a EMBRATER, para a instalação da microdestilaria de álcool em São José do Calçado;<sup>173</sup> a instalação da Pré-Escola CRIARTE;<sup>174</sup> e a promoção do I Seminário Interno de Pesquisas (SIPUFES), em 1981, evento que vem se realizando anualmente com grande sucesso.\*\*

O primeiro semestre de 1983 foi marcado por importante movimento da comunidade universitária. Naquele ano deveria realizar-se novamente a eleição da lista de nomes para escolha do reitor.

Foi então que surgiram, pela primeira vez, as manifestações no sentido de que, nesse processo, fosse ouvida a comunidade universitária como um todo.

Opiniões manifestadas, inclusive de juristas, davam conta da possibilidade de se conciliar a consulta à comunidade com o processo legal de escolha pelos colegiados superiores.<sup>175</sup>

Lançaram-se, então, candidatos, organizaram-se inúmeros debates e discutiram-se as normas

que deveriam regulamentar a consulta.

A imprensa da capital dava ampla cobertura ao processo.<sup>176</sup> AADUFES, a ASUFES e o DCE buscavam mobilizar os respectivos setores da forma mais completa possível.

Tudo indicava um desfecho favorável, culminando com a realização das primeiras eleições diretas. Entretanto, alguns desencontros entre as entidades representativas dos três segmentos da comunidade universitária na condução do processo político e alguns imprevistos, sendo o principal deles o movimento de greve dos servidores administrativos relacionado à questão salarial, acabaram por inviabilizar aquilo que seria, naquele momento, o grande acontecimento democrático da Universidade, transferindo-o para quatro anos mais tarde.<sup>177</sup>

“Apesar de tudo, venceu a lista indireta” é o título de um editorial publicado no **Boletim da ADUFES**, onde são detalhados todos os problemas que envolveram a questão.<sup>(178)</sup> Essa *lista indireta* foi escolhida na reunião conjunta dos três colegiados superiores, realizada em 24 de junho de 1983, e ficou assim constituída: Fausto Edmundo Lima Pereira, Romualdo Gianórdoli, José Antônio Saadi Abi-Zaid, Hegner Araújo, Luís Flores Alves e João Batista Maia.<sup>179</sup>

José Antônio Saadi Abi-Zaid foi escolhido e nomeado para dirigir os destinos da UFES entre 1984 e 1988.<sup>180</sup> Assumindo o cargo em 7 de janeiro de 1984, José Antonio Abi-Zaid declarava que o trinômio “ensino, pesquisa e extensão” seria a meta principal de sua administração e que “as obras que vierem a ser construídas [...] serão de interesse de toda a comunidade.”<sup>181</sup>

Dentro dessa filosofia de trabalho investiu na construção da Pré-Escola CRIARTE, da Escola de 1º Grau, da ala nova do Hospital Universitário e ampliação do Pronto Socorro.

Por outro lado, foi durante sua gestão que se concretizaram os dois processos de abertura democrática que se vinham desenvolvendo desde 1983: o de eleições diretas para reitor<sup>182</sup> e o da assembleia estatuinte.<sup>183</sup>

Outra importante medida foi a descentralização do orçamento para permitir maior flexibilidade aos centros e departamentos, bem como aos demais setores da



Universidade.

Entre outras realizações durante sua gestão, situam-se: a criação dos cursos de graduação em Química (licenciatura plena),<sup>184</sup> em Estatística (bacharelado),<sup>185</sup> e em Filosofia;<sup>186</sup> a criação dos cursos de pós-graduação em Ciências Fisiológicas<sup>187</sup> e em Engenharia Ambiental,<sup>188</sup> ambos em nível de mestrado; o oferecimento de inúmeros cursos de pós-graduação *lato sensu*, dentre eles o de Direito do Estado,<sup>189</sup> de Enfermagem do Trabalho,<sup>190</sup> de Língua Portuguesa,<sup>191</sup> e de Otimização e Controle de Processos;<sup>192</sup> a instalação do Observatório Astronômico; a celebração de convênio com o governo do Estado e a Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários do Espírito Santo (SUCESU), que permitiu a realização do I Encontro Estadual de Ciência e Tecnologia, na Universidade, entre 6 e 10 de novembro de 1985; a celebração de convênio com a Rede Gazeta de Comuni-

*O depoimento do ex-reitor José Antônio Saadi Abi-Zaid sobre sua gestão encontra-se no Anexo 1.*

cações, para a realização do projeto Espírito Santo Século XXI; e a publicação do primeiro número do boletim **UFES: dados estatísticos** (1º semestre, 1985) que passou a constituir-se numa verdadeira radiografia anual de todas as atividades da Universidade.

Por dois motivos, 1987 passa para a história da UFES como o ano da abertura democrática. Primeiro, em função da aprovação das normas para eleição, instalação e funcionamento da assembleia estatuinte e, depois, em razão das eleições diretas para escolha da lista de nomes para reitor, considerada pelas enti-

dades representativas dos segmentos da comunidade universitária, ADUFES, AFUFES/ASUFES e DCE, como uma conquista desta, em editorial publicado no **Boletim Diretas para Reitor**:

*“A eleição direta para reitor significa um marco na história da Universidade Federal do Espírito Santo.*

*É o resultado de um processo de lutas dos três segmentos que compõem a Universidade. É, também, o reflexo do avanço da sociedade ocorrido nos últimos anos. A organização e a força do movimento, dos estudantes, dos professores e funcionários a nível nacional contribuíram de forma decisiva para que posamos, hoje, eleger diretamente o reitor da UFES.*

*O atual processo de eleição direta para reitor não é inédito na UFES. Em 1983 a comunidade universitária exigia a sua realização, como meio de criar mecanismos para a democratização da Universidade.*

*Foi significativa a participação da comunidade no processo encaminhado pelas entidades, ocorrendo debates, assembleias setoriais e universitárias.*

*A experiência acumulada desde 1983, associada às conquistas já obtidas em várias universidades, fez com que a eleição direta para reitor da UFES se tornasse um fato irreversível. Esta eleição, longe de ser uma simples troca de reitor, desencadeou uma ampla discussão sobre o futuro da UFES, contribuindo para definir o seu papel perante a sociedade capixaba. Portanto, a participação ativa da comunidade universitária no processo será a forma de garantir que o próximo reitor cumpra o programa apresentado e respeite a autonomia das entidades, reconhecendo-as como interlocutoras dos professores, estudantes e funcionários.*

*As Diretorias*

*ADUFES / AFUFES / ASUFES / DCE”<sup>193</sup>*

O reitor Abi-Zaid, em mensagem dirigida à comunidade universitária, dizia da sua satisfação em ter conseguido conduzir o processo no sentido de seu pleno êxito:

*“Com muita emoção, fascínio e com um indisfarçado orgulho observo e acompanho o processo eleitoral, que se desenvolve na Universidade para a escolha do meu sucessor.*

*Considero importante caracterizar que, a partir do início de minha gestão como Reitor, grandes e importantes transformações operavam-se no seio da sociedade brasileira, onde o processo de transição do regime autoritário para um regime democrático experimentava e passava por várias etapas ainda não plenamente consolidadas.*

*Graças a Deus pude compreender que a ação do Reitor, num momento histórico de tamanha significação, era conduzir com segurança dentro da Universidade o processo de abertura, que permitisse a comunidade expressar a sua vontade, de forma soberana, organizada e ativa. Era, pois, o momento de se dar curso ao processo de mudanças, tão esperado.*

*Enviei aos Conselhos Superiores da Universidade o projeto das normas de escolha de Reitor e Vice-Reitor da Ufes que, após ser discutido, demorada e amplamente, pelos diversos segmentos da comunidade universitária, consolidou-se nas normas que regem, agora, o processo eleitoral, através do qual transfere-se para os estudantes, servidores e professores, o nobre encargo de escolher os seus dirigentes máximos, o que até então era reservado, somente, a um pequeno número de votantes.*

*Aceitando o debate, a discussão e o confronto de ideias o orgulho que hoje experimento, certamente, se traduzirá na consolidação deste processo no dia-a-dia da instituição.*

*O ano de 1986 marcou decisivamente a minha gestão e grande é a emoção que sinto vendo os resultados de todo esse esforço. Assim, quando no dia 10 de junho, os professores, os funcionários e os estudantes estiverem escolhendo entre os ilustres professores JOÃO CASAGRANDE, RÔMULO PENINA, ANTONIO CARLOS MEDEIROS, CARLOS ROGÉRIO e KLINGER ALVES, o que me substituirá frente aos destinos da UFES, estarei plenamente gratificado por ter contribuído para tão importante processo da transmutação. E, por último, é preciso lembrar, como instrumento de identificação das necessidades da comunidade universitária, a nobre e fascinante função da participação de todos no processo, pois da capacidade mobilizadora de cada segmento afirmar-se-á a conquista de espaço na nova Universidade Federal do Espírito Santo.”<sup>194</sup>*

Cinco chapas com candidatos a reitor e a vice-reitor se apresentaram para concorrer às eleições: Chapa I - João Chrisóstomo Casagrande e Edison Luiz Braga; Chapa 2 - Rômulo Augusto Penina e Carlos Coutinho Batalha; Chapa 3 - Antonio Carlos de Medeiros e Rogério Coelho Vello; Chapa 4 - Carlos Rogério Mello da Silva e Fausto Edmundo Lima Pereira; e Chapa 5 - Klinger Marcos Barbosa Alves e Eugênia Célia Raizer.<sup>195</sup>

Todas elas apresentaram seus planos de trabalho, que foram amplamente debatidos com estudantes, funcionários e professores, nos dias 20 (em Alegre), 21, 26 e 28 de maio e 2 de junho (no ginásio de Esportes) e, finalmente, numa demonstração da dimensão que o movimento assumira, em 5 junho, no auditório do Colégio do Carmo, com a comunidade em geral.<sup>196</sup>

Em 10 de junho, tiveram lugar as eleições, delas saindo vencedora a chapa encabeçada por Rômulo Penina.

Em 20 de julho, reuniam-se os colegiados superiores para a homologação da lista que, conforme o resultado das eleições, ficou assim constituída: Rômulo Augusto Penina, Klinger, Marcos Barbosa Alves, Carlos Rogério Mello da Silva, Antonio Carlos de Medeiros, João Chrisóstomo Casagrande e Leônidas Fernandes Cupertino de Castro, este último indicado pela chapa vencedora, de acordo com o que ficara definido nas normas reguladoras do pleito.<sup>197</sup>

Cabe ressaltar que, em decorrência da nova legislação, a nomeação do vice-reitor caberia ao novo reitor.<sup>198</sup>

Nomeado reitor, Rômulo Penina, assumiria o cargo em 7 de janeiro de 1988 para exercer o seu segundo mandato.

Nessa nova gestão, Rômulo Penina enfrentou dificuldades financeiras, resultantes dos cortes de verbas orçamentárias que atingiram as universidades federais. Mesmo assim, pôde dar início ao importante programa de descentralização das atividades universitárias, previsto no parágrafo único do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 1988, com a criação e implantação da Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo CEUNES).<sup>199</sup>

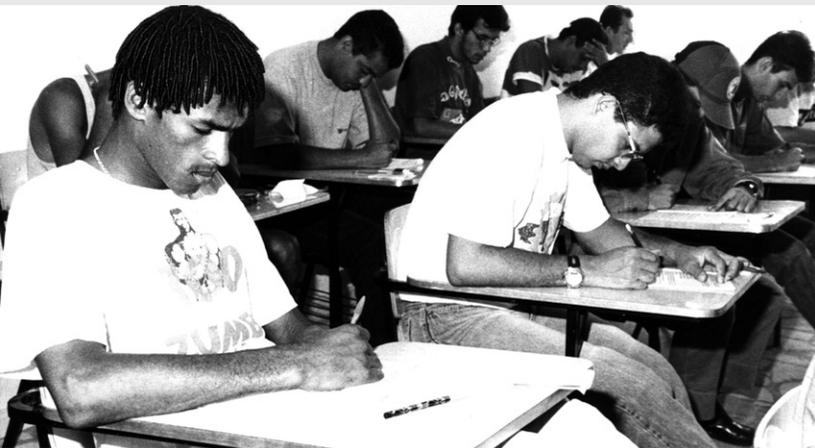
*O depoimento do ex-reitor Rômulo Augusto Penina sobre sua gestão, em seu segundo mandato, encontra-se no Anexo 1.*

Entre outras realizações durante este seu segundo mandato contam-se: a criação do Centro de Ciências Exatas;<sup>200</sup> a criação do curso de Automação, em nível de mestrado;<sup>201</sup> criação dos cursos de graduação em Engenharia da Computação,<sup>202</sup> em Ciência da Computação<sup>203</sup> e em Ciências Sociais;<sup>204</sup> e o oferecimento de vários cursos de pós-graduação lato sensu, tais como: Administração Hoteleira,<sup>205</sup> Análise de Sistemas,<sup>206</sup> Documentação e Informação,<sup>207</sup> Engenharia e Segurança do Trabalho,<sup>208</sup> de pós-graduação em Engenharia Elétrica, área de Administração Pública<sup>209</sup> e Políticas Públicas.<sup>210</sup>

Acrescente-se, ainda, o início da implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico (SIGMA),<sup>211</sup> composto pelos bancos de dados de alunos, disciplinas, currículos, professores e salas de aula, visando a aperfeiçoar o processo de informações da Universidade.

Em 1991, movimentou-se a comunidade universitária para as eleições diretas do novo reitor. Definidos os critérios, três chapas foram inscritas para concorrer: Qualidade e Produtividade, tendo como candidatos José Antonio Saadi Abi-Zaid para reitor e Adhemar Vieira de Barros para vice; A Ufes Vai Mudar, constituída por Marcelo Antonio de Souza Basílio e João Luiz Lozer Queiroz; e Compromisso com o Futuro, integrada por Roberto da Cunha Penedo e Artelírio Bolsanello.

Realizada a eleição, em 11 de



junho de 1991, saiu vencedora a chapa Compromisso com o Futuro.<sup>212</sup> Conforme determinação constante do artigo 28 da resolução nº 2/91 dos Conselhos Universitários e de Ensino, Pesquisa e Extensão, caberia aos candidatos vencedores, no caso, Roberto da Cunha Penedo e Artelírio Bolsanello, a indicação dos nomes restantes para a composição das listas, a fim de serem homologados pelos colegiados superiores.

Para completar a lista de candidatos a reitor foram indicados: Rogério Silveira de Queiroz, Valdério do Valle Dettoni, Anilton Salles Garcia, Fábio Correa Dutra e Haroldo Correa Rocha e para a de vice-reitor: Mário Sarcinelli, José Geraldo Mill, Luciano Terra Peixoto, José Luiz Helmer e Domingos Freitas Filho. Em 8 de julho eram as listas homologadas pelos colegiados superiores.<sup>213</sup>

Nomeado para o cargo, em 18 de novembro de 1991, Roberto Penedo assumiu a Reitoria em 7 de janeiro de 1992. Logo no início de sua gestão, Penedo empenhou-se em implementar as modificações introduzidas na estrutura universitária, resultantes das resoluções nº 2/92 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão e nº 1/92 do Conselho Universitário. Essas modificações consistiram na reorganização das antigas Sub-Reitorias, transformadas em Pró-Reitorias, e da antiga Superintendência da Planta Física, transformada em Prefeitura Universitária, e na implantação das novas Secretarias de Comunicação e Divulgação; de Produção e Difusão Cultural; e de Assuntos Comunitários; além da Ouvidoria Geral.

Dedicou-se, a seguir, a promover a melhoria dos sistemas de comunicação e de informática da Universidade, com a aquisição de centrais telefônicas e de novos microcomputadores e a interligação ao Sistema Internet, rede mundial de computadores.<sup>214</sup>

Outra meta foi a ampliação do acervo da Biblioteca Central através de novos investimentos e da campanha de doações Nosso Livro, que objetiva “ressaltar a importância do sistema de informação para a formação dos estudantes e usuários do sistema de bibliotecas da UFES”.<sup>215</sup>

Outro projeto que vem sendo desenvolvido é o Novos Rumos, que tem por finalidade a integração da Universidade com seus ex-alunos.<sup>216</sup> Três encontros já se realizaram com grande sucesso.

A valorização dos recursos humanos tem-se destacado como prioridade da atual gestão. Foi instalado, em outubro de 1993, o Núcleo de Treinamento dos Servidores da UFES, que tem como objetivo básico desenvolver programas voltados para a valorização e a capacitação dos recursos humanos da área técnico-administrativa. Destacam-se os seguintes projetos:

- *valorização e qualidade de vida do servidor;*
- *formação, subdividido em formação técnico-operacional e suplência de escolaridade;*
- *desenvolvimento gerencial;*
- *informatização e modernização;*
- *adequação funcional;*
- *valorização e aproveitamento do servidor aposentado.*

Intenso programa de obras tem sido desenvolvido, buscando melhorar as condições da estrutura física da UFES. Destacam-se, além de outras, a construção do Centro de Vivência, a recuperação da lagoa, a ampliação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, do prédio da Reitoria e das escolas CRIARTE e de 1º Grau. Em convênio com a Prefeitura Municipal de Vitória, foi construído o Planetário. Esse programa de obras, quando totalmente concluído, deverá ampliar em quase 28.000m<sup>2</sup> o espaço físico dos *campi*.<sup>218</sup>

Dentre as realizações já concretizadas durante esses três anos de mandato, podem ainda ser incluídas: a criação dos dois primeiros cursos de pós-graduação em nível de doutorado, a saber: Ciências Fisiológicas<sup>219</sup>



e Educação<sup>220</sup> (em fase de implantação); a criação de mais sete cursos de pós-graduação em nível de mestrado, a saber: Física,<sup>221</sup> Psicologia,<sup>222</sup> Economia,<sup>223</sup> Informática,<sup>224</sup> Literatura Brasileira,<sup>225</sup> Doenças Infecciosas e Engenharia Mecânica; a organização da orquestra de câmara; e a realização da I Semana de Educação, Ciência e Cultura, um evento que pretende representar mais um esforço visando à abertura da Universidade à comunidade. A primeira Semana realizou-se entre 20 e 24 de junho de 1995 com grande repercussão.

Por fim, teve início no ano de 1994 o processo de avaliação institucional visando a detectar as falhas existentes para orientar os planos de melhoria dos produtos da Universidade (o ensino, a pesquisa e a extensão). Iniciado a partir do ensino de graduação o processo deverá estender-se gradativamente a todas as áreas.<sup>226</sup>

*Encontra-se em tramitação no Conselho Universitário a criação de mais um curso, em nível de mestrado, o de Ciências Biológicas (processo 6.995/94-97).*

*Resolução do Conselho Universitário nº 8/95, de 19 de maio de 1995 (processo 7.202/94-20) e Resolução do Conselho Universitário nº 22/95, de 11 de outubro de 1995 (processo 5.669/95-35), respectivamente.*



# A reforma, sua implantação e adaptações



**N**o final da década de 50 e início da de 60 intensificou-se o movimento de reforma da universidade brasileira. Investia-se contra o caráter eliminatório e altamente seletivo do vestibular; o elitismo da instituição; o sentido profissionalizante do ensino; o reduzido interesse pela pesquisa; o autoritarismo do instituto da cátedra; e a estrutura resultante da reunião de faculdades e/ou escolas, considerada como causa de duplicações desnecessárias e desperdício de recursos, além de impedir a formação do verdadeiro espírito universitário.

O recrudescimento das críticas viria a repercutir no interior das universidades e conduziria ao reconhecimento da necessidade de providências que pudessem, na prática, dar respostas às reivindicações provenientes dos diferentes setores da comunidade acadêmica, principalmente o estudantil que, através da União Nacional dos Estudantes (UNE), dava ao processo de reforma uma dimensão nacional.

Com os acontecimentos de março-abril de 1964, ocorreria, inevitavelmente, acentuada mudança de enfoque quanto à questão da reforma, embora permanecessem as preocupações quanto à necessidade de sua efetivação. O movimento, que antes se orientava num sentido nitidamente político-ideológico, abandona então essa linha e passa a tratar a questão de um ponto de vista técnico-didático, sem contudo afastar-se de determinados postulados básicos, já colocados anteriormente, tais como: o da departamentalização; o do primeiro ciclo geral de estudos; e o da necessidade da reunião das unidades universitárias em uma mesma área geográfica - a cidade universitária ou o campus universitário.

Na UFES, logo após a sua integração ao sistema federal, quando se discutia, em 1963, a reformulação do Estatuto, para adaptá-lo às determinações da Lei de Diretrizes e Bases (lei nº 4.024, de 20/12/1961), chegou ao Conselho Universitário uma recomendação da Diretoria de Ensino Superior do MEC para que se estudasse

a viabilidade de implantação dos institutos centrais, nos moldes da recém-inaugurada Universidade de Brasília.<sup>227</sup> Após analisar o assunto, decidiu o Conselho que, embora devendo incluir os institutos centrais na organização estrutural da Universidade, tais órgãos deveriam permanecer, pelo menos de início, apenas com as funções de pesquisa.<sup>228</sup> Mas as mudanças ocorridas no país, em 1964, impediram que a experiência pudesse avançar.

Em 1966, o processo de reforma é retomado na UFES. Em junho daquele ano, como primeira providência, cria-se uma Comissão de Planejamento com atribuições assim definidas:

*“a) incorporar no seu âmbito o planejamento acadêmico, científico, administrativo e físico; assessorar os órgãos superiores da Universidade; propor-lhes projetos concretos para a sua consideração e eventual aprovação; movimentar as verbas destinadas ao seu funcionamento; e contratar os serviços de especialistas, nacionais e estrangeiros, para os devidos estudos e a preparação dos correspondentes projetos nas diversas áreas do planejamento integral da UFES.”*<sup>229</sup>

A Comissão surgia num momento em que os responsáveis pela política educacional do país esboçavam as primeiras diretrizes gerais de uma nova organização para o ensino superior brasileiro.<sup>230</sup>

Ainda em junho de 1966 esteve em visita à Universidade o professor Rudolph P. Atcon, que, posteriormente, seria contratado para elaborar um plano de reestruturação. Apresentado em dezembro, tal plano serviria de base para os estudos desenvolvidos pela Comissão de Planejamento.

A proposta de Ateou, partindo do pressuposto de que

*“a universidade tradicional é carreirocêntrica, isto é: composta de unidades cuja organização, administração e localização física, além da sua filosofia e razão de ser, coincidem plenamente com o desenvolver de uma só carreira universitária - de*

*preferência profissional”;*

sugere que

*“qualquer estruturação não carreirocêntrica, teria que partir do princípio de que as unidades universitárias devem constituir-se em conjuntos administrativos de matérias afins, que servem funcionalmente a uma série de finalidades didáticas e/ou científicas, em vez de um só, dois, ou no máximo três cursos profissionais.”*<sup>231</sup>

Em outras palavras, a Universidade deveria departamentalizar-se, correspondendo cada departamento a um campo específico de conhecimento básico ou aplicado.

Os departamentos seriam agrupados segundo os campos ou áreas afins de conhecimento, para constituir os centros universitários. Propunha Atcon uma estrutura composta de sete centros: de Estudos Gerais; Tecnológico; Cibernético; Biomédico; Agropecuário; Artístico; e Esportivo.<sup>232</sup>

Quanto à coordenação acadêmica, previa Atcon, além dos chefes de departamento, a existência de um coordenador para cada uma ou mais de uma carreira afim. Esses coordenadores formariam o Conselho de Coordenadores, presidido pelo encarregado de assuntos acadêmicos que teria também a atribuição de indicar os coordenadores de carreiras para nomeação pelo reitor. Os centros seriam dirigidos por diretores também nomeados pelo reitor.<sup>233</sup>

Os chefes de departamentos de um centro formariam o Conselho de Chefes de Departamentos que seria presidido pelo diretor. Os diretores de centro, com os encarregados de assuntos acadêmicos e da área estudiantil e o vice-reitor, comporiam o Conselho Universitário, presidido pelo reitor, cuja nomeação seguiria, “por enquanto, nos moldes vigentes da lista tríptica”. O Conselho Universitário permanecia como última instância nos assuntos acadêmicos, científicos, estudantis e de planejamento. Para cuidar de assuntos financeiros e patrimoniais era prevista a existência de um Conselho de Curadores.<sup>234</sup>

Após os estudos desenvolvidos pela Comissão de

Planejamento, o Plano de Reestruturação apresentado por Atcon seria aceito em suas linhas gerais, mas sofreria alterações, algumas delas em decorrência do decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, que fixava “princípios e normas de organização para as universidades federais”.<sup>235</sup> Submetido ao Conselho Universitário pela mensagem nº 4/67 do reitor, foi o Plano de Reestruturação aprovado pela resolução nº 11/67, de 17 de julho de 1967, após a introdução de emendas para adaptá-lo ao decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967.<sup>236</sup>

Vencidas as etapas internas, partiu-se para a aprovação do Plano no âmbito dos órgãos federais. Ao encaminhá-lo ao Conselho Federal de Educação, dizia o reitor Alaor de Queiroz Araújo:

*“O modelo da Universidade ora preconizado modifica, sem dúvida, o conceito até então existente, já que transforma, radicalmente, velhas estruturas pelo rompimento de ‘tabiques asfixiantes’ de que nos fala o emérito educador brasileiro Valmir Chagas.*

*A nomenclatura aprovada pelo Conselho Universitário, em que as unidades universitárias são denominadas ‘Centros’, tem por fundamento as seguintes razões que o plano justifica:*

*1. O parecer indicação nº 442/66, da Egrégia Câmara de Ensino Superior diz, sabiamente, que não se pretendia ‘impor modelo único às instituições que diferem em proporções e finalidades imediatas ao influxo de peculiaridades regionais, altamente condicionadoras’;*

*2. As denominações - Faculdade e Escola - não exprimem, pelo prolongado uso, o espírito de renovação atual, pelo contrário relembram os vícios da desintegração e do personalismo que por muitos anos prevaleceram nas universidades brasileiras [...];*

*5. A palavra ‘Centro’, consagrada pelo Conselho Universitário é bastante significativa e melhor adequada, já que exprime de modo claro e sintético o espírito da integração universitária enfatizado no plano ora submetido à elevada apreciação do Egrégio Conselho Federal de Educação.*

*Acreditando haveremos cumprido a primeira parte da nossa ardorosa missão, resta-nos aguardar o sábio pronunciamento desse Egrégio Conselho, congratulando-nos com Vossa Exce-*

*lência e com seus eminentes pares pela feliz iniciativa de promoverem, em hora decisiva para o país, a reestruturação das universidades brasileiras.”<sup>237</sup>*

Após a introdução de algumas modificações, em atendimento a uma diligência do Conselho Federal de Educação,<sup>238</sup> o Plano foi aprovado por aquele Conselho mediante o parecer nº 646, de 10 de outubro de 1968,<sup>239</sup> e, em seguida, baixado o decreto nº 63.577, de 8 de novembro de 1968.<sup>240</sup>

Conforme esse decreto, a nova estrutura da UFES ficou constituída por oito centros: de Estudos Gerais (resultante da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras com os setores básicos das demais unidades); de Artes (resultante da Escola de Belas Artes); Tecnológico (resultante da Escola Politécnica); Agropecuário (que resultaria da reunião das disciplinas e recursos materiais e humanos existentes ou de que a Universidade viesse a dispor nessa área de conhecimento); Biomédico (resultante da fusão das Faculdades de Medicina e de Odontologia); de Educação Física e Desportos (resultante da Escola de Educação Física); de Ciências Jurídicas e Econômicas (resultante da fusão das Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas); e Pedagógico (constituído pela reunião dos estudos de educação ministrados anteriormente na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, conforme o Art. 4º, § 2º, do decreto-lei nº 252/67). Para atendimento da nova legislação, os Centros de Estudos Gerais e de Artes constituiriam o sistema de unidades básicas e os demais o sistema de unidades profissionalizantes.

Passou-se então ao trabalho de elaboração do Estatuto para definição dos detalhes de organização administrativa e acadêmico-científica. O Estatuto teria parecer favorável do Conselho Federal de Educação em 29 de janeiro de 1970.<sup>241</sup> Porém seria aprovado somente em 20 de maio de 1970, pelo decreto nº 66.598.<sup>242</sup>

De acordo com esse Estatuto, a administração superior da Universidade compreenderia três órgãos de deliberação coletiva: o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores; e um órgão executivo: a Reitoria.

A competência do Conselho Universitário abrangia os assuntos de política universitária, administração, finanças, planejamento e estudantis. O Conselho de Ensino e Pesquisa seria o órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão, e o Conselho de Curadores deliberaria em matéria de fiscalização econômico-financeira.

No âmbito da Reitoria, estava prevista a existência de quatro sub-reitores: para assuntos administrativos; para assuntos acadêmicos; para assuntos de planejamento e desenvolvimento; e para assuntos da comunidade universitária.

A administração dos centros seria exercida pelo Conselho Departamental, órgão deliberativo, e pela Diretoria, órgão executivo.

O ingresso nos cursos de graduação seria feito por “concurso vestibular, unificado em seu conteúdo e centralizado em sua execução.”

Os cursos de graduação seriam “precedidos de um primeiro ciclo comum a grupo de cursos afins”, com as seguintes funções:

- a) recuperação de insuficiências evidenciadas pelo concurso vestibular na formação dos alunos;
- b) orientação para escolha da carreira;
- c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores.

Cada curso de graduação seria coordenado por uma comissão (a Comissão Permanente de Integração Curricular) constituída de representantes das unidades que oferecessem disciplinas para o curso. Essa coordenação tornava-se indispensável em vista da nova estrutura departamental da Universidade, em que a organização curricular dos cursos de graduação passava a constituir-se de disciplinas oferecidas por diferentes departamentos de diferentes centros.

Para complementar as atividades dos Centros estavam previstos sete órgãos suplementares: Imprensa Universitária; Rádio Universitária; Televisão Educativa; Biblioteca Central; Museu; Processamento de Dados; e Recursos Audiovisuais.

A implantação da reforma seria iniciada, efetiva-

mente, a partir de outubro de 1971. Naquela oportunidade foram aprovadas as seguintes medidas pelo Conselho Universitário: Normas para o Vestibular Unificado de 1972;<sup>243</sup> Cronograma de Implantação da Reforma Acadêmica;<sup>244</sup> Instalação do Centro de Estudos Gerais;<sup>245</sup> e Instituição da Coordenação Geral do Ciclo Básico.<sup>246</sup> Em fevereiro de 1972, implantava-se o Centro de Artes;<sup>247</sup> em junho eram definidos critérios para a departamentalização dos Centros Profissionais;<sup>248</sup> em julho, fixadas normas para a implantação dos Centros Biomédico e de Ciências Jurídicas e Econômicas;<sup>249</sup> e em novembro, finalmente, definida a estrutura departamental dos Centros de Educação Física e Desportos,<sup>250</sup> Biomédico,<sup>251</sup> de Ciências Jurídicas e Econômicas,<sup>252</sup> e Tecnológico,<sup>253</sup> permitindo a sua implantação, a partir de janeiro de 1973. Logo após, em março, instalava-se o Conselho de Ensino e Pesquisa. Em maio de 1974, o Conselho de Curadores iniciava as suas atividades. Em janeiro de 1975, era aprovada a departamentalização do Centro Pedagógico e iniciada a sua implantação.<sup>254</sup> Finalmente, em maio de 1976, com a incorporação da Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, iniciava-se a implantação do Centro Agropecuário.<sup>255</sup> Completava-se assim o quadro da nova estrutura da UFES, que substituíra a anteriormente estabelecida pela lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961, e constituída pelas Faculdades de Direito; de Ciências Econômicas; de Filosofia, Ciências e Letras; de Medicina; e de Odontologia; e pelas Escolas Politécnica; de Belas Artes; e de Educação Física.

Entretanto, a modificação estrutural da UFES não se faria sem reações e críticas, que surgiriam desde a fase de discussão do projeto. Tais críticas dirigiam-se mais especificamente contra a distribuição das disciplinas pelos novos Centros e o sistema de unidades básicas, principalmente o gigantismo e heterogeneidade do Centro de Estudos Gerais.<sup>256</sup>

Essas críticas e os problemas de funcionamento conduziram gradativamente à aceitação da necessidade de modificações nessa estrutura de unidades básicas. Em maio de 1979, o Conselho de Ensino e Pesquisa aprovava a divisão do Departamento de Biologia do Centro de Estu-

dos Gerais em quatro departamentos: Biologia; Morfologia; Ciências Fisiológicas; e Patologia, determinando que os três últimos passassem a funcionar agregados ao Centro Biomédico, permanecendo apenas o primeiro no Centro de Estudos Gerais.<sup>257</sup> A mesma resolução criava uma comissão para estudar a reestruturação do sistema de unidades básicas. Essa Comissão, apesar de constituída em novembro de 1979, não chegou a funcionar.

Contudo, na mesma época, os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em reunião conjunta, decidiram criar “uma Comissão Especial com a finalidade de estudar a reforma do Estatuto e do Regimento Geral [...]” formada por nove professores, nove alunos e dois servidores do corpo administrativo.<sup>258</sup>

Constituída pela portaria do reitor nº 100, de 25 de janeiro de 1980, a Comissão iniciaria logo após as suas atividades apresentando, em abril de 1980, o que considerava a primeira parte do seu trabalho: o Anteprojeto de Reestruturação da UFES. Alegava a Comissão ter concluído que os problemas existentes não encontrariam solução apenas com as modificações de dispositivos estatutários e regimentais; elas teriam de ser precedidas por uma reforma estrutural.

O Anteprojeto objetivava, em síntese:

1. encontrar novos mecanismos que facilitassem o processo didático-pedagógico e científico;
2. valorizar os programas (ensino, pesquisa e extensão) da Universidade.

Para alcançar tais objetivos, pretendia eliminar:

1. a dicotomia básico-profissional, decorrente da existência de um sistema de unidades básicas e outro de unidades profissionalizantes, o que ocasionava problemas de complexa solução no processo de ensino de graduação e impedia a localização funcional das coordenações de curso (Comissões Permanentes de Integração Curricular);
2. o Centro, que repetia em quase tudo, a forma da faculdade/escola da estrutura anterior a 1968.<sup>259</sup>

Propunha, então:

1. que o departamento fosse transformado na unidade do sistema, “passando a ter autonomia administra-

tiva como também acadêmica naqueles programas que possa desenvolver isoladamente no seu campo específico de conhecimento [...]”;

2. a organização de coordenações (de cursos e de área) para integrar as atividades acadêmicas dos departamentos, naqueles programas que envolvessem departamentos distintos.<sup>260</sup>

A proposta pretendia representar um passo adiante na perseguição de uma estrutura universitária mais flexível, que facilitasse a realização dos programas de ensino, pesquisa e extensão sem os entraves das unidades administrativas mais amplas (no caso da UFES, os Centros). Na verdade, pretendia-se aproveitar a flexibilidade prevista no artigo 11, alínea b, da lei nº 5.540/68, que permitia a existência de departamentos “reunidos ou não em unidades mais amplas”. Aliás, é bom que se ressalte que as universidades federais não puderam aproveitar essa flexibilidade, pois, quando do advento dessa lei, já tinham definido suas reformas estruturais segundo as diretrizes dos decretos-leis nº 53/66 e nº 252/67 nos quais não se previa a existência de departamentos fora de unidades mais amplas.

Em 9 de maio de 1980, pela mensagem nº 1/80-GR, o reitor encaminhou o Anteprojeto aos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa. Formou-se uma comissão mista dos dois conselhos para apreciar a matéria, ao mesmo tempo em que se buscava ouvir os diferentes setores da Universidade para a apresentação de sugestões.

Iniciou-se, então, intenso debate sobre o Anteprojeto com amplas perspectivas de se chegar a uma solução que pudesse corresponder aos anseios da comunidade universitária.

Todavia, a partir dos últimos meses de 1980, outros problemas mais prementes passaram a ocupar a atenção da comunidade universitária, tais como: a definição da carreira do magistério e o próprio processo de reforma geral da legislação do ensino superior, iniciado pelo MEC, em 1979, envolvendo a forma jurídica e a estrutura de poder da universidade. Com isso, arrefeceram as discussões sobre o Anteprojeto, que permaneceu sem solução, no âmbito dos colegiados superiores.

Em setembro de 1982, a Reitoria tomou a iniciativa de encaminhar (ofício circular nº 527/82-GR) uma proposta de criação da Superintendência Acadêmica como parte da Reestruturação Administrativa, Acadêmica e Gerencial. Pretendia-se a implantação da Superintendência ainda no início de 1983. A reação da comunidade universitária a esse projeto conduziu à ideia de que a reestruturação global da Universidade fosse amplamente debatida através de uma assembleia de representantes (Estatuinte) dos vários segmentos dessa mesma comunidade.

Discutiu-se, então, a forma de organização e funcionamento dessa assembleia estatuinte com várias sugestões encaminhadas, num processo que se arrastou por vários anos. Somente em novembro de 1987 seriam definidas e aprovadas as normas reguladoras para a sua eleição e instalação.<sup>261</sup>

Por essas normas, a Estatuinte seria constituída de 30 representantes de cada um dos três segmentos da comunidade universitária, a saber: corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente, e mais nove representantes da comunidade capixaba, sendo três indicados pela ADUFES, três pela ASUFES e três pelo DCE.

Após sua instalação, em 12 de janeiro de 1988, a Estatuinte decidiu subdividir-se em quatro comissões temáticas visando a facilitar o estudo e melhor viabilizar as propostas relativas aos setores de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, segmentos da comunidade universitária, e estrutura organizacional.<sup>262</sup> Desenvolvendo seus trabalhos durante os anos de 1988 e 1989, após algumas prorrogações do prazo inicial de 180 dias, a Estatuinte chegou sucessivamente aos anteprojetos A e B.

No entanto, o encaminhamento do anteprojeto B, em virtude das propostas polêmicas que apresentava, encontraria um sem número de problemas e muitas resistências, já no final de 1989. As resoluções nº 4/89 e nº 5/89 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, ambas de 4 de dezembro de 1989, adiavam a sua discussão para o ano seguinte e modificavam radicalmente a forma prevista na resolução nº 5/87, segundo

a qual caberia aos conselhos homologar a proposta do novo Estatuto. Pela nova forma, o anteprojeto do Estatuto deveria ser encaminhado aos conselhos para exame e aprovação.<sup>263</sup>

Sentindo-se violada em sua competência, a Estatuinte decidiu submeter, em março de 1990, o anteprojeto B ao exame da comunidade universitária e, a partir das sugestões apontadas, chegou, finalmente, ao projeto de Estatuto, considerando encerrados os seus trabalhos. As linhas gerais dessa proposta de Estatuto podem ser resumidas como a seguir.

1 - Estrutura acadêmico-científica:

a) um Centro de Estudos Básicos que, conforme definição constante do artigo 25, “compreende uma organização dinâmica em que, no período de um ano, todo o corpo discente aprovado em avaliação de ingresso obterá uma visão integrada do conhecimento humano [...]”. Ideia não bem definida dizia respeito ao corpo docente desse Centro, que seria originário das diferentes escolas e, a cada ano, alternado;

b) nove escolas que se encarregariam da formação profissional, a saber: de Ciências Agrárias; de Ciências Jurídicas e Econômicas; de Ciências da Saúde; de Ciências Exatas; de Ciências Humanas e Filosofia; de Ciências Sociais Aplicadas; de Artes e Comunicações; de Educação; e de Engenharia e Tecnologia.

Cada escola corresponderia a um determinado grupo de cursos.

Sob esse aspecto, portanto, o projeto abandona a organização departamental, ou seja, as carreiras ou cursos oferecidos seriam tomados como ponto de partida para a estruturação acadêmica da Universidade e não mais os campos de conhecimento.

Como órgãos complementares o projeto propõe: a Biblioteca Central; a Creche; a Escola de 1º Grau; o Hospital Universitário; o Núcleo de Processamento de Dados; o Laboratório de Fisiologia do Exercício; o Núcleo de Psicologia Aplicada; o Restaurante Universitário; o Instituto de Odontologia; o Instituto de Tecnologia; o Instituto de Produção e Difusão Cultural; e o Observatório Astronômico.

O Instituto de Produção e Difusão Cultural abrangia: a Agência Experimental de Publicidade e Propaganda; o Cine Clube; a Rádio Universitária; os Museus; a Televisão Universitária; o Laboratório de Línguas e Letras; o Laboratório de Aprendizagem; e a Imprensa Universitária.

## 2 - Estrutura administrativa

A administração superior, segundo o projeto, estaria afeita a três órgãos colegiados: o Congresso Universitário, o Conselho de Administração e o Conselho de Contas; e a um órgão executivo: a Reitoria.

O Congresso Universitário, ao qual caberia “definir as políticas e diretrizes da UFES”, compor-se-ia, além do reitor, vice-reitor, pró-reitores e procurador geral, de oito representantes de cada um dos segmentos da comunidade universitária, alunos, professores e funcionários, e oito representantes da sociedade civil organizada. Seria presidido por um dos membros, eleito por seus pares.

O Conselho de Administração seria o órgão superior de consultoria, coordenação, integração e supervisão das atividades administrativas em geral, bem como aquelas atinentes ao ensino, à extensão e à pesquisa. O Conselho de Administração seria presidido pelo reitor e incluiria como membros o vice-reitor, o representante das comissões administrativas das Escolas e do Centro de Estudos Básicos, com um representante dos corpos docente, discente e técnico-administrativo de cada Escola, eleito por seus pares. O procurador-geral participaria apenas com direito a voz.

O Conselho de Contas, “órgão encarregado do exame das ações de natureza econômico-financeira no que diz respeito à estrita observância da legislação pertinente”, compor-se-ia de dois representantes de cada um dos segmentos da comunidade universitária - alunos, professores e funcionários -, eleitos por seus pares; um representante do Ministério da Educação; um representante do Conselho Regional de Contabilidade; e dois representantes do Congresso Universitário, eleitos dentre seus membros.

A Reitoria compreenderia, além da Vice-Reitoria, da Procuradoria Jurídica e da Secretaria Geral, as cinco pró-reitorias (de planejamento; de ensino de graduação e

pós-graduação; de administração; de extensão; e de pesquisa), três coordenadorias (de assuntos comunitários; de convênios; e de divulgação e eventos), três assessorias diretas (assuntos políticos; relações internacionais; e de articulação interna), duas comissões (de pessoal docente, a CPPD, e de pessoal administrativo, a CPPTA) e uma prefeitura universitária.

Dentre outras propostas da Assembleia Estatuinte destacam-se:

- ano acadêmico de 210 dias, excluído o período de avaliação da aprendizagem; e

- direito de moradia nos campi: assistência médico-hospitalar, psicológica, odontológica e jurídica; alimentação subsidiada no restaurante universitário e isenção de pagamento de quaisquer taxas para o corpo discente.<sup>264</sup>

Entretanto, ao longo dos anos foram sendo introduzidas, por resoluções dos colegiados superiores e por atos da Reitoria, algumas alterações na estrutura acadêmico-administrativa da Universidade, destacando-se:

- criação das Sub-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação<sup>265</sup> e de Extensão;<sup>266</sup>

- criação do Instituto de Odontologia como órgão suplementar;<sup>267</sup>

- transformação do Hospital Universitário Casiano Antônio de Moraes em órgão suplementar;<sup>268</sup>

- transformação do Instituto de Tecnologia em órgão suplementar;<sup>269</sup>

- mudança de denominação do Conselho de Ensino e Pesquisa para Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;<sup>270</sup>

- mudança na composição e nas atribuições das Comissões Permanentes de Integração Curricular (CPICs) que passaram, inclusive, a denominar-se Colegiados de Curso de Graduação;<sup>271</sup>

- criação da Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo;<sup>272</sup>

- criação do Centro de Ciências Exatas.<sup>273</sup>

Durante o segundo semestre de 1991, um grupo de trabalho organizado pelo candidato eleito para a Reitoria, Roberto Penedo, desenvolveu estudos visando a

introduzir modificações na estrutura administrativa da Universidade e estabelecer a programação de trabalho para o quadriênio 1992-1996.

As sugestões de modificações na estrutura administrativa foram submetidas ao Conselho Universitário, ainda na gestão de Rômulo Penina, e aprovadas em 3 de janeiro de 1992, pela resolução nº 1/92 que fixou o novo Quadro de Distribuição de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas. Posteriormente, a resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 2/92, de 10 de agosto de 1992, introduziu novas alterações no Estatuto, inclusive para adaptá-lo às modificações da referida resolução nº 1/92.

Tais alterações da estrutura administrativa podem ser assim resumidas:

- *redução do número de Sub-Reitorias de seis para quatro, e destinadas ao desempenho das funções relativas à administração, à graduação, à pesquisa e pós-graduação e à extensão. Em consequência, foram extintas a Sub-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e a Sub-Reitoria Comunitária;*
- *mudança de denominação de Sub-Reitoria para Pró-Reitoria;*
- *criação de três Secretarias: de Assuntos Comunitários, de Comunicação e Divulgação, de Produção e Difusão Cultural;*
- *criação da Ouvidoria Geral, órgão destinado a receber críticas e sugestões da comunidade sobre o funcionamento da UFES e acompanhar comentários e notícias sobre sua atuação;*
- *transformação da Superintendência da Planta Física em Prefeitura Universitária.*

No restante, com pequenas alterações, a Universidade mantém as características que lhe foram impostas pela reforma de 1968.





# A interiorização da Ufes



## COORDENAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)

**A** implantação do Centro Agropecuário, em Alegre, poderia ser considerada como o início de um processo de interiorização da UFES. Contudo, deve-se ressaltar que a instalação dessa unidade no sul do Estado não resultou de uma atitude intencional da Universidade no sentido de interiorizar suas atividades.

Ela decorreu muito mais de uma situação circunstancial.

Previsto na estrutura da reforma definida pelo decreto nº 63.577/68, o Centro Agropecuário deveria instalar-se em Goiabeiras, havendo sido até mesmo definida a sua localização nos projetos iniciais do campus, embora se tivesse pensado, durante as discussões do projeto de reforma, em 1967, em sua instalação no interior do Estado.<sup>(273)</sup> Não contava, porém, a UFES em sua organização com os campos de conhecimento próprios dessa área, sendo necessária a sua criação, o que impli-

caria pesados investimentos. Foi então que se cogitou a ideia de incorporação da antiga Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, já em funcionamento. As negociações com o Estado, desenvolvidas em 1975, resultaram na doação à UFES dos bens daquela instituição<sup>(275)</sup> permitindo a sua incorporação e a instalação do Centro Agropecuário a partir de 1977.

As experiências pioneiras realizadas em Nova Venécia e em Linhares, respectivamente, em meados da década de 70 e princípios da de 80, com o oferecimento de cursos emergenciais para a formação de recursos humanos na área de magistério, representaram as primeiras tentativas de interiorização da Universidade.

Contudo, foi no começo de 1989 que o processo tomou seu curso definitivo. Em janeiro daquele ano, chegava à UFES uma solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Venécia<sup>276</sup> para que a Universidade estudasse a possibilidade de oferecer cursos parcelados de licenciatura plena que viriam a beneficiar não só aquele município

mas também os de Montanha, Mucurici, Pinheiros e Boa Esperança, todos considerados com grande carência de recursos humanos de nível superior na área de magistério.

Uma análise preliminar do assunto levou à ampliação da ideia e o reitor de então, Rômulo Penina, decidiu “criar uma Comissão Especial destinada a elaborar um plano de interiorização da Universidade para atendimento aos municípios do Norte do Estado, na área de habilitação de professores em Licenciatura Plena, para disciplinas dos ensinos Fundamental e Médio”.<sup>277</sup>

Designada pela portaria do reitor nº 278, de 5 de julho de 1989, a Comissão deu início imediato aos seus trabalhos e já em setembro daquele ano apresentava o Plano de Interiorização da UFES no Norte do Espírito Santo (PINES).

Em consonância com as determinações da Constituição Federal de 1988, que prevê a descentralização das ações universitárias, o Plano buscava justificar a necessidade de um programa de caráter permanente que, ao contrário das atividades de extensão esporádicas, produzisse soluções voltadas para a transformação social e para o desenvolvimento local e regional.

Depois de lembrar as experiências anteriores da UFES no Campus Avançado de Parnaíba e nos cursos emergenciais de Nova Venécia (1976) e Linhares (1980-1982) e evidenciar que o objetivo da interiorização “não se circunscreve a um único polo”, o Plano ressalta que ela, “colocando-se como processo, continuado e duradouro, deverá assumir especificidades diferenciadas que se constituirão no substantivo de sua práxis.”<sup>278</sup>

Após sintetizar as necessidades de formação de recursos humanos na área de magistério dos ensinos fundamental e médio e de outros técnicos de nível médio e superior para os municípios do norte, “especialmente São Mateus e Linhares”, o Plano define seus objetivos:

*“GERAIS:*

*a) promover a interiorização da Universidade em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à promoção sócio-econômica e cultural do Norte do Estado;*

*b) fixar, no Norte do Estado, profissionais qualificados, responsáveis e conhecedores das questões regionais e com elas comprometidos.*

*ESPECÍFICOS:*

*a) habilitar professores para atuar no ensino fundamental e médio e em outras áreas de necessidade regional;*

*b) apoiar o desenvolvimento das vocações da região nos seus aspectos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos;*

*c) desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento tendo como linhas centrais os problemas da região Norte nos seus aspectos globais bem como as peculiaridades de cada Município;*

*d) desenvolver atividades de extensão de acordo com as necessidades locais detectadas e segundo as concepções de educação permanente”.<sup>279</sup>*

Por outro lado, mediante análise detalhada das condições de densidade demográfica, localização geográfica, acesso (malha viária), conclusões e matrículas de 2º grau, custo de vida, política municipal de educação, apoio de municípios do norte para a localização da unidade universitária e perspectivas da economia, o Plano conclui que a sede da unidade descentralizada deveria localizar-se em São Mateus.

Submetido ao Conselho Universitário o PINES, com algumas alterações, dentre as quais a mudança de denominação do órgão executor de Centro para Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo (CEUNES), obteve aprovação em 4 de abril de 1990.<sup>280</sup> Com base nessa decisão do Conselho, e para agilizar as providências de ordem prática, foi designado o professor Renato Pirola como primeiro coordenador.<sup>281</sup> Logo após, em julho, realizou-se uma reunião da qual participaram representantes da Universidade, do Estado e dos municípios do norte, visando a definir as responsabilidades de cada parte na implantação do Plano.<sup>282</sup>

Em agosto, a Universidade firmava convênio com a Fundação Ceciliano Abel de Almeida objetivando a cooperação “no que concerne à captação de recursos finan-

ceiros, a contratação de recursos humanos, a aquisição de material e equipamento e a prestação de serviços e apoio administrativo ao desenvolvimento do PINES”.<sup>283</sup> Ao mesmo tempo, o Conselho Universitário reformulava a decisão que aprovara o Plano em abril para fixar algumas diretrizes gerais, tais como a vinculação da Coordenação à Vice-Reitoria; a declaração do caráter experimental da CEUNES, observando que a experiência poderá continuar, “após quatro anos, na dependência de avaliação anual de necessidades e resultados”; a definição de que o vestibular da CEUNES seria próprio, executado no local de implantação dos cursos e na mesma data do vestibular geral da UFES; e a ressalva de que a implantação do Plano só aconteceria quando houvesse garantia de viabilidade econômica e funcional para possibilitar o pleno funcionamento dos cursos.<sup>284</sup>

Ainda em agosto de 1990 aconteceram dois outros atos decisivos para a implantação da CEUNES. O primeiro, no dia 27, foi a resolução nº 4/90, dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprovou a estrutura administrativa da Coordenação, composta por um coordenador, cinco subcoordenadores e cinco consultores, e definiu as suas atribuições.<sup>285</sup> O segundo ato ocorreria no dia 30. Foi a assinatura do contrato de comodato entre a UFES e o Estado, com a participação da Prefeitura de São Mateus, para permitir a utilização, por parte da CEUNES, pelo prazo de dez anos, do imóvel denominado Sagrada Família. Em 5 de setembro seguinte era assinado o termo de ocupação dando início, oficialmente, às obras de recuperação daquele imóvel para permitir a instalação dos cursos.

Nos últimos meses de 1990 e nos primeiros de 1991 tiveram prosseguimento as providências visando à organização dos cursos. Por razões diversas, o curso de Física, inicialmente previsto no Plano, não pôde ter a sua oferta confirmada para o primeiro vestibular, realizado em 1991. Assim, só os cursos de Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia e Educação Física<sup>286</sup> fizeram parte do leque de ofertas, prevendo-se para os três primeiros o funcionamento em São Mateus e, para o último, em Nova Venécia.

Durante o ano de 1991, organizou-se o curso de Letras-Português que seria oferecido no vestibular de 1992, completando-se o conjunto de cursos atualmente oferecidos pela CEUNES.

A partir de dezembro de 1993 a CEUNES passou a ser coordenada pelo professor Santinho Ferreira de Souza (portaria do reitor nº 858, de 17 de dezembro de 1993).

Em março de 1995 foram diplomados os primeiros 75 graduados nos cursos da CEUNES.



# Os *campi* da Ufes



## CAMPUS DE MARUÍPE

**A**s preocupações com a construção de uma sede que reunisse todas as unidades acadêmicas acompanharam a Universidade desde os primeiros tempos, evidenciando a intenção de se ter uma instituição que funcionasse de forma integrada dentro de uma concepção inteiramente moderna.

Antes mesmo de ter sido sancionada a lei de criação (lei nº 806/54) o governo estadual tinha providenciado a reserva de uma área de 120 hectares para ali construir a chamada “cidade universitária”,<sup>287</sup> que, “pela proximidade dos edifícios”, asseguraria “a aproximação e o convívio dos professores, assistentes, auxiliares de ensino, alunos, ex-alunos e funcionários dos diversos institutos” visando a “prover ambiente propício à formação do espírito universitário”.<sup>288</sup>

A lei municipal nº 379, de 27 de outubro de 1954, viria tornar possível esse objetivo. Por ela era feita doação à Universidade de uma área de terrenos de 1.168.000 m<sup>2</sup>, de propriedade do município de Vitória, situada no bairro de Maruípe.<sup>289</sup>

Posteriormente, essa área, juntamente com outra

de 4.350 m<sup>2</sup>, foi declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, pelo decreto estadual nº 1.841, de 29 de dezembro de 1954.<sup>290</sup> E, no começo, foram muitas as esperanças. Ali foi construído o prédio da Escola Politécnica (onde hoje funciona o Serviço de Extensão). O Hospital das Clínicas foi iniciado, mas, infelizmente, não concluído. Um pouco depois foi a vez do Instituto Anatómico, hoje parte do Centro Biomédico.

Foram elaborados projetos para a construção dos prédios para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para a Escola de Belas Artes e para o Instituto de Tecnologia.<sup>291</sup> Negociações foram tentadas para que a sede da Faculdade de Direito, já então federalizada, fosse construída dentro dos limites daquela área.<sup>292</sup>

E, como coroamento daqueles sonhos iniciais, chegou-se ao esboço da cidade universitária, cuja planta foi apresentada na reunião do Conselho Universitário, realizada em 31 de setembro de 1955, quando os “conselheiros tiveram oportunidade de apreciar a localização dos diversos Institutos Universitários”.

Sobre essa planta não pode passar sem registro a observação do conselheiro Antônio de Oliveira Pan-

toja, diretor da Faculdade de Odontologia, feita no sentido de se buscar a proximidade do prédio da Faculdade que dirigia com o da futura Escola de Medicina.<sup>293</sup> Isso comprova a intenção de se construir uma Universidade em que os respectivos campos de conhecimento funcionassem de forma integrada, conforme uma ideia que iria se tornar mais tarde um dos pontos básicos da reforma universitária.

Contudo, infelizmente, nem todos esses anseios se puderam realizar. Primeiro foi o problema das invasões que não foram impedidas e se acentuaram gradativamente. Na sessão do Conselho Universitário realizada em 28 de setembro de 1954, o conselheiro

Dido Fontes de Faria Brito, diretor da Escola Politécnica, que foi sempre um batalhador intransigente na defesa do patrimônio da Universidade, alertava para o fato de que se tinha tornado impossível conter os invasores por não contar a Prefeitura Municipal com o apoio das autoridades policiais, tendo ocorrido até mesmo ameaças de agressão física aos que pretendiam evitar o processo de invasão.<sup>294</sup>

Outros problemas foram as dificuldades para se efetivar a doação do terreno pertencente à Prefeitura, bem como para dar-se cumprimento ao decreto de desapropriação. Tudo indica que, com o passar do tempo, a própria Prefeitura se desinteressou de concluir o processo de doação, mediante escritura pública, pois, em meados de 1957, conforme se denunciou no Conselho Universitário, estavam sendo feitas demarcações de terrenos, com a definição de várias ruas, algumas das quais já tinham recebido denominação, dentro da área anteriormente doada.<sup>(295)</sup> Numa das últimas reuniões do Conselho Universitário, decidiu-se que fosse solicitada uma audiência com o prefeito, para ser “estudada uma fórmula honrosa de resolver o assunto que vinha sofrendo proteções há três anos”.<sup>296</sup>

Quanto ao processo de desapropriação, determinada pelo decreto nº 1.841/54, apesar das constantes solicitações do Conselho à Secretaria da Fazenda, nunca chegou a ser iniciado.

E, assim, diluiu-se o projeto de construção da

cidade universitária na região de Maruípe. Restaram para a Universidade as áreas do antigo Instituto Agrícola e do Instituto Anatômico, onde hoje se localizam os departamentos básicos do Centro Biomédico. Posteriormente, com a incorporação definitiva, em 1978, dos terrenos e dos pavilhões do antigo Sanatório Getúlio Vargas, hoje Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes,<sup>297</sup> a área da UFES em Maruípe assumiria a sua configuração definitiva dando origem ao atual Campus Universitário Thomaz Tommasi.<sup>298</sup>

Nesse campus, as novas construções foram implantadas a partir de 1973. Inicialmente, foram edificados os prédios dos ambulatórios; dos departamentos básicos; da administração do Centro Biomédico; e as instalações necessárias para abrigar o curso de Odontologia que para ali se deveria transferir. Entre 1979 e 1987 construíram-se os novos pavilhões didáticos; as instalações do Instituto de Odontologia; e as do programa de pós-graduação.

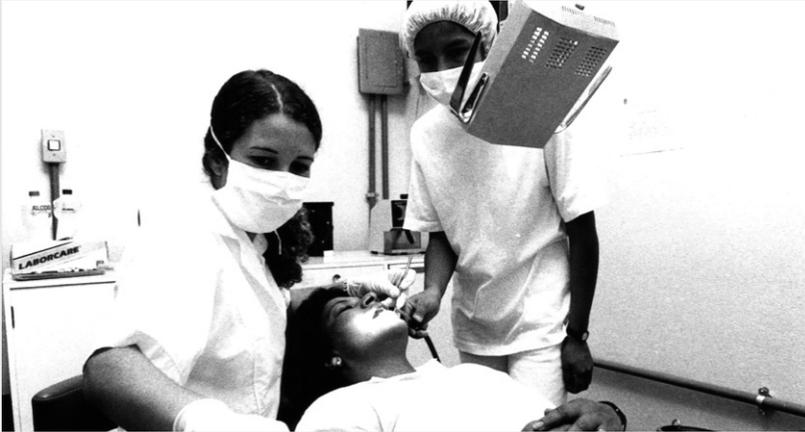
Além disso, foram ampliados, significativamente, o Hospital Universitário e o Pronto Socorro.

Dividido em duas partes (leste-oeste), separadas pela avenida Marechal Campos, o Campus Thomaz Tommasi possui uma área total de 250.000 m<sup>2</sup>, sendo de 33.023,31 m<sup>2</sup> a área construída.<sup>299</sup> Na parte leste concentram-se os departamentos básicos e o programa de pós-graduação em Ciências Fisiológicas. Na parte oeste situam-se o Hospital Universitário, o Instituto de Odontologia, o Pronto-Socorro, a parte clínica e ambulatorial e a administração do Centro Biomédico.

## CAMPUS DE GOIABEIRAS

Inviabilizado o projeto de construção da cidade universitária em Maruípe, as atenções voltaram-se para a área situada às margens da atual rodovia BR 101-N, à época “estrada para a Serra”, onde se localizava o antigo Victoria Golf & Country Club.

Logo após ter sido designado como responsável pela Reitoria, o professor Jair Dessaune tomou a iniciativa de solicitar ao Ministério da Educação e Cultura



providências que permitissem a desapropriação daquela área.<sup>300</sup> Tais providências não se fizeram demorar e, a 18 de maio de 1962, o decreto federal nº 1.026-A declarava de utilidade pública a área do Victoria Golf & Country Club para efeito de construção das unidades universitárias, autorizando que fosse promovida a sua desapropriação.<sup>301</sup>

Surgiram, porém, opiniões divergentes quanto à conveniência de se utilizar aquele local para a construção do campus universitário, buscando-se, conseqüentemente, outras opções.

Foi em razão disso que, em 27 de junho de 1963, o responsável pela Reitoria, Manoel Xavier Paes Barreto Filho, instituiu um grupo de trabalho integrado pelos professores Christiano Woelffel Fraga e Alberto Stange Júnior e pelo diretor do Departamento de Planejamento e Obras da Reitoria, à época a arquiteta Maria do Carmo Novaes Schwab, “para estudar a conveniência da desapropriação [...]”, bem como outros aspectos relacionados à questão.

As justificativas do responsável pela Reitoria, utilizadas no ato de instituição do grupo de trabalho, esclarecem:

*“que o problema da cidade universitária há de ser debatido pelo Egrégio Conselho Universitário e que para isso se torna necessário um cuidadoso exame da sua localização e oportunidade das medidas correlacionadas; que existe uma ação de desapropriação de terrenos do Victoria Golf & Country Club, sociedade recreativa; que há uma oferta de venda de construções do SENAI, localizadas no Bairro de Bento Ferreira e onde se poderia instalar a Reitoria com todos os órgãos administrativos; que existem, ao que consta, terrenos da Marinha no bairro de Bento Ferreira, bem como na Praia do Suá que poderiam ser pleiteados, referencialmente, pela Universidade; que foi ofertada à Reitoria a venda da propriedade onde funciona, atualmente, a Pró-Matre, à rua do Cruzeiro, no Centro da Capital; que é de toda a conveniência estudos preliminares sobre os complexos problemas da instalação de algumas Unidades Universitárias, assim como a localização da futura cidade universitária e questões interligadas; que outras situações poderão surgir ou serem apontadas pelo Grupo de Trabalho, no interesse da Universidade [...]”*<sup>302</sup>

Deduz-se claramente dessas observações que a questão era polêmica, envolvendo aspectos altamente complexos.

Em 14 de fevereiro de 1964, na reunião do Conselho Universitário, o Grupo de Trabalho apresentou relatório em que analisava as condições de cada um dos locais indicados na portaria 375/63 sem, contudo, definir aquele que seria mais propício para a instalação do campus, concluindo que:

*“A localização de uma Cidade Universitária é um problema que de fato se apresenta e sua solução deverá ser forçosamente precedida de complexos estudos, minuciosas pesquisas, considerados os diversos aspectos de grande importância na solução do problema, não só de natureza física (topografia, insolação, ventilação, acesso, transporte, etc. [...]) mas também de caráter estrutural (tipo de organização educacional).”*<sup>303</sup>

Criava-se, assim, um impasse que dificultaria o encaminhamento de uma solução definitiva.

Logo em seguida, a Universidade ver-se-ia envolvida nos acontecimentos de março-abril de 1964 e o problema do campus seria relegado a segundo plano.

O assunto somente seria retomado em princípio do ano seguinte quando a direção do Departamento de Planejamento e Obras encaminhou ao reitor um pedido solicitando orientação quanto ao programa de obras a ser desenvolvido, diante das solicitações apresentadas pelos diretores das Faculdades e Escolas. Lembrava então a necessidade de, ao lado das soluções emergenciais, pensar-se novamente na definição de uma área para a construção da cidade universitária e para isso sugeria ao reitor que convidasse “um urbanista de renome [...]”<sup>304</sup>

Aceitando a sugestão, o reitor Fernando Rabelo fez encaminhar cartas-convite a alguns profissionais, terminando por ser escolhido o arquiteto-urbanista Wit Olaf Prochnik, com quem foi firmado contrato em setembro de 1965. Após ter visitado Vitória em princípio de novembro daquele ano Prochnik viria a apresentar as suas conclusões em minucioso trabalho em que examinou quatro possíveis áreas para a instalação do campus:

aterro da Praia do Suá; Maruípe; aterro de Bento Ferreira; e Golf Club.

Dividindo o seu trabalho em seis etapas, Prochnik analisa, inicialmente, os critérios de localização de um campus e, partindo da premissa de que “a universidade de meados do século XX se caracteriza por sua configuração eminentemente urbana”, conclui

que ela “deve ser ligada estreitamente ao centro metropolitano”. A partir dessa concepção inicial, descreve os fatores que deveriam ser levados em conta na escolha do local mais adequado. Na segunda etapa, desenvolve um estudo sobre o provável crescimento

populacional do Estado até o ano 2.000 e a consequente população universitária, buscando definir as prováveis demandas que a Universidade deveria atender. Na etapa três do trabalho, faz a estimativa da área necessária ao campus. Na quarta etapa, busca comparar as áreas disponíveis com as dimensões encontradas na etapa

três e os critérios descritos na etapa um. Na etapa cinco, “recomendação quanto ao local que preenche melhor as funções”, conclui que “entre as opções a fazer nenhuma preenche idealmente todas as condições desejáveis”, mas propõe, em função dos fatores analisados, a escolha do aterro da Praia do Suá, fazendo, inclusive, algumas recomendações.<sup>305</sup>

Tudo indicava que o problema do campus se encaminhava para seu desfecho, porém, a enfermidade do reitor Fernando Rabelo e seu consequente afastamento da Reitoria provocariam um relativo atraso no andamento dessa solução, bem como radical mudança na orientação que parecia definida.

Em fevereiro de 1966, o novo reitor, Alaor de Queiroz Araújo, designava um outro grupo de trabalho para “examinar os diversos aspectos da questão”, deixando explícitas, nas considerações que justificavam o seu ato, as dificuldades que resultariam da opção pela área do aterro da Praia do Suá, o que não aconteceria em relação ao terreno do Golf Club.<sup>306</sup>

Dando cumprimento à sua tarefa, o grupo de trabalho, em 28 de março de 1966, apresentava o seu parecer. Esse parecer examinava em detalhes o estudo desenvol-

vido pelo urbanista Wit Olaf Prochnik considerando apenas duas das áreas por ele estudadas: aterro da Praia do Suá e o Victoria Golf & Country Club. Sem definir-se por uma dessas áreas, já que nenhuma delas apresentava “sérias contraindicações técnicas de molde a não se prestar à finalidade pretendida”, o grupo concluiu, contudo, por chamar a atenção do Conselho Universitário para as “possíveis implicações de ordem jurídica que possam oferecer as reservas de áreas de terrenos já verificadas [...] no aterro da Praia do Suá.”<sup>307</sup>

Diante dessas conclusões, o reitor tomou a iniciativa de ouvir a Assessoria Jurídica da Universidade. O parecer desse órgão alertou para o fato de ter sido a área indicada por Prochnik reduzida à metade, conforme ofício e planta encaminhados à Universidade, em 28 de março de 1966, pelo chefe do 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis. Além disso, a parte que ficara reservada à Universidade era a que ainda não tinha sido aterrada. Daí ter a Assessoria considerado que “seria desaconselhável, sob os aspectos jurídico e econômico, a execução de obras de aterro por parte da Universidade [...], pois não lhe é dada a menor garantia de posse da área [...]”. Acrescentava ainda que a Polícia Militar já mantinha a posse precária da área que lhe fora reservada pelo 13º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, o que, além de restringir ainda mais o espaço da Universidade, acarretaria certamente sérias dificuldades futuras quanto à sua regularização. Em relação ao terreno do Victoria Golf & Country Club, o parecer da Assessoria conclui que ele oferecia “maiores garantias de posse, a curto prazo”, em vista do decreto federal que declarou a área de utilidade pública para efeito de construção da cidade universitária e da ação de desapropriação já iniciada pela Universidade.<sup>308</sup>

Encaminhado o processo a uma Comissão Especial, designada pelo Conselho Universitário, esta opinou, por maioria, em favor do parecer da Assessoria Jurídica. Finalmente, em 22 de abril de 1966, o Conselho decidiu, unanimemente, no sentido de ser escolhido o terreno pertencente ao Victoria Golf & Country Club para a localização do campus universitário.<sup>309</sup>

Diante disso, foi dada continuidade à ação de desa-

propriação iniciada em 1962 e que se encontrava sobrestada junto à 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Vitória. A sentença judicial foi dada em 21 de junho de 1966 e o mandado de imissão de posse, em favor da Universidade, expedido em 28 do mesmo mês.<sup>310</sup>

A Universidade teria ainda de enfrentar uma questão levantada pela Procuradoria da República que arguiu a nulidade da ação por julgar que a União “deveria haver participado como litisconsorte ativa em face da Universidade, apesar de sua forma de autarquia depender em sua totalidade de recursos da União”, e por não concordar com o preço arbitrado, devido à grande quantidade de pedra existente no terreno, além de considerar estranho o fato de não ter a Universidade optado pelo terreno da Praia do Suá. Entretanto, o juiz Mário da Silva Nunes indeferiu a petição da Procuradoria, alegando que “a decisão homologatória constituiu coisa julgada”, e com isso “cessou a instância, extinguindo-se a ação proposta.”<sup>311</sup>

Com a conclusão dessa ação de desapropriação, movida contra o Victoria Golf & Country Club, a Universidade incorporava ao seu patrimônio uma área total de 239.260 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta metros quadrados). No ano seguinte, 1967, teria início o processo de aquisição da ilha do Cercado, contígua àquela área do Golf Club. A ideia de aquisição da ilha surgiu anteriormente como forma de ampliar o espaço disponível para a construção do campus. Na mensagem em que propunha a criação da Comissão de Planejamento, o reitor reportou-se ao assunto:

*“Egrégio Conselho Universitário:*

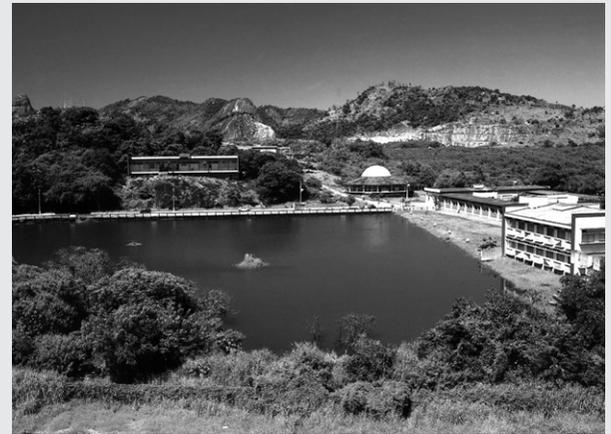
*Após a histórica DECISÃO desse Nobre Sodalício definindo geograficamente o ‘campus’ universitário, tornaram-se objetos de constante preocupação da Reitoria, de um lado, a garantia dos recursos indispensáveis à edificação física da Universidade e, de outro lado, mas intimamente ligado àquela, a elaboração de um plano diretor de desenvolvimento que assegurasse o funcionamento da Universidade de tal modo que pudesse ela cumprir satisfatoriamente a sua missão de vanguarda na sociedade em que vivemos. Quer parecer-nos que essas preocupações são facilmente justificáveis. O suporte financeiro, sem o*

*qual todos os projetos se esvaziam, sofre um risco constante, em face do Plano de Contenção de Despesas do Governo Federal - o que nos leva, como recurso inevitável, a seguir o exemplo de outras Universidades do País buscando financiamento junto a organismos creditícios internacionais. De outra parte, jamais obteremos os recursos indispensáveis ao nosso desenvolvimento, sem apresentarmos, àqueles a cuja porta formos bater, um plano diretor de atividades dotado de características suficientes para convencê-los de que a terra destinada a abrigar as sementes que nos emprestarão é realmente fértil, dispondo por conseguinte de condições favoráveis à germinação e à frutificação compensadora do capital plantado. Destarte, para a execução de tão magna-tarefa, torna-se necessário a constituição de uma Comissão de Planejamento [...]. Dentre as tarefas iniciais da Comissão de Planejamento poderíamos ressaltar as seguintes:*

- a) levantamento topográfico do ‘campus’ e das perfurações que darão amostras do subsolo, pois que, sem estes estudos, não se poderia confeccionar a planta de zonificação;*
- b) estudo da área objeto de desapropriação por parte da UFES e destinada ao ‘campus’. Confeção de Plantas do terreno e de toda a área contígua, para possibilitar o devido estudo de sua zonificação;*
- c) estudos necessários à aquisição da Ilha contígua ao terreno desapropriado, para assegurar maior expansão da Universidade (grifei); e*
- d) de estudos de reestruturação da Universidade.”<sup>312</sup>*

Aprovada pelo Conselho Universitário a criação da Comissão de Planejamento nos termos da mensagem nº 6/66, partiu a Reitoria para efetivar a aquisição da ilha, cuja área totalizava 375.174,87 m<sup>2</sup>. Dos primeiros contatos surgiu, em fevereiro de 1967, uma proposta de venda à Universidade, formulada pelo representante legal da proprietária, Sylvia Meyrelles da Silva Santos, no valor de NCr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos).

Submetida a proposta ao Conselho Universitário, após parecer favorável da Comissão de Planejamento, foi autorizada a aquisição<sup>313</sup> que se efetivou em seguida, sendo lavrada a escritura pública de transferência no Cartório do 3º ofício, da capital.<sup>314</sup>



Completava-se, assim, a área do que viria a ser o Campus Universitário Alor de Queiroz Araújo.

Superadas as questões relativas à legalização e aquisição da área geográfica, partiu-se para a construção do campus em Goiabeiras.

Deve-se ressaltar que todo esse esforço no sentido da escolha e aquisição da área do campus desenvolvia-se paralelamente aos projetos de reestruturação acadêmico-científica que envolviam, à época, as universidades brasileiras visando a superar o antigo modelo carreirocêntrico, de compartimentos estanques, em que as escolas e faculdades funcionavam de maneira quase que completamente independente. A ideia era a de que a universidade deveria encontrar um modo de funcionar como um todo único, de forma integrada, buscando a realização de suas atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão. E, nesse contexto, o planejamento do campus desempenhava papel fundamental.

Na Proposta de Reestruturação da Universidade apresentada por Rudolph Atcon em 1966, incluía-se um estudo sobre a zonificação do campus em que eram analisados: os critérios de urbanização; a distribuição de áreas com justificativa para a localização das diversas unidades de ensino constantes de sua proposta de estrutura acadêmico-científica, bem como das áreas de esportes, lazer e administração. Finalmente, apresentava-se um calendário de planejamento até março de 1968, quando se previa estar “uma boa parte das atividades acadêmico-científicas em pleno funcionamento no novo ambiente.”<sup>315</sup> Esse estudo de zonificação representou o ponto de partida para o planejamento Posterior do Campus de Goiabeiras.

A primeira obra a ser edificada no novo campus foi o prédio onde hoje funcionam a Pró-Reitoria de Extensão, a Pró-Reitoria de Graduação, a Secretaria de Comunicação e Divulgação, a Secretaria de Assuntos Comunitários e a Secretaria de Produção e Difusão Cultural, e que é conhecido como CWF, iniciais do arquiteto que o projetou: Christiano Woelffel Fraga.

Mas esse primeiro prédio não obedeceu ainda a um planejamento global para o campus. Ele visava, principalmente, a possibilitar a transferência da Faculdade

de Ciências Econômicas que se encontrava precariamente instalada em dependências localizadas na avenida Cesar Hilal.

O arquiteto Christiano Woelffel Fraga fala de seu projeto e da ideia que o inspirou:

*“Segundo as diretrizes então adotadas em sua quase totalidade por inspiração do professor Atcon os prédios da Universidade deveriam atender ao seguinte:*

*Serem térreos;*

*Serem projetados de tal maneira que neles pudesse se instalar qualquer Escola ou Faculdade. Preconizava o professor Atcon a construção de galpões com uma área aproximada de 5.000 m<sup>2</sup>, à semelhança do que havia sido feito ou estava se fazendo em Brasília. Essa ideia não me pareceu feliz.*

*Ao tempo em que foi projetado e construído o edifício, que posteriormente passou a ser denominado CWF, não existia para o ‘campus’ nenhum projeto global e as unidades universitárias eram ainda as Faculdades ou Escolas, cada uma com a sua biblioteca, congregação, gabinete do Diretor, sala dos professores e dependências administrativas anexas, sala para Diretório Acadêmico, cantina, etc.*

*Para atender a esse programa e às demais necessidades didáticas o projeto foi concebido de modo a atender ao seguinte: orientação tal que as salas de aulas de novembro a abril de cada ano só recebessem luz do sol nas janelas até 8 horas da manhã e após 5 horas da tarde;*

*salas de aulas voltadas para o quadrante norte a fim de receberem o vento nordeste, predominante em Vitória. A conciliação do recebimento dos ventos predominantes com a insolação exigiu um estudo mais aprofundado da orientação do edifício em vista desses dois fatores virem do quadrante norte;*

*em se tratando de um edifício com finalidade didática, foi prevista uma circulação que evitasse a movimentação próxima das salas de aulas, de estudantes e de demais usuários do edifício nos intervalos das aulas a fim de não perturbar as atividades, tais como aulas, reuniões, biblioteca, etc. Assim, toda a movimentação convergia para uma galeria com 6 metros de largura na qual se encontravam a cantina e as instalações sanitárias. No primeiro bloco ao sul estavam na ala leste o Gabinete do Diretor, a sala da Congregação, a Secretaria, o Atendimento e*

*o Expediente e na extremidade da ala oeste a sala do Diretório Acadêmico com acesso independente para o exterior e para o interior. No segundo bloco, ao norte, a ala leste era toda destinada à Biblioteca e a ala oeste para salas de aulas. O pavilhão, assim constituído, tinha capacidade para, aproximadamente, 300 alunos. A extremidade norte da galeria foi projetada para a partir dela serem acrescentados um ou mais pavilhões, agora só de salas de aulas, o que aumentaria a capacidade do conjunto em mais 400 alunos, aproximadamente.*

*O projeto do pavilhão foi concebido em módulos de 4 metros e o forro constituído de placas de Eternit soltas colocadas sobre as vigas dos módulos. As salas de aulas-tipo tinham a área de 48 m<sup>2</sup> (8,00x6,00) uma vez que a previsão era de 48 alunos por sala, em média. A previsão de abastecimento de água era de alimentação vinda de caixa d'água*

*O projeto do pavilhão foi concebido em módulos de 4 metros e o forro constituído de placas de Eternit soltas colocadas sobre as vigas dos módulos. As salas de aulas-tipo tinham a área de 48 m<sup>2</sup> (8,00x6,00) uma vez que a previsão era de 48 alunos por sala, em média. A previsão de abastecimento de água era de alimentação vinda de caixa-d'água exterior, com grande capacidade, capaz de alimentar vários prédios; a cobertura foi projetada sem nenhuma calha a fim de evitar problemas futuros com folhas, etc., e as galerias de circulação destinadas ao acesso às salas de aulas foram fechadas com combogó a fim de evitar o acesso a elas pelo pátio interior e ao mesmo tempo assegurar a ventilação vinda do quadrante norte; como não se sabia até a que altura chegaria o aterro futuro, o nível do piso foi estabelecido para ficar acima do nível da rodovia o que resultou em 1,50m acima do nível do terreno [...].*

*Esse primeiro edifício, a rigor, nem chegou a ser construído. Um dia, a convite do Reitor, fui ao 'campus' visitar as obras em andamento, particularmente o prédio por mim projetado. Qual não foi a minha surpresa ao constatar que todos aqueles estudos efetuados com o objetivo de dar ao edifício uma orientação adequada, em relação ao sol e aos ventos dominantes, haviam sido postos por terra: o prédio estava sendo construído com uma rotação de 180 graus, isto é, o que deveria estar voltado para o norte estava para o sul e vice-versa. Dei ciência, por escrito, ao Reitor do que estava ocorrendo, destacando a magnitude do erro e das consequências para a Universidade*

*e para o meu conceito profissional, mas tudo em vão. Recebi resposta, dando-me conta de que providências seriam tomadas, mas, infelizmente, nada foi feito. [...]*

*Posteriormente, todo o espaço arquitetônico foi alterado, outras atividades passaram a ser desenvolvidas no prédio e, assim, posso afirmar com convicção que, de fato, nunca existiu esse 'primeiro' prédio".<sup>316</sup>*

Foi a partir da aprovação, pelo Conselho Universitário, do plano que definiu a nova estrutura da Universidade<sup>317</sup> que a ideia de planejamento integrado do campus começou a tomar forma. A essa época, assessorava a Comissão de Planejamento o arquiteto Marcelo Vivacqua, que concebeu a "célula modular universitária" (CEMUNI), um tipo de prédio que, pela sua flexibilidade, permitiria, segundo o autor do projeto, uma adaptação às diferentes necessidades acadêmicas. Desenvolveu-se então, a partir do CEMUNI, o primeiro projeto de planejamento global para o campus de Goiabeiras.

Em entrevista concedida à **Revista Capixaba**, em março de 1969, Marcelo Vivacqua falava com extremo entusiasmo sobre o seu projeto:

*"O projeto para o 'campus', uma cidade onde viverão, possivelmente, 15 mil pessoas nos próximos anos, seguiu a diretriz-mestra de todo o planejamento da nova UFES: flexibilidade total - do plano-piloto aos edifícios.*

*Universidade dinâmica, onde a natural evolução exigirá que seus prédios se adaptem continuamente. Recebemos, para projetar, uma área de mais ou menos 100 hectares, delimitada pela rodovia BR-101 e o canal norte que separa a Ilha de Vitória do Continente. Área quase toda plana, linda, com uma colina quase no centro. Optamos por um 'campus' para pedestres. Todos os veículos circulam numa Avenida Periférica dotada de estacionamentos enormes (alguns com 40 mil m<sup>2</sup>) na qual terminam as alamedas para pedestres fartamente arborizadas. Para uma ideia simples, imagine-se uma roda de carroça: o aro é a avenida perimetral e os raios são as alamedas. Qualquer edifício está sempre a menos de 280 metros de um estacionamento (três minutos de caminhada em média). Duas alamedas-eixo se destacam - a Norte-Sul e a Les-*

te-Oeste, aquela com suas extremidades levemente recurvadas para Oeste, ajustando-se ao caminhar sugerido pelo terreno. Paralela à BR-101, no extremo Sul do eixo Norte-Sul, está a praça com a Capela Ecumênica e, no outro extremo, o núcleo do Centro Agropecuário. No seu encontro com o eixo Leste-Oeste (que vem ter à rodovia) está, no lugar de maior destaque, o principal edifício do conjunto - a Biblioteca Central, o que é algo de inteiramente novo em planejamento de 'campus' universitário. Não é a Reitoria nem um Templo, como acontece nas universidades religiosas, o edifício-marco do 'campus', mas a Biblioteca, onde estão os livros, sem os quais não existe qualquer tipo de saber. Ela ocupa o centro geométrico do Plano-Piloto, construída sobre um espelho d'água que a isola dos passantes, garantindo-lhe tranquilidade e conferindo-lhe serena, sóbria e bem proporcionada preponderância sobre as outras construções, não as esmagando monumentalmente. O eixo Norte-Sul: capela, biblioteca, centro agropecuário - trilogia simbolizando o homem formado em sua plenitude: espírito, saber, alimentação. Os sete centros - de Estudos Gerais, de Artes, Ciências Jurídicas e Econômicas, Tecnológico, Pedagógico, de Educação Física e Desportos, Agropecuário - se espalham nos cinco setores, sem que sejam rigidamente estabelecidos os seus limites. Em nossos desenhos aparecem como manchas de cores diferentes que se tocam, que se podem dilatar ou contrair ou interpenetrar, conforme delas se exigir. Um prédio de um Centro poderá passar para o seu vizinho se isto se tornar necessário. Os centros afins são vizinhos e todos tocam o Centro de Estudos Gerais, de que dependem.

A Administração (onde está a Reitoria) está projetada no extremo do 'campus', próxima a um dos trevos que ligam a Av. Periférica à BR-101. É encarada como uma 'casa de negócios', onde entra quem vai vender, comprar ou informar-se sobre assuntos administrativos. O acesso ao conjunto de Administração não exige passagem pelo 'campus' e tem estacionamento próprio.

Próximo à rodovia, na entrada simbólica da Universidade, está a Casa Universitária, o grande centro comunal projetado para ser o poderoso fator de integração humana entre estudantes, professores, funcionários e visitantes. Ele tem o restaurante para 1.500 lugares,

agência bancária e dos Correios e Telégrafos, loja central, barbearia, salão de beleza, salas para estudo, salas de reuniões, auditório central, sala de leitura de jornais e revistas e para televisão, salas para jogos recreativos (boliches, bilhares, pingue-pongue, etc.) e para xadrez. Funcionando sete dias por semana, receberá quem a procurar durante 18 horas por dia. Dentro do conjunto, teremos ainda um ginásio coberto para a prática de basquete, vôlei, futebol de salão e equipado com projetor cinematográfico para uma tela com 30 metros de comprimento. Sua lotação será de aproximadamente 8 mil pessoas para assistir a jogos e 4 mil para cinema. Também um teatro ao ar livre aproveita um anfiteatro natural constituído de pedra e vegetação rústica de excepcional beleza. Estas construções servirão toda a Universidade. São, digamos assim, apoio de integração física do 'campus', Traduzem sempre a preocupação do grupo de planejamento de não criar compartimentos estanques: não há estudante nem professor de Engenharia ou Medicina - todos são da Universidade." <sup>318</sup>

Conforme as diretrizes do planejamento elaborado por Marcelo Vivacqua foram construídos, entre 1968 e 1970, seis CEMUNIs e outros três adaptados às necessidades do Centro de Educação Física e Desportos.

Todavia, embora reconhecido como uma interessante concepção arquitetônica para edificações universitárias, a utilização do CEMUNI viria a evidenciar alguns problemas de ordem prática.

Estudo crítico apresentado à Universidade em 1971 apontou inconvenientes técnicos, sob o ponto de vista didático, nas construções já existentes no campus. Esses inconvenientes se relacionavam a problemas de insolação, aeração, ventilação e acústica dos pavilhões didáticos. <sup>319</sup>

O Centro de Vivência, atualmente em construção, está localizado em área próxima da prevista no projeto do arquiteto Marcelo Vivacqua para a Casa Universitária.

A principal crítica levantada em relação ao CEMUN I referia-se à convergência das saídas internas para o pátio central, o que determinava um alto índice de ruído, comprometendo o seu desenvolvimento didático.

Além disso, as pesquisas sobre a qualidade do solo indicavam a necessidade de estaqueamento para as futuras edificações, uma vez que os prédios já construídos ocupavam toda a área de terrenos arenosos. Por este motivo, a manutenção de um partido arquitetônico de um só pavimento tornaria antieconômicas as novas construções. Daí terem sido concebidas modificações que conduziram a um novo padrão: o do “edifício retilíneo, modulado em dois pavimentos, destinado a salas de aula de demonstração e a laboratórios especializados, com orientação adequada, atendendo satisfatoriamente às condições de insolação e aeração.”<sup>320</sup>

Em todas essas edificações estavam previstos conjuntos de auditórios, conjugados, destinados a aulas de preleção, que deveriam circundar um núcleo de atendimento audiovisual.<sup>321</sup>

A partir daí, tornaram-se necessárias, evidentemente, algumas alterações no plano diretor inicialmente imaginado.

Essas modificações resultaram basicamente de ideias e sugestões dos arquitetos Diógenes Rebouças e José Magdalena que, se não chegaram a efetivar-se na prática, serviram como ponto de partida para que uma nova equipe da própria Universidade elaborasse um novo plano do qual, entre 1973 e 1975, foi executada a primeira parte com recursos financeiros provenientes do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Superior (PREMESU), resultante do convênio MEC-BID, o que aconteceu em 1972.

Nesse período, e conforme esse novo planejamento, foram construídos os chamados ICs (Centro de Estudos Gerais e Centro Pedagógico), os EDs (Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas) e os CTs (Centro Tecnológico) com os respectivos módulos administrativos. Construiu-se também, na extremidade sul, tal como previsto desde o primeiro planejamento global, concebido

por Marcelo Vivacqua, toda a praça de esportes, constituída de duas piscinas, uma delas com dimensões olímpicas, um campo de futebol, seis quadras poliesportivas, uma pista de atletismo e o ginásio coberto. Na extremidade norte, foram edificadas as construções do setor de apoio administrativo.

Prevvia-se a continuidade da execução desse plano a partir de 1976, tendo sido encaminhada ao PREMESU uma programação nesse sentido. Contudo, os novos dirigentes da Universidade decidiram por apresentar uma reformulação a esse planejamento, o que iria adiar a execução para mais tarde.

Os motivos dessa reformulação foram justificados com os argumentos de que, abandonando “o CEMUNI, nos investimentos posteriores, a UFES abandonou igualmente os conceitos de modulação e de unidade acadêmica”. E, além disso, alegava-se que nas edificações que se seguiram aos CEMUNI’s não foi respeitado “o Plano Diretor nem a linguagem arquitetônica previamente estabelecidos”. Apresentava-se, assim, “o desafio [...] de se criar um sistema de planejamento que, respeitando as construções existentes”, pudesse restituir ao campus de Goiabeiras “a unidade arquitetônica e um padrão construtivo lógico, econômico e adequado à região.”<sup>322</sup>

Por esses motivos decidiu-se, em 1976, pela reavaliação do Plano Diretor Físico. Naquele ano, com base num estudo diagnóstico efetuado pelo arquiteto Alcyr Meira, que ressaltava a necessidade de “urgente estudo de reformulação dos prédios já construídos, visando eliminar suas deficiências e otimizar a utilização dos seus espaços” e, ao mesmo tempo, a adoção “de uma filosofia de planejamento compatível com os modernos conceitos de planejamento universitário [...]”, foi contratada a consultoria do arquiteto Maurício do Passo Castro que, aliado ao Escritório Técnico-Administrativo da Universidade (Instituído pela Portaria do Reitor nº 488, de 1º de julho de 1976), elaborou a reformulação do Plano Diretor Físico, apresentada ao PREMESU em dezembro de 1977.<sup>323</sup> Convém ressaltar que essa reformulação abrangia tanto o campus de Goiabeiras quanto o de Maruípe.

Os objetivos dessa nova versão do plano visavam a:

1. *compatibilizar a área com os objetivos acadêmicos da Instituição;*
2. *definir a primeira aproximação de áreas necessárias, tendo em vista o alunado previsto para cada Campus;*
3. *definir o zoneamento dos 'Campi';*
4. *programar detalhadamente as obras previstas no atual Plano Diretor Físico, definindo, dentro de um critério de prioridade e oportunidade, aquelas incluídas nas diversas etapas de implantação;*
5. *definir os critérios para a programação dos futuros edifícios da UFES;*
6. *estabelecer padrões construtivos para os diversos Campi, visando compatibilizar o atual padrão com o padrão ideal definido;*
7. *avaliar e complementar a infraestrutura física existente nos dois Campi, tendo como dimensão máxima a saturação física dos mesmos.*"<sup>324</sup>

A verdade, porém, é que pouco se ampliou em termos de pavilhões didáticos e nada se modificou em termos de zoneamento, permanecendo o que já se havia implantado em função dos planos anteriores.

Em 1982, era promovido um reexame do Plano visando à captação de recursos junto ao CEDATE-MEC, sob a justificativa de que seria oportuno "examinar as novas necessidades da Universidade, bem como aquelas que não puderam ser atendidas nesses últimos anos, e continuavam como metas a serem alcançadas para dotar os campi de condições mínimas de trabalho almejados pela comunidade universitária."<sup>325</sup>

Conforme o Plano Diretor Físico elaborado em 1977, foram construídos, entre 1979 e 1983, no campus de Goiabeiras, já então denominado Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo:<sup>326</sup> os prédios da Administração Central, do Restaurante, da Biblioteca Central, dos laboratórios de Física e Química, da administração departamental dos Centros de Estudos Gerais, Pedagógico e de Ciências Jurídicas e Econômicas, dos novos pavilhões didáticos do Centro Tecnológico e do Núcleo de Proce-

samento de Dados. Algumas adaptações foram feitas nas construções já existentes, bem como foram ampliados os sistemas viário e de iluminação e sensivelmente melhorado o aspecto paisagístico.

Entre 1984 e 1987, foram construídas as instalações da Pré-Escola e da Escola de 1º Grau, as acomodações para professores do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, um edifício de aulas teóricas do Centro Tecnológico e o Observatório Astronômico.

Novas construções foram iniciadas a partir de 1993, destacando-se o Centro de Vivência, as instalações do Núcleo de Treinamento dos Servidores, o prédio da administração do Centro de Ciências Exatas, as ampliações da Escola de 1º Grau e do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e do prédio da Administração Central. Além disso, foi providenciada a recuperação da lagoa.

Assinale-se ainda a construção da nova sede da Fundação Ceciliano Abel de Almeida e do Planetário, este em convênio com a Prefeitura de Vitória.

## CAMPUS DE ALEGRE

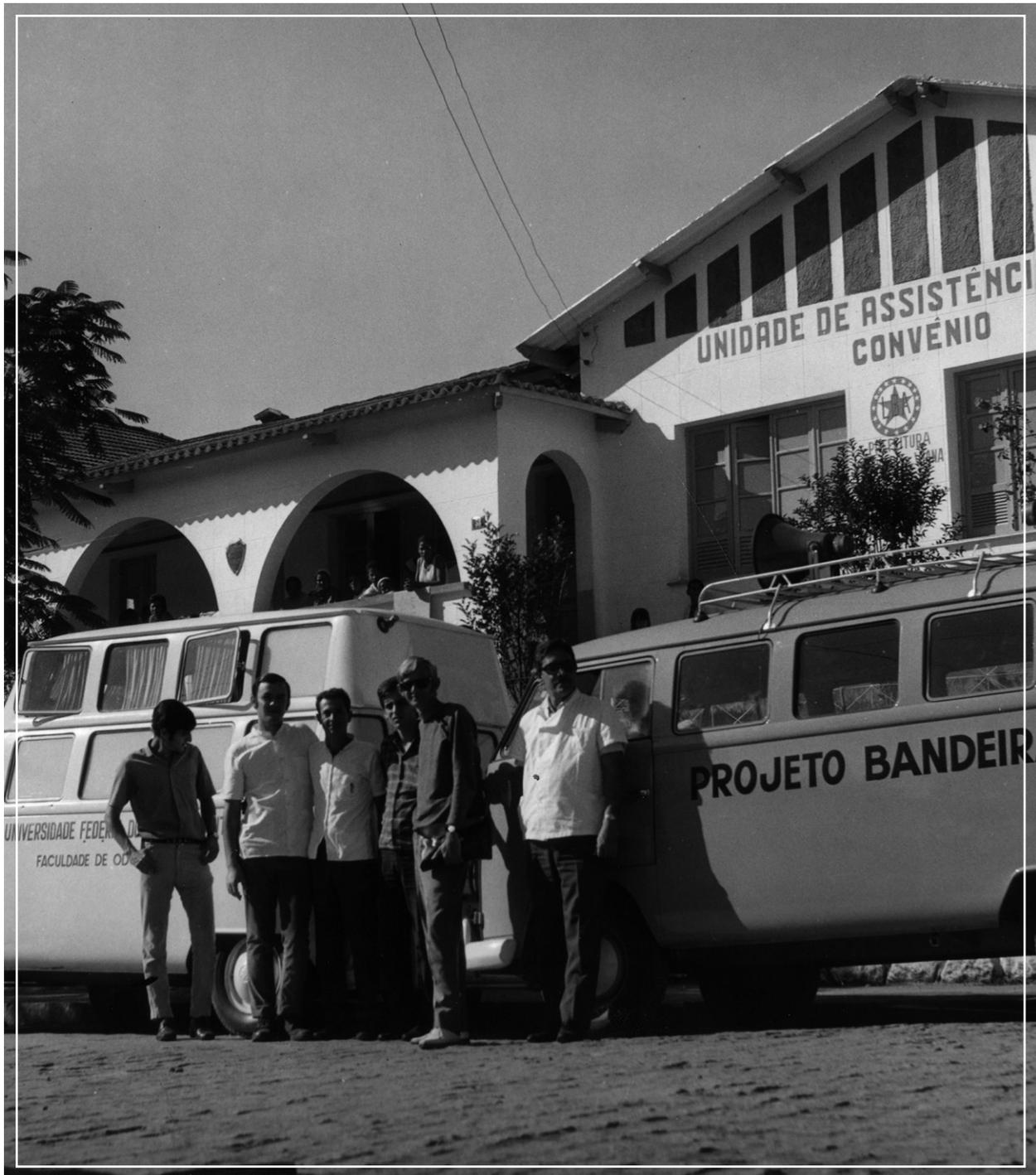
O terceiro campus da UFES situa-se no sul do Estado, nos municípios de Alegre e São José do Calçado, e foi incorporado ao seu patrimônio como consequência da doação dos bens pertencentes à antiga Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo feita pelo governo do Estado, em 1975.

Compreende três áreas:

- *a primeira, localizada na cidade de Alegre, distante 196 km de Vitória, sede do Centro Agropecuário, com área de 53.102,50 m<sup>2</sup>, compreendendo, além da administração do Centro, pavilhões didáticos, restaurante, posto meteorológico e quadras de esporte;*
- *a segunda, ainda no município de Alegre, distante 7 km da sede, é uma área de experimentação agrícola com 873.888,75 m<sup>2</sup> onde são produzidos hortigranjeiros e frutas para pesquisa, estudo e consumo;*

- *a terceira, no município de São José do Calçado, é a Fazenda-Escola com uma área de 1.443.800 m<sup>2</sup>, onde são desenvolvidos trabalhos de pesquisa nos diversos campos da agropecuária.*

A área total construída<sup>327</sup> no campus de Alegre é de 9.951,54 m<sup>2</sup>.



# Capacitação docente, pós-graduação e pesquisa



**E**m 1963, autorizado pela Reitoria, um grupo de professores da antiga Faculdade de Ciências Econômicas frequentou, no Rio de Janeiro, no período de janeiro a junho, o Programa de Especialização para Professores dos Cursos de Economia das Universidades Brasileiras, promovido pelo Conselho Nacional de Economia, em convênio com a Diretoria de Ensino Superior do MEC.<sup>328</sup>

Essa é, provavelmente, a primeira experiência efetiva da Universidade na área de treinamento de professores.

Em 1965, surgiu na Universidade uma ideia altamente interessante e ligada aos estudos de pós-graduação: o Instituto Complementar de Formação Universitária, cujo projeto chegou a tramitar no Conselho Universitário.<sup>329</sup>

Pretendiam os autores da ideia a criação de um órgão que pudesse fornecer a todo diplomado em curso superior um conjunto de conhecimentos “destinado a

operar a segunda e definitiva síntese, aquela que deverá proporcionar, complementando e consolidando a formação universitária, a compreensão culta do mundo.”<sup>330</sup>

Segundo o projeto, o instituto seria constituído dos departamentos de: Filosofia, Economia, Sociologia, Ciência Política e Antropologia. O curso a ser ministrado teria a duração de um ano letivo e obedeceria ao seguinte currículo mínimo: A Evolução do Pensamento Filosófico; Problemas Econômicos Nacionais e Internacionais; Sociologia; Ciência Política; Antropologia Cultural.<sup>331</sup>

Entretanto, embora encaminhado ao Conselho Universitário, por mensagem do reitor, o projeto não mereceu acolhida.

A partir de 1968, a UFES passou a se preocupar intensamente com a melhor capacitação de seu pessoal docente. Em janeiro daquele ano, através de um “plano piloto de treinamento”, foram encaminhados para a realização de cursos de pós-graduação alguns candidatos ao mestrado e foi dado, ainda, apoio a outros para reali-



zarem cursos de graduação em áreas não existentes na Universidade, tais como Engenharia Eletrônica e Física.<sup>332</sup>

Em dezembro de 1968, foi criada a Comissão de Coordenação e Treinamento de Pessoal do Magistério (CCTPM), que seria regulamentada pelo artigo 109 do Estatuto aprovado em 1970, quando foram introduzidas modificações na sua composição.

O processo de criação da CCTPM teve início, na verdade, em 1967, quando a Comissão de Planejamento, instalada no ano anterior, encaminhou ao reitor Alaor de Queiroz Araújo um Programa de Treinamento de Pessoal da UFES consubstanciado no trabalho por ela elaborado e intitulado **Recursos Humanos**.<sup>333</sup>

Submetido ao Conselho Universitário, o Programa foi aprovado e, ao mesmo tempo, foi criada uma comissão para supervisioná-lo, coordená-lo e fiscalizá-lo.<sup>334</sup> Constituíam-se essa comissão de um representante de cada unidade universitária, escolhido por seu colegiado máximo.

Mas, com o advento do Estatuto, aprovado em

1970, a composição da comissão seria modificada passando a ter quatro professores representantes dos centros básicos e quatro professores representantes dos Centros Profissionais indicados pelo reitor, além de um representante do corpo discente.<sup>335</sup>

A partir de sua instalação a CCTPM passou a exercer uma ação conjunta com os diferentes departamentos das diversas unidades de ensino da Universidade, visando ao planejamento para o envio de candidatos aos cursos de pós-graduação no país e no exterior.

Já em 1969 tinham sido iniciados os contatos com a The Latin American Scholarship Program of American Universities (LASPAU), organização norte-americana da qual participavam, sob forma de cooperativa, mais de 400 instituições educacionais de nível superior com o objetivo de propiciar o aprimoramento de docentes. No final daquele ano, alguns representantes da LASPAU estiveram em Vitória, sendo então celebrado o convênio UFES-LASPAU, tendo uma outra equipe daquela instituição aplicado os testes de aptidão acadêmica e realizado as entrevistas

envolvendo mais de 60 candidatos, dos quais seis foram selecionados e encaminhados a universidades norte-americanas no período de fevereiro a junho de 1970, dando início efetivo ao programa. Em 1972, a CCTPM buscou estabelecer um conjunto de normas para que fossem aplicadas pelos respectivos Centros na seleção de seus candidatos à pós-graduação. Com isso, possibilitava-se às unidades de ensino a oportunidade de selecionar o próprio pessoal a ser treinado. Após estudos e adaptações as normas mereceram, em 1974, a aprovação do Conselho de Ensino e Pesquisa,<sup>336</sup> passando a regulamentar, a partir de 1975, os processos de recrutamento e seleção de candidatos aos programas de treinamento desenvolvidos pela Universidade.

Entre 1970 e 1974, o convênio UFES-LASPAU tinha atendido a 31 bolsistas, dos quais 17 já haviam retornado e estavam exercendo suas atividades docentes junto aos respectivos departamentos.

Somados esses 17 bolsistas aos que realizaram seus cursos em universidades brasileiras, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, o programa de treinamento da UFES já totalizava, em 1974, incluindo-se a previsão de retorno para aquele ano, 121 docentes pós-graduados nas diversas áreas de conhecimento, com a seguinte distribuição percentual: Centro de Estudos Gerais (inclusive o Departamento de Educação da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras que posteriormente viria a constituir o Centro Pedagógico), 43,3%; Centro Tecnológico, 26,6%; Centro Biomédico, 14,2%; Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 12,5%; Centro de Artes, 2,4%; e Centro de Educação Física e Desportos, 1,0%.<sup>337</sup>

Observe-se que, a partir de 1969, com a implantação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva nas universidades brasileiras,<sup>338</sup> os bolsistas que retornavam à UFES com seus cursos de pós-graduação concluídos eram em sua quase totalidade imediatamente contratados nesse regime.

Essa situação já permitia prever, em 1974, consideradas as áreas onde havia maior concentração de docentes com tais qualificações, o início, a partir de 1975, de

um programa de mestrado na área de Educação, além de cursos de aperfeiçoamento na área de Engenharia Ambiental e de especialização (com residência) na área de Medicina.<sup>339</sup>

No Conselho de Ensino e Pesquisa, tramitava um projeto que permitiria a implementação em um grande número de áreas de cursos de especialização e aperfeiçoamento (pós-graduação lato sensu) já em 1974. Mas tal projeto só viria a ser aprovado em 1976, sendo transformado na resolução nº 25/76, de 17 de dezembro daquele ano.

Trabalhando intensamente, a CCTPM elaborou, em 1975, o Plano Quinquenal de Capacitação de Pessoal Docente para o período 1976-1980 que, em julho daquele ano, seria encaminhado pelo reitor ao Departamento de Assuntos Universitários do MEC e à Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES) visando à obtenção de recursos.

A qualidade do plano era de tal ordem que o Diretor Assistente do Programa LASPAU, Roberto Ibarguen, ao tomar conhecimento dele, enviou correspondência à Universidade na qual pedia permissão para que aquela entidade o usasse como “modelo, não somente para o Brasil, mas também para o resto da América Latina”.<sup>340</sup>

Acrescente-se que foi com a CCTPM que o diretor-executivo da CAPES, Darcy Closs, discutiu, em 1974, a ideia do que seria o futuro Programa Institucional de Capacitação Docente (PICO), sendo a experiência aqui acumulada fator decisivo para o êxito do Programa que se implantou na UFES e em várias outras universidades a partir de 1976.<sup>341</sup>

O primeiro Plano Quinquenal da UFES tinha entre seus objetivos:

- elevação do nível de qualidade do corpo docente;
- atendimento à crescente demanda da população universitária;
- criação de infraestrutura educacional-científica para a implantação de cursos de pós-graduação;
- intensificação da realização de pesquisa pura e aplicada nas diversas áreas de conhecimento;
- absorção de professores visitantes para dar continuidade às

*atividades docentes e de pesquisa.*”<sup>342</sup>

Foi o trabalho desenvolvido pela CCTPM que permitiu à UFES ter conseguido, já em 1976, que 17,5% de seu pessoal docente possuíssem qualificação de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.<sup>343</sup>

As perspectivas do programa de capacitação docente se ampliaram significativamente, a partir de 1976, com a inclusão da Universidade no PICO-CAPEs, na mesma época em que, sob a coordenação do CNPq, foi aprovado o I Plano Nacional de Pós-Graduação.

E todo esse esforço não demorou a produzir os seus resultados. Ainda em 1976 tinha início o processo que iria culminar com a criação do primeiro curso de pós-graduação da UFES: o mestrado em Educação,<sup>344</sup> com duas áreas de concentração: Administração Educacional e Metodologia do Ensino. Logo a ideia se ampliou e, ao invés do oferecimento de apenas um curso de mestrado, passou-se a pensar num Programa de Pós-Graduação em Educação em que o curso de mestrado seria apenas um dos tipos de atividade, envolvendo também a “pesquisa institucional, a assessoria e consultoria a professores, departamentos ou centros em projetos de pesquisa desenvolvidos, a pesquisa individual e o treinamento de recursos humanos em áreas relacionadas à educação”.<sup>345</sup>

No ano seguinte, seria criado o curso de mestrado em Engenharia Elétrica, com áreas de concentração em Sistema de Controle; Eletrônica de Potência; e Eletrônica do Estado Sólido.<sup>346</sup> Mas as dificuldades relacionadas com os encargos resultantes de sua implantação, principalmente os que diziam respeito ao corpo docente, impediram o seu funcionamento naquela oportunidade.

A partir de 1979 teria início o oferecimento de cursos de pós-graduação lato sensu. Só naquele ano, foram três os cursos realizados. O prosseguimento dessa programação teve sensível crescimento nos anos seguintes.

O programa de residência médica iniciado em 1976<sup>347</sup> já nesse ano ofereceu as modalidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Ginecologia e Obstetrícia. Posteriormente, o programa ampliou-se para seis áreas

*Os estudos desenvolvidos posteriormente, visando à estruturação do Programa de Pós-Graduação em Educação, determinaram a mudança das áreas de concentração para: Administração de sistemas educacionais e Avaliação de sistemas educacionais. E foi com essa nova estrutura que o curso foi instalado, iniciando suas atividades em 17 de abril de 1978. Em 1993, o mestrado em Educação sofreu nova reestruturação curricular, passando a oferecer como opções várias linhas de pesquisa estruturadas em torno de três núcleos temáticos: conhecimento e práxis educacional; contexto sócio-psicopedagógico da educação; e educação e mudança sócio educacional (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 61/93, de 22 de setembro de 1993 - processo 6.341/93-18).*

acrescentando-se as de Anestesiologia, Anatomia Patológica, Medicina Geral e Comunitária. Todas as modalidades com credenciamento da Comissão Nacional de Residência Médica.

Outra atividade da UFES que sofreu notável incremento, em função do programa de capacitação docente, foi a de pesquisa. Dos poucos projetos do início dos anos 70, já se produzia, em 1981, material suficiente para a realização de um seminário, o I Seminário Interno de Pesquisa (SIPUFES), que ocorreu entre 4 e 11 de maio e durante o qual foram apresentadas 53 comunicações de pesquisas em andamento. O SIPUFES, desde aquela data, vem se realizando anualmente, só deixando de acontecer em 1984, em virtude da paralisação das atividades dos docentes entre março e agosto daquele ano. Em 1993, foi de 365 o número de trabalhos apresentados durante o evento, sendo 49 de outras instituições.<sup>348</sup> Em 1994, o SIPUFES deixou de ser realizado em razão de ter a UFES sediado a 46ª Reunião Anual da SBPC.

O desenvolvimento das atividades nessas duas áreas determinou a criação, em 1981, da Sub-Reitoria de



Pesquisa e Pós-Graduação,<sup>349</sup> que passou a coordená-las a partir de então.

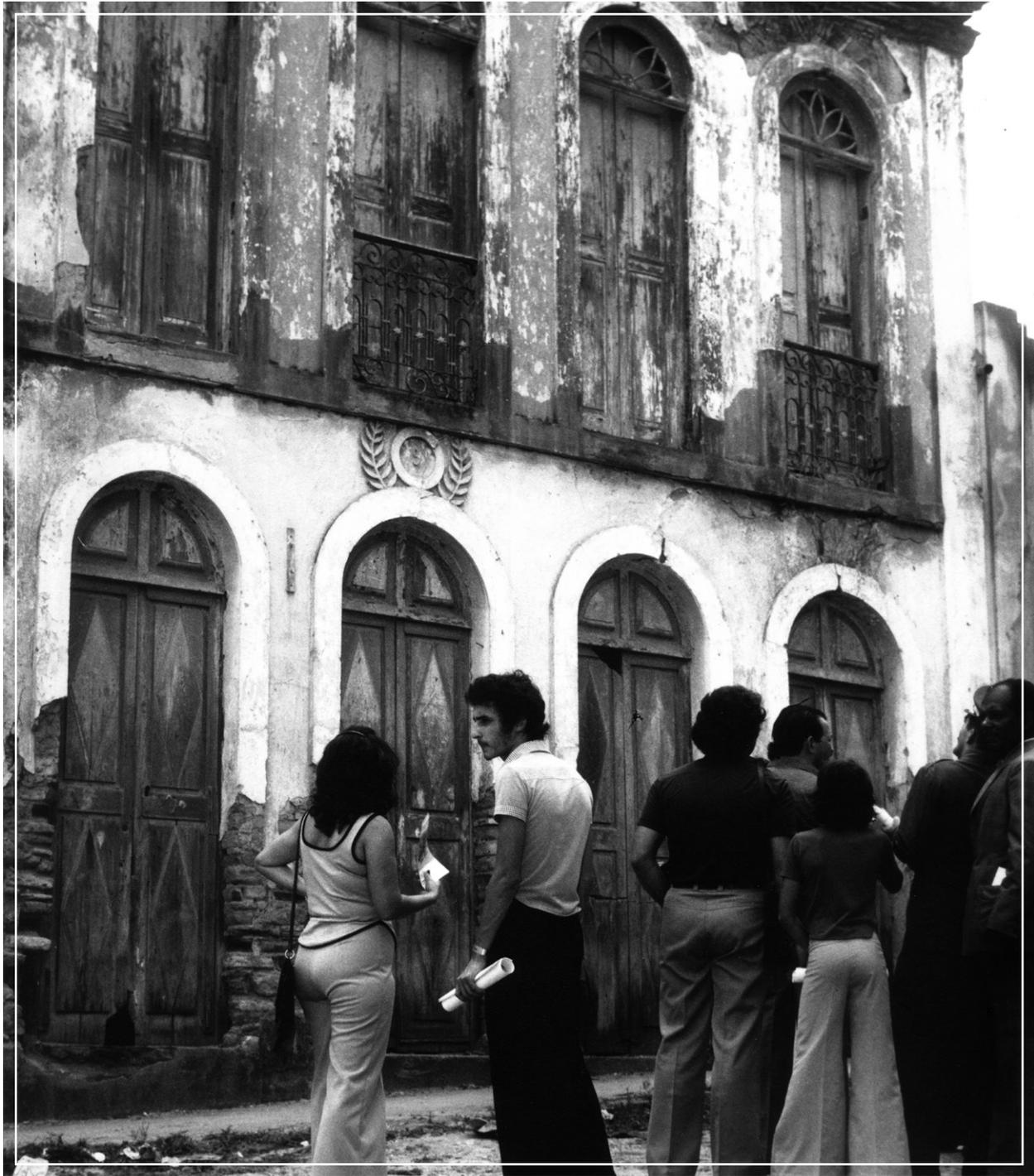
Em 1985, novo regulamento da pós-graduação foi fixado pelo Conselho Universitário.<sup>350</sup>

A continuação dos esforços na área da pós-graduação iria permitir que, gradativamente, outros cursos pudessem ser criados. Surgem assim o mestrado em Ciências Fisiológicas, área de Fisiologia Cardiovascular,<sup>351</sup> em 1986; o mestrado em Engenharia Ambiental,<sup>352</sup> em 1987; o mestrado em Engenharia Elétrica, área de Automação,<sup>353</sup> em 1989; o mestrado em Física<sup>354</sup> e o mestrado em Psicologia, área de concentração em Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento,<sup>355</sup> em 1992; o mestrado em Economia<sup>356</sup> e o mestrado em Informática,<sup>357</sup> em 1993; o mestrado em Literatura Brasileira<sup>358</sup> em 1994; o mestrado em Doenças Infecciosas e o mestrado em Engenharia Mecânica, em 1995.

Finalmente, representando a conquista da maioria completa da Universidade, a criação dos cursos de doutorado em Ciências Fisiológicas,<sup>359</sup> em 1992, e em Educação,<sup>360</sup> em 1993.

*Resolução de Conselho Universitário n° 8/95, de 19 de maio de 1995. e Resolução do Conselho Universitário n° 22/95, de 11 de outubro de 1995, respectivamente.*

*Acha-se em tramitação no Conselho Universitário o processo 6.995/94-97 que trata da criação do curso de mestrado em Ciências Biológicas. Já houve decisão favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (decisão 155/95).*



# A extensão



Os cursos de verão, realizados em 1955, ainda na fase da Universidade Estadual, e os cursos populares promovidos pelo Departamento de Educação e Cultura, em 1963, tiveram em comum o objetivo de maior integração da Universidade com a sociedade. Essas duas experiências representaram o começo, tímido é verdade, dos programas de extensão.

Os cursos populares de 1963, que visavam “a promoção do homem do povo, levando-lhe conhecimentos básicos sobre educação, saúde, política, vida doméstica” e outros, foram realizados em duas etapas: 25 a 29 de março e 22 a 26 de abril e tiveram

lugar em Santo Antônio, Ilha do Príncipe e Maruípe. Nessa primeira experiência, os cursos versaram sobre saúde, orientação educacional e direito. Foram ministrados por professores e alunos e contaram com a presença de um total de 200 participantes, numa prova eloquente do interesse popular.<sup>361</sup>

Com o advento do decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, e da lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, grande alento iria receber a extensão nas universidades. Considerada sempre, juntamente com a pesquisa, uma atividade secundária, ela assume, a partir de

então, um caráter institucional.

Em dois artigos, 20 e 40, principalmente, aquela lei faz referência à extensão. Num deles, determina que: “As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes”.

No outro, estabelece que, por meio dessas atividades, as instituições de ensino superior deveriam proporcionar “aos corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento.”

Essas determinações legais indicavam que as universidades deveriam, necessariamente, criar mecanismos capazes de possibilitar o desempenho dessa nova função.

Na UFES, as providências não se fizeram demorar. Em janeiro de 1969, mediante portaria do reitor,<sup>362</sup> era instituído o Projeto Bandeiras, que se destinava a difundir as atividades de ensino e pesquisa da Universidade, “prestando benefícios à comunidade, contribuindo de forma direta e decisiva para a melhoria das condições sócio-econômicas do Estado, cooperando assim no esforço de desenvolvimento nacional [...]”.<sup>363</sup>

Atuando nas mais diversas áreas, o Projeto Ban-

deiras permaneceu como principal agente de promoção das atividades de extensão na Universidade até 1972, quando foi substituído pelo Centro Rural de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC).

O CRUTAC era parte de um programa do governo federal que, através do decreto-lei nº 916, de 7 de outubro de 1969, criara, junto ao MEC, uma Comissão incentivadora dos Centros Rurais visando, entre outras finalidades, a “promover o treinamento rural dos estudantes universitários, em períodos de estágio, no exercício das atividades específicas dos respectivos currículos [e] proporcionar aos estudantes estagiários [...] as condições necessárias ao estudo e solução dos diversos problemas da comunidade [...]”<sup>364</sup>

Criado pela resolução nº 18/72, de 24 de julho de 1972, do Conselho Universitário, na condição de “órgão suplementar da Universidade”, o CRUTAC objetivava “uma formação realística de profissionais adequadamente preparados para as necessidades e exigências das áreas rurais do Estado.”<sup>365</sup>

Durante um período de dez anos, o CRUTAC coordenou inúmeros programas que atingiram vários municípios, sempre com grande participação de alunos e professores. Muitos desses programas, além dos departamentos da Universidade, envolviam outras instituições, tais como: prefeituras municipais, secretarias de Estado, órgãos ministeriais e entidades particulares, num processo de integração altamente desejável. Serviam também os programas para que, nos moldes da filosofia extensionista, a Universidade buscasse elementos que pudessem aperfeiçoar a sua programação, conforme as aspirações da comunidade. Com a criação da Sub-Reitoria de Extensão, em 1983, as atividades do CRUTAC foram absorvidas por esse órgão.

O Campus Avançado de Parnaíba representou outro grande marco da ação da Universidade na área da extensão. Resultante de convênio<sup>366</sup> celebrado em 11 de outubro de 1973 entre a UFES, o Projeto Rondon, do Ministério do Interior, e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Piauí, o Campus Avançado iniciou suas atividades naquele mesmo ano com o envio das primeiras

turmas. Era o vigésimo primeiro a se instalar, dentro de uma programação integrada que visava a promover a presença permanente de universitários em regiões menos desenvolvidas do país para permitir “o aprendizado indireto, através da prestação de serviços, em contato com a realidade nacional em seus múltiplos aspectos”,<sup>367</sup> propiciando, mediante a ação das equipes multidisciplinares que se revezavam periodicamente, a efetiva participação das universidades no processo de desenvolvimento de determinadas regiões carentes de recursos humanos tecnicamente qualificados.

As atividades do Campus Avançado de Parnaíba eram coordenadas pelo Grupo de Trabalho Universitário (GTU), criado pela resolução nº 15/73, de 19 de outubro de 1973, do Conselho Universitário.

Em apenas quatro anos de funcionamento, o Campus Avançado já havia recebido 45 equipes num total de 590 pessoas, alunos e professores da UFES, que desenvolveram uma ação direta junto à população de Parnaíba, buscando atender suas necessidades mais prementes.<sup>368</sup>

Até 1986, quando foi desativado por falta de recursos financeiros, o Campus continuou prestando esses serviços àquela população e a sua retirada provocou reações adversas da comunidade local manifestadas através da imprensa: “Os jovens capixabas deixam Parnaíba, mas temos certeza, pelo devotamento que tinham [...]. [de que] muita falta farão a esta cidade deixando um grande espaço [...]”<sup>369</sup>

A Semana de Arte representa outro ponto significativo na programação da Universidade. Realizada pela primeira vez em São Mateus, entre 27 de outubro e 1º de novembro de 1974,<sup>370</sup> com grande receptividade da comunidade local, a Semana teve como objetivo primeiro: despertar a atenção do poder público e do povo espírito-santense para o porto daquela cidade do norte, “patrimônio colonial do Estado então em completo abandono.”<sup>371</sup>

Nos quatro anos seguintes, a Semana aconteceria ainda em São Mateus, mas tendo sido alcançado o objetivo inicial que a norteou, com o tombamento do porto, sua realização foi transferida para outras localidades “cujos patrimônios culturais se viam ameaçados pela



rápida descaracterização ou pelo total esquecimento.”<sup>372</sup> Assim, foram realizadas Semanas em Santa Teresa, Alegre, Vitória, Castelo, Viana e Aracruz. Em 1993, o evento voltou a São Mateus.

Realizando-se regularmente todos os anos, desde a sua criação, a Semana de Arte é hoje o projeto permanente de extensão mais antigo da Universidade.

Ainda na área das artes, outro projeto de extensão vem alcançando grande sucesso. É o Festival de Verão realizado anualmente em Nova Almeida. O Festival ocorreu pela primeira vez em 1989 e desde então vem atraindo participantes de várias regiões do país, propiciando o contato entre jovens artistas e mestres consagrados pelo talento.<sup>373</sup> Realizando-se em promoção conjunta com a Prefeitura da Serra, o Festival tem contado com o apoio de órgãos culturais tais como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e de várias entidades particulares.

Outra atividade de extensão da UFES que alcançou grande destaque foi o Projeto Curumim, realizado em

convênio com a Prefeitura de Castelo. Iniciado em outubro de 1983, o projeto visava à educação para a saúde da criança. Nele estavam envolvidos diversos departamentos abrangendo as áreas de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Artes.<sup>374</sup>

O crescente volume de projetos na área da extensão, ainda na década de 70, e certas incompreensões e opiniões divergentes sobre essa atividade levaram a Sub-Reitoria Comunitária, a Fundação Projeto Rondon, o CRUTAC-ES e o GTU-UFES a promover, em maio de 1978, um Seminário com a finalidade de:

- “a) refletir sobre o papel histórico da Universidade como decorrência de sua inserção na realidade e suas implicações para o sistema universitário;
- b) interpretar o significado da extensão universitária como atividade sistemática, intimamente relacionada com o ensino e a pesquisa;
- c) situar os departamentos como centros responsáveis pela ação educativa efetivada pelo ensino, pesquisa e extensão;



*d) relacionar a prática dos estágios curriculares com a filosofia da extensão universitária.*<sup>375</sup>

O prosseguimento dos esforços para dar à extensão maior amplitude e melhor administrá-la iria determinar, em 1979, o surgimento da Coordenação de Extensão, junto à Sub-Reitoria Comunitária.<sup>376</sup>

No início dos anos 80, as diretrizes de planejamento do MEC acentuavam a necessidade de “ser incrementada a atividade de extensão e dos programas de estágio curricular” visando, entre outros objetivos, “a renovação da metodologia do ensino”, o “comprometimento prático com os problemas da comunidade” e a “formação de uma consciência social do jovem universitário”.<sup>377</sup>

Essas diretrizes determinam novo incremento dos programas de extensão que se ressentiam, contudo, da falta de maior autonomia para se afirmar, como consequência da falta de órgão próprio mais eficaz e autônomo para comandar a política extensionista da Universidade.

As dificuldades eram evidentes, pois as atividades da Coordenação de Extensão, criada em 1979, diluíam-se entre as várias outras desenvolvidas pela Sub-Reitoria Comunitária. Por outro lado, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação dos estágios curriculares desenvolviam-se em outra coordenação da mesma Sub-Reitoria, dificultando e prejudicando uma linha de ação integrada. Por fim, era evidente que uma simples Coordenação não poderia possuir uma estrutura administrativa que possibilitasse “suportar o acúmulo de encargos advindos da multiplicidade de convênios firmados” e dos diversos programas em desenvolvimento.

Tudo isso serviria como justificativa para a criação de uma nova Sub-Reitoria, a de Extensão, o que aconteceria em princípios de 1983,<sup>378</sup> ao mesmo tempo em que era aprovado um novo regimento para essa atividade universitária.<sup>379</sup>

A providência seguinte foi a implantação dos Núcleos de Extensão em cada um dos Centros, conforme previsto na estrutura da nova Sub-Reitoria, permitindo,

em consequência, que se instalasse a Câmara de Extensão.

A criação desse novo órgão coordenador permitiu que a extensão alcançasse, gradativamente, maior espaço dentro da programação da Universidade. Tornou-se, assim, necessário que uma regulamentação fosse adotada, o que aconteceu com a resolução nº 39/87, de 16 de novembro de 1987, do Conselho de Ensino e Pesquisa. De acordo com esse novo regulamento a extensão, no âmbito da UFES, se realizaria mediante:

*“a) cursos de extensão, oferecidos ao público em geral com o propósito de divulgar e atualizar conhecimentos e técnicas de trabalho;*

*b) projetos especiais desenvolvidos com a comunidade e instituições, seja por sua solicitação ou por proposta da Universidade, sob a forma de assessoria, consultoria, realização de promoções de natureza científica, técnica, cultural e artística, através de um sistema de troca de conhecimentos entre sociedade e Universidade.”*<sup>380</sup>

Anualmente, a Sub-Reitoria de Extensão estabelece uma programação de atividades nas mais diversas áreas envolvendo a quase totalidade dos departamentos.

Em 1993, foram buscados “novos caminhos externos para relacionamento da UFES com a comunidade capixaba”. Dentre eles, podem ser citados:

*“a) relacionamento [...] com o SEBRAE/ES, na I Semana do Empresário Capixaba e na implantação do Disque Tecnologia;*

*b) o Seminário sobre a Terceira Idade, envolvendo muitas instituições externas à UFES;*

*c) a colocação de duas dezenas de projetos no programa FNDE, voltados ao trabalho com Educação Fundamental;*

*d) o fechamento de todas as providências no âmbito institucional para a participação da UFES no programa de incubadoras, inclusive com a concessão de espaço físico;*

*e) a assinatura dos convênios com a Prefeitura Municipal de Vitória e a Secretaria Estadual de Saúde, para vários projetos na área de saúde que já estão em andamento;*

*f) a atuação conjunta com o IBAMA, concretizada na realização do curso de Educação Ambiental;*

*g) o convênio com a Assembleia Legislativa, demorado na sua elaboração, mas uma fonte com boas perspectivas de atuação e de recursos para a UFES;*

*h) realização e/ou apoio às Semanas Acadêmicas, em diversas áreas, com significativa participação de professores de 10 e 20 graus (Educação Artística, Educação Física, História, Matemática, por exemplo);*

*i) a realização, durante o SIPUFES, da I Feira Capixaba de Tecnologia.”*<sup>381</sup>

Finalmente, adaptação das dependências da antiga Escola Politécnica, em Maruípe, para a “instalação operacional de alguns projetos” deverá representar um marco muito significativo para o desenvolvimento dos trabalhos de extensão da Universidade.<sup>382</sup>

PENSE,  
NÃO SEJA  
RIDÍCULO,  
RINSGUE A PAUTA



GUARDE OS SEUS RETRATOS,  
VENHA VER PROFESSOR

# Representação estudantil



## DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)

**A** organização do movimento estudantil capixaba remonta à época de instalação das primeiras escolas superiores. Em 1930, logo após a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória, instalou-se junto a ela o Centro Acadêmico Vital Brasil.<sup>383</sup> No ano seguinte, seria a vez do Centro Acadêmico José Marcelino, dos estudantes de Direito.<sup>384</sup>

Nos primeiros anos da década de 50, com a federalização da Faculdade de Direito e o aparecimento de outras escolas superiores, aqueles antigos centros acadêmicos foram sendo reestruturados, recebendo novas denominações, ao mesmo tempo em que outros eram organizados. Surgem assim os Diretórios Acadêmicos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (DA José Leão Nunes), da Escola Politécnica (DA Dido Fontes), da Escola de Belas Artes e da Escola de Serviço Social, e o de Direito passa a denominar-se DA Heráclito Amâncio Pereira.

Tudo isso contribuía para que a vida estudantil

se tornasse cada vez mais intensa. Grandes festas eram realizadas com frequência, sendo as mais famosas a do Rubi e a do Boticão. As reuniões dançantes nos finais de semana no Rink da Odontologia ou na Faculdade de Filosofia (FAFI) alcançavam grande sucesso. Chegou-se mesmo a falar, nessa época, na construção do Clube Universitário.<sup>385</sup>

Contudo, sem dúvida, os eventos mais significativos, a marcar a presença estudantil, eram os congressos estaduais, organizados pela União Estadual dos Estudantes (UEE) e realizados anualmente, a partir de 1951. Neles eram debatidos assuntos da atualidade regional e nacional, além das questões de interesse direto da classe.

O segundo desses congressos, realizado em outubro de 1952, teve a participação do grande defensor do parlamentarismo no Brasil, Raul Pila, e nele os estudantes capixabas aprovaram uma declaração de princípios em que marcavam, entre outras, as seguintes posições:

- *tomar a honestidade como diretriz suprema de suas atitudes;*

- lutar pela unificação da classe;
- aceitar o parlamentarismo como forma de governo compatível para “o momento em que vivemos”;
- adotar posição radical a favor da tese do monopólio estatal do petróleo, repudiando qualquer interferência de capital estrangeiro na exploração do mesmo;
- emprestar toda colaboração possível à Comissão Pró- Usina Siderúrgica de Vitória, desde que o aço é um dos fatores para a “redenção da economia espírito-santense e brasileira”;
- adotar a democracia como a doutrina política da mocidade, “abjurando qualquer manifestação de ideologias totalitárias.”<sup>386</sup>

Contudo, deve-se observar que, antes de 1954, a participação estudantil nos órgãos colegiados de administração (Conselho Técnico-Administrativo e Congregação) das escolas e faculdades não estava assegurada. Aos centros acadêmicos, conforme os regimentos daquelas instituições, cabiam apenas a defesa dos interesses dos alunos e a sua representação perante aqueles órgão.<sup>387</sup>

Foi com a criação da Universidade que se cogitou da participação estudantil. O artigo 11 da lei nº 806/54, ao definir a composição do Conselho Universitário, previa que dele participariam:

- “- um representante dos ex-alunos diplomados dos diversos institutos universitários, eleito por um ano por seus pares em assembleia a que compareçam, ao menos, cem ex-alunos diplomados;
- um representante dos atuais alunos eleito por um ano em assembleia a que compareçam, ao menos, dois terços dos alunos regularmente inscritos.”<sup>388</sup>

Observe-se que a forma direta de escolha dos representantes dos alunos e ex-alunos, embora mais

democrática, divergia claramente do que estava previsto no decreto federal nº 19.851, de 11 de abril de 1931, que prescrevia a forma indireta e, neste sentido, cogitou-se uma fórmula para contornar à situação. Na sessão do Conselho Universitário, realizada em 31 de agosto de 1954, o conselheiro Dido Fontes de Faria Brito solicitava dos presentes a atenção para a escolha do representante do diretório acadêmico de cada Instituto que, reunidos sob a presidência do reitor, deveriam fazer a escolha do representante do corpo discente junto ao Conselho.<sup>389</sup> Optava-se, pois, pela forma do decreto federal.

Adotadas as providências, foi escolhido como representante dos alunos o universitário Manoel Ceciliano Salles de Almeida, que tomou posse na sessão do Conselho Universitário realizada em 28 de dezembro de 1954. Nessa situação permaneceria até 20 de dezembro de 1956, não tendo ocorrido a sua substituição.

Com a transferência da Universidade para o âmbito federal e a aprovação do novo Estatuto, em outubro de 1961, alguns avanços foram introduzidos em termos de organização do corpo discente. Previa esse Estatuto que os alunos, em cada uma das unidades, organizariam “uma associação destinada, principalmente, a criar e desenvolver o espírito de classe, aprimorar a cultura, defender os interesses gerais dos alunos e tornar agradável e educativo o convívio entre eles”.<sup>390</sup> Essa Associação deveria eleger um Diretório que seria reconhecido pela Congregação da unidade como o órgão de representação do corpo discente, para todos os efeitos.

Ao mesmo tempo, estava prevista a organização do Diretório Central de Estudantes (DCE), destinado a coordenar e centralizar a vida social do corpo discente da Universidade e que seria “constituído por dois representantes de cada diretório das unidades universitárias”, cabendo-lhe:

- “- promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discentes das diversas unidades;
- realizar entendimentos com os diretórios das diversas unidades, a fim de promover a realização de solenidades acadêmicas e de reuniões sociais;

- sugerir a concessão de bolsas de estudo;
- estimular a educação física;
- promover reuniões de caráter científico, nas quais se exercitem os alunos em discussões de temas doutrinários ou de trabalhos de observação e de experiência pessoal;
- representar, pelo seu Presidente, o corpo discente [...].”<sup>391</sup>

A representação a que se refere o último item dizia respeito à participação do presidente do Diretório Central no Conselho Universitário. Era, contudo, uma participação extremamente limitada, uma vez que estava restrita às matérias “da competência de seu órgão de classe.”<sup>392</sup>

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei nº 4.024/61), sancionada em dezembro de 1961, viria trazer modificações substanciais quanto à representação estudantil, ao estabelecer em seu artigo 78 que:

*“O corpo discente terá representação, com direito a voto, nos conselhos universitários, nas congregações, e nos conselhos departamentais das universidades e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das referidas entidades.”*<sup>393</sup>

Em primeiro lugar, verifica-se que a nova lei estabelecia a representação, sem restrições, em todos os órgãos colegiados de administração das entidades de ensino superior, ao contrário da legislação anterior que a indicava somente para o Conselho Universitário e ainda com limitações. Em segundo lugar, a garantia do direito de voto.

Desencadeou-se, então, grande debate, de âmbito nacional, em torno do quantitativo a ser definido para a representação estudantil, no que a nova lei era omissa, e sobre o exercício do direito de voto.<sup>394</sup>

Esse período de debates coincidiu com o de organização da Universidade recentemente integrada ao sistema federal de ensino. Na sessão de instalação do Conselho Universitário, em 16 de abril de 1963, os estudantes se fizeram representar pelo universitário Mansur Jorge Ammar, que, na ocasião, apresentou os estatutos do DCE para aprovação. Nessa mesma sessão, o DCE teve aprovado o seu reconhecimento provisório e o seu pre-

sidente garantida a participação no Conselho, até que fosse definida a nova forma de representação, o que deveria acontecer com a reforma do Estatuto da Universidade para adaptá-lo à Lei de Diretrizes e Bases.

Logo após, em assembleia geral, foi eleito presidente do DCE Wallace Breciani, que passou a participar regularmente das reuniões do Conselho Universitário.

Passando a contar com apoio mais decisivo da Universidade, o DCE foi gradativamente se organizando.<sup>395</sup> Ao mesmo tempo, o Conselho Universitário aprovava uma proposta de emenda ao Estatuto elevando para três o número de representantes estudantis, permitindo assim uma participação mais consistente.<sup>396</sup>

Em 6 de junho de 1964, instalava-se o DCE em sua nova sede, localizada em duas salas do Edifício Sarkis, no centro da cidade.

Todavia, nessa fase de organização, que foi tumultuada pelos acontecimentos nacionais de março-abril de 1964, a representação estudantil no Conselho Universitário continuou sendo feita apenas pelo presidente do DCE, tendo Rita de Cássia Soares de Rezende substituído Wallace Breciani.

Em novembro de 1964, era editada a lei federal nº 4.464, que regulamentava os órgãos de representação estudantil. Essa lei determinava que a constituição dos diretórios acadêmicos e dos diretórios centrais deveria ser feita por eleição direta do corpo discente, acrescentando ainda a obrigatoriedade do voto.<sup>397</sup>

Adaptado o Estatuto do DCE a essa nova legislação, realizaram-se entre 30 de abril e 10 de maio de 1965 as primeiras eleições diretas para a escolha da diretoria e dos representantes discentes junto ao Conselho Universitário. “Os universitários capixabas acorreram às urnas em massa para depositar seus votos, conscientes da necessidade de colocar seu órgão máximo na posição que seguramente deve ocupar na sociedade.” Numa reação velada às pressões que já se faziam sentir sobre o movimento estudantil, o **Relatório da Diretoria — Gestão 65-66** ressalta que essas primeiras eleições, por sua lisura, “dignidade das campanhas eleitorais e a honestidade da apuração demonstraram de maneira inequívoca a maturidade

e a seriedade que pretendem negar à classe universitária, pelas mais primárias e incoerentes manobras.”<sup>398</sup>

Vencedores das eleições, tomaram posse, perante o Conselho de Representantes, em 13 de maio de 1965, Nivaldo Rodrigues de Albuquerque, como presidente do DCE, e Serlon Orlez de Barros e Celso Luiz Corteletti, como representantes junto ao Conselho Universitário.

Durante a gestão 1965-1966, as reivindicações estudantis, formuladas através do DCE, culminaram com a liberação de recursos financeiros que permitiram a aquisição do terreno e o início da construção do prédio do restaurante universitário, na Esplanada da Capixaba; a instalação da gráfica, que deveria funcionar naquele mesmo prédio; e aquisição de uma outra sala no Edifício Sarkis, onde se instalou a Federação Universitária de Esportes Capixaba (FUEC). Iniciou-se também, nessa época, a publicação do **Universitário Capixaba**, um jornal que pretendia tornar-se um meio para que o estudante universitário pudesse “exteriorizar seu pensamento livre, sem discriminações políticas ou sociais”.<sup>399</sup>

Apesar das dificuldades provocadas pela situação nacional, a representação estudantil continuaria a se fazer regularmente. Em fins de 1965, um decreto federal viria reduzir a dois o número de representantes no Conselho Universitário e nas Congregações.<sup>400</sup> Apesar disso, o Conselho decidiu que essa modificação seria aplicada somente nas eleições seguintes, que aconteceriam em maio de 1966, devendo os três representantes do corpo discente completar normalmente seus mandatos.<sup>401</sup>

Nas eleições que se seguiram foram eleitos e passaram a constituir a representação estudantil no Conselho Universitário Jorge Augusto Pires Encarnação, como presidente do DCE, e Rodrigo Loureiro Martins, como representante do corpo discente.

Foi um período muito tenso. A lei n° 4.464/64, além de ter introduzido o voto direto e obrigatório nas eleições para escolha de representantes e dirigentes estudantis, determinara também a criação do Diretório Nacional do Estudantes (DNE) e dos Diretórios Estaduais de Estudantes (DEEs), que deveriam substituir a UNE e as UEEs, e proibira os órgãos de representação de “qual-

quer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares”. Essas determinações provocaram forte reação das lideranças estudantis, principalmente as de esquerda, o que se acentuou a partir de 1966 com a suspensão das atividades da UNE<sup>402</sup> e os rumores de que se pretendia introduzir a cobrança de anuidades no ensino superior. Em setembro daquele ano, as manifestações generalizaram-se por todo o país. Greves e até mesmo passeatas ocorreram no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná.<sup>403</sup>

No Espírito Santo, apesar da situação relativamente calma, o noticiário nacional sobre espancamento de estudantes e invasão de diretórios em outras capitais repercutia de modo a provocar algumas reações. Na Faculdade de Odontologia, esboçava-se um movimento de greve. O DCE, conforme comunicação feita no Conselho Universitário, pretendia se posicionar mediante a publicação de nota oficial de “solidariedade irrestrita à classe universitária brasileira”.<sup>404</sup> Entretanto, apesar de ter sido redigida e aprovada pelo Conselho de Representantes, a nota oficial não chegou a ser publicada.

A reação do movimento estudantil iria provocar nova modificação na legislação relativa aos órgãos de representação estudantil, o que viria a acontecer através do decreto-lei n° 228 de 28 de fevereiro de 1967, que revogou a lei n° 4.464/64. Esse novo decreto, porém, não trazia modificações muito significativas. A filosofia quanto às finalidades e organização dos órgãos de representação permanecia quase inalterada, bem como as restrições às suas atividades. Aliás, houve na verdade um alargamento das limitações, pois desapareciam os órgãos de âmbito regional (DEEs) e nacional (DNE) que tinham substituído as UEEs e a UNE.

Quanto à forma de constituição dos diretórios acadêmicos de faculdades e escolas, eram mantidas as eleições diretas com a participação de todos os alunos do respectivo corpo discente. Contudo, em relação aos diretórios centrais das universidades, voltava-se à forma indireta, cabendo a escolha a um colegiado constituído de delegados dos diretórios acadêmicos respectivos, con-

forme dispusesse o estatuto da universidade.

Diante disso, o DCE encaminhou ao Conselho Universitário uma consulta, acompanhada de um projeto de resolução, sobre a forma de proceder à escolha de seus novos dirigentes para o período 1967-1968. A consulta era motivada pelo fato de não ter sido ainda adaptado à nova legislação o Estatuto da Universidade, que se achava em fase de aprovação no Conselho Federal de Educação. Manifestou-se então o Conselho decidindo que as eleições deveriam realizar-se em 29 de maio e o colegiado previsto no decreto-lei n° 228/67 deveria constituir-se de dois representantes de cada diretório acadêmico sendo um deles o seu presidente.<sup>405</sup>

Nessas eleições, foram eleitos Carlos Magno Gonzaga Cardoso, presidente do DCE, e Jorge Augusto Pires Encarnação, como representante do corpo discente, que passaram a constituir a representação estudantil junto ao Conselho Universitário.

Durante as gestões 1966-1967 e 1967-1968, podem ser citados como fatos importantes os esforços junto à Reitoria para a continuidade da construção e instalação do restaurante; a ampliação do programa de bolsas assistenciais oferecidas pelo Serviço de Assistência ao Estudante; a continuidade da publicação do jornal **Universitário Capixaba** que teve, aliás, uma de suas edições apreendida pela Polícia Federal, alegando-se como motivo um artigo sobre a extinta UNE, transcrito do **Jornal do Brasil**.<sup>406</sup> Além disso, muitas promoções nas áreas social e cultural, destacando-se um Seminário sobre Reforma Universitária.<sup>407</sup>

Problemas relacionados com o preço das refeições do restaurante universitário, instalado pouco antes, levaram o Conselho de Representantes do DCE a pedir, em meados de março de 1968, a cassação do mandato do representante estudantil, Jorge Augusto Pires Encarnação. O Conselho Universitário, contudo, considerando o pedido ilegal, arbitrário e injusto, negou-lhe provimento.<sup>408</sup>

Nas eleições realizadas em 1968, Cesar Ronald Pereira foi escolhido para a presidência e José Carlos Rizk para a representação do corpo discente.

Cesar Ronald Pereira, porém, comparecia com pouca frequência às reuniões do Conselho Universitário.

A função de representação ficou muito mais a cargo do vice-presidente, José Cesar Leite.

O ano de 1968 caracterizou-se, nacionalmente, pela tentativa de retomada da resistência do movimento estudantil contra as medidas governamentais consideradas lesivas ao interesse da classe, sobretudo o chamado acordo MEC-USAID. Em contrapartida, acentuou-se a ação repressiva do regime militar, que viria a conduzir o movimento quase à clandestinidade.

Os resultados na UFES não foram diferentes. No início do ano seguinte, aconteceria o inevitável: o fechamento do DCE.

Foi na sessão do Conselho Universitário de 16 de janeiro de 1969 que José Carlos Rizk comunicou a invasão do DCE. Todo o material lá existente tinha sido retirado e levado para a Polícia e o vice-presidente, em exercício, havia sido detido, situação em que se encontrava até aquele momento. Informou ainda que mais de uma dezena de colegas universitários estavam proibidos de sair de Vitória e obrigados a comparecer três vezes por semana à Polícia Federal. Registrava, finalmente, o seu protesto “contra esta atitude mais uma vez arbitrária do nosso governo [...]” e contra a marginalização da juventude.<sup>409</sup>

Em razão desses acontecimentos, José Carlos Rizk não mais compareceria às reuniões do Conselho, abandonando, assim, o seu mandato. Um pouco depois, em 22 de março de 1969, José Cesar Leite, vice-presidente, em exercício, encaminharia ao reitor a sua renúncia nos seguintes termos:

*“Em face dos atuais acontecimentos que vieram prejudicar a tranquilidade do seio de minha família, e mais com o total abandono dos membros da diretoria do DCE, venho mui respeitosamente comunicar minha renúncia ao cargo de 1º Vice-Presidente, e ultimamente Presidente do referido órgão. Peço vênia ao magnífico Reitor no sentido de que acate minha decisão, uma vez que é de caráter irrevogável.”*<sup>410</sup>

Quase ao mesmo tempo, era editado o decreto-lei n° 477, de 26 de fevereiro de 1969,<sup>411</sup> que definia as “infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, fun-

cionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares”, prescrevendo as penas correspondentes. Isso veio tornar a situação ainda mais difícil, inibindo quase completamente a participação estudantil.

Iria durar seis anos o afastamento da representação estudantil dos colegiados superiores da Universidade. A reorganização do DCE demoraria um pouco mais e só ocorreria em 1978.

Nesse ínterim, algumas modificações tinham sido introduzidas na legislação sobre o assunto, bem como a Universidade já havia implantado quase totalmente a sua nova estrutura constituída de centros e departamentos, extinguindo-se as antigas faculdades e escolas.

A lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, trouxe algumas inovações significativas. A primeira delas ampliava o âmbito da representação estudantil que, além de ser mantida nos órgãos colegiados, foi estendida a todas as “comissões instituídas na forma dos estatutos e regimentos.”<sup>412</sup>

A segunda dessas inovações foi a introdução de um dispositivo limitando a representação estudantil a até um quinto do total dos membros do respectivo colegiado ou comissão.<sup>413</sup> Embora fosse uma limitação, o certo é que, se utilizado o limite máximo, a representação poderia ser significativamente aumentada. Entretanto, o Estatuto da Universidade, aprovado em 1970 e modificado em 1975, manteve ainda a orientação dos antigos parâmetros. Assim, para a maioria dos colegiados (departamentos, conselhos departamentais e comissões), foi prevista a participação de apenas um representante discente. Para os Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, dois representantes em cada um deles e, para o Conselho de Curadores, somente um. A desestruturação do movimento estudantil foi, sem dúvida, o motivo maior do aproveitamento inexpressivo desse dispositivo legal. A luta por “um quinto” de participação ficaria para mais tarde.

Uma terceira inovação da lei introduzia critérios de aproveitamento escolar como exigência para a escolha de candidatos à representação estudantil. Era uma variação, talvez um pouco mais rígida, em relação ao disposto na legislação anterior que impedia a candidatura de alu-

nos repetentes ou dependentes.<sup>414</sup>

Acrescente-se que a nova lei tornava optativa a existência de “diretório para congregar os membros do respectivo corpo discente.”<sup>415</sup>

Por fim, foi profundamente modificado o critério de escolha dos representantes discentes nos órgãos colegiados da administração universitária. A legislação anterior, pós-64, tinha mantido em poder dos diretórios (DAs e DCEs) a prerrogativa de escolher e indicar esses representantes. Como, pela nova lei, a existência desses órgãos tornara-se optativa, ficou determinado que essa escolha seria feita “por meio de eleições do corpo discente [...]”.<sup>416</sup>

Ao regulamentar esse dispositivo, o estatuto da Universidade definiu todo o processo de escolha a partir das eleições no âmbito dos departamentos. Assim, os alunos matriculados em disciplinas de um departamento elegeriam, de forma direta, o seu representante no mesmo. Os representantes dos departamentos de um determinado centro elegeriam o representante no Conselho Departamental respectivo e estes elegeriam os representantes nos colegiados superiores, bem como na Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (COPERTIDE) e na Comissão Permanente de Coordenação e Treinamento de Pessoal do Magistério (CCTPM). Para as Comissões Permanentes de Integração Curricular (CPICs), hoje colegiados de cursos, o representante seria eleito pelos representantes dos departamentos que participassem do respectivo curso.<sup>417</sup>

Em 1973, começou a esboçar-se um movimento no sentido do retorno da representação estudantil aos órgãos colegiados da Universidade. Em maio daquele ano, o Conselho Universitário aprovava a resolução nº 9/73, que estabelecia normas transitórias para a escolha de representantes discentes nos diversos órgãos, pretendendo tornar mais explícitos e flexíveis os critérios fixados pelo Estatuto.<sup>418</sup>

Entretanto, foram as gestões desenvolvidas a partir de 1974, nas quais teve efetiva participação o sub-reitor comunitário, Renato Pacheco, que iriam ensejar a volta gradativa dessa representação. Naquele ano, foram escolhidos, ainda que de forma precária, os representan-

tes nos Conselhos Departamentais de diversos Centros. A proximidade da eleição da lista para a escolha do novo reitor serviu de motivação para que fosse discutido o retorno da representação nos colegiados superiores, uma vez que tal eleição era feita de forma indireta mediante sessão conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, sem nenhuma consulta à comunidade universitária. “Havia, portanto, interesse em que os estudantes ocupassem os assentos a eles destinados nos Conselhos Superiores da UFES. Seria uma forma não só de garantir a participação estudantil no processo, mas também de influir na escolha do nome do próximo reitor.”<sup>419</sup>

Conseguiu-se, assim, no início de 1975, fazer a escolha indireta de representantes para o Conselho Universitário e para o Conselho de Ensino e Pesquisa, sendo eleitos José Geraldo Mill para o primeiro e, para o segundo, Sebastião Luiz Bozzi e Natalino Zaldini Ferreira.

A recomposição da representação estudantil e o progressivo processo de distensão e de abertura política promovidos pelo governo serviriam de motivo para que os estudantes se movimentassem no sentido de reorganização do DCE, o que aconteceria, em 1978, com a eleição da primeira diretoria dessa nova fase.

Foi a partir do início do segundo semestre letivo daquele ano que se intensificaram as negociações e os entendimentos entre as diversas tendências do movimento estudantil, visando à reestruturação do Diretório Central como forma de se “estabelecer um vínculo orgânico entre os diretórios acadêmicos, necessário para o encaminhamento das lutas gerais dentro da Universidade.”<sup>420</sup>

Durante a fase de debates, as posições foram as mais diversas. Havia mesmo os que argumentavam em defesa de um órgão livre, isto é, desvinculado da Universidade.<sup>421</sup> Porém as correntes mais moderadas acabaram por prevalecer, marcando-se as eleições gerais para o dia 9 de novembro. Decidiu-se, ainda, que as eleições seriam realizadas de forma direta.

Iniciou-se então intensa campanha em que se envolveram cinco chapas inscritas. Com grande participação dos alunos realizaram-se as eleições, saindo vencedora, por larga maioria, a chapa Construção, encabeçada por Paulo Cesar Hartung Gomes, que obteve 73,3% dos 5.919 votos válidos.<sup>422</sup>

A carta-programa da chapa vencedora, divulgada durante a campanha, revelava a intenção de rever os ideais do movimento estudantil, no que, aliás, se empenhavam todos os concorrentes. Dizia a carta em sua introdução:

*“Somos 9.000 alunos, aproximadamente, e não temos conseguido intervir nos destinos de nossa Universidade.*

*Cada vez torna-se mais evidente que cada problema vivido dentro de nossas salas de aula são pequenas peças de um grande*

*Tendo a legislação (lei nº 5.540/68) tornado optativa a existência dos diretórios, não houvera também preocupação em definir a forma de sua constituição e de escolha de seus dirigentes. O Estatuto da UFES tratou do assunto de forma muito genérica, estabelecendo apenas que: “Os estudantes matriculados na Universidade poderão organizar-se em um diretório central, bem como em um diretório acadêmico, no âmbito de cada Centro.” (Art.122, Estatuto aprovado em 1975). Como se vê, não houve também qualquer preocupação em definir regras para a constituição dos órgãos ou para a escolha de seus dirigentes. Restava apenas, sobre o assunto, um resquício do antigo decreto-lei nº 228/67 que estabelecia, para o caso dos diretórios centrais, a forma indireta de escolha (art. 7º) que deveria vigir, temporariamente, após a lei nº 5.540, até que fossem fixadas novas regras pelos estatutos ou regimentos, o que, no caso da UFES, como se viu, não foi feito.*

*Dos cerca de 8.500 alunos matriculados, compareceram para votar 6.247 (73,5%).*

quebra-cabeças que começam a configurar um quadro único que, sem a nossa ativa participação, dificilmente terão solução, uma vez que ninguém melhor do que nós, que vivemos o dia-a-dia da Universidade, sabe quais são esses problemas, sabe o que precisa ser modificado.

O DCE é a entidade que vai canalizar e encaminhar nossas lutas e reivindicações.

- Precisamos do DCE para atuar junto aos Centros em que os Diretórios Acadêmicos ainda se encontram praticamente fechados e para fortalecer os que já têm um trabalho organizado;

- Precisamos do DCE para reivindicar uma maior participação dos estudantes nos órgãos de decisão da Universidade;

- Precisamos do DCE para lutar pelo curso de verão gratuito, pelo fim do coeficiente de rendimento, pela CONSTRUÇÃO imediata de um RU no Campus, pela iluminação do Campus; etc.

- Precisamos do DCE para fortalecer a re-CONSTRUÇÃO da UNE (União Nacional dos Estudantes);

- Precisamos do DCE para o desenvolvimento de uma verdadeira vida Universitária;

- Precisamos do DCE para lutar por mais verbas para a Educação;

- Precisamos do DCE para representar os estudantes da UFES junto a outras Universidades, aos estudantes de todo o Brasil e a toda a Sociedade.

Somos 9 mil alunos, 9 mil cidadãos brasileiros que, ao lado de outros milhões, são marginalizados das decisões que envolvem a condução dos destinos do País.

Hoje, estamos re-CONSTRUINDO nossas organizações que, em passado recente, foram brutalmente destruídas.

Os estudantes assumem, cada vez mais, um papel de buscar caminhos para a sua participação na vida nacional. Depois de muitos anos em silêncio, começamos a nos fazer ouvir de uma forma diferente da do passado. Desta vez fazemos um grande coro. Nossos anseios são os mesmos de amplas camadas da população.

Hoje clamamos por Liberdades Democráticas, por Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, por uma Constituinte livremente eleita e soberana, por Melhores Condições de Vida e Ensino, pela educação gratuita para todos. Hoje, fazemos parte de uma frente democrática que vem se consolidando a cada dia. Os mais variados setores: trabalhadores, advogados, juristas, intelec-

tuais, cientistas, clero e estudantes, começam a se organizar em torno de suas necessidades imediatas e a se UNIR no que é geral para todos: A UNIDADE PELA DEMOCRACIA.

Mas de nada adianta clamarmos pela Democracia, se não nos organizarmos de uma forma realmente democrática.

Portanto, para que o DCE seja forte, representativo e atuante, é necessário que haja participação de todos os alunos da UFES. Todas as questões devem ser discutidas pelo maior número possível de alunos, para que as decisões não sejam tomadas por um número pequeno ou restrito de estudantes.

Compreendemos a re-CONSTRUÇÃO do DCE, agora, como produto de toda a luta que foi travada a partir de seu fechamento e achamos que sua RECONSTRUÇÃO só faz sentido na medida em que seja mais uma entidade a lutar por uma sociedade justa e democrática.”<sup>423</sup>

A carta deixa clara a pretensão de direcionar o movimento para duas frentes distintas: a interna, buscando alcançar maior participação nas decisões que diziam respeito à vida acadêmica, bem como encaminhar reivindicações para a melhoria das condições de atendimento ao estudante; a externa, buscando a participação na luta pelo retorno do país à normalidade democrática.

No início de 1979, foi desenvolvido um trabalho no sentido de esclarecer os calouros sobre os problemas e dificuldades da universidade brasileira e da UFES em particular. Publicou-se o **Jornal do Vestibulando** e peças teatrais foram montadas com esse objetivo. A partir de abril, começaram a circular o **Informativo do DCE** e o **Jornal do DCE** que, já em seu primeiro número, abordava muitos dos temas que serviriam de motivação para o movimento estudantil, tais como: a questão do ensino público gratuito, a defesa da anistia ampla, geral e irrestrita, o problema da Amazônia, o problema das greves e a reabertura da UNE. Quanto aos assuntos internos, encaminhava-se o debate sobre o problema da vinculação do departamento de Biologia, do reconhecimento do curso de Tecnologia Mecânica e da redução dos créditos obrigatórios em Educação Física de quatro para dois. Esse último item viria a se tornar a primeira conquista efetiva, já que a reivindicação seria aceita pelo Conselho de

Ensino e Pesquisa.<sup>424</sup>

Em maio de 1979, o DCE se preparava para participar, em Salvador, do congresso de restauração da UNE, levando proposta de reconstrução de uma entidade legal e reconhecida pelo poder público:

*“Além destes três itens (...) nós queremos deixar bem claro que a UNE que a gente quer hoje, quer reconstruir, é uma UNE legal. Legítima ela é e sempre foi legítima! A questão é que hoje (...) uma das lutas nossas também é no sentido de forçar o Ministério da Educação e Cultura a dar verbas para a UNE, dar sede para a UNE. Isto é, reconhecer legalmente a UNE.”*<sup>425</sup>

Modificações radicais sofreria a legislação federal ainda na vigência do mandato da primeira diretoria do DCE pós-restauração. Essas modificações traziam novo alento aos diretórios que retomavam a função de representação estudantil e, ao mesmo tempo, afastavam, com a revogação dos decretos-leis nº 228/67 e nº 477/69, as ameaças que ainda dificultavam a atuação dos representantes, abrindo-lhes a possibilidade de uma ação mais eficaz. Além disso, mantinha-se a proporção de 1/5 para a representação nos órgãos colegiados das universidades.<sup>426</sup>

Terminado o mandato da primeira diretoria, em novembro de 1979, sucederam-se, anualmente, as gestões do DCE, com algumas exceções provocadas por fatos circunstanciais.

Em quase todos os casos essas gestões assumiam a denominação da chapa vencedora das eleições. Assim tivemos, entre 1979 e 1980, a gestão Alternativa, presidida por Luís Cláudio Ceolin Tose que, em decorrência de vários problemas, renunciou ao mandato, sendo substituído por Cláudio Zanotelli. Seguiu-se a Hora de Mudar, comandada por Estanislau Kostka Stein que, por motivos decorrentes da greve nacional dos docentes universitários, teve seu mandato estendido até abril de 1982 por deliberação do Conselho de Entidades de Base.

Em razão da demora na definição da nova data das eleições pelo Conselho de Entidades de Base, a própria diretoria, em março de 1982, temendo a ilegitimidade a

que se poderia expor, decidiu tomar a iniciativa para que elas acontecessem.<sup>427</sup>

Realizadas as eleições em 14 e 15 de abril, saiu vencedora a chapa Ação Conjunta, liderada por José Arimathea C. Gomes, que iria dirigir o DCE até abril de 1983, quando foi eleita a chapa Oposição, tendo início a gestão do presidente Arthur Sérgio Rangel Viana.

Novos problemas impediram, em 1984, a realização das eleições na data anteriormente fixada. Quando se conseguiu que fossem realizadas, em dezembro daquele ano, foram consideradas ilegítimas “por motivos diversos.”<sup>428</sup>

Com o objetivo de superar o impasse que se estabeleceu, o Conselho de Entidades de Base, em janeiro de 1985, escolheu uma diretoria provisória, constituída por um representante de cada uma das cinco chapas que haviam concorrido às eleições e mais cinco escolhidos entre as diversas entidades de base. Essa “diretoria provisória” teria a finalidade de organizar o processo eleitoral para que as eleições se realizassem até abril.<sup>429</sup>

Finalmente, as eleições se realizaram em 18 e 19 de junho, após intensas discussões em que se tentou identificar novas formas capazes de fortalecer o movimento estudantil. A principal novidade introduzida foi a que determinava uma composição proporcional da diretoria a partir do resultado das eleições. Das três chapas concorrentes, Solte a Voz obteve o maior número de votos, 1.115. Em segundo lugar ficou Agora é a Hora, com 920 votos, e em terceiro Deus nos Acuda, com 363 votos. Couberam assim, na composição da diretoria, cinco cargos para a primeira chapa, quatro para a segunda e um para a terceira.<sup>430</sup>

A nova diretoria, cognominada Diretoria Unitária, tomaria posse em 28 de junho. Uma outra novidade era a inexistência do cargo de presidente, que foi substituído por dois coordenadores gerais, sendo escolhidos, no caso, Wilson Nachi e Alexandre de Oliveira Fraga.<sup>431</sup>

Muitas esperanças estavam depositadas nessa nova forma de administração que teria a função de reagrupar as “correntes internas para conseguir uma identi-

dade” e “fazer renascer a discussão, os debates e a própria vida do movimento estudantil.”<sup>432</sup>

No entanto, a Diretoria Unitária logo teria de enfrentar problemas motivados pela ação agressiva do chamado grupo Balão Mágico. Dois membros desse grupo participavam da diretoria, o que facilitou a centralização das suas atividades nas dependências do DCE, provocando fortes reações que se traduziram num documento intitulado **Afinal de quem é o DCE?**, em que oito entidades estudantis acusavam o citado grupo de “destruir o patrimônio da Universidade [...] e de produzir o jornal **Ímã**, à revelia do restante da diretoria.”<sup>433</sup>

Novas eleições em junho de 1986 resultaram na vitória da chapa Pra Sair desta Maré, presidida por Ozenildes Alves Rodrigues. Essa gestão, que foi bastante tumultuada, tentou motivar a classe estudantil encaminhando a discussão de temas como a reforma universitária, as eleições diretas para reitor e o sistema acadêmico da Universidade, chegando mesmo a preparar um Congresso dos Estudantes da UFES, que deveria realizar-se em outubro de 1986, no qual tais temas seriam debatidos.<sup>434</sup> Mas motivos vários impossibilitaram a sua realização.<sup>435</sup> Até mesmo a ação da UNE era severamente criticada e denunciadas fraudes nas suas eleições.<sup>436</sup>

No ano de 1987 saiu vencedora das eleições a chapa Grito no Silêncio, liderada por Casterlúcio Paula Pereira Ruela.

O movimento estudantil experimentava um momento de crise. A indiferença era o sentimento dominante. De acordo com a interpretação dos novos dirigentes, isso acontecia pelo fato de ter sido o DCE, assim como os DAs e CAs, ocupado “por pessoas ligadas a partidos políticos” que o afastaram de suas verdadeiras finalidades. Daí o principal objetivo da nova administração: promover uma mudança radical de orientação a fim de “estudantizar o Diretório Central”, visando a democratizá-lo para “fazer com que os estudantes participem cada vez mais das bandeiras de luta.”<sup>437</sup>

Uma das principais bandeiras de luta dessa gestão foi o resgate do patrimônio estudantil envolvido na negociação entre a UFES e o governo estadual para a incorpo-

ração do antigo Sanatório Getúlio Vargas, hoje Hospital Universitário.<sup>438</sup>

A gestão seguinte, É Preciso Ter Raça, que assumiu o DCE em agosto de 1988, coordenada por Eider Barreto, Laurenir França e Tarcísio Pessali, foi marcada pelo protesto que, em outubro, bloqueou o campus de Goibeiras para exigir do reitor um compromisso contrário ao fechamento da Universidade, que se encontrava sob essa ameaça em face da escassez de verbas. Mas a realização mais importante dessa diretoria foi o Encontro Nacional de Juventude e Cultura (QUARUP), realizado na Barra do Jucu entre 27 e 30 de junho de 1989, com a participação de estudantes de todo o país.<sup>439</sup>

Seguiu-se a gestão Arrumação (1989-1990), que teve como presidente Maurício Vilela. Ao final de seu mandato, os problemas de dispersão do movimento se agravaram de tal modo que nem mesmo as eleições foram realizadas. Tornou-se necessário que as entidades de base se reunissem para encaminhar o processo eleitoral. Iniciasse, então, um novo período de gestões provisórias marcado por intensas discussões quanto às orientações que o DCE deveria assumir. Após um curto período, bastante tumultuado, assumiu a direção, em 20 de novembro de 1990, um segundo grupo de representantes das entidades, que conseguiu coordenar as ações que culminariam com as eleições em abril de 1991, destacando-se em todo esse processo a atuação de Valéria Valim Cristo.<sup>440</sup>

Vitoriosa nas eleições, a chapa Acreditando iniciou sua gestão em maio de 1991, presidida por Ribamar Areias. Todo empenho foi colocado na reestruturação do DCE que, segundo palavras do próprio presidente eleito, “estava praticamente abandonado”. Iniciou-se, a partir daí, um trabalho envolvendo as entidades de base, pois, dizia a nova diretoria, “é por meio delas que se chegará aos estudantes para atingir uma verdadeira ação concreta.”<sup>441</sup>

Outro assunto que mereceu atenção nesse período foi o da discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Em outubro de 1991, um manifesto do DCE clamava por sua aprovação pelo Congresso Nacional.<sup>442</sup>

A gestão seguinte, Inimigos do Rei (1992-1993), retoma o sistema de administração colegiada em que a

presidência é substituída por uma diretoria executiva. Nessa mesma gestão foi criado o projeto de extensão Andanças, sob a responsabilidade do DCE, e que ainda hoje desenvolve inúmeras atividades junto à comunidade. Realizou-se também a I Semana da Mulher, evento que despertou grande interesse.<sup>443</sup>

Problemas relacionados com a discussão da “lei de meia entrada”, pela Câmara Municipal de Vitória, impediram que se mantivesse a unidade da diretoria, que acabou por dividir-se em duas facções. Uma delas, que considerava a aprovação daquela lei como uma vitória exclusiva do movimento estudantil, viria vencer as eleições seguintes dando origem à gestão A Base com Vida (1993-1994), que optou também pela forma colegiada de administração, destacando-se a atuação de Carmem Dea Masoco, Inês Rosania Braga Ronchetti, Márcia Regina Santana Pereira e Joubert Jantorno Filho. Segundo palavras de alguns componentes dessa diretoria, o DCE ressentia-se da falta de participação do corpo discente da Universidade nos diversos problemas da vida acadêmica e do país. O movimento estudantil, perplexo diante das novas realidades, se esforçava por buscar novas motivações que pudessem fazer reviver a intensidade das antigas lutas e reivindicações.<sup>444</sup> Todo o empenho dessa gestão foi dirigido nesse sentido, mas os resultados foram pouco animadores.

Nas eleições realizadas em dezembro de 1994, saiu vencedora a chapa Avançar com a História nas Mãos, que manteve a forma colegiada de administração, através de oito coordenações: de Assuntos Acadêmicos e de Pesquisa; de Extensão; de Formação Política; de Organização Interna; de Articulação; de Divulgação e Imprensa; de Cultura, Esporte e Meio-Ambiente; e de Finanças e Tesouraria.

A nova diretoria propõe-se a lutar pela defesa do patrimônio público, pela democratização da Universidade que entende deva “ser pública, gratuita, de qualidade e compromissada socialmente, procurando sempre a interação com os demais movimentos populares e sindicais para a superação dos desafios sociais de nosso tempo”.

Desde a sua reestruturação, em 1978, após longo

período de recesso, alguns momentos marcaram de forma mais significativa a ação do DCE.

Entre 1980 e 1981, desencadeou-se o movimento para regulamentar o número de representantes estudantis nos órgãos colegiados da Universidade. A legislação previa que esse número deveria corresponder a até um quinto do total dos membros do respectivo órgão. A resolução n° 1/80, de 20 de maio de 1980, do

Conselho Universitário, que tratou do assunto, deixara algumas dúvidas de interpretação. Foi então que o DCE manifestou-se em expediente ao reitor, para que a questão ficasse inteiramente esclarecida.<sup>445</sup> Daí resultou não apenas a definição da representação estudantil mas também a adaptação completa do Estatuto e do Regimento Geral às novas determinações legais relativas aos órgãos estudantis e suas relações com a Universidade.<sup>446</sup>

Ainda em 1981, foi a forte reação liderada pelo DCE que impediu a instalação de equipamentos do Núcleo de Processamento de Dados no novo prédio da Biblioteca Central, o que teria trazido, caso se concretizasse tal intenção, sensíveis prejuízos ao seu funcionamento e à plena utilização de seus espaços.<sup>447</sup>

Uma ação constante de quase todas as gestões do DCE foi a de resistência aos aumentos de preço das refeições do Restaurante Universitário. Em algumas oportunidades a questão assumiu proporções excepcionais: a primeira, em agosto de 1982,<sup>448</sup> quando aconteceu a invasão e ocupação do restaurante por 15 dias durante os quais os estudantes prepararam e serviram as refeições. A segunda, em abril de 1988,<sup>449</sup> quando houve invasão do gabinete do reitor, em protesto contra o aumento, considerado como medida tendente a possibilitar a introdução do ensino pago. Finalmente, em abril de 1992, quando os estudantes manifestaram seu protesto impedindo o acesso ao campus com barricadas e trancamento dos portões.<sup>450</sup>

A participação nas campanhas das eleições diretas para escolha do reitor em 1983, 1986-1987 e 1991, sempre defendendo a tese do voto universal, e o envolvimento no processo que culminaria com a aprovação e instalação da assembleia estatuinte, em 1987, foram outros fatos mar-

cantes da atuação do DCE.

Em 1985, no episódio que resultou na prisão de estudantes da Universidade pela Polícia Federal, a ação do DCE se fez presente buscando resguardar os direitos de seus membros.<sup>451</sup>

Outros assuntos que motivaram quase todas as gestões e propiciaram constantes manifestações de protestos foram a defesa do ensino público gratuito e as reivindicações visando ao aumento de verbas para a educação.

Dentre as realizações no plano cultural destacam-se, além dos já citados QUARUP e I Semana da Mulher, em 1992, o Festival de Verão da Praia da Costa, em 1982, e o Festival de Música de Alegre, promovido entre 1980 e 1983.

Todos esses fatos servem para evidenciar a importância da representação estudantil e do DCE, assim como dos DAs e CAs, no contexto da vida universitária e a necessidade de maior apoio e participação do corpo discente, tão reclamados ultimamente.





# Asufes - Sintufes



## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFES E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UFES

**O** artigo 166 do Regimento Geral da Universidade, aprovado em 1975, determinava que a Sub-Reitoria Comunitária deveria coordenar a criação da Associação dos Servidores da Universidade.

Foi com base nesse dispositivo regimental que, em 8 de dezembro de 1977, convocados pelo reitor, Manoel Ceciliano Salles de Almeida, reuniram-se os servidores (docentes e técnico-administrativos), em assembleia geral, objetivando a criação dessa entidade e a aprovação de seus estatutos sociais.<sup>452</sup>

Nessa mesma reunião, cumprindo determinação estatutária que acabara de ser aprovada, o sub-reitor comunitário, Rômulo Augusto Penina, designou os membros do Conselho Diretor, presidido por Rômulo Vello Loureiro, e do Conselho de Curadores, para cumprirem um mandato até a realização da primeira assembleia geral.<sup>453</sup>

Os objetivos da Associação ficaram definidos da seguinte forma: incentivar o conagraçamento dos seus associados, familiares, dependentes e assistidos, através

de atividades sociais recreativas; desenvolver conhecimentos úteis, mediante programações educativas e culturais; realizar práticas desportivas de ordem recreativa ou competitiva, ou que visem ao aprimoramento físico; assegurar aos seus associados, familiares, dependentes e assistidos, melhores condições de vida, principalmente no que concerne aos problemas relacionados com a proteção à saúde, à previdência e à seguridade social e a outros benefícios de ordem pessoal, familiar e social; apoiar, patrocinar e defender os interesses e as causas justas dos associados de caráter pessoal ou coletivo.<sup>454</sup>

Nos quatro anos iniciais de sua existência, a ASU-FES desenvolveu intensa atividade assistencial e recreativa. Relatório apresentado em 1982 dá conta de inúmeros benefícios e vantagens propiciados aos 708 filiados da Associação, destacando-se:

- “a) atendimento médico ambulatorial e realização de pequenas cirurgias, inteiramente de graça, em decorrência de convênio celebrado com o Hospital Universitário [...];*
- b) tratamento dentário, resultante de convênio firmado com a Clínica Odontológica Nossa Senhora da Penha [...];*
- c) curso de Alfabetização (em convênio com o MOBRAL) e cursos de Educação Integrada e Intensivo de 1º Grau (...)*

(em convênio com a SEDU), sem o menor dispêndio para os interessados;

d) assistência jurídica gratuita, graças aos convênios mantidos com o Escritório Modelo do CCJE-UFES e com o Escritório de Advocacia Manoel Xavier Paes Barreto Filho;

e) empréstimos de emergência, pagáveis em até dez vezes, sem qualquer acréscimo, para casos de doença, exames de laboratório e de raio X, compra de remédios, resgate de débitos contraídos com entidades públicas, saldamento de dívidas cobradas pela via judicial, aquisição de material para construção ou reforma de moradia própria, afora outras hipóteses, as mais variadas, desde que caracterizada, naturalmente, sua premência.”<sup>455</sup>

Além disso, a Associação, em convênio com o curso de Serviço Social, havia feito um levantamento da situação socioeconômica e familiar de todos os servidores que se encontravam nas três últimas faixas salariais, buscando assisti-los em suas necessidades mais imediatas.<sup>456</sup>

Acrescente-se que, através de aproximadamente 400 convênios celebrados com consultórios médicos e dentários, hospitais, farmácias, laboratórios, escritórios de advocacia e de engenharia, autoescolas, instituições de ensino, clubes recreativos e inúmeros estabelecimentos comerciais, os filiados da ASUFES podiam usufruir de descontos nos materiais adquiridos ou serviços utilizados que chegavam, em alguns casos, ao percentual de sessenta por cento.<sup>457</sup>

No campo político-administrativo a ASUFES participou, nesse período, da fundação da FASUBRA (Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras) e tomou a iniciativa de postular a participação dos funcionários na composição dos colegiados superiores. Essa reivindicação veio a resultar na aprovação de emenda ao Estatuto que determinou a inclusão de representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário e no Conselho de Curadores, na proporção de 1/8 da totalidade de membros.<sup>458</sup>

Em março de 1982, Maurício Pereira do Nascimento assumiria a presidência da entidade dando prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos por seu antecessor.

Contudo, já em meados de 1980 teve início um movimento de dissidência cujo objetivo era o de imprimir à Associação um caráter mais reivindicatório. Com esse objetivo organizou-se uma Comissão Pró-Associação dos Funcionários da UFES, que passou a reunir-se semanalmente na sala da Associação dos Docentes da UFES (ADUFES).

O processo de dissidência iniciou-se justamente com a eleição de um representante dos funcionários para as assembleias da ADUFES, realizadas nos dias 12 e 13 de junho de 1980. Na última dessas assembleias, esse representante apresentou alguns pontos das necessidades mais urgentes dos funcionários e que não estariam sendo devidamente defendidos pelos dirigentes da Associação:

- “- melhoria e ampliação da creche já existente na UFES;
- alimentação e transporte gratuitos;
- melhores salários e condições de trabalho;
- aperfeiçoamento e treinamento de todos os funcionários [...];
- aquisição de casa própria para os funcionários, próxima ao local de trabalho.”<sup>459</sup>

Um ano mais tarde, numa outra manifestação, em que a ASUFES era acusada de não passar de um órgão auxiliar da Reitoria, afirmava-se que já se estava corporificando a ideia de formar “uma Associação forte e combativa”. E a ideia era a de aproveitar toda a estrutura já organizada.

- “Mas, se já existe a ASUFES, mesmo com as deficiências que citamos [...], então não é conveniente dividir os funcionários, formando outra Associação. O que temos a fazer, o quanto antes, é transformar a ASUFES na organização de que precisamos.”<sup>460</sup>

Esse posicionamento viria a modificar-se durante a greve do final de 1982, quando eram reivindicados: o décimo terceiro salário para os servidores estatutários; o quinquênio para o pessoal regido pela CLT; a estabilidade no emprego; a reposição salarial e o reajuste semestral.<sup>461</sup>

A diretoria da ASUFES foi acusada de adotar uma

atitude reticente diante dessas reivindicações. Por esse motivo, os servidores que articulavam a dissidência desde 1980 decidiram criar uma nova entidade: a Associação dos Funcionários da UFES (AFUFES) que passou a agir paralelamente à ASUFES.<sup>462</sup>

Essa situação perdurou até 1986 quando, embora permanecendo independentes, as duas associações passaram a ter uma ação conjugada. E isto aconteceu em virtude de ter sido vitoriosa, nas eleições para a diretoria da ASUFES daquele ano, uma chapa organizada por funcionários ligados à antiga dissidência e liderada por João Recla Ghidetti.

Em março de 1987, circulava o primeiro número do jornal da ASUFES/AFUFES que, em seu editorial, afirmava:

*“A publicação deste jornal é uma demonstração das lutas que estamos travando nos últimos anos e uma clara demonstração do avanço da consciência de todos os funcionários da Universidade.*

*Em 1986, apesar de todas as dificuldades que se manifestaram dentro do movimento dos funcionários, nós demos um grande passo rumo à Asufes, no sentido de transformá-la na entidade de classe que queríamos. Conseguimos, a partir desta conquista, unir as entidades Afufes e Asufes para travarem lutas conjuntas em cima das reivindicações básicas dos funcionários universitários, como a isonomia via plano de Cargos e Salários [...] para as Autarquias e Fundações.”<sup>463</sup>*

As duas associações iriam manter essa atuação conjugada em todas as lutas, manifestações e reivindicações até março de 1988, quando realizou-se o I Congresso de Funcionários da UFES (CONFUFES). Durante esse congresso foi aprovada a proposta de fusão das duas entidades. Com isso extinguiu-se a AFUFES e a ASUFES passou a ser a única representante dos funcionários.<sup>464</sup>

Ainda no mesmo congresso ficou decidida a transformação da entidade em sindicato, elegendo-se para tal fim uma comissão que teria um prazo de 90 dias para redigir um novo estatuto a ser submetido a uma futura assembleia geral.<sup>465</sup>

Além disso, foi aprovada a filiação da ASUFES à

Central Única dos Trabalhadores (CUT).

*“Um dos pontos mais discutidos durante o I CONFUFES foi a filiação da ASUFES a uma central sindical. Foram convidados para debater o sindicalismo no País um representante da Central Geral dos Trabalhadores (CGT) e um da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Embora houvesse algumas restrições, a maioria dos delegados compreendeu a importância que uma central sindical tem para a organização dos trabalhadores brasileiros e por isso aprovou a filiação da ASUFES à CUT. É importante ressaltar que a AFUFES já era filiada à CUT e que a ASUFES com a atual gestão sempre teve uma prática de prestigiar a Central Única dos Trabalhadores. Agora, com a unificação das duas entidades e a filiação à CUT os servidores juntam suas forças com a organização dos demais trabalhadores brasileiros [...]”<sup>466</sup>*

Com as eleições realizadas em 1990, a ASUFES passou a ser presidida por Rogério Araújo Jorge que substituiu João Recla Ghidetti que fora reconduzido em 1988. Com a nova diretoria, tiveram prosseguimento os estudos e as gestões visando à transformação da entidade em sindicato, já então com o respaldo da Constituição Federal. Mas essa transformação só viria a efetivar-se na reunião plenária final do 11 Congresso dos Funcionários (II CONFUFES), realizada em 31 de julho de 1992, quando foram aprovados os novos estatutos e decidida a transferência automática para o Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES) de todos os associados da ASUFES bem como de todos os seus bens, direitos e obrigações.

Naquela mesma oportunidade, foi eleita uma diretoria provisória, coordenada por Adalbérico Souza Lima, com mandato de um ano, que teria a função de organizar o novo Sindicato e realizar as eleições para escolha da diretoria efetiva, o que aconteceria em meados de 1993.

O resultado dessas eleições representou o retorno de Rogério Araújo Jorge ao comando da entidade, agora como coordenador geral do SINTUFES, para um mandato de dois anos.

Nesses seus 17 anos de existência, a ASUFES-SINTUFES marcou presença na vida universitária com a

constante defesa dos interesses dos funcionários, principalmente as reivindicações salariais, que em muitas oportunidades resultaram na deflagração de greves, como as de 1982, 1983 e 1990. A defesa da jornada de seis horas de trabalho foi também um ponto marcante da atuação da ASUFES. Em outros movimentos internos, como o de eleições diretas para a Reitoria e o da assembleia estatuinte, a ASUFES teve uma ativa participação.

Contando, atualmente, com 2.409 filiados, a entidade, agora como Sindicato, prossegue em sua trajetória, procurando tornar cada vez mais efetivos os objetivos de defesa dos “interesses individuais e coletivos dos servidores da UFES.”<sup>467</sup>





# Adufes - SSIND



## ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFES - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UFES

**N**a reunião do Conselho Universitário de 3 de outubro de 1963, o professor Cephias Rodrigues de Siqueira lembrava a necessidade de se criar uma associação de professores da Universidade.<sup>468</sup> Entretanto, só muito mais tarde essa ideia viria a tornar-se uma realidade.

Foi em maio de 1978 que circulou entre os docentes uma carta-convocação formulada nos seguintes termos:

*“Professores de diversos Departamentos da Universidade Federal do Espírito Santo sentiram a necessidade de se criar aqui uma Associação de Professores, autenticamente representativa, a exemplo das que existem em outras Universidades. Três reuniões preliminares foram feitas de maneira informal, inclusive aquela na qual a presente proposta foi formalizada. O objetivo dessas reuniões preliminares foi a própria fixação de uma proposta a ser discutida pelo maior número possível de professores, pois, embora a necessidade de uma Associação de Professores fosse sentida, era preciso aclarar as linhas do que realmente*

*se pretendia. Desses debates resultou este projeto inicial que se oferece como ponto de partida, absolutamente aberto à discussão livre de todos os colegas. Justificativa - Dentre os argumentos que justificam a Associação pretendida, foram levantados nas reuniões preliminares os seguintes: 1 - As principais universidades do país têm essa Associação; 2 - Há impossibilidade, na atual estrutura das Universidades, de dar expressividade a todas as forças existentes nas mesmas; 3 - Considerando que em toda sociedade organizada existem interesses e opiniões que se opõem, há a necessidade de criar organismos que possam manifestá-los coletivamente e que sejam resultado de um processo de discussão a partir da base, ou seja, a partir do corpo de professores. Objetivos - A partir dessas razões, foram propostos os seguintes objetivos para a Associação. 1 - Marcar presença dos professores universitários na sociedade e na Universidade em seus vários níveis; 2 - Exigir condições para que os professores possam produzir conhecimento realizando-se profissionalmente dentro da Universidade; 3 - Possibilitar maior comunicação e união dos professores e das diversas áreas da Universidade; 4 - Conscientizar os professores dos seus direitos e deveres e lutar para que eles sejam assegurados; 5 - Analisar criticamente os objetivos e atuação da Universidade na sociedade; 6 - Manter intercâmbio com outras Associações e instituições científico-culturais. Operacionalidade - A fim de*

*alcançar os objetivos propostos e que se alicerçam nas justificativas explicitadas, acredita-se necessária a criação da Associação de Professores da Universidade Federal do Espírito Santo, à qual deve ser dada personalidade jurídica. Com estas ideias, ainda em aberto, os professores que participaram da elaboração desta proposta convidam todos os demais colegas para uma reunião geral no dia 31 de maio de 1978 [...].”<sup>469</sup>*

Atendendo a essa carta-convocação, 55 docentes da Universidade reuniram-se na manhã daquela data em uma das salas do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas para discutir a proposta de criação da entidade.

Após alguns esclarecimentos sobre os objetivos da nova entidade, foi aprovada a proposta de sua criação e constituída uma diretoria provisória sob presidência do professor João Baptista Herkenhoff, que deveria providenciar a elaboração dos estatutos sociais para serem submetidos à assembleia geral, o que viria a acontecer em 24 de agosto de 1978.

No estatuto aprovado foram mantidos como objetivos da Associação, com leves alterações redacionais, todos os que já estavam incluídos na carta que serviu de base para a proposta de criação, acrescentando-se apenas um: o de constituir-se a entidade de forma “independente e autônoma em relação à estrutura administrativa da UFES.”<sup>470</sup>

O registro em cartório do estatuto social, efetivado em 30 de outubro daquele mesmo ano, completava a fase de organização jurídica da ADUFES. Restava, então, eleger-se a diretoria definitiva, bem como o conselho de representantes. E foi com essa finalidade que se reuniu a assembleia geral em 8 de dezembro de 1978. Saiu vencedora a chapa encabeçada por Carlos Salla Pissinali.

A proposta de atuação da primeira diretoria concentrou-se em três níveis básicos: o cultural, o profissional, e o da estrutura de poder tanto interna quanto da Universidade. Dentro dessa orientação foi realizado, em abril de 1979, um seminário sobre a questão da Universidade, em que se buscou uma reflexão específica acerca da UFES. Foram criados núcleos da Associação em alguns Centros e as reuniões da diretoria foram ampliadas, pas-

sando a contar com a participação de membros do Conselho de representantes e de sócios interessados. Teve início o encaminhamento das questões relativas à condição dos professores colaboradores e às reivindicações salariais. Ao mesmo tempo, desenvolveram-se as primeiras discussões sobre a questão sucessória na Universidade.<sup>471</sup>

O parágrafo único do artigo 27 dos estatutos sociais fixou em um ano o mandato da diretoria, com início e término no mês de outubro. Assim, a partir de 1979, em função do resultado das eleições anuais, a ADUFES foi presidida pelos seguintes professores: Roberto A. Beling Neto (1979-1980 e 1989-1990); Standard Silva (1980-1981); Elizardo Corral Vasquez (1981-1982); Benedito Tadeu César (1982-1983); Eugênia Célia Raizer (1983-1984 e 1988-1989); Luciano Magno C. Varejão (1984-1985); Ana Maria Doimo (1985-1986); Fábio Correia Dutra (1986-1987); Ana Lúcia N. Junqueira (1987-1988); Edson Pereira Cardoso (1990-1991 e 1991-1992); Yara Regina Candelária da Rocha (1992-1993); Edson Pereira Cardoso (1993-1995).<sup>472</sup>

Logo após sua organização, e é preciso ressaltar que está entre as primeiras associações surgidas no país, a ADUFES integrou-se ao movimento docente de âmbito nacional e marcou sua presença nos primeiros Encontros Nacionais, culminando com a participação no I Congresso Nacional de Docentes, realizado

*Diretoria de transição.*

*Já na fase ADUFES-SSIND. O mandato da diretoria passou a ser de dois anos.*

entre 18 e 20 de fevereiro de 1981, em Campinas, quando foi decidida a criação da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES).<sup>473</sup>

Sempre em consonância com o movimento docente nacional, a trajetória da ADUFES, desde o início, tem sido marcada por reivindicações em defesa do corpo docente. Em algumas oportunidades a atuação das associações, entre elas a ADUFES, foi decisiva para algumas conquistas, tais como: a reestruturação da carreira docente, em 1980; a isonomia salarial entre as universidades autárquicas e as organizadas sob a forma de fundação, consubstanciada no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, em 1987; e o regime jurídico único, que viria a ser assinalado na Constituição Federal de 1988.

A defesa das melhorias salariais e do ensino público gratuito foram também uma constante na atuação da ADUFES.

Internamente, a ação da ADUFES moveu-se no sentido de uma estrutura universitária mais compatível com as necessidades do ensino, da pesquisa e da extensão. Daí a promoção de debates, como em 1980, e a realização do Congresso Interno, em 1982, para a discussão de temas relacionados com a reestruturação da Universidade. Aliás, dessas discussões resultou o processo da Estatuinte, iniciado em 1986 e que se prolongou até 1990, ainda que a avaliação dos resultados não tenha sido muito positiva, segundo editorial publicado em dezembro de 1989:

*“A Estatuinte concluiu os trabalhos. A proposta de Estatuto está gerando inúmeras controvérsias. Considerando que se tratava de uma reivindicação do movimento docente, a diretoria da ADUFES nesse momento acha por bem tecer duas considerações sobre o anteprojeto. A primeira diz respeito ao processo estatuinte. Se a eleição para a escolha dos seus componentes chegou a motivar alguns Centros e Departamentos, o que se pode atestar é que no transcorrer desse processo predominava a desagregação dos seus integrantes, por uma série de motivos. Dentre eles, parece-nos importante ressaltar que o cotidiano vivido por docentes, alunos e funcionários não estimula a pensar a ‘nova’ Ufes.*

*Problemas curriculares não resolvidos, o desrespeito à própria legislação, para não falar da política educacional federal, jogam água no moinho do descrédito, da desesperança em relação ao futuro. Tanto é que a imensa maioria da ‘diversidade’ universitária sequer teve conhecimento ou contribuiu para o ‘processo estatuinte’. Portanto, não obstante o esforço daqueles poucos que permaneceram participando da elaboração do estatuto, tornou-se precária a legitimidade do processo.*

*A segunda consideração é relativa ao teor da concepção de universidade contida no projeto, e seus múltiplos desdobramentos, que vão desde a definição do papel específico da UFES no Espírito Santo à proposta de gestão, passando pela sua fragmentação em ‘áreas de conhecimento’. Fruto das características que revestiu o processo de elaboração, citado anteriormente, a proposta requer profundas redefinições, não só para evitar o populismo na UFES, quanto para reforçar o princípio da competência na definição do Estatuto. Ainda mais, requer sua compatibilização com a proposta da Lei de Diretrizes e Bases da Educação que está em apreciação no Congresso Nacional.*

*Sendo assim, a diretoria da ADUFES pretende estimular um processo que propicie uma análise criteriosa da proposta de Estatuto apresentada, bem como recomenda total prudência nesta nova fase dos trabalhos, de sorte que a agilização de sua apreciação não desabone o princípio da participação.”<sup>474</sup>*

Outra preocupação permanente da ADUFES foi a democratização da estrutura de poder da instituição. Nesse sentido liderou os movimentos de eleições diretas para a Reitoria e para os demais cargos de direção. Embora não tenha tido êxito em 1983, o trabalho desenvolvido, juntamente com outras entidades representativas (ASUFES e DCE), iria conduzir à realização das primeiras eleições diretas para Reitor, em 1987, com grande participação da comunidade universitária.

Ação corajosa da ADUFES foi a abordagem da polêmica e delicada questão das funções comissionadas. Comentando o assunto, assim se expressava editorial do **Boletim**, em abril de 1990:

*“O Movimento Docente sempre foi contrário à proliferação de funções comissionadas e à disparidade de salários entre as funções puramente administrativas e as atividades-fim. Não fizemos greves para assegurar privilégios. Há funções parasitárias sim. O nepotismo se mantém graças a artifícios legais [...]. Não há dúvidas de que os problemas não se encontram apenas na UFES. Ela apenas reproduz, com agravantes, a estrutura viciada do próprio Ministério da Educação e do Governo Federal, com seus feudos e cartórios.”<sup>475</sup>*

Muito se falou, em 1988, na construção da sede própria da Associação, em local próximo à cantina do Centro de Estudos Gerais, escolhido mediante contrato de comodato com a UFES.<sup>476</sup>

Contudo, apesar do concurso lançado em 1990 para a elaboração do projeto arquitetônico<sup>477</sup> e das declarações do presidente, em 1993, de que havia recursos para iniciar as obras,<sup>478</sup> até hoje a ideia não se concretizou e a Associação continua funcionando em salas do CEMUNI VI.

A partir de dezembro de 1992 iria efetivar-se a transformação da ADUFES em entidade sindical. Esse processo vinha se desenvolvendo desde 1988, quando da criação da ANDES-Sindicato Nacional. Naquela oportunidade as Associações de Docentes já em funcionamento ficaram com as prerrogativas de Seção Sindical. Era necessário, porém, que se produzissem as modificações estatutárias para que a ADUFES ficasse juridicamente vinculada ao Sindicato Nacional. Tais modificações foram elaboradas e aprovadas, sendo homologadas no XII Congresso da ANDES - Sindicato Nacional, realizado em Manaus entre 28 de fevereiro e 5 de março de 1993. Desde então, a ADUFES passou a ser uma seção sindical plenamente estabelecida.<sup>479</sup>

As principais alterações no Estatuto, que passou a Regimento, foram os seguintes: o período de mandato da diretoria e do conselho passou de um ano para dois anos; eleição do conselho de representantes por centro; criação do Conselho Fiscal e da figura do diretor suplente.

Nas eleições para a primeira diretoria da ADUFES-SSIND, realizadas em 1 e 2 de abril de 1993, elegeru-

se presidente Edson Pereira Cardoso, que já presidira a entidade anteriormente entre 1990 e 1992.

Contando, atualmente, com 1.162 associados a ADUFES-SSIND prossegue na busca de novas conquistas e na defesa dos interesses do corpo docente da Universidade.<sup>480</sup>





# Asaufes



## ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA UFES

**A**ssociação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo (ASAUFGES) é a mais nova das entidades da comunidade universitária. Foi em junho de 1985 que alguns servidores aposentados se reuniram, sob a coordenação do professor Roberto Viana Rodriguez, com a intenção de organizar uma associação que tivesse como objetivo principal congregar os aposentados da UFES para representá-los, assisti-los social e culturalmente, defender os seus interesses, e que, além disso, promovesse o seu convívio.<sup>481</sup>

Ficou decidido naquela oportunidade que deveria eleger-se uma diretoria provisória, bem como uma comissão que se encarregasse de redigir um projeto de estatuto.

Eleito presidente provisório, o professor Michel Jacob Saade tomou as primeiras providências visando a organizar a associação. Foi então marcada uma assembleia geral para o dia 21 de agosto de 1985, quando foi aprovado o estatuto e oficialmente fundada e instalada a ASAUFGES.

Como providências complementares de organização, foi eleita em 6 de novembro de 1985 a primeira diretoria, que teve como presidente o próprio Michel Jacob

Saade, que já vinha provisoriamente dirigindo a associação e permaneceria em sua direção até 1993. Na mesma assembleia geral foram eleitos os membros do Conselho Fiscal.

Legalmente registrada, a ASAUFGES vem, desde a sua fundação, buscando a maior integração dos aposentados, através da promoção de reuniões sociais e festas de confraternização. Alguns encontros já foram realizados com grande participação.

Mantém convênios, para a obtenção de descontos especiais, com entidades de assistência médica especializada, com laboratórios de análises clínicas e com uma ótica.<sup>482</sup>

Um informativo mensal divulga as atividades da Associação.

Depois de funcionar em vários locais da Universidade, a ASAUFGES está, atualmente, sediada em sala própria do novo Centro de Vivência e conta com 215 associados.

A atual diretoria, eleita em 9 de novembro de 1993 e presidida por Ilza Miranda Bitran, pretende imprimir maior dinamismo à Associação, através de eventos culturais que envolvam de forma mais positiva os associados com as atividades da Universidade.



# Os símbolos da Ufes



## O BRASÃO

Em 1962, após a integração da Universidade ao sistema federal de ensino, o professor Jair Dessaune, que na época respondia pela Reitoria, solicitou ao reitor da Universidade de Coimbra informações heráldicas sobre a insígnia de nobreza de Vasco Fernandes Coutinho, primeiro donatário da capitania do Espírito Santo. O pedido tinha como objetivo a utilização dessa insígnia no emblema da Universidade.<sup>483</sup>

A Universidade de Coimbra não demorou em sua resposta, mas o afastamento do professor Jair Dessaune da Reitoria fez com que o assunto ficasse esquecido.

Somente em 1967, por iniciativa do Diretório Central dos Estudantes, representado por seu presidente, Jorge Augusto Pires Encarnação, dava entrada no Conselho Universitário a proposta de adoção daquela insígnia, circundada pelo nome da Universidade e pelo lema *docete omnes gentes*, como símbolo oficial da UFES.<sup>484</sup> Acrescente-se que esse símbolo já era utilizado pelo Diretório Central dos Estudantes como timbre de suas publicações e de sua correspondência.

Debatido o assunto, decidiu o Conselho Universitário, com base nos estudos anteriores, aceitar a proposta

apresentada pelo Diretório, instituindo, através da resolução nº 5/68, de 27 de maio de 1968, o brasão da UFES.

De acordo com a heráldica, a insígnia de nobreza de Vasco Coutinho, o brasão pode ser descrito e interpretado conforme a seguir.

### DESCRIÇÃO:

- escudo de ouro com cinco estrelas de cinco pontas em vermelho dispostas em sautor ou Cruz de Santo André;
- leopardo em vermelho, armado de linguado em ouro, carregando uma estrela de cinco pontas também em vermelho na espádua e segurando na garra direita uma capela de flores na sua cor;
- elmo de prata, aberto, guarnecido de ouro, paquife e virol em ouro e vermelho.

### INTERPRETAÇÃO:

- o **ouro** do escudo representa a fidelidade ao rei, pois Vasco Coutinho serviu sempre com lealdade os reis de Portugal;
- as **estrelas** simbolizam os serviços por ele prestados à Pátria contra os mouros nas guerras de África e Ásia;

• a **disposição** dessas estrelas em sautor ou cruz de Santo André é ainda uma alusão às suas vitórias na luta contra os infiéis;

• o **vermelho** significa o heroísmo e o valor que sempre demonstrou nos combates;

• o **leopardo** exprime a valentia e a rapidez nos seus sucessivos triunfos;

• o **elmo** aberto é a insígnia de cavaleiro fidalgo, de linhagem antiga, pelo menos de quatro gerações.

A frase *docete omnes gentes* que circunda o brasão, retirada do capítulo 28, versículo 19 do Evangelho segundo São Mateus, pode ser traduzida como: “ensinaí todas as gentes”; analogia à tarefa da Universidade em difundir o saber nela desenvolvido.<sup>485</sup>

## A BANDEIRA

A instituição da bandeira da UFES tem suas origens na solicitação feita pelo reitor Manoel Ceciliano Salles de Almeida ao Centro de Artes, em 1978, para que fosse elaborado um projeto nesse sentido.

Desse projeto foi encarregado o professor Mauro Lúcio Starling que o apresentou em princípios de 1979.

Ao encaminhar o projeto ao Conselho Universitário, pela mensagem nº 2/79, o reitor apresentava como justificativa daquela solicitação ao Centro de Artes o “fato de que até a presente data não havia sido ainda ouvido o Egrégio Conselho Universitário no que tange à Bandeira da UFES, que há muito vem sendo usada nos momentos oportunos, sem no entanto estar oficializada a sua instituição e conseqüente confecção”.<sup>486</sup>

Foi tomando como base o brasão da Universidade, adotado pela resolução nº 5/68, que Mauro Lúcio Starling desenvolveu o seu projeto, dizendo em sua justificativa:

*“A cor que escolhemos para servir de fundo [...] foi a branca, em razão de ser um valor que realça as cores do Brasão, assim como também as palavras UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e DOCETE OMNES GENTES que circundam o mesmo. [...]*

*O deslocamento do Brasão e do Dístico, para a esquerda do*

*pavilhão, obedece a uma razão de equilíbrio de formas, tornando-as mais dinâmicas, descentralizando-as para que não ficassem demasiadamente simétricas e estáticas.”<sup>487</sup>*

Discutido o assunto pelo Conselho Universitário, foi o projeto aprovado pela resolução nº 5/79, de 2 de abril de 1979, instituindo-se, assim, a bandeira da Universidade.

1



2



1. Bandeira da Ufes

2. Brasão da Ufes.



# FCAA



## FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA

**E**m 1977, o reitor Manoel Ceciliano Salles de Almeida, “diagnosticando as dificuldades sentidas pela Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento das suas funções sociais”, determinou a seus assessores o desenvolvimento de “estudos voltados à obtenção de soluções objetivas e que permitissem um maior dinamismo e plasticidade à ação desta Entidade de Ensino Superior”.<sup>488</sup>

Em maio daquele ano, o Grupo de Trabalho constituído para esse fim apresentava os resultados de seus estudos consubstanciados em um projeto que propunha, à semelhança do que já faziam outras universidades federais, a instituição de uma entidade sob a forma de fundação vinculada à Universidade, mas com “suficiente autonomia” para lhe permitir “um funcionamento eficiente e fluídico”.<sup>489</sup>

Segundo a justificativa do projeto, esse órgão traria, basicamente, os seguintes benefícios, solucionando ou atenuando os problemas que afetam as entidades federais de ensino:

*“a - abrir maiores oportunidades de pesquisa pura e aplicada, inclusive com a participação de entidades e elementos do setor privado local;*

*b - ampliar o campo de atuação do corpo docente nas áreas de pesquisa e serviço, criando, portanto, condições propícias à auto-afirmação e auto-realização de cada indivíduo;*

*c - criar uma estreita e valiosa integração com a comunidade, gerando simultaneamente uma fonte substancial de recursos para garantir a continuidade e expansão do órgão.”<sup>490</sup>*

Submetido ao exame do Conselho Universitário pela mensagem nº 6, de 13 de julho de 1977, o projeto teve, inicialmente, parecer favorável do relator, professor Michel Jacob Saade, que sugeriu para o órgão a ser instituído o nome de Fundação Ceciliano Abel de Almeida, apresentando como justificativa o fato de ser uma “praxe escolher para Patrono uma figura altamente expressiva que deixou marcante sua passagem na vida pública ou no setor de atividade relacionado com os propósitos da Fundação que se institui.”<sup>491</sup>

Relembrou então ter sido Ceciliano Abel de Almeida o primeiro reitor da Universidade e ter dedicado três décadas de sua vida ao magistério, como professor catedrático de Matemática do Colégio Estadual do

Espírito Santo.

Após a discussão, o Conselho Universitário em 20 de setembro de 1977 aprovou a resolução nº 10/77 que autorizava o reitor “a instituir pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Fundação, com os objetivos definidos nos Estatutos Sociais”.<sup>492</sup>

Nesses Estatutos, os objetivos da nova entidade ficaram assim definidos:

*“a) prestar serviços técnicos e científicos que sejam permitidos pela capacitação profissional e pela formação científica dos recursos humanos da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO-UFES;*

*b) programar e implementar pesquisas em todas as áreas de atuação da Universidade Federal do Espírito Santo;*

*c) formular diagnóstico, realizar estudos e promover a elaboração de planos, projetos e programas que subsidiem a atuação dos setores público e privado na área de influência da UFES;*

*d) realizar atividades científicas e culturais, incluindo a promoção de cursos voltados para a comunidade; a publicação e divulgação de dados científicos e culturais; o apoio a iniciativas dos setores público e privado, dirigidas ao desenvolvimento cultural e científico;*

*d) realizar atividades científicas e culturais, incluindo a promoção de cursos voltados para a comunidade; a publicação e divulgação de dados científicos e culturais; o apoio a iniciativas dos setores público e privado, dirigidas ao desenvolvimento cultural e científico;*

*e) treinar recursos humanos, especialmente destinados à formação e aperfeiçoamento da mão-de-obra empresarial;*

*f) manter um sistema de informações, voltado para as áreas de sua atuação.”<sup>493</sup>*

*Posteriormente, seria introduzido o objetivo de “explorar serviços de radiodifusão educativa.” (Livro de atas do Conselho Administrativo. Reunião do dia 24 de agosto de 1988.)*

A referida resolução nº 10/77 permitiu que a UFES, em 27 de outubro de 1977, juntamente com outras doze pessoas jurídicas, constituísse a Fundação, através de escritura pública lavrada no livro 53, fls. 152 a 158, do Cartório Amorim e registrada no livro A-1, fls. 118, sob o nº 709 de ordem, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas da **Comarca da Capital**.

Designado para exercer o mandato de diretor executivo da Fundação,<sup>494</sup> o professor Odilon Borges Júnior tratou logo de instalar a instituição. Foram então organizados a Diretoria Executiva, o Conselho de Curadores e o Conselho Administrativo. Este último teve a sua primeira reunião em 16 de janeiro de 1978, quando foram discutidos o regimento interno, o programa de trabalho a ser desenvolvido e a política de pessoal.<sup>495</sup>

No início de suas atividades a principal realização foi, sem dúvida, a colocação em funcionamento da imprensa universitária, o que se tornou possível graças ao aproveitamento de equipamentos que estavam há muitos anos em

*As outras doze pessoas jurídicas coconstituidoras da Fundação foram as seguintes: Frisa - Frigorífico Rio Doce S.A.; Irmãos Dalla Bernardina S.A.; Agroaves Agrícola e Avícola S.A.; Alba S.A.; Real Café Solúvel do Brasil S.A.; Viação Itapemirim S.A.; Imobiliária Boechat S.A.; Dalmaq - Máquinas de Escritório Ltda.; Nasser Filhos Cia. Ltda.; Meta Propaganda Ltda.; Dental Globo Ltda. e Hidrobrás - Águas Minerais do Brasil Ltda. (Fundamentos jurídicos da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, pp. 33, 34 e 42.)*

desuso. O funcionamento da imprensa viria dar suporte para que pudesse ser desenvolvido o projeto editorial.

Entretanto, após três anos de atividades a Fundação iria encontrar sérios entraves à sua existência, pois, em relatório apresentado pelo ministro Arnaldo Prieto, do Tribunal de Contas da União, ela foi considerada ilegal “por não ter sido o ato da sua instituição precedido de autorização legislativa”.<sup>496</sup>

A inevitável repercussão daquele relatório nos órgãos da imprensa local resultou em sensível prejuízo para a imagem não só da Fundação como também da Universidade. O fato comprometeu muitos dos programas de trabalho já iniciados, “alguns dos quais dependentes de convênios com instituições públicas e privadas”.<sup>497</sup>

Posteriormente, seria introduzido o objetivo de “explorar serviços de radiodifusão educativa.” (Livro de atas do Conselho Administrativo. Reunião do dia 24 de agosto de 1988.)

Contudo, após defesa apresentada pela Fundação, com o apoio da Universidade, a situação pôde ser contornada. O Tribunal de Contas “transferiu o problema para o MEC e aprovou as contas da UFES, nos anos que se achavam sob exame”, e a continuidade da programação até então planejada foi garantida.<sup>498</sup>

Desses primeiros anos de trabalho da Fundação, merecem destaque:

- a instituição do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAPE) que possibilitou a implementação de projetos em todas as áreas de atuação da Universidade;<sup>499</sup>

- o desenvolvimento do projeto de uma editora buscando suprir “o grande vazio editorial capixaba” com a publicação de obras que pudessem “enriquecer o patrimônio científico e cultural do Espírito Santo, bem como prestando serviços de impressão de livros a particulares”.<sup>500</sup> Dentro da programação editorial incluíram-se, de início, três coleções distintas: Estudos Capixabas; Letras Capixabas e Livro do Aluno. Além disso, a editora assumiu a publicação de periódicos diversos dentre os quais destacam-se a Revista de Cultura da UFES, que se encontrava paralisada, e alguns jornais estudantis;

- o desenvolvimento do programa de prestação

de serviços à comunidade mediante convênios e contratos com entidades públicas ou privadas através dos quais eram captados recursos destinados aos programas executados em parceria com a Universidade.

Esses três programas, apoio à pesquisa, editorial e prestação de serviços, foram progressivamente ampliados nos anos seguintes e, até hoje, constituem, entre outras, as três áreas de atuação em que as atividades da Fundação têm sido melhor sucedidas.

Entre 10 e 13 de setembro de 1985, a FCAA coordenou, juntamente com a FUNDEP/MG e FAPEX/BA, o III Encontro Nacional de Fundações de Universidades que se realizou em Vitória.

Participaram 22 fundações, representantes de agências de fomento à pesquisa, representantes da FASU-BRA e reitores de universidades. O objetivo do encontro era discutir o papel das fundações no contexto das universidades, buscando aprimorar o relacionamento das duas entidades. Pretendia-se ainda encontrar mecanismos para aperfeiçoar e consolidar a estrutura organizacional e de funcionamento das fundações, bem como debater com órgãos governamentais a nova política de ciência e tecnologia com a finalidade de ampliar as oportunidades para as universidades nesse setor.

Novas dificuldades adviriam para a Fundação no início de 1988, ligadas ao problema levantado anteriormente pelo Tribunal de Contas da União em relação à sua situação jurídica. Como a questão atingia outras fundações, havia assumido dimensão nacional e, em função disso, tinha sido organizada uma comissão no âmbito do MEC, com o fim de regularizar a situação.<sup>501</sup>

Todavia, surpreendentemente, o decreto federal nº 95.904, de 7 de abril, determinou a dissolução, num prazo de trinta dias, de todas as “pessoas jurídicas instituídas por órgãos ou entidades da Administração Federal, em virtude de mero ato administrativo, sem autorização legal.”<sup>502</sup> Mas o decreto foi considerado inconstitucional, uma vez que as fundações, como instituições de direito privado, estariam fora do alcance de medidas governamentais dessa natureza. Apesar disso, as dificuldades permaneceriam, porque o art. 3º e seus incisos desse mesmo

decreto “vedavam a participação das universidades públicas, por qualquer meio, junto a essas fundações.”<sup>503</sup>

Pode-se bem imaginar o impacto que tal determinação legal ocasionou, motivando veementes reações de autoridades universitárias, bem como dos meios políticos e ministeriais.

As gestões posteriormente desenvolvidas conseguiram protelar o desfecho da questão. Por outro decreto, de julho de 1988, foi suspensa, por noventa dias, a execução do decreto que determinava a dissolução,<sup>504</sup> que acabaria não acontecendo em face das pressões que alertavam para as consequências desastrosas que daí poderiam resultar. Buscou-se então outra solução e, ao final daquele ano, um projeto de lei que visava a regularizar definitivamente a situação das fundações de apoio às universidades federais tramitava no Congresso Nacional, sinalizando que o drama vivido pelas fundações poderia encerrar-se em definitivo.<sup>505</sup>

Contudo, apesar de ter sido aprovado no Congresso, o projeto foi vetado pelo presidente da República e, até hoje, a situação dessas fundações permanece indefinida.<sup>506</sup>

Não obstante todos esses problemas, a FCAA continuou a desenvolver normalmente suas atividades. Em agosto de 1988, era aprovada a modificação estatutária para se incluir entre os seus objetivos a exploração dos serviços de radiodifusão educativa.<sup>507</sup> Ao mesmo tempo, aprovava-se o regimento interno da Rádio Universitária, concluindo um processo que se iniciara em 1982. Ultrapassados os detalhes junto aos órgãos do Ministério das

Comunicações, entrou em funcionamento, em 15 de maio de 1989, a Rádio Universitária FM 104,7 MHz, que apresenta diariamente variada programação musical, cultural e informativa, destacando-se os boletins: Em Órbita - versando sobre ciência e tecnologia; Dicas para Saúde; Acontece na Ufes e Espaço cultural. Acrescenta-se que a Universitária FM é a única escola prática de rádio do Estado, oferecendo estágios nas áreas de Comunicação Social.<sup>508</sup>

Deve ser ressaltado ainda o trabalho da Rádio Universitária junto aos bairros, associações de moradores e

movimentos organizados através do programa Cidade Viva, permitindo que sejam abordados os problemas específicos de cada bairro e “abrindo espaço para a divulgação de eventos e manifestações culturais e artísticas.”<sup>509</sup>

Desde a sua instituição, a FCAA mantém uma estrutura administrativa que compreende um Conselho Administrativo, sendo seu presidente o reitor da UFES, um Conselho Curador e uma Diretoria Executiva.

Até 1992, a Diretoria Executiva foi ocupada pelos professores Odilon Borges Júnior (1977-1979), Clóvis Abreu Vieira (1979-1980), Enyldo Carvalhinho (1980-1984), Raul Ferreira Hilário Filho (1984-1988), Paulo Cesar Simões Magalhães (1988-1989), Agostinho Merçon (1989-1991) e Guilherme Rody Soares (1991-1992).<sup>510</sup> Em 1992, assumiu a direção o professor Anilton Salles Garcia.

Com a finalidade de melhorar a política de relacionamento FCAA-UFES, foi proposta à Reitoria uma nova sistemática que foi implantada a partir de junho de 1992 e que compreende:

*“- repasse mensal de recursos com base no resultado financeiro do segundo mês anterior ao mês em curso;*

*- criação de um Fundo de Pesquisa, com base nos recursos arrecadados pelos Projetos de Pesquisa;*

*- criação de um Fundo de Extensão, com base nos recursos arrecadados pelos Projetos de Extensão;*

*- criação de uma rubrica para Apoio a Grupos Emergentes de Pesquisa, normalmente compostos por pesquisadores mais jovens e que têm dificuldades de obtenção de recursos junto aos órgãos de fomento tipo CAPES, CNPq, FINEP, etc.;*

*- criação de uma rubrica para apoio aos Programas Culturais da UFES, gerenciados pela Secretaria de Produção e Difusão Cultural;*

*- criação de uma rubrica destinada às Unidades de Ensino (Centros) da Universidade, dividida nos mesmos padrões de participação de cada Unidade no orçamento da UFES;*

*- criação de uma rubrica destinada ao pagamento de pessoal para setores de atendimento geral da Universidade, como Biblioteca, Creche, Prefeitura Universitária, etc.;*

*- criação de um Fundo para Apoio aos Programas Institucionais da UFES como informatização, aumento do acervo da biblio-*

*teca, melhoria das condições dos laboratórios de ensino etc.”<sup>511</sup>*

O montante dos recursos aplicados a esses programas representa 70% do resultado líquido apurado pela FCAA.

Cabe à direção da Fundação uma autonomia de gestão correspondente a 20% do resultado líquido apurado, enquanto os 10% restantes são utilizados para a criação de um fundo de reserva.<sup>512</sup>

Essa nova sistemática de relação institucional tem permitido maior transparência na destinação dos recursos da FCAA, bem como possibilita aos responsáveis pelos diversos setores que ordenem despesas sem que a Diretoria ou a Reitoria tenham de ser acionadas.

Os resultados dessa nova política têm proporcionado um crescimento do índice de credibilidade da FCAA que, gradativamente, vem alcançando maiores espaços na sociedade capixaba.

Em junho de 1994 a Fundação passou a funcionar em sua nova sede, construída com recursos próprios.



# A Ufes hoje e seu futuro



**A** UFES hoje é uma instituição inteiramente consolidada, atuando em todas as áreas do conhecimento humano. **Através de três campi**, dois deles situados em Vitória e o terceiro em Alegre e São José do Calçado, bem como da Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo, em São Mateus e Nova Venécia, estende as suas funções de ensino, pesquisa e extensão a todo o Estado do Espírito Santo, exercendo, ainda, sensível influência em determinadas regiões dos estados vizinhos.

Para desenvolver a sua ação, conta a UFES com nove unidades de ensino e pesquisa e dez órgãos suplementares (sete deles instalados), além da já citada Coordenação Universitária do Norte. Cabe lembrar também a parceria efetiva da Fundação Ceciliano Abel de Almeida em inúmeros projetos e programas.

As unidades de ensino e pesquisa componentes da atual estrutura da UFES, excetuado o Centro de Ciências Exatas, criado em 1991, são resultantes da reforma determinada pelo decreto nº 63.577, de 8 de novembro de 1968.

Dessas unidades, três concentram o ensino e a pesquisa básicos, formando um sistema comum a toda a Universidade, que são: o Centro de Estudos Gerais, o Centro de Artes e o Centro de Ciências Exatas.<sup>513</sup> As seis unidades restantes concentram o ensino profissional e a pesquisa aplicada em suas áreas respectivas, sendo as seguintes: o Centro Biomédico, o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, o Centro de Educação Física e Desportos, o Centro Tecno-

*Estão em fase final as negociações com o Estado para a aquisição, por permuta, do imóvel denominado Sagrada Família, na cidade de São Mateus (processo 6.447/90-98). A UFES deverá ceder, em troca, o imóvel onde funcionou o antigo Restaurante Universitário, na Esplanada Capixaba.*

*Quando se concretizar a transação, contará a UFES com um novo campus universitário com área total de 19.608,81 m<sup>2</sup> e área construída de 1.823,92m<sup>2</sup>. Sede da Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo esse campus é, atualmente, ocupado por um contrato de comodato.*

*A posse definitiva dessa área irá permitir à UFES uma significativa expansão de suas atividades na região Norte do Estado.*

lógico, o Centro Pedagógico e o Centro Agropecuário.<sup>514</sup>

Essas unidades dividem-se em departamentos, cada um deles correspondendo a um campo específico de conhecimento. Além disso, existe em cada um dos Centros uma coordenação de pesquisa e um núcleo de extensão que se incumbem de coordenar as atividades desenvolvidas nessas duas áreas.

O Centro de Estudos Gerais, após as modificações introduzidas desde a sua instalação, em 1971,<sup>515</sup> está hoje constituído dos seguintes departamentos: Biologia; Ciências Sociais; Filosofia; História; Línguas e Letras; Psicologia; Psicologia Social e do Desenvolvimento; Ecologia e Recursos Naturais; e Geografia. Vinculados ao Centro, funcionam o Núcleo de Psicologia Aplicada e as Coordenações do Mestrado em Psicologia e do Mestrado em Literatura Brasileira.

O Centro de Artes, unidade que se instalou em 1972,<sup>516</sup> após as modificações introduzidas, é integrado atualmente pelos departamentos de: Formação Artística; Artes Industriais e Decorativas; Fundamentos Técnico-Artísticos; e Arquitetura e Urbanismo. Vinculados ao Centro, funcionam o Setor de Galerias, que visa a dinamizar e incentivar as exposições artísticas, e a Comissão do Projeto Semana de Arte.

O Centro de Ciências Exatas, criado pela resolução n° 3/91, de 29 de novembro de 1991, dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, é a mais nova unidade de ensino e pesquisa da Universidade. A sua instalação iniciou-se a partir de agosto de 1992.<sup>517</sup> Compõe-se a sua estrutura dos seguintes departamentos: Estatística; Matemática; Física; e Química. Vinculam-se ao Centro o Observatório Astronômico, através do Departamento de Física,<sup>518</sup> a Coordenação do Mestrado em Física e o Laboratório de Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.

O Centro Biomédico, instalado em 1973,<sup>519</sup> conta atualmente, após as modificações introduzidas em sua organização departamental, com os seguintes departamentos: Ciências Fisiológicas; Morfologia; Patologia; Clínica Médica; Clínica Cirúrgica; Medicina Social; Medicina Especializada; Enfermagem; Clínica Odontológica;

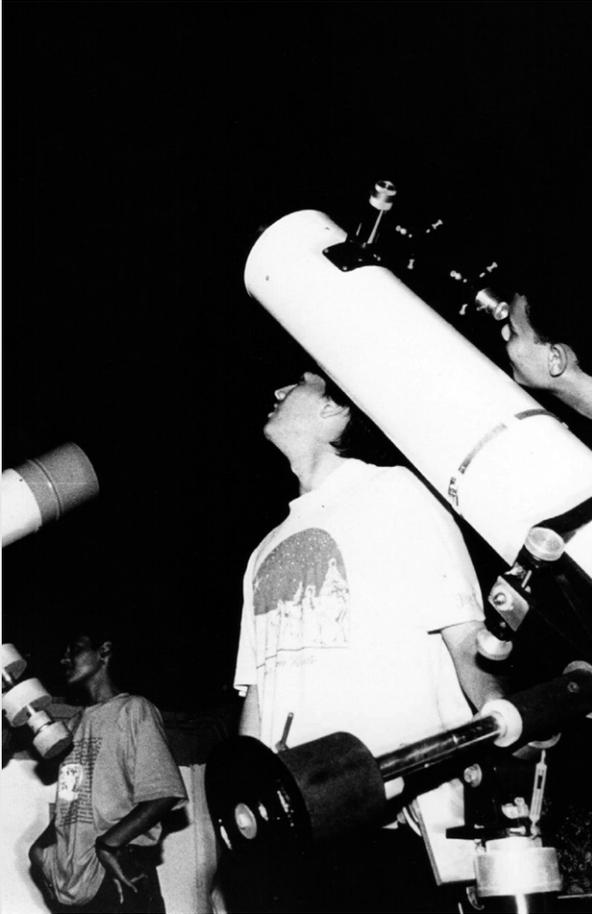
Prótese Dentária; Pediatria; e Ginecologia e Obstetrícia. Vinculados ao Centro, funcionam a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, a Coordenação Geral do Programa de Residência Médica, o Núcleo de Doenças Infecciosas e o Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva.

O Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas também sofreu modificações na sua estrutura departamental após sua instalação em 1973.<sup>520</sup> Hoje, compõe-se dos seguintes departamentos: Administração; Direito; Economia; Serviço Social; Biblioteconomia; Comunicação Social; e Ciências Contábeis. Vinculados ao Centro, funcionam o Núcleo de Estudos e Pesquisas do Departamento de Economia, a Coordenação do Mestrado em Economia, o Escritório Modelo de Direito, o Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente e o Núcleo de Estudos e Pesquisas da Mulher e Relações de Gênero.

O Centro de Educação Física e Desportos mantém, desde a sua instalação, em 1973,<sup>521</sup> a mesma estrutura com dois departamentos: o de Ginástica e o de Desportos. Vinculados ao Centro, funcionam os Laboratórios de Fisiologia do Exercício; de Biomecânica do Movimento Humano; e de Educação Física Adaptada.

O Centro Tecnológico, instalado em 1973,<sup>522</sup> após as modificações introduzidas, compõe-se hoje dos seguintes departamentos: Estrutura e Edificações; Hidráulica e Saneamento; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Informática; e Engenharia da Produção. Vinculadas ao Centro, funcionam as Coordenações do Curso Superior de Tecnologia Mecânica, do Mestrado em Engenharia Ambiental e do Mestrado em Engenharia Elétrica (Automação).

O Centro Pedagógico, desde a sua instalação, em 1975,<sup>523</sup> mantém a mesma estrutura constituída dos departamentos de: Fundamentos da Educação e Orientação Educacional; Administração e Supervisão Escolar; Didática e Prática de Ensino. Vinculados ao Centro, funcionam o Laboratório de Aprendizagem; o Laboratório de Educação Especial; a Escola de 1º Grau; a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação; a Coordenação do Curso de Formação de Especialistas em Educação.



O Centro Agropecuário, cuja instalação foi possível a partir da incorporação da antiga Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, em 1976, está constituído dos seguintes departamentos: Engenharia Rural; Zootecnia e Economia Rural; Fitotecnia.<sup>524</sup> Como órgãos vinculados funcionam duas Coordenações: a de Áreas Experimentais e a de Administração e Manutenção.

Os dez órgãos suplementares da UFES são os seguintes: Biblioteca Central;<sup>525</sup> Museu;<sup>526</sup> Núcleo de Processamento de Dados;<sup>527</sup> Hospital Universitário;<sup>528</sup> Instituto de Tecnologia;<sup>529</sup> Instituto de Odontologia;<sup>530</sup> Imprensa Universitária;<sup>531</sup> Rádio Universitária; Televisão Educativa; Recursos Audiovisuais.

Desses dez órgãos, a Rádio Universitária, a Televisão Educativa e os Recursos Audiovisuais não foram ainda instalados, embora este último tenha as suas funções supridas, em parte, pelo Laboratório de Aprendizagem. Os demais órgãos suplementares acham-se em funcionamento, emprestando a sua participação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

Todo esse conjunto de unidades e órgãos suplementares tem o seu funcionamento orientado no sentido de permitir que a Universidade alcance a realização de suas atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão.

Na área do ensino, a UFES oferece um total de 39 cursos de graduação e 10 cursos de pós-graduação stricto sensu, um deles em nível de doutorado.

Os cursos de graduação da UFES são os seguintes:

a) oferecido em Alegre: Agronomia;

b) oferecidos em Vitória: Administração, Arquitetura, Artes Plásticas, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação Artística, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Enfermagem, Estatística, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras-Ingês, Letras-Português, Matemática, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Química, Serviço Social, Tecnologia Mecânica;

c) oferecidos em São Mateus: Biologia, Letras-Português, Matemática, Pedagogia;

d) oferecido em Nova Venécia: Educação Física.

O total de vagas oferecidas no vestibular para esses 39 cursos de graduação foi de 2.360, em 1995, e a matrícula alcança, em média, o número de 9.500 alunos por período letivo. Em 1994, graduaram-se 1.139 alunos.<sup>532</sup>

Os cursos de pós-graduação stricto sensu oferecidos são os seguintes: Doutorado em Ciências Fisiológicas; Mestrado em Educação, com linhas de pesquisa em torno de três núcleos temáticos: Conhecimento e Práxis Educacional, Contexto Sócio-Psico-Pedagógico da Educação e Educação e Mudança Socioeducacional; Mestrado em Ciências Fisiológicas, área de concentração em Fisiologia Cardiovascular; Mestrado em Engenharia Ambiental; Mestrado

*A resolução do Conselho Universitário nº 11/95, de 13 de julho de 1995, aprovou a criação de um novo órgão suplementar, a Editora da UFES, que se encontra, atualmente, em fase de organização.*

*A Rádio Universitária FM 104,7 é uma concessão da FCAA, não fazendo parte da estrutura da UFES.*

*Incluídos os cursos oferecidos em São Mateus e Nova Venécia.*

*Um curso de doutorado (em Educação) já está criado e encontra-se em fase de organização. Dois cursos em nível de mestrado, em Doenças Infecciosas e Engenharia Mecânica, já tiveram a sua criação aprovada pelo Conselho Universitário e um já obteve decisão favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: o de Ciências Biológicas.*

em Engenharia Elétrica, área de concentração em Automação; Mestrado em Física; Mestrado em Psicologia, área de concentração em Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento; Mestrado em Literatura Brasileira; Mestrado em Economia; Mestrado em Informática.

Em 1994, estavam matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* 230 alunos, dos quais 24 obtiveram o título de Mestre. Além disso, são programados, anualmente, cursos de pós-graduação *lato sensu*. Durante o ano de 1994 foram oferecidos 10 cursos dessa modalidade, com matrícula total de 440 alunos. A Residência Médica ofereceu sete modalidades com matrícula de 25 residentes, sendo que 23 obtiveram o respectivo certificado.<sup>533</sup>

Os cursos de graduação são coordenados pelos respectivos colegiados constituídos pelos representantes dos departamentos que deles participam. Cada curso de pós-graduação *stricto sensu* possui uma coordenação específica.

Na área de pesquisa foram concluídos, em 1994, 92 projetos e estavam em andamento 211.<sup>534</sup>

Na área da extensão, 95 projetos foram desenvolvidos e 92 cursos e 17 outras modalidades de eventos foram realizados.<sup>535</sup>

Para o oferecimento dos cursos de graduação e pós-graduação, o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e a realização das atividades de extensão, contava a UFES com o total de 1.084 docentes efetivos, dos quais 122 estavam afastados. Desses 1.084 docentes, 765 (70,6%) estavam no regime de dedicação exclusiva; 190 (17,5%), no de 40 horas semanais; e 129 (11,9%), **no de 20 horas.**<sup>536</sup>

Quanto à titulação, 129 (11,9%) docentes possuíam o título de doutor; 422 (38,9%), o de mestre; 246 (22,7%), o de especialização ou aperfeiçoamento; e 287 (26,5%), o de graduação.<sup>537</sup>

**Quanto à classificação**, 19 (1,8%) docentes ocupavam a classe de titular; 610 (56,3%), a de adjunto; 297 (27,5%), a de assistente; e 155 (14,4%), a de auxiliar.<sup>538</sup>

Do total de 122 (11,3 %) docentes que se encontravam afastados das suas funções, 107 (87,7%) estavam

realizando cursos de pós-graduação e 15 (12,3%) tinham outros motivos.<sup>539</sup>

O apoio técnico-administrativo é oferecido por um total de 2.405 funcionários cuja qualificação é a seguinte: havia 538 (22,4%) sem escolaridade ou com 1º grau incompleto; com 1º grau completo, 364 (15,1 %); com 2º grau completo, 913 (37,9%); com graduação, 415 (17,3%); com especialização ou aperfeiçoamento, 167 (6,9%); e com mestrado ou doutorado, 8 (0,4%).<sup>540</sup>

O futuro da UFES pode ser vislumbrado nos esforços até aqui desenvolvidos pela atual gestão. Eleita sob o lema “compromisso com o futuro”, ela tem orientado suas ações no sentido de encaminhar as respostas às novas necessidades que se fazem presentes em função das realidades regional e nacional.

Nas palavras dos novos dirigentes:

*“O compromisso com o futuro implica estimular o debate e a crítica, o pluralismo de ideias e de soluções num ambiente democrático e solidário, visando a transformar a UFES num verdadeiro espaço universitário.”*<sup>541</sup>

Daí a definição de um “planejamento estratégico como instrumento básico de orientação de suas decisões e ações”,<sup>542</sup> em que se tenha o ensino de graduação como “prioridade máxima”; a pesquisa como “sustentáculo do ensino de quali-

*Situação no segundo semestre de 1994. Acrescente-se, ainda, um total de 113 professores substitutos dos quais 97 estavam no regime de 40h semanais e 16 no de 20h (Dados estatísticos nº 10, 1994, p. 57).*

*Nesse item não foram incluídos para cálculo 3 docentes de 1º e 2º graus lotados na Secretaria do Centro Pedagógico.*

dade” e comprometida, “ao mesmo tempo, com a solução dos problemas da sociedade”; e a extensão “entendida no contexto global de relações da UFES com a sociedade.”<sup>543</sup>

Dentro desse planejamento estratégico foram definidos alguns objetivos mais gerais para orientar a ação da atual gestão e que são os seguintes:

- “- criar e implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- capacitar os recursos humanos;
- melhorar as condições de trabalho;
- expandir a oferta dos cursos de pós-graduação;
- estender a prática do planejamento para as bases da UFES;
- intensificar a interação com o setor produtivo e instituições públicas e privadas;
- aperfeiçoar e melhorar a organização interna;
- ampliar o envolvimento dos estudantes nos processos acadêmicos;
- democratizar o acesso às informações.”<sup>544</sup>

Essas, pois, deverão ser as diretrizes gerais para orientar a ação da Ufes nos próximos anos.

## O COMPROMISSO COM O FUTURO ADMINISTRAÇÃO 1992/1996

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Administração 92/96 da UFES foi eleita pelo voto direto da comunidade universitária — professores, servidores técnico-administrativos e alunos, no primeiro turno, com mais de 50% dos votos, disputando com duas outras chapas.

Com o slogan “Compromisso com o Futuro”, a chapa vitoriosa pregou o estímulo contínuo ao debate, à crítica construtiva, ao pluralismo de ideias e à construção de soluções em um ambiente transparente, democrático e solidário.

Ao assumir a gestão da UFES em janeiro de 1992, a nova administração deparou-se com uma série de obstáculos, dentre os quais o Plano Collor que promoveu uma

sangria enorme de recursos destinados às instituições federais de ensino superior.

Não havendo saída para os problemas do lado do governo federal, restou para a UFES buscar estratégias inovadoras e criativas expressas com palavras de ordem como: usar para mudar, compromisso com o futuro, criatividade contínua na busca da eficiência e eficácia, não temer as mudanças necessárias e não sucumbir à força da inércia, o grande freio da administração pública. Assim, o ano de 1992 foi um ano penoso sob vários aspectos, a começar pela crise institucional que se refletiu diretamente no sistema educacional brasileiro e com particular intensidade nas universidades públicas. Estas tiveram que sobreviver a duras penas, sem uma política clara que pudesse sinalizar para um horizonte de médio e longo prazos, de maior previsibilidade. Restou para a UFES a alternativa de atacar prioritariamente os problemas emergenciais, especialmente os de ordem financeira e de ajustamento da máquina burocrática, numa perspectiva de dar um salto qualitativo. A ênfase dada na solução dos problemas emergenciais não ofuscou o slogan de campanha “compromisso com o futuro”, muito pelo contrário, a estratégia visava concentrar esforços e recursos em ações que pudessem alavancar mudanças.

Para trabalhar o presente com o olho no futuro, elegeu-se o

*Documento elaborado pela Assessoria de Planejamento da Gestão 1992/1996.*

Planejamento Estratégico como instrumento balizador. Desta forma, o Planejamento Estratégico passou a ser utilizado como a ferramenta fundamental na condução da administração da UFES, através de um processo de compatibilização de objetivos específicos de cada unidade administrativa com os objetivos gerais e estratégicos da instituição. E isso passou a ser feito com a participação ampla e adoção de um processo decisório compartilhado.

A descentralização orçamentária constituiu-se no elemento indispensável para o aumento da autonomia de cada nível de poder e para propiciar a maior participação e um compromisso efetivo com a instituição. Cada unidade administrativa passou a ter sua dotação orçamentária específica, podendo dispor de recursos, conforme planejado. À unidade orçamentária central coube acompanhar a execução orçamentária e fazer circular as informações pertinentes para uma constante avaliação da eficácia dos gastos realizados relativamente ao planejado. A ideia-chave era transformar o orçamento num instrumento de planejamento, fugindo-se da regra geral do setor público.

Para se realizar um eficaz acompanhamento das atividades desenvolvidas e para consolidar o processo permanente de avaliação do desempenho administrativo, à luz dos objetivos propostos, a estratégia foi concentrar esforços na informatização geral de todos os procedimentos administrativos, facilitando-se, assim, a disseminação de informações gerenciais.

O problema da escassez de recursos financeiros foi atacado em três frentes: em primeiro lugar, os recursos orçamentários deveriam ser orientados a atividades estritamente vinculadas aos objetivos da instituição; em segundo lugar, assumir a postura de economia de “guerra”, racionalizando gastos de forma a evitar todo e qualquer desperdício físico e/ou financeiro. E, finalmente, desenvolver um esforço coordenado e competente de captação de novos recursos de fontes não tradicionais.

## A UFES E A CONSTRUÇÃO DO FUTURO

### Os desafios maiores

A construção do futuro requer, de um lado, a compreensão clara do momento presente e, de outro, uma

visão prospectiva das transformações do mundo. Trata-se de uma necessária postura que contemple a opção pela contemporaneidade, pela visão aberta do mundo, aos movimentos e transformações globais e aos benefícios dos avanços da ciência e da tecnologia; enfim, uma postura frente ao futuro, na convicção de que o mesmo se constrói hoje, no dia a dia e em sintonia com um horizonte visível, senão previsível.

“O compromisso com o futuro” tem como elementos básicos, portanto:

- *a necessária visão abrangente das transformações em curso, especialmente no campo da ciência e da tecnologia;*
- *a realidade brasileira, nas suas mais variadas dimensões, mas em particular o estado de crise da população;*
- *a educação colocada como condição indispensável à construção de um projeto para o futuro do país.*

Assim, foram colocados como desafios para a UFES:

- *contribuir e participar dos avanços da ciência e da tecnologia;*
- *participar do processo de desenvolvimento cultural; e*
- *desempenhar um papel pró-ativo na condução do processo social e na formulação de ideias que contribuam para a criação de um projeto nacional — compromisso com a realidade.*

## 2.2. A UFES e sua inserção regional

O propósito de se firmarem relações institucionais com a sociedade local fundamentou-se em expectativas expressas internamente pela comunidade universitária e

por demandas externas cada vez mais presentes.

Assumiu-se que o compromisso com o futuro deveria ser processado com a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, tomando-se como referência as profundas transformações da atualidade e tendo presente o papel da universidade, as contradições e as complementariedades a serem negociadas e pactuadas, fortalecendo-se, assim, a dimensão do contexto regional.

Essa postura foi entendida como um pressuposto fundamental para a legitimação da UFES de forma não clientelista, mas pública, voltada para a promoção dessa inserção regional (estadual).

Enfatizaram-se para tanto ações voltadas para:

- *o campo da educação: formação de professores de primeiro e segundo graus e a consolidação da UFES enquanto referencial, no Estado, de um projeto de educação votado às especificidades regionais;*
- *o campo da tecnologia, tendo em vista as características da estrutura produtiva do Estado;*
- *o campo da ciência, na busca de soluções criativas para os problemas enfrentados pelo Estado.*

## 2.3. Estratégias empreendedoras adotadas

### 2.3.1. Estratégias gerais

#### NA ÁREA DO ENSINO

O ensino deve estar preocupado com as novas ideias, com a efervescência das transformações do mundo atual, com novos métodos, com a transdisciplinaridade exigida para a compreensão da problemática de hoje, com a realidade brasileira e especificamente com a regional, tendo como canais de alimentação a pesquisa e a extensão.

#### NA ÁREA DA PESQUISA

A pesquisa visa ao atendimento de duas questões estratégicas:

- *a sustentação de um ensino de qualidade, funcionando como um laboratório de ideias, de novas formas de pensar, agir e produzir;*
- *a solução dos problemas da população na dimensão mais imediata, a regional.*

#### NA ÁREA DA EXTENSÃO

A extensão é vista como um vasto campo de possibilidades de desenvolvimento de ações concretas, de participação na formulação de projetos que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo. É através da extensão que se concretizará a desejada inserção regional.

Com uma estratégia de “parceria”, a UFES quer abrir uma via de mão dupla, tanto com o setor público quanto com o setor produtivo privado. Com isto pretende-se construir ligações sólidas e permanentes entre os sistemas — educacional e técnico-científico (fontes do conhecimento) —, com a realidade objeto de sua aplicação.

Na interação com o setor produtivo privado, sem dúvida, o vetor integrador deve ser a tecnologia. A UFES, por meio da extensão e com a parceria de outras instituições públicas e privadas, pretende abrir um espaço de cooperação permanente seja na coprodução de tecnologias, no aperfeiçoamento de técnicas e de processos de gestão, seja em treinamento de pessoal técnico etc.

#### O papel empreendedor no campo de educação

Em suma, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a UFES propõe-se, ainda, a participar de um projeto educacional para o Estado do Espírito Santo, consciente do seu papel formador junto à sociedade. A existência de 300.000 analfabetos, num Estado localizado em uma região relativamente desenvolvida, o Sudeste, é motivo de preocupação para a Universidade, que tem como papel precípua dotar o Estado de profissionais qualificados para o trabalho.

#### Estratégia de integração regional

A integração com atores externos, resguardadas as diferenciações regionais, constitui uma fonte fundamental para uma qualificação do quadro de recursos humanos, para a ampliação de campos de pesquisa de interesse comum, bem como na orientação de abertura de novos cursos.

#### Formação de recursos humanos

A formação de recursos humanos foi colocada como prioritária, abrangendo tanto docentes quanto técnico-administrativos.

#### 2.3.2. Estratégias empreendedoras específicas

Algumas estratégias específicas adotadas, enquadráveis como empreendedoras pelo seu papel transformador, podem ser destacadas:

##### a) Na área tecnológica:

- *ênfase nas questões ambientais, tendo como núcleo dinâmico o mestrado em Engenharia Ambiental;*
- *automação industrial, com um curso de mestrado com linhas de pesquisa em automação industrial básica, controle de processo e informática industrial;*
- *informática, com linhas de pesquisa em: ambiente para construção de ambiente inteligente, arquitetura de computador, banco de dados, engenharia de software, ferramentas case, interfaces inteligentes, redes de computador, redes neurais, sistemas de tempo real, sistemas inteligentes e sistemas operacionais.*

##### b) Área de educação (Centro Pedagógico):

A área de educação já conta com o mestrado em Educação, criado em 1976, com linhas de pesquisa em conhecimento e práxis educacional, contextos sócio-psico-pedagógicos da educação e mudança socioeducacional. Encontra-se em estágio avançado a criação do

doutorado em Educação.

##### c) Ciências Sociais Aplicadas — Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas:

Compreendendo os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Serviço Social, Direito, Comunicação Social e Biblioteconomia, destacam-se como ações empreendedoras:

- *criação do mestrado em Economia;*
- *curso de especialização em Comércio exterior, voltado à formação de executivos;*
- *núcleo de Estudos e Pesquisa-NEP-Desenvolvimento de*
- *estudos e pesquisas regionais;*
- *NECA - Núcleo de estudo da criança e do adolescente;*
- *apoio a empresas juniores.*

##### d) Ciências Exatas:

- *mestrado em Física, com linhas de pesquisa em física da matéria condensada, física atômica molecular e teoria de campos, cosmologia e gravitação.*

##### e) Centro de Estudos Gerais:

- *mestrado em Letras;*
- *mestrado em Psicologia com linhas de pesquisa em processos psicossociais interindividuais e intergrupais e fundamentos evolutivos do comportamento e da interação social;*
- *especialização em Ecologia e recursos naturais.*



f) Área de Saúde:

- *as atividades de pesquisa estão centradas no mestrado e doutorado em Fisiologia Cardiovascular com ênfase em: eletromecânica cardíaca, neurobiologia, prótese celular, hipertensão experimental, farmacologia cardiovascular e neurofisiologia;*
- *núcleos de pesquisa/extensão especialmente voltados ao estudo e solução de problemas regionais: núcleo de doenças infectocontagiosas.*

g) Ciências Agrárias (Centro Agropecuário):

A UFES oferece o único curso de Agronomia existente no Estado. Dispondo de instalações e áreas adequadas, esse curso representa a possibilidade concreta de inserção da UFES na agricultura, setor responsável pela manutenção de mais de 30% da população economicamente ativa, na maioria ligada à pequena propriedade.

A estratégia empreendedora nessa área contempla uma inserção mais efetiva na solução dos problemas do campo, em especial na pesquisa e desenvolvimento de alternativas de sustentação da pequena produção agrícola.

Algumas competências nesse campo podem ser detectadas, como:

- *desenvolvimento de tecnologia de conservação de solo e recuperação de mananciais hídricos;*
- *controle e combate a pragas por meios biológicos.*

### 2.3.3. Estratégias defensivas

Por estratégias defensivas entendem-se aquelas que objetivam minimizar e/ou contornar os obstáculos do ambiente, seja interno ou externo. Em síntese, representam um conjunto de ações voltadas para a eliminação dos pontos fracos da instituição, como:

- *ações voltadas à eliminação dos problemas liga-*

*dos à área física (instalações, prédios) e sua respectiva manutenção, cujos resultados estão em grande parte assegurados;*

- *priorização de investimentos na Biblioteca —acervo e informatização;*
- *investimentos pesados na capacitação tecnológica da UFES — laboratórios e informática;*
- *promoção de avaliação da instituição;*
- *informatização da área-meio;*
- *investimento no desenvolvimento de recursos humanos.*

A UFES vem despendendo um esforço muito grande no desenvolvimento do “programa de qualidade” que se enquadra enquanto estratégia defensiva mesmo admitindo a sua característica inovadora no que tange a perspectivas de mudanças na forma de gerir o setor público.

Outra estratégia defensiva considerada de relevância é a estratégia de se buscar através da avaliação institucional detectar com maior precisão e a tempo os pontos fortes e os pontos fracos da UFES no desempenho de seu papel (missão).

## 3. MECANISMOS E AÇÕES FACILITADORAS

### 3.1. Fundação Ceciliano Abel de Almeida

A FCAA já conta com 17 anos e constitui-se, hoje, na maior fonte de contribuição local ao desenvolvimento de serviços técnicos e científicos à UFES. Atuando em parceria com órgãos públicos e privados, a FCAA capta recursos através de convênios, para aplicação no ensino, na pesquisa e na extensão. Atua, ainda, na área de desenvolvimento cultural através de publicações, promoção de eventos e apoio a formas de expressão cultural local.

A partir de 1992, a FCAA passou a adotar uma postura mais voltada ao apoio à Universidade, estabelecendo com ela uma relação institucional mais direta e direcionada ao desenvolvimento de projetos prioritários.

Nessa direção foram criados fundos e linhas específicos:

- *fundo de pesquisa, financiado através de recursos arrecadados pelos projetos de pesquisa;*
- *fundo de extensão, formado por recursos arrecadados por projetos de extensão;*
- *criação de linha de apoio a Grupos Emergentes de Pesquisa;*
- *criação de linha de apoio a projetos culturais da UFES, com gerenciamento da Secretaria de Produção e Difusão Cultural;*
- *criação de fundo de apoio aos programas institucionais da UFES, como informatização, aumento de acervo bibliográfico etc.*

Para essas linhas e fundos a FCAA passou a destinar 70% do seu resultado líquido apurado.

Essa nova forma de atuação da FCAA, além de proporcionar uma total transparência na destinação dos seus recursos, possibilita uma maior flexibilidade na aplicação dos recursos nas diversas áreas da Universidade.

Dentro dessa nova estratégia, a FCAA colocou à disposição da UFES, no ano de 1993, aproximadamente US\$ 470.000,00.

Além dos programas anteriormente mencionados, com os recursos sobre os quais há autonomia de gestão, a direção da FCAA apoiou vários cursos de treinamento de servidores. Apoiou também o Projeto Novos Rumos, que visa estreitar a relação da UFES com seus ex-alunos, e outros como: programa de manutenção de equipamentos da UFES; participação de pesquisadores em congressos e seminários no exterior; a montagem da infraestrutura de

apoio para a 46ª Reunião da SBPC; Seminário Interno de Pesquisa; Festival de Artes de Verão; Semana de Alunos de Comunicação Social; revista Você; Feira do Meio-Ambiente; Orquestra de Câmara da UFES; VI Encontro de Enfermagem da Região Sudeste; XVI Congresso Brasileiro de Pesquisadores da Comunicação; XXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo.

O ano de 1993 também foi marcado por grandes avanços na área tecnológica, com um investimento da ordem de US\$ 55.000,00 na aquisição de quatorze estações 486, seis 386, dois Macintosh, três impressoras laser, duas impressoras matriciais e um servidor 486.

Outro evento que marcou o ano de 1994 foi a inauguração da sede própria (31/05/94) com um investimento da ordem de US\$ 450.000,00.

### 3.2. O Ombudsman - ouvir para melhorar

Em janeiro de 1992, a nova administração decidiu colocar em funcionamento uma Ouvidoria Geral, criando a figura do Ouvidor Geral ou Ombudsman.

A ideia do ouvidor tinha por objetivo abrir um canal oficial para o recebimento de todo tipo de críticas e reclamações, bem como para acolhimento e encaminhamento adequado de qualquer sugestão. Em outras palavras, objetivava-se ouvir o que têm a dizer os que atuam em cada setor e também os usuários de todos os tipos de serviços universitários.

O clima de mudança nos rumos da Universidade decorrentes do início de uma nova administração com propostas inovadoras associado à reação muito positiva da imprensa, e ainda estimulado pelo forte apelo e a conotação de parceria embutidos na ideia de uma Ouvidoria, gera na comunidade interessada expressiva procura pelo “OMBUDSMAN”, desde o primeiro momento.

Até o mês de outubro de 1994 a Ouvidoria já havia atendido mais de 800 pessoas, não computados aí os mais de 1.200 signatários de quinze abaixo-assinados. Essas pessoas acorreram à Ouvidoria em todos os meses do ano, inclusive durante os recessos escolares.

Os resultados indicam que mais de um terço das

críticas e reclamações tem desencadeado em alguma forma de ação corretiva, e mais de um terço das sugestões tem sido aproveitado.

Talvez estes resultados ajudem a entender por que, apesar de ser um mecanismo simples, a Ouvidoria vem cumprindo um papel relevante; porque, mesmo sem ter função investigativa ou atribuições punitivas, e sem aceitar denúncias anônimas, o Ombudsman vem sendo utilizado como alternativa formal para apresentação de reclamações e sugestões.

Tais sugestões e críticas de alguma forma influenciaram, apressaram ou confirmaram decisões relativas a: vigilância do campus, programa de treinamento de funcionários, modificações na legislação acadêmica, melhorias no serviço telefônico, abertura de inquéritos administrativos, realização de concurso público externo para funcionários, modificação em alguns itens relativos a concursos para docentes, diferenciação de tíquetes utilizados no Restaurante Universitário para perfeito controle da arrecadação, normas para avaliação da equivalência de títulos de Doutor e de Livre Docente, providências de proteção ao acervo da Biblioteca Central, alterações em normas de concurso vestibular, entre outros assuntos.

### 3.3. Informatização, o grande salto

Num mundo onde o processamento da informação se dá em velocidade crescente e em que a produção incorpora novas tecnologias e novas formas de organização, a Universidade não poderia deixar de estar na vanguarda da construção do futuro da sociedade. Foi visando exatamente a instrumentalização dela para os desafios das incertezas de um mundo em transformação que a UFES resolveu investir intensivamente na informatização.

Tais investimentos tiveram por objetivo dar suporte:

- *ao processo de modernização administrativa;*
- *ao ensino de graduação, à pesquisa e à*

*pós-graduação;*

- *as atividades de extensão, através do desenvolvimento de projetos, cursos e convênios;*
- *ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico;*

As ações voltadas à informatização da UFES estão a cargo do NPD - Núcleo de Processamento de Dados, cuja criação ocorreu no ano de 1972, contando a essa época com um computador IBM-1130, que usava cartões perfurados.

Somente em 1984 é que o IBM-1130 foi substituído por um IBM-370, ainda utilizando cartão perfurado.

Até 1991, as ações do NPD estavam limitadas, praticamente, ao seu próprio prédio e com tímidas incursões nas áreas acadêmica e administrativa. Os equipamentos eram obsoletos e insuficientes, além de comportarem um alto custo de manutenção. Os sistemas eram desatualizados tecnologicamente e de pouca aplicabilidade.

A partir de 1992, a estratégia de ação do NPD passou a direcionar esforços na:

- *descentralização do hardware integrado em rede;*
- *diversificação de fornecedores de equipamentos e sistemas, quebrando, assim, o monopólio da IBM;*
- *utilização de uma nova prática de negociação com fornecedores.*

Isto permitiu, num curto espaço de tempo, uma atualização computacional do NPD a um custo de manutenção inferior ao anterior. A título de exemplo, conseguiu-se substituir um IBM4381 cujo aluguel mensal era de US\$ 30.000,00 por um outro computador IBM-9221/150 com o dobro da capacidade e mais compacto, além de permitir conexão em rede e maior número de terminais por custo mensal de US\$ 15.000,00.

A estratégia de diversificação de fornecedores pos-

sibilitou, ainda em 1992, contar com um equipamento UNISYS.

Em 1993, foram interligados o computador IBM-9221 e um Workstation IBM-RS6000 e alguns micros, todos localizados no NPD, através da Rede Internet, formando o embrião da Rede UFES. Esta Rede foi ampliada e hoje interliga os equipamentos da Engenharia Elétrica, Informática e Escola Técnica Federal, além de permitir conexão via linha telefônica discada.

Ainda em 1993, a Rede UFES foi interligada à Rede Nacional de Pesquisa.

Em 1994, cerca de 1.000 alunos tiveram a oportunidade de utilizar o Laboratório do NPD. Além do laboratório de atendimento de alunos e professores, outro laboratório com 10 equipamentos 486, interligado à Rede, passou a ser utilizado para o treinamento de servidores da UFES.

Em síntese, de 1992 até o presente momento, a UFES universalizou o seu parque de informática através da compra de microcomputadores e impressoras e distribuição em todos os departamentos da UFES.

Somente no ano de 1993 foram investidos US\$1.300.000,00, sendo 1.080.000,00 provenientes de recursos próprios da UFES, correspondendo a aproximadamente 300 unidades de equipamentos entre microcomputadores e impressoras.

Em 1994, mais US\$ 820.000,00 foram investidos em equipamentos de informática.

#### OS AVANÇOS NOS SISTEMAS APLICATIVOS

No início de 1992, todos os sistemas eram do tipo “BATCH”, ou seja, a atualização dos mesmos era feita através de formulários digitados no NPD, não permitindo maior interação com os usuários.

Desde 1992 foram implantados os seguintes sistemas on-line:

- Sistema de Recursos Humanos;
- Sistema de Biblioteca;
- Sistema SILAP - Sistema integrado de licitação, almoxarifado e patrimônio, além do controle

orçamentário;

- Sistema de protocolo;
- Sistema acadêmico;
- Sistema de concursos;
- Sistema hospitalar.

A experiência do NPD deixa claro que, quando se tem vontade política, descentralização de decisões, espírito de trabalho e cooperação, as iniciativas surgem, os recursos aparecem e os resultados são alcançados.

#### 3.4. A busca contínua da qualidade

Percebendo a necessidade premente de sobrevivência e de adequação da UFES à velocidade das mudanças do ambiente externo, a administração tomou para si a proposta de buscar a qualidade, numa clara opção pelos princípios e conceitos da Gestão pela Qualidade Total. Decorrente imediata dessa postura foi a criação do Programa de Qualidade Total.

O DAO — Departamento de Análise Organizacional, articuladamente com a Assessoria de Planejamento Estratégico, desenvolveu ações e estratégias necessárias à conscientização do corpo funcional da instituição, através da promoção de palestras, reuniões e seminários.

O Programa de Qualidade Total da UFES contempla ações que envolvem as áreas meio e fim da instituição e tem como objetivo o desenvolvimento de ações necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados no ensino de graduação e pós-graduação, na pesquisa, na extensão e na área administrativa, num trabalho de envolvimento gradual de toda a comunidade universitária.

A Gestão da Qualidade Total aplicada à educação deve ser percebida como um instrumental metodológico através do qual se torna possível a busca do aperfeiçoamento e melhoria contínua de processos, o resgate do papel do servidor público como prestador de serviços, bem como a concepção de novas tecnologias e conhecimentos. Ainda que baseada em conceitos da Teoria da Administração e da Estatística, a Qualidade Total transcende seus princípios teóricos a partir do momento em que, principalmente no setor público, pode ser atrelada à

questão da cidadania, aos direitos de todo o cidadão em ser bem atendido no que diz respeito aos serviços prestados pelo Estado.

Como a qualidade total pressupõe também a qualidade de vida do servidor, o DAO contou com a participação da Secretaria de Assuntos Comunitários, em especial na formulação e execução do programa de qualidade de vida do servidor.

Dentre as muitas ações desenvolvidas destacam-se algumas estratégicas:

- *busca da qualidade de vida do servidor;*
- *formação de gestores para a qualidade total;*
- *pesquisa sobre o clima organizacional da UFES;*
- *experiência piloto no DA - Departamento de Administração;*
- *potencialização de lideranças multiplicadoras para a qualidade total;*
- *levantamento de indicadores de qualidade e produtividade na UFES;*
- *racionalização de estruturas, rotinas e procedimentos visando à padronização da qualidade total.*

#### 4. A PÓS-GRADUAÇÃO: O CAMINHO ABERTO PARA AVANÇOS

A história do ensino de pós-graduação é relativamente recente na UFES, intensificando-se na Gestão 1992-1996. O primeiro curso de mestrado da UFES foi implantado em 1978, na área de Educação, estando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Centro Pedagógico. Desde os seus primórdios, os trabalhos de pesquisa realizados por professores e mestrandos voltavam-se para o entendimento da realidade educacional do Espírito Santo. Em 15 anos de atividades,

103 dissertações de mestrado foram defendidas e aprovadas. Na área de educação, encontra-se em andamento a aprovação do curso de doutorado, tendo sido já aprovado em todas as instâncias da UFES. O segundo mestrado foi criado em 1989, na área de Engenharia Ambiental, no Centro Tecnológico. No mesmo ano, abriu-se o mestrado em Fisiologia Cardiovascular, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, do Centro Biomédico. Este último curso, dado o seu bom desempenho, conseguiu alto conceito junto à CAPES e FINEP, facilitando a sua evolução para o doutorado, em março de 1993, constituindo-se, assim, no primeiro curso de doutorado da UFES. Em março de 1992, entra em operação o mestrado em Engenharia Elétrica, do Centro Tecnológico, com área de concentração em automação industrial.

Ainda em 1992, mais dois cursos de mestrado foram implantados, o de Física e o de Psicologia. Em 1994, outros três iniciaram suas atividades: Economia, Informática e Letras.

Assim, de um total de nove cursos de mestrado oferecidos, seis foram implantados na gestão 1992/1996. Além disso, dois tiveram a sua criação aprovada pelo Conselho Universitário: Doenças Infecciosas e Engenharia Mecânica, e um terceiro está em fase final de aprovação, o de Ciências Biológicas. Isto resulta de um esforço centrado em fortalecer áreas com potencial de resposta.

Paralelamente a esse esforço para a implantação de cursos de mestrado e doutorado, a UFES abre as portas à comunidade oferecendo cursos de especialização em áreas de interesse comum, como: Comércio Exterior, Análise de Sistemas, Ecologia e Recursos Naturais, Engenharia do Meio Ambiente, Engenharia de Segurança do Trabalho, Endodontia, Formação Integral do Educador Rural e Planejamento e Gerência do Corredor Centro-Leste.

#### 5. BIBLIOTECA

##### O CORAÇÃO DE UMA UNIVERSIDADE

Ao assumir a Biblioteca como o coração da UFES, a Gestão 1992/1996 a colocou como prioridade quase absoluta. O esforço de transformar a Biblioteca em um

dos pilares da vida acadêmica tem exigido da administração central a concretização de ações que envolvem não só investimento financeiro, mas também melhorias na sua estrutura física.

O primeiro desafio enfrentado foi o de recuperar qualitativa e quantitativamente o acervo das três unidades que compõem o sistema da bibliotecas da UFES. Em 1992 e 1993, a quase totalidade (90%) dos recursos de capital foi aplicada na aquisição de material bibliográfico, proporcionando um crescimento do acervo em torno de 7,5%; um salto significativo, considerando que em anos anteriores praticamente não ocorreram novas aquisições. Além das compras efetuadas, o projeto Nosso Livro contabilizou o recebimento de 28 mil livros, o que representou uma incorporação líquida ao acervo de aproximadamente 17%.

A recomposição do acervo foi acompanhada pelo desenvolvimento de dois projetos básicos: o primeiro - Inventário Geral do Acervo - objetivou a elaboração de um diagnóstico de entrada e saída dos títulos que compõem o acervo. Esse projeto envolveu 76 pessoas e 22.500 horas de trabalho. O resultado do inventário levou à necessidade de implantação de um segundo projeto considerado prioritário: a implantação de um sistema de segurança. E isso foi feito através da informatização do SIB/UFES.

A informatização da Biblioteca foi fruto de uma parceria entre a Fundação Universidade do Rio Grande (RS), a Fundação Getúlio Vargas e a IBM do Brasil, através da aplicação do SAB 2 (Sistema de Automação de Bibliotecas).

Outro avanço alcançado foi a integração à Rede de Serviços de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) – Rede Antares. O Sistema oferece serviços de acesso on-line e solicitação automatizada a 80 títulos de base de dados em CD-ROM e de fornecimento de cópias de documentos.

A integração entre os sistemas instalados exigiu a formação de uma equipe com dedicação e domínio da estrutura e da operacionalização das bases de dados em questão.

O investimento na área física foi outro desafio. No

prédio da Biblioteca Central foi feita uma reforma geral compreendendo a troca de todo o piso e criação de espaços para usuários de primeiro e segundo grau e para leitura de periódicos. No Centro Agropecuário, a Biblioteca setorial foi ampliada em 100 m<sup>2</sup>; na Biblioteca setorial do Biomédico, está em construção uma nova sede com aproximadamente mil metros quadrados.

## 6. GRADUAÇÃO: QUALIDADE DO ENSINO

O ensino de graduação é a razão de ser da Universidade. Daí a sua colocação enquanto prioridade básica da UFES.

Todas as ações de área meio e área fim devem estar voltadas à melhoria da qualidade do ensino de graduação: Biblioteca, laboratórios, informatização, obras e também o esforço despendido no desenvolvimento de cursos de pós-graduação.

A UFES oferece à sociedade 39 cursos de graduação nos seus quatro campi, totalizando uma média de 9.517 alunos matriculados em 1994. Por ser a única universidade pública no Estado, a demanda para ingresso tem aumentado ano a ano, chegando a aproximadamente 20.000 candidatos para 2.360 vagas.

Um dos principais problemas encontrados na graduação em 1992 foi a grande quantidade de alunos em situação de abandono de curso (5.741 alunos). Isso levou à necessidade de regularizar minimamente os casos irregulares de alunos nessa situação, alguns inclusive tendo ultrapassado o período regular de permanência na Universidade, estando, portanto, na situação de jubramento. Esse esforço culminou com o desligamento/jubramento de cerca de 6.000 alunos até 1994.

As ações prioritárias da Pró-Reitoria de Graduação foram centradas estrategicamente na atuação planejada sobre quatro fatores pedagógico/organizacionais determinantes do desempenho acadêmico: o vestibular, o gerenciamento da graduação, a avaliação da graduação e o apoio acadêmico ao estudante.

No que se refere ao vestibular, a primeira intervenção da nova gestão foi substituir a Comissão Coorde-

nadora do Vestibular (CCV) pela Comissão Executiva do Vestibular (CEVEST). No entanto, os desafios maiores estavam localizados:

- *na montagem de uma equipe técnica que pudesse implementar estudos técnicos de embasamento de políticas. A estratégia nessa área foi buscar dentro da própria Universidade parcerias com departamentos/professores, para o desenvolvimento de estudos mais aprofundados de avaliação do vestibular, que pudessem servir de subsídio ao desenvolvimento de políticas de ingresso e de graduação;*
- *no acesso aos bancos de dados do NPD e tratamento estatístico dos dados cadastrais e de desempenho. Esse desafio foi atacado através do desenvolvimento de novo questionário socioeconômico que permitisse a leitura ótica e posterior utilização em banco de dados; um trabalho de maior parceria com o NPD e utilização de software estatístico mais atualizado.*

A terceira e última dificuldade encontrada estava relacionada à cultura fechada criada e mantida pelo MEC em torno do vestibular. A estratégia utilizada para contornar esse problema envolveu primeiramente um trabalho e aprendizado de toda a equipe no sentido de se inteirar de todos os fatos e decisões relativas ao concurso vestibular e contou também com um trabalho de parceria com as bancas de elaboração e correção das provas.

Em síntese, a preocupação da gestão da UFES relativamente ao vestibular é poder, a partir dele, fazer uma “leitura” das demandas da sociedade, por um lado, e, por outro, orientar toda a política de graduação da Universidade. Trata-se de uma estratégia que visa uma maior inserção da UFES na sociedade, colocando-a como fonte de dinamismo e de transformação da sociedade.

O gerenciamento da graduação envolve dois aspectos-chave: aqueles de ordem organizacional, relacionados com a indefinição e a fragilidade estruturais dos

órgãos de coordenação da graduação na UFES (colegiados de curso, câmara de graduação); e aqueles de ordem técnica, relacionados com o controle e registro acadêmico.

Quanto à dimensão institucional do problema, a estratégia adotada foi a de descentralização de responsabilidades e compartilhamento na condução de uma política voltada para o ensino de graduação. Nessa direção, têm papel fundamental os colegiados dos cursos, que passaram a ser acionados diretamente através da Câmara de Graduação. Na verdade, essa dimensão do problema tem relação direta com a avaliação do ensino de graduação, uma vez que toca mais diretamente na estrutura institucional que dá suporte ao desempenho dos cursos, dentro dos seus respectivos currículos.

Essa estratégia parte da premissa de que a Pró-Reitoria de Graduação deve ser a condutora do processo relativo à graduação e a instância natural de intermediação dos colegiados e dos conselhos superiores.

As questões técnicas de gerenciamento acadêmico passam por um processo de modernização tecnológica e de procedimentos (rotinas etc.) e o grande salto culmina com a descentralização informatizada de todo o processo de matrícula no primeiro semestre de 1995. Com a implantação do sistema de rede centrada no NPD, todos os procedimentos de matrícula passam a ser efetivados em cada curso, on-line. Esse sistema passou a ser chamado SISAC - Sistema Acadêmico.

Outro projeto considerado prioritário para a UFES é o Projeto de Avaliação da Graduação, que passou a ser desenvolvido com maior velocidade no ano de 1994. Essa avaliação pretende-se que seja a mais abrangente possível, envolvendo fatores externos, instituições pares, professores e alunos. É um trabalho inédito, que com certeza servirá de base para a formulação de uma política de ensino e contribuirá para a melhoria da qualidade dos currículos hoje oferecidos pela UFES.

Por último, destaca-se o apoio acadêmico ao estudante. O apoio acadêmico ao estudante nunca teve raízes profundas na UFES, limitando-se tradicionalmente à dimensão de assistência social, além da recepção festiva

aos calouros e das bolsas de monitoria.

Desde o início da atual gestão, houve a intenção de desenvolver um novo conceito de apoio ao estudante que, sem descartar o lado social da questão, buscasse fornecer-lhe suporte de natureza acadêmico-pedagógica.

Nessa perspectiva, já existem resultados visíveis obtidos pelo trabalho em parceria, sendo o principal deles representado pelo Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação, com participação das demais Pró-Reitorias e da Secretaria de Produção e Difusão Cultural. Através do Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante, a PROGRAD coordena o programa, além de administrar as Bolsas de Monitoria e o Auxílio ao Estudante para participação em eventos. Uma das conquistas foi o aumento do número total de bolsas de 300 para 400; outra foi a publicação do Guia do Estudante.

Com vistas à melhoria do ensino de graduação e também de pós-graduação, a UFES passou a investir fortemente na área de laboratórios. A UFES praticamente passou uma década sem investir em seus laboratórios.

## 7. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ligada diretamente ao Gabinete do Reitor, funciona a Assessoria de Convênios e Relações Internacionais. Num momento de abertura da UFES à comunidade não somente local, mas também ao mundo, coloca-se em primeiro plano a necessidade de se dispor de informações e de capacidade de coordenação e articulação com instituições nacionais e internacionais.

A Assessoria de Convênios e Relações Internacionais passou, assim, a organizar e recuperar informações sobre convênios, através do desenvolvimento de um Sistema de Controle de Convênios.

No campo internacional, essa Assessoria desenvolveu ações de articulação e coordenação de atividades voltadas ao estreitamento e efetivação de relações com instituições de intercâmbio internacional como embaixadas, consulados, conselhos etc., incluindo-se aí universidades estrangeiras.

## 8. A UFES: LIDERANÇA DA AÇÃO CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO

A UFES tem tido, desde sua criação, uma participação significativa nas transformações culturais de nosso Estado. Foi nos movimentos estudantis e dos poetas engajados dos anos 60, nos festivais da canção, nas mostras de teatro, salões de artes plásticas e no movimento cineclubista, dos anos 70, nos concursos literários universitários, coral universitário, salão do compositor, dos anos 80, que surgiram os artistas e pensadores das várias vertentes do que hoje chamamos de cultura.

A nova política cultural da UFES, através da criação da Secretaria de Produção e Difusão Cultural, está comprometida com a postura filosófica, interdisciplinar e metodológica que visa aglutinar aqueles que entendem a produção cultural como atividade inerente ao papel da Universidade, ao lado de suas atividades-fim: ensino, pesquisa e extensão.

A SPDC é responsável pela intermediação entre a UFES e os agentes e produtores culturais, com o objetivo de aglutinar aqueles que praticam, manifestam e pensam as práticas culturais em complementação às áreas específicas do conhecimento.

Um dos destaques na área cultural da UFES foi a construção do novo Cineclube, no Centro de Vivência, uma sala de projeção com equipamentos de última geração e a nova área de exposições, também no Centro de Vivência.

Foram reformados o Museu Solar Monjardim, o Espaço Universitário e o antigo Cineclube, que foi transformado em Teatro Metrópolis, com atividades culturais constantes, permitindo uma integração cada vez maior entre a UFES e a comunidade.

Na área cultural, ainda, a construção do Teatro, com capacidade para 750 pessoas, trará para a Universidade a possibilidade de se transformar num marco de referência na área de produção teatral e musical, assim como também são referências culturais de Vitória a Orquestra de Câmara da UFES e o Coral.

## 9. EXTENSÃO: ABRIR A UFES

A extensão é vista como um vasto campo de possibilidades de desenvolvimento de ações concretas, de participação na formulação de projetos que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo. É através da extensão que se concretizará a desejada inserção regional.

Com uma estratégia de “parceria”, a UFES tem procurado trilhar uma via de mão dupla, tanto com o setor público, quanto com o setor produtivo privado. Com isso, pretende-se construir ligações sólidas e permanentes entre os sistemas – educacional e técnico-científico (fontes do conhecimento) –, com a realidade objeto de sua aplicação.

Na interação com o setor produtivo privado, sem dúvida o vetor integrador será a tecnologia. A UFES, por meio da extensão e com a parceria de outras instituições públicas e privadas, pretende abrir um espaço de cooperação permanente, seja na coprodução de tecnologias, no aperfeiçoamento de técnicas e de processos de gestão, seja em treinamento de pessoal técnico e outras formas de cooperação.

Entre os projetos e programas desenvolvidos, podem ser destacados alguns:

- Programa de Aconselhamento Genético;
- Programa de Atendimento ao Alcoolista;
- Assessoria Jurídica à Comunidade;
- Clínica Odontológica Extramuros;
- Projeto Rede Multidisciplinar do Ensino de Ciências e Matemática;
- Projeto Observações Astronômicas;
- Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECA);
- Núcleo de Aleitamento Materno (NUAM);
- Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva (NESC).

## 10. PROJETO NOVOS RUMOS: ESTREITAR OS LAÇOS COM OS EX-ALUNOS

Até o ano de 1992, a UFES não havia desenvolvido

qualquer projeto que incluísse os seus ex-alunos. A criação do Projeto Novos Rumos Significou o rompimento de um silêncio que durou 38 anos.

A campanha publicitária, que objetivava cadastrar dez mil ex-alunos em um ano, conseguiu cadastrar quinze mil em oito meses.

A preocupação da nova gestão em recriar os laços da UFES com a sociedade previa não só um discurso contra o isolamento em que se encontrava a Universidade desde a sua criação em 1954, mas ações práticas que pudessem levar a UFES a se repensar enquanto instituição pública.

O Projeto Novos Rumos realizou encontros com os ex-alunos e campanhas de doação de livros para a Biblioteca Central, que recebeu mais de vinte mil volumes doados por ex-alunos.

Em 1994, foi criada a Associação dos Ex-alunos da UFES (EXAL), que conta com uma sala no Centro de Vivência. Essa associação poderá, assim, desenvolver, com o apoio da UFES, atividades culturais, esportivas, literárias e de treinamento.

## 11. A REUNIÃO DA SBPC EM VITÓRIA: O MAIOR EVENTO DA HISTÓRIA DA UFES

Sem dúvida alguma, o maior evento da história da UFES foi a realização da 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. A UFES foi o centro das atenções do mundo científico brasileiro por uma semana, batendo praticamente todos os recordes das reuniões anteriores em termos de participação e apresentação de trabalhos científicos.

Na verdade, mais dois eventos ocorreram paralelamente à Reunião da SBPC: A SBPC Jovem e a Expociência.

A SBPC contou com 4.500 inscrições oficiais entre professores, pesquisadores e interessados. Em grandes números, a SBPC representou a realização de 142 mesas redondas, 1.700 trabalhos de pesquisa, 1.050 trabalhos de iniciação científica e 19 conferências.

A SBPC Jovem contou com a visita de aproximadamente 6.000 alunos e 44 oficinas.

A Expociência recebeu a visita de 30.000 pessoas.

Esses três eventos juntos movimentaram em média 12.000 pessoas por dia.

## 12. A COMUNICAÇÃO E A VEICULAÇÃO DO ESFORÇO DE TRANSFORMAÇÃO

A Secretaria de Comunicação e Divulgação foi criada em 1992, com o propósito de servir como um veículo da imagem de uma administração comprometida com a construção do futuro da UFES.

A ideia foi usar a comunicação como um elo de ligação entre a administração e a comunidade, funcionando, de um lado, como divulgadora das realizações, projetos e eventos e, de outro, abrindo canais que permitissem uma avaliação constante por parte da comunidade sobre as ações desenvolvidas pela gestão.

Assim, a SCD teve a preocupação de informar, conscientizar e formar opiniões, através de várias campanhas educativas, como: Projeto Novos Rumos, Projeto Nosso Livro, Projeto Reconhecer, Avaliação da Graduação, UFES 40 anos, Discussão das Prioridades, 46ª Reunião da SBPC e outros eventos. Sinalizou os Campi de Goiabeiras e Maruípe; criou e produziu cartazes, folders, catálogos, capas, adesivos, logomarcas para todos os setores da UFES; instalou suportes e placas para outdoor e produziu programas de vídeo.

## 13. OBRAS

A UFES, desde a sua construção na década de 70, não investia tanto na construção de novos prédios nem em reformas.

Além do sucateamento das construções já existentes, havia uma demanda enorme por novas construções. Daí a Gestão 92/96 ter colocado como prioridade reformas inadiáveis e a construção de novos prédios.

Entre as muitas obras, reformas e urbanização podem ser destacadas:

- Ampliação do prédio da Reitoria (1.384 m<sup>2</sup>);
- Construção do Centro de Vivência Blocos 1, 2 e

3 (5.550 m<sup>2</sup>);

- Urbanização da Lagoa (CCJE);
- Construção de área de lazer do servidor com área urbanizada de 16.000 m<sup>2</sup> e 200 m<sup>2</sup> de área construída;
- Sinalização dos Campi de Goiabeiras e Maruípe;
- Reforma do antigo prédio da FCAA (1.975 m<sup>2</sup>);
- Reforma e ampliação do Centro de Treinamento;
- Reforma da Biblioteca Central;
- Construção da Biblioteca Setorial do Biomédico 1.100 m<sup>2</sup>;
- Ampliação da Biblioteca do CAUFES;
- Reforma geral do Restaurante Universitário;
- Construção do Sistema de Esgoto do RU;
- Construção de Laboratório de Tecnologia de

Alimentos;

- Construção de Alojamento para Estudantes em Alegre 400m<sup>2</sup>;

- Construção do prédio da Enfermagem;
- Construção da Policlínica IOUFES;
- Construção da Clínica Integrada IOUFES;
- Construção do Hemocentro;
- Construção do prédio dos Departamentos do

Básico (Biomédico);

- Reforma do Núcleo de Doenças Infecciosas;
- Construção da rede telefônica de Maruípe;
- Construção do prédio da Administração do CCE;
- Ampliação do Observatório Astronômico;
- Construção do Auditório do CCJE;
- Construção do prédio do Departamento de Comunicação Social;

• Construção do prédio do Departamento de Economia;

- Construção dos blocos complementares do ED1-ED2 e ED3-ED4;

- Troca de telhado das salas de aula do CCJE;
- Construção do prédio da Elétrica e informática no Centro Tecnológico;

• Reforma de área para o Centro de Extensão (antigo prédio da Escola de Engenharia);

- Nova sede da FCAA;
- Planetário;

- Construção do prédio da Biologia;
- Construção do prédio de Letras;
- Construção do prédio do Departamento de Ecologia;
- Construção de alojamento de estudantes no CEUNES;
- Construção do laboratório de aprendizagem do Centro Pedagógico.

O total da área construída na gestão 1992/1996 corresponde a mais de 20% da área total construída da UFES.

#### 14. A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Um dos segredos do êxito desta gestão pode ser creditado em grande parte à administração criteriosa e calcada em prioridades do orçamento e do trato com os escassos recursos de que a Universidade dispõe. Não foi nenhum milagre, mas exigiu sacrifícios e atenção redobrada na aplicação dos recursos.

A estratégia para superar a difícil situação financeira foi eleger prioridades de investimentos que proporcionassem, no curto prazo, transformações da instituição. Nas prioridades definidas concentraram-se os recursos gerados interna e complementarmente através de captação externa.



# Notas e referências



**1** O primeiro documento tratando da concessão de auxílios para custear estudos de nível superior data de 1856. É o decreto n° 297 (1856 - n° 12), de 16 de julho daquele ano, pelo qual o presidente da Província ficava “autorizado a despendar anualmente a quantia de dois contos e quatrocentos mil réis com dois jovens provincianos, que se queiram dedicar em qualquer academia do império aos estudos de medicina e direito, devendo sempre preferir aqueles que mais necessitarem desse auxílio com tanto que sejam bem morigerados e talentosos, e tenham os preparatórios que se ensinam no Liceu da Província” (Livro das leis da Província do Espírito Santo. Vitória, 1856, p. 24).

**2** O artigo 21 da lei n° 42, de 8 de maio de 1884, proibiu a concessão de bolsas (Livro das leis da Província do Espírito Santo. Vitória, 1884, p. 94).

**3** DIÁRIO DA MANHÃ. Vitória, 17 mar. 1910, p. 3.

**4** DIÁRIO DA MANHÃ. Vitória, 12 ago. 1930, p. 1.

**5** O Diário da Manhã, na sua edição de 6 de junho de 1930, publica os estatutos das duas Faculdades. Uma delas, a mantida pela firma Campos & Cia. Ltda., funcionava à rua Misael Pena (hoje João dos Santos Neves), n° 18 e a mantida pelo grupo de professores dissidentes funcionava à rua 7 de setembro, n° 57.

**6** O estatuto da Faculdade mantida por Campos & Cia. Ltda., publicado no Diário da Manhã, de 6 de junho de 1930, declara, em seu artigo 1°, que a fundação se deu em 20 de dezembro de 1929. Ainda no mesmo jornal, edição de 20 de dezembro de 1930, p. 8, publica-se notícia em que Campos & Cia. Ltda. manifestavam o desejo de promover uma comemoração pela passagem do primeiro aniversário da escola, só não o fazendo em “consequência de obras por que está passando o prédio onde funciona o estabelecimento”.

**7** Em 8 de janeiro de 1931, o secretário da Instrução despachou favoravelmente o pedido feito pelos membros da congregação da Faculdade para que fosse designado um fiscal para a mesma. O escolhido para esse fim foi Delmiro Coimbra (Diário da Manhã, 15 jan. 1931, p. 3). Em 11 de junho de 1931, o governo estadual declarou de utilidade pública aquela Faculdade pelo decreto n° 1.306 (Diário Oficial, 12 jun. 1931, p. 507). Finalmente, a oficialização ocorreria com a lei n° 130, de 24 de outubro de 1936.

**8** CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE VITÓRIA. Livro B, n° 1, fls. 261, verso, a 264 (ata de fundação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória).

**9** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Arquivo. Autógrafos de leis (1936). Livro n° 431, fls. s/n° (autógrafo correspondente à lei n° 130, de 24 de outubro de 1936).

**10** CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE VITÓRIA. Livro B, n° 3, fls. 480 a 482 (ata de fundação da Faculdade de Direito do Espírito Santo).

**11** O Clã dos Estudantes de Direito foi fundado em 7 de fevereiro de 1930. Em suas normas constitucionais já constava, dentre as suas finalidades, a de tomar a “iniciativa e apoio moral, intelectual e material na fundação [...] da Faculdade de Direito do Espírito Santo” (Diário da Manhã, 18 ago. 1930, p. 16). O Clã foi registrado em 21 de agosto de 1930, no livro n° 3-A, sob o n° 21, fls. 15, verso, do Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória.

**12** DIÁRIO DA MANHÃ. Vitória, 13 jun. 1931, p. 1.

**13** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 6.401, de 17 de junho de 1935. Diário Oficial, Vitória, 18 jun. 1935, p. 780.

**14** O artigo 3° da lei federal n° 1.254, de 4 de dezembro de 1950 (DOU, 8 dez. 1950, p. 17.537), incluiu a Faculdade de Direito do Espírito Santo na categoria de estabelecimento diretamente mantido pela União.

**15** DIÁRIO DA MANHÃ. Vitória, 23 nov. 1930, p. 6.

**16** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 98, de 24 de setembro de 1936. Diário Oficial (anexo do Diário da Manhã), Vitória, 25 set. 1936, p. 3.

**17** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 1.366, de 26 de junho de 1931. (Governo Provisório, Inter-ventoria Federal. Decretos e Resoluções, abril a junho de 1931, p. 221-223).

**18** BRASIL. Decreto n° 10.573, de 6 de outubro de 1942. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 8 out. 1942, p. 15.013.

**19** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 15.798, de 28 de dezembro de 1944. Diário Oficial, Vitória, 29 dez. 1944, p. 3.

**20** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Constituição Estadual. Diário Oficial, Vitória, 27 jul. 1947, p. 6.

**21** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado, em sua sessão ordinária de 1949, pelo governador Carlos F. M. Lindenberg. Vitória, 15 mar. 1949, p. 49-50.

- 22** A GAZETA. Vitória, 21 mar. 1950, p. 2.
- 23** NEVES, Jones dos Santos. A Serviço do Espírito Santo (discursos). Vitória, 1954. p. 288.
- 24** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 520, de 6 de setembro de 1951. Diário Oficial, Vitória, 7 set. 1951, p. 1-2.
- 25** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 550, de 7 de dezembro de 1951. Diário Oficial, Vitória, 11 dez. 1951, p. 3.
- 26** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 518, de 6 de setembro de 1951. Diário Oficial, Vitória, 7 set. 1951, p. 1.
- 27** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 663, de 10 de novembro de 1951. Diário Oficial, Vitória, 11 nov. 1951, p. 1.
- 28** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 610, de 31 de dezembro de 1951. Diário Oficial, Vitória, 6 jan. 1952, p. 1.
- 29** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 661, de 12 de novembro de 1952. Diário Oficial, Vitória, 15 nov. 1952, p. 1.
- 30** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 556, de 9 de março de 1951. Diário Oficial, Vitória, 7 jun. 1951, p. 1.
- 31** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 707, de 10 de janeiro de 1953. Diário Oficial, Vitória, 11 jan. 1953, p. 2.
- 32** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 781, de 30 de dezembro de 1953. Diário Oficial, Vitória, 3 jan. 1954, p. 2-3.
- 33** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Projeto de criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Exposição de motivos. Diário Oficial, Vitória, 9 out. 1951, p. 4.
- 34** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa Estadual por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1952 pelo Dr. Jones dos Santos Neves, governador do Estado. Vitória, 1952, p. 118.
- 35** NEVES, Jones dos Santos. Op. cit., p. 354.
- 36** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 1.236, de 8 de abril de 1953. Diário Oficial, Vitória, 9 abr. 1953, p. 1.

- 37** Id.
- 38** Id.
- 39** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho de Ensino Superior. Sessão de 15 de setembro de 1953, fls. s/n°. Obs.: Este livro contém também as primeiras atas do Conselho Universitário (fase estadual).
- 40** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho de Ensino Superior. Sessão de 15 de setembro de 1953, fls. s/n°.
- 41** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho de Ensino Superior. Sessão de 25 fevereiro de 1954, fls. s/n°.
- 42** Id.
- 43** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Projeto 1/54. Mensagem N.G. 369, de 31 de janeiro de 1954. Diário Oficial, Vitória, 9 abr. 1954, p. 8-10.
- 44** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Projeto 1/54. Mensagem N.G. 369, de 31 de janeiro de 1954. Diário Oficial, Vitória, 9 abr. 1954, p. 8.
- 45** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Assembleia Legislativa. Sessão de 20 de abril de 1954. Diário Oficial, Vitória, 29 abr. 1954, p. 6.
- 46** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Sessão de 23 de abril de 1954. Diário Oficial, Vitória, 6 maio 1954, p. 5-6.
- 47** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 806, de 5 de maio de 1954. Diário Oficial, Vitória, 7 maio 1954, p. 1-2.
- 48** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Projeto 1/54 (criação da Universidade do Espírito Santo). Exposição de motivos. Diário Oficial, Vitória, 9 abr. 1954, p. 10.
- 49** Id.
- 50** Ver artigo 4° da lei estadual n° 806, de 5 de maio de 1954.
- 51** Ver artigo 5° da lei estadual n° 806, de 5 de maio de 1954.
- 52** Ver artigos 18 e 19 da lei estadual n° 806, de 5 de maio de 1954.

- 53** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto do governador, de 22 de maio de 1954. Diário Oficial, Vitória, 23 maio 1954, p. 1.
- 54** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro contendo a ata de instalação da Universidade, em 26 de maio de 1954, fls. s/n°.
- 55** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO (Criação e instalação), Vitória, 1954, p. 15.
- 56** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO (Criação e instalação), Vitória, 1954, p. 5.
- 57** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário (fase estadual). Sessão de 30 de junho de 1954, fls. s/n°.
- 58** Id.
- 59** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Noticiário. Diário Oficial, Vitória, 15 jan. 1955, p. 3.
- 60** Id.
- 61** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto do governador de 4 de março de 1955. Diário Oficial, Vitória, 5 mar. 1955, p. 1.
- 62** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário (fase estadual). Várias sessões, fls. s/n.
- 63** A proposta de criação da Escola de Medicina foi encaminhada à Assembleia Legislativa pela mensagem n° N.G. 3.305, de 11 de outubro de 1956. Aprovado na Assembleia, foi o projeto transformado na lei n° 1.240, sancionada em 1° de março de 1957 (Diário Oficial, Vitória, 2 mar. 1957, p. 1).
- 64** O projeto de criação da Faculdade de Ciências Econômicas foi apresentado pelo deputado José Buaiz na sessão da Assembleia Legislativa de 24 de junho de 1954. Entretanto, só em 1957 foi discutido e aprovado sendo transformado na lei n° 1.239, de 1° de março de 1957 (Diário Oficial, Vitória, 2 mar. 1957, p. 1).
- 65** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lei n° 1.605, de 23 de janeiro de 1961. Diário Oficial, Vitória, 28 jan. 1961, p. 1.
- 66** O artigo 5° e seu § 1°, da lei estadual n° 1.605, de 23 de janeiro de 1961 (Diário Oficial, Vitória, 28 jan. 1961, p. 1), determinaram que a Universidade do Espírito Santo compor-se-ia de estabelecimentos de ensino incorporados e agregados. Incorporados eram os estabelecimentos mantidos pelo governo do Estado. Assim, a Faculdade de Ciências Econômicas e a Escola de Medicina, mantidas pelo Estado, foram automaticamente incorporadas à Universidade.

- 67** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Mensagem do governador N.G. 2.091, de 21 de outubro de 1960. Diário Oficial, Vitória, 15 nov. 1960, p. 6.
- 68** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Mensagem do governador N.G. 2.216, de 10 de novembro de 1960. Diário Oficial, Vitória, 25 nov. 1960, p. 10.
- 69** ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1960-1961, volume 1 (1ª convocação extraordinária, sessões de 10 a 18 de janeiro de 1961), p. 161-162.
- 70** BRASIL. Decreto-lei nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 28 dez. 1945, p. 19.207.
- 71** BRASIL. Decreto nº 39.815, de 20 de agosto de 1956. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 22 ago. 1956, p. 15.846.
- 72** BRASIL. Decreto nº 40.544, de 11 de dezembro de 1956. Diário Oficial, Rio de Janeiro, 24 dez. 1956, p. 24.491.
- 73** ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1960-1961, volume 2, (1ª convocação extraordinária, sessões de 18 a 25 de janeiro de 1961), p. 168.
- 74** BRASIL. Lei nº 3.868, de 30 de janeiro de 1961. Diário Oficial, Brasília, 30 jan. 1961, p. 833-834.
- 75** BRASIL. Decreto nº 69, de 23 de outubro de 1961. Diário Oficial, Brasília, 24 out. 1961, p. 9.434.
- 76** BRASIL. Portaria do ministro da Educação e Cultura nº 4-BR, de 26 de janeiro de 1962. Diário Oficial, Brasília, 26 jan. 1962, p. 1.090.
- 77** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). Arquivo. Processo nº 1.829/66, fls. 6.
- 78** BRASIL. Decreto nº 51.465, de 15 de maio de 1962. Diário Oficial, Brasília, 16 maio 1962, p. 5.381.
- 79** SEMINÁRIO DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, 1, Vitória, 1963, Orientações para os professores inscritos, p. 4 e 6.
- 80** BRASIL. Portaria do ministro da Educação e Cultura nº 17, de 18 de fevereiro de 1963. Diário Oficial, Brasília, 22 fev. 1963, p. 2.045.
- 81** UFES. Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS). Livro de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 16 de abril de 1963.

- 82** UFES. Sessão de 13 de maio de 1963.
- 83** BRASIL. Decreto do presidente da República de 16 de julho de 1963. Diário Oficial, Brasília, 17 jul. 1963, p. 6.192.
- 84** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 2/63, de 17 de abril de 1963.
- 85** UFES. Departamento de Recursos Humanos (DRH). Portaria do reitor nº 375, de 27 de junho de 1963.
- 86** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 11 de novembro de 1963.
- 87** UFES-DAOCS. Sessão de 3 de outubro de 1963.
- 88** UFES-DAOCS. Sessão de 13 de abril de 1964.
- 89** BRASIL. Portaria do ministro da Educação e Cultura nº 205, de 10 de abril de 1964. Diário Oficial, Brasília, 10 abr. 1964, p. 3.241.
- 90** BRASIL. Portaria do ministro da Educação e Cultura nº 234, de 14 de abril de 1964. Diário Oficial, Brasília, 14 abr. 1964, p. 3.338.
- 91** BRASIL. Decreto do presidente da República de 14 de abril de 1964. Diário Oficial, Brasília, 14 abr. 1964, p. 3.317.
- 92** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 27 de abril de 1964.
- 93** BRASIL. Decreto do presidente da República de 27 de maio de 1964. Diário Oficial, Brasília, 27 mai. 1964, p. 4.564.
- 94** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Boletim Oficial (edição diária) nº 43, de 24 de setembro de 1964, p. 1.
- 95** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 23 de setembro de 1964.
- 96** UFES-DAOCS. Sessão de 11 de janeiro de 1965. Nessa sessão do Conselho Universitário, foi aprovada a mensagem do reitor nº 1/65 que tratava da instalação do RETEMEC.
- 97** FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Ato nº 5/64 da Congregação (aprovado na sessão de 10 de novembro de 1964 do Conselho Universitário - processo 4.441/64).
- 98** Em seu discurso, dirigindo-se ao presidente da República, dizia o reitor Fernando Rabelo: “Como per-

ceberá o arguto espírito de Vossa Excelência, é ainda num ambiente de modéstia, de pobreza mesmo, como este que está à vista plena de todos, que o recebemos e à sua ilustre comitiva, pois não logrou a Universidade do Espírito Santo a sua sede própria e sequer pode planificar a Cidade Universitária, angustiada por problemas de difícil solução, dos quais resalto, pelo seu vulto, a inexistência de área adequada ao empreendimento. Com exceção das Faculdades de Medicina, Politécnica e de Odontologia, todas as demais, inclusive a Reitoria, funcionam em acomodações tomadas em aluguel. [...] Queremos contar com o apoio de Vossa Excelência para intensificar em nossa Universidade a tendência para preparação de técnicos, de modo que ela seja uma fonte permanente do elemento humano categorizado para essa gigantesca batalha em que todos nós nos empenhamos com redobrado ardor patriótico.” (In: UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Registro da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, p. 7 a 9, passim).

**99** CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (CFE). Parecer nº 780/65, de 12 de outubro de 1965. Documenta, Brasília, nº 42, out. 1965, p. 42.

**100** Id.

**101** CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (CFE). Parecer nº 188/66, de 11 de abril de 1966. Documenta, Brasília, nº 50, abr. 1966, p. 75.

**102** CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (CFE). Parecer nº 188/66, de 11 de abril de 1966. Documenta, Brasília, nº 50, abr. 1966, p. 71.

**103** UFES. Arquivo. Processo nº 6.502/65.

**104** O professor Alaor de Queiroz Araújo, eleito vice-reitor, pelo Conselho Universitário, em 3 de outubro de 1963, para um mandato de três anos, assumiu a Reitoria em 3 de dezembro de 1965, em virtude da licença para tratamento de saúde do titular, professor Fernando Duarte Rabelo. Em 29 de agosto de 1966, foi reeleito vice-reitor. Em 9 de maio de 1967, foi incluído, juntamente com os professores Beresford Martins Moreira e Carlos Laerte Lucas, na lista tríplice para escolha do novo reitor. Nomeado por decreto do presidente da República de 1º de junho de 1967 (DOU, 2 jun. 1967, p. 5.970) para exercer o cargo por três anos, tomou posse em 19 de junho de 1967.

**105** UFES. Revista de Cultura. Vitória, nº I, 1967, p. 9.

**106** A desapropriação da área pertencente ao Victoria Golf & Country Club tinha sido determinada pelo decreto federal nº 1.026-A, de 18 de maio de 1962. Entretanto, somente após longa discussão para se definir o local para a construção da sede da Universidade foi reiniciado, em 1966, o processo de desapropriação junto ao Juizado da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Vitória. A sentença favorável foi exarada em 21 de junho de 1966 pelo juiz Mário da Silva Nunes.

**107** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 17/66, de 24 de junho de 1966 (processo 3.207/66)

- mensagem do reitor n° 6/66).

- 108** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 5/67, de 12 de abril de 1967.
- 109** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 11/67, de 17 de julho de 1967 (processo 1.422/67).
- 110** BRASIL. Decreto n° 63.577. de 8 de novembro de 1968. Diário Oficial, Brasília, 13 nov. 1968, p. 9.897.
- 111** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 11/68, de 3 de dezembro de 1968 (processo n° 6.160/67).
- 112** UFES-DAOCS. Decisão do Conselho Universitário s/n, em 31 de janeiro de 1966 (processo 6.753/65).
- 113** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 8/66, de 20 de janeiro de 1966 (processo 6.671/65).
- 114** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 2/69, de 4 de março de 1969 (processo 6.455/68).
- 115** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n°12/70, de 18 de dezembro de 1970 (processo 4.181170).
- 116** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 15/67, de 28 de dezembro de 1967 (processo 697/67 – mensagem do reitor 8/67).
- 117** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 23/66, de 30 de dezembro de 1966 (processo 6.751/66).
- 118** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 2-A/68, de 27 de março de 1968 (processo 2.474/67).
- 119** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 3/69, de 19 de março de 1969.
- 120** UFES. Revista de Cultura. Vitória, n° 1, 2° semestre de 1967, 107 páginas.
- 121** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário, n° 15/66, de 15 de junho de 1966 (processo 417/64).
- 122** UFES. Revista de Cultura. Vitória, n° 1, 1967. p. 97.
- 123** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 2/68, de 12 de fevereiro de 1968.

**124** O novo Estatuto da UFES, conforme a reforma fixada pelo decreto n° 63.577/68, foi aprovado pelo decreto n° 66.598, de 20 de maio de 1970 (DOU, 22 maio 1970, p. 3.836-3.842). A partir daí, foi elaborado o regimento geral que teve aprovação do Conselho Universitário pela resolução n° 4/71, de 26 de abril de 1971 (processo n° 3.644/70). Após sucessivas propostas de alteração, a última delas contida na Resolução n° 6/75 dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, de 28 de fevereiro de 1975, o Regimento Geral obteve aprovação do Conselho Federal de Educação, em 25 de abril de 1975 (DOU, 30 abr. 1975, p. 5.135).

**125** A lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968 (DOU, 29 nov. 1968, com retificação em 3 dez. 1968), fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média.

**126** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 7 de abril de 1971.

**127** BRASIL. Decreto do presidente da República de 18 de junho de 1971. Diário Oficial, Brasília, 21 jun. 1971, p. 4.701.

**128** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 12/71, de 8 de outubro de 1971 (processo 501/71). O primeiro vestibular unificado da Universidade teria início em 9 de janeiro de 1972.

**129** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 14/71, de 27 de outubro de 1971 (processo 5.551/71). Ao se dirigir ao Conselho Universitário na busca desse cronograma e das demais medidas necessárias à implantação da reforma, assim se expressava o reitor Máximo Borgo Filho (mensagem n° 10/71 - processo 5.551/71):

“Defronta-se a atual administração da UFES com a grave responsabilidade de implantar sua reforma acadêmico-administrativa, prevista, nos documentos legais, para iniciar-se a partir do ano de 1972.

Para esse efeito, duas alternativas de ação apresentam-se-nos como viáveis:

a primeira implica a instalação global e radical de toda a nova estrutura aprovada; se adotada esta alternativa, seguir-se-ia desde já a instalação e departamentalização de todos os Centros (à exceção do Centro Agropecuário) previstos no decreto n° 63.577, de 08.11.1968, e na conseqüente extinção das atuais Unidades de ensino, Faculdades e Escolas, devendo-se, para tanto, proceder às devidas acomodações nos casos em que houver fusão de unidades.

A segunda alternativa, por seu turno, implica a instalação gradativa da nova estrutura, obedecendo-se a uma série de etapas determinadas por exigências de funcionamento ou de operação. Esta alternativa exigiria, como etapa inicial, a implantação formal e decisiva do primeiro ciclo ou ciclo básico dos cursos mantidos pela Universidade, de acordo com as respectivas áreas de conhecimento, e a instalação, como Centros, unicamente das Unidades que deverão ministrar esses primeiros estudos. Nessas medidas inclui-se, obviamente, a adoção, a partir do ano letivo de 1972, do regime de matrícula por disciplinas, para os alunos que ingressarem na Universidade através do vestibular unificado por áreas.

Deduz-se do exposto acima, portanto, que a primeira alternativa representa uma solução em termos de implantação estrutural, de caráter especificamente radical, e a segunda uma solução em termos de implantação funcional e de caráter gradativo, atendendo-se as necessidades à medida em que elas como tal se apresentem.

A primeira alternativa, como dissemos, importaria, desde logo, na extinção das atuais unidades de ensino, Faculdades e Escolas. Considerando, todavia, que deveremos ter em funcionamento na UFES, a partir de 1972, dois sistemas didáticos inteiramente distintos um do outro - o de matrícula por disciplinas e o seriado - e ficando a responsabilidade pela execução do ensino de natureza básica exclusivamente a cargo de dois Centros, o Centro de Estudos Gerais e o

Centro de Artes, conclui-se que a instalação e departamentalização das Unidades profissionais da UFES pode ser feita no decorrer do ano de 1972 - considerada, aqui, a duração mínima prevista para o ciclo básico, que é de dois semestres letivos. As unidades profissionais poderão, assim, dispor de maior espaço de tempo para melhor se estruturarem a fim de, a partir de 1973, quando serão formalmente chamadas a participar efetivamente do sistema já reformulado, atenderem à demanda de alunos egressos do ciclo básico de estudos de cada área específica.

Afigura-se-nos, por conseguinte, como medida conveniente protelarmos a implantação dos Centros profissionais para o ano próximo vindouro. Consideremos, ainda, que essa solução de caráter gradativo oferece a toda a administração maiores possibilidades de corrigir e reformular os aspectos negativos que possam resultar do processo de implantação da reforma, possibilitando um contínuo aperfeiçoamento desse mesmo processo, permitindo que se atinjam com maior exatidão as finalidades propostas.

Daí por que somos favoráveis à adoção da segunda alternativa, cuja ideia passamos a detalhar.

Em primeiro lugar, adotada esta alternativa, deve a UFES partir para a reformulação da estrutura curricular dos cursos de graduação atualmente mantidos pela Universidade, organizando-se a adequada codificação das disciplinas oferecidas e a discriminação do número de créditos correspondentes a cada uma delas. Para tanto, deverá ser solicitada às Unidades de ensino a indicação das disciplinas consideradas necessárias ao ciclo básico de cada curso por elas ministrado.

Esses dados, uma vez fornecidos, possibilitarão a estruturação do ciclo básico para cada área de conhecimentos em que se distribui o ensino na UFES, e que são, respectivamente, as Áreas de Ciências Naturais e Exatas, de Ciências Biológicas e de Ciências Sociais e Humanidades.

A etapa subsequente será a da elaboração dos novos programas das disciplinas do Ciclo Básico, tarefa que deve ser executada mediante a convocação dos docentes envolvidos, especialmente no caso das disciplinas que sejam consideradas como pré-requisitos para outras. Com isso estará então a Universidade apta a oferecer aos alunos que nela ingressarem os ciclos básicos dos cursos de graduação devidamente adaptados ao novo sistema.

A execução dessas medidas requer, naturalmente, como já foi lembrado, que os Centros que deverão ministrar o ciclo básico estejam adequadamente departamentalizados. Este problema parece não apresentar maiores dificuldades, de vez que a estrutura departamental do Centro de Estudos Gerais acha-se definida nas próprias Tabelas Analíticas de Redistribuição do Pessoal de Magistério Superior da UFES (aprovadas por esse Egrégio Conselho Universitário através da Resolução n° 8/69, de 28 de maio de 1969), e o Centro de Artes já tem a sua departamentalização proposta, achando-se a mesma em fase de tramitação nesse Conselho.

Dos Departamentos do Centro de Estudos Gerais, queremos sugerir que sejam instalados, de acordo com o novo sistema, os seguintes:

Departamento de Línguas e Letras  
Departamento de História  
Departamento de Geociências  
Departamento de Biologia  
Departamento de Matemática  
Departamento de Física e Química  
Departamento de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia

Segundo a sugestão acima indicada, o Departamento de Química deverá funcionar agregado ao Departamento de Física, por não atender ao disposto no Art. 178 do Estatuto da Universidade, e os Departamentos de Ciências Sociais,

Filosofia e Psicologia, pelo reduzido número de docentes que cada um deles congrega, deverão constituir, temporariamente, um único Departamento.

O atual Departamento de Educação deverá ficar, provisoriamente, agregado ao Centro de Estudos Gerais, promovendo-se os estudos necessários, no decorrer de 1972, para instalação do Centro Pedagógico.

No que se refere aos departamentos do Centro de Artes, tão logo seja apreciada a proposta constante do processo 3.397/71, deverão ser tomadas as providências relativas à instalação dos mesmos.

Em se tratando de uma fase de transição, parece-nos de todo acertado que a designação dos Chefes de Departamentos que resultem da fusão de disciplinas existente em diferentes Unidades de ensino seja uma prerrogativa da administração superior da Universidade, à semelhança do que dispõe o Estatuto nos seus artigos 161 e seu parágrafo único e 163 com relação aos Diretores de Centros que resultem de fusão de Unidades existentes.

Por outro lado, vale acrescentar, por fim, que em razão da variedade de problemas e da diversidade de atribuições que serão impostas aos Diretores dos Centros de Estudos Gerais e de Artes, que deverão ainda arcar com as responsabilidades dos cursos seriados ministrados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, e pela Escola de Belas Artes, somos de opinião que se deva constituir uma coordenação Geral para o Ciclo Básico, com a finalidade específica de equacionar e dar solução aos problemas a ele pertinentes. Essa, aliás, é uma das recomendações do eminente Professor Newton Sucupira, contida em seu estudo sobre o Ciclo Básico.

Em vista de tudo que acima expusemos, queremos propor, para apreciação e aprovação, as minutas de Resolução anexas.

Vitória, 18 de Outubro de 1971.”

Dessa mensagem resultariam as resoluções nº 14/71 (cronograma de implantação); nº 15/71 (instalação dos Departamentos do Centro de Estudos Gerais); nº 16/71 (agregação dos Departamentos do Centro de Estudos Gerais); nº 17/71 (autorização ao reitor para designar chefes de departamentos que resultassem da fusão de disciplinas existentes em duas ou mais unidades); e nº 18/71 (normas para a constituição da Coordenação Geral do Ciclo Básico).

**130** UFES-DAOCS. Resoluções do Conselho Universitário nº 15/71 e nº 16/71, de 27 de outubro de 1971 (processo 5.551/71).

**131** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 18/71, de 27 de outubro de 1971 (processo 5.551/71).

**132** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 6/72, de 2 de fevereiro de 1972 (processo 3.397/71).

**133** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 24/72, de 21 de novembro de 1972 (processo 4.778/72).

**134** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 21/72, de 17 de novembro de 1972 (processo 5.067/72).

**135** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 22/72, de 17 novembro de 1972 (processo 4.973/72).

- 136** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 23/72, de 21 de novembro de 1972 (processo 4.972/72).
- 137** UFES. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 1/75, de 21 de janeiro de 1975 (processo 5.787/74).
- 138** Em março-abril de 1970, portarias do reitor designaram, provisoriamente, os quatro sub-reitores para que participassem “dos estudos de estruturação, organização e implantação” das sub-reitorias, junto à Comissão de Planejamento. Contudo, em face das circunstâncias, tais atos não conseguiram alcançar um efeito prático e as sub-reitorias não chegaram a ser implantadas (ver portarias do reitor nº 58, 59 e 60, de 24 de março, e nº 63, de 3 de abril de 1970, revogadas pela portaria nº 200, de 27 de julho de 1971).
- 139** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 310, de 1º de novembro de 1971.
- 140** UFES. Plano Integrado de Desenvolvimento. Vitória, 1972. 118 páginas.
- 141** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 22/71, de 10 de dezembro de 1971 (processo 1.556/71).
- 142** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 6/74, de 28 de junho de 1974 (processo 1.135/74) e nº 16/74, de 11 de setembro de 1974.
- 143** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 9/74, de 10 de julho de 1974 (processo 1.134/74) e nº 15/74, de 11 de setembro de 1974.
- 144** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 1/74, de 7 de janeiro de 1974 (processo 55/74) e portaria do reitor nº 433, de 31 de dezembro de 1973.
- 145** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 19/74, de 20 de dezembro de 1974 (processo 5.497/74 - mensagem do reitor 9/74).
- 146** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 18/72, de 24 de julho de 1972 (processo 3.990/72 - mensagem do reitor 14/72).
- 147** UFES-DAOCS. Decisão do Conselho Universitário nº 37/73, de 2 de agosto de 1973 (processo 3.323/73). O primeiro convênio UFES - Fundação Projeto RONDON - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Piauí foi firmado em 11 de outubro de 1973. A resolução nº 15/73, de 19 de outubro de 1973, do Conselho Universitário (processo 4.067/73 - mensagem do reitor 9/73), criou o Grupo de Trabalho Universitário (GTU) destinado a coordenar as atribuições do Campus Avançado.
- 148** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 267, de 29 de setembro de 1971.

- 149** UFES-DRH. Portaria do reitor n° 242, de 17 de junho de 1974 (processo 2.606/74). A primeira Semana de Arte realizou-se em São Mateus, entre 27 de outubro e 1° de novembro de 1974. Nos quatro anos seguintes continuou sendo realizada naquela cidade, transferindo-se depois para outros municípios.
- 150** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões conjuntas. Sessão conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, em 28 de maio de 1975.
- 151** BRASIL. Decreto do presidente da República de 1° de outubro de 1975. Diário Oficial, Brasília, 2 out. 1975, p. 13.154.
- 152** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 9/76, de 28 de maio de 1976 (processo 6.798/75).
- 153** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 11/76, de 6 de julho de 1976 (processo 2.718/76).
- 154** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 16/77, de 23 de novembro de 1977 (processo 1.826/77).
- 155** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 10/77, de 20 de setembro de 1977 (processo 3.644/77).
- 156** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 4/76, de 19 de fevereiro de 1976 (processo 1.325/76).
- 157** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 7/76, de 28 de maio de 1976 (processo 3.800/76).
- 158** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 9/78, de 3 de julho de 1978 (processo 2.324/78).
- 159** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 11/78, de 3 de julho de 1978 (processo 5.384/77).
- 160** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 1/78, de 5 de janeiro de 1978 (processo 3.693/77).
- 161** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 22/79, de 9 de novembro de 1979 (processo 5.979/79).
- 162** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 8/78, de 11 de maio de 1978 (processo 2.271/78).
- 163** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 19/78, de 30 de outubro de 1978 (processo 5.451/78) e n° 17/79, de 23 de outubro de 1979 (processo 4.604/78).
- 164** BRASIL. Lei n° 6.420, de 3 de junho de 1977. Diário Oficial, Brasília, 7 jun. 1977, p. 7.029; e Decreto n° 80.536, de 11 de outubro de 1977. Diário Oficial, Brasília, 13 out. 1977, p. 13.761.

- 165** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões conjuntas. Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa, e de Curadores, em 4 de julho de 1979. Da lista eleita nessa sessão conjunta seria escolhido reitor Rômulo Augusto Penina, nomeado para o cargo em 2 de outubro de 1979 (DOU, 2 out. 1979, p. 14.352).
- 166** UFES. Quadriênio 1980-1983. Relatório, p. 14-16.
- 167** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa nº 4/81, de 21 de dezembro de 1981 (processo 5.544/81- mensagem do reitor 2/81).
- 168** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa nº 1/83, de 11 de fevereiro de 1983 (processo 8.656/82 - mensagem do reitor 1/82).
- 169** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 10/80, de 17 de abril de 1980 (processo 6.912/76).
- 170** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 17/80, de 14 de agosto de 1980 (processo 4.673/80).
- 171** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 41/82, de 16 de dezembro de 1982 (processo 232/82).
- 172** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 2/81, de 24 de fevereiro de 1981 (processo 400/81 - mensagem do reitor 2/81); Informativo Ufes. Vitória, n. 9, jun. de 1981, p. 8.
- 173** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 7, fev. 1981, p. 5; n. 14, dez. de 1982, p. 8.
- 174** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 13, ago. 1982, p. 8.
- 175** Na interpretação do professor João Baptista Herkenhoff, o processo de eleições pela comunidade universitária era perfeitamente compatível com a legislação (Boletim da ADUFES, n. 1, abr. 1983, p. 4-5).
- 176** A GAZETA. Vitória, 12 jun. 1983, p. 5; 15 jun. 1983, p. 5; 22 jun. 1983, p. 6; 24 jun. 1983, p. 6. A TRIBUNA. Vitória, 24 jun. 1983, p. 7; 25 jun. 1983, p. 7.
- 177** Outra dificuldade foi a falta de mobilização do corpo discente, reconhecida, até mesmo, pelo presidente do DCE, José Arimathea Gomes, que assim se expressava em relação ao processo de eleições para escolha do novo reitor: “Acredito que, em face da atual debilidade do movimento estudantil, a comunidade corre o risco de não contar com a participação efetiva de um importante segmento da Universidade. Por esta razão, a diretoria do DCE tem se empenhado em levantar essa bandeira em toda a UFES” (Boletim da ADUFES, n. 1, abril 1983, p. 5).
- 178** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 2., set. 1983, p. 4-5.
- 179** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões conjuntas. Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de

Ensino e Pesquisa e de Curadores, em 24 de junho de 1983.

**180** BRASIL. Decreto do vice-presidente da República, em exercício, de 17 de novembro de 1983. Diário Oficial, Brasília, 18 nov. 1983, p. 8.154, seção 2.

**181** A GAZETA. Vitória, 5 mai. 1984. Caderno especial - UFES 30 anos, p. 5.

**182** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa n° 1/87, de 15 de abril de 1987 (processo 2.071/87-47). Ver também ofício circular do reitor n° 391/86 e portaria do reitor n° 477/86.

**183** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa n° 5/87, de 4 de novembro de 1987 (processo 7.341/87-05). Ver também portaria do reitor n° 274/87.

**184** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 22/87, de 30 de setembro de 1987 (processo 1.864/86-21).

**185** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 23/87, de 30 de setembro de 1987 (processo 4.697/87-89).

**186** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 24/87, de 30 de setembro de 1987 (processo 275/87-16).

**187** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 10/86, de 25 de agosto de 1986 (processo 7.322/85-91).

**188** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 32/87, de 31 de dezembro de 1987 (processo 8.692/87-15).

**189** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 8/86, de 3 de julho de 1986 (processo 3.479/86-91).

**190** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 9/86, de 3 de julho de 1986 (processo 5.234/85-54).

**191** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 16/87, de 23 de setembro de 1987 (processo 8.359/86-17).

**192** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 31/87, de 31 de dezembro de 1987 (processo 8.616/87-29).

- 193** UFES. Comissão Eleitoral (resolução 1/87, dos Colegiados Superiores). Jornal Informativo - Diretas para Reitor, p. 2.
- 194** Id.
- 195** Ibid., p. 3-12.
- 196** UFES. Comissão Eleitoral (resolução 1/87, dos Colegiados Superiores). Calendário dos debates.
- 197** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões conjuntas. Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino e Pesquisa, e de Curadores, em 20 de julho de 1987. Da lista eleita nessa sessão conjunta seria escolhido reitor Rômulo Augusto Penina nomeado, para o seu segundo mandato, em 24/09/1987 (DOU, 25 set.1987, p. 5.178, seção 2).
- 198** BRASIL. Decreto n° 94.410, de 10 de junho de 1987. Diário Oficial, Brasília, 11 jun. 1987, p. 9.053.
- 199** UFES-DAOCS. Decisões do Conselho Universitário n° 11/90, de 4 de abril de 1990 e n° 49/90, de 14 de agosto de 1990 (processo 5.973/89-51) e resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 4/90, de 27 de agosto de 1990 (processo 5.280/90-39).
- 200** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 3/91 de 29 de novembro de 1991 (processo 3.816/91-17).
- 201** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 28/89, de 29 de dezembro de 1989 (processo 6.793/89-13).
- 202** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 6/90, de 4 de abril de 1990 (processo 2.560/89-15).
- 203** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 8/90, de 8 de maio de 1990 (processo 315/90-34).
- 204** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 18/90, de 24 de outubro de 1990 (processo 5.306/90-21).
- 205** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 7/89, de 28 de março de 1989 (processo 1.099/89-92).
- 206** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 8/89, de 28 de março de 1989 (processo 998/89-03).
- 207** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 9/89, de 28 de março de 1989 (processo 417/89-71).

- 208** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 10/89, de 28 de março de 1989 (processo 10.993/88-20).
- 209** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 15/90, de 14 de agosto de 1990 (processo 3.323/90-79).
- 210** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 16/90, de 14 de agosto de 1990 (processo 3.779/90-10).
- 211** UFES. Sub-Reitoria Acadêmica. Núcleo de Processamento de Dados Sigma (Boletim).
- 212** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões conjuntas. Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Curadores, em 8 de julho de 1991. Nas eleições de 11 de junho de 1991 votaram 908 (93,13%) docentes, 1.880 (83,74%) funcionários e 5.088 (64,65%) alunos. A chapa vencedora obteve 50,22% dos votos contra 44,85% e 4,93% das outras duas concorrentes. Cumpridas as formalidades legais, foi a lista de seis nomes enviada a Brasília, sendo nomeado reitor Roberto da Cunha Penedo em 18 de novembro de 1991 (DOU, 19 nov. 1991, p. 8.053, seção 2).
- 213** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões conjuntas. Sessão conjunta dos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores, em 8 de julho de 1991.
- 214** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 26, mar. 1993, p. 1.
- 215** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 40, set. 1993, p. 1.
- 216** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 77, ago./set. 1994, p. 1.
- 217** UFES. Núcleo de Treinamento dos Servidores. Informações da Secretaria.
- 218** UFES. Assessoria de Planejamento Estratégico. Informação.
- 219** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 15/92, de 27 fevereiro de 1992 (processo 7.963/91-93).
- 220** UFES-DAOCS. Decisão do Conselho Universitário n° 61/93, de 19 de agosto de 1993 (processo 4.511/93-67).
- 221** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 11/92 de 27 de fevereiro de 1992 (processo 9.717/91-58).
- 222** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 13/92, de 27 de fevereiro de 1992 (processo

10.355/91-66).

**223** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 17/93, de 20 de outubro de 1993 (processo 7.217/93-04).

**224** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 15/93, de 5 de outubro de 1993 (processo 2.883/93-31).

**225** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° I-A/94, de 21 de fevereiro de 1994 (processo 1.159/93-90).

**226** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 81, nov. 1994, p. 4; n. 86, dez. 1994, p. 1.

**227** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 5 de julho de 1963.

**228** UFES-DAOCS. Sessão de 29 de novembro de 1963 com continuação em 2 de dezembro de 1963.

**229** UFES-DAOCS. Mensagem do reitor n° 6/66, de 22 de junho de 1966. Resolução do Conselho Universitário n° 17/66. Ver nota 107.

**230** Em agosto de 1966, a Câmara de Ensino Superior do Conselho Federal de Educação aprovou o parecer-indicação n° 442/66 que tratava da reestruturação das Universidades Federais e que serviria de base para a edição do decreto-lei n° 53, de 18 de novembro de 1966.

**231** ATCON. Rudolph P. Proposta para a reestruturação da Universidade Federal do Espírito Santo. Florianópolis, 1967, p. 16.

**232** Ibid., p. 25-37.

**233** Ibid., p. 38-39.

**234** Ibid., p. 39.

**235** Quanto à estrutura acadêmico-científica proposta por Atcon, recomendou a Comissão de Planejamento nomenclatura diversa para os Centros Cibernético, Biomédico e Esportivo, propondo, respectivamente, as seguintes denominações: Centro de Ciências do Controle Social, Centro de Estudos da Saúde e Centro de Educação Física e Esportes (UFES - Comissão de Planejamento. Projeto de Estrutura Acadêmico-Científica, v. 1, [1967?], p. 83-84). Mas as discussões no Conselho Universitário levariam a uma terceira definição: Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Centro Biomédico e Centro de Educação Física e Desportos.

**236** Em relação aos estudos básicos, a Comissão de Planejamento recomendou inicialmente a sua con-

centração nos departamentos do Centro de Estudos Gerais. Porém, com o advento do decreto-lei nº 252/67, que definiu o departamento como subunidade, não foi possível manter-se tal proposta. Daí ter sido o Centro de Artes incluído na composição do sistema de unidades básicas comum a toda a Universidade. Além disso, como decorrência das determinações do § 2º, do artigo 4º do mesmo decreto-lei, houve necessidade de acrescentar-se uma unidade em que se fizesse a formação pedagógica: o Centro Pedagógico. Finalmente, o Centro Agropecuário, que na proposta da Comissão de Planejamento ficara como opção para um futuro próximo, foi incluído como a oitava unidade do sistema.

**237** UFES. Plano de reestruturação apresentado ao Conselho Federal de Educação (ofício de encaminhamento).

**238** CFE. Parecer nº 360, de 6 de junho de 1968. Documenta, Brasília, n. 87, jun. 1968, p. 14-19).

**239** CFE. Parecer nº 646, de 10 de outubro de 1968. Documenta, Brasília, n. 93, out. 1968, p. 76-77.

**240** Vide nota 110.

**241** CFE. Parecer nº 59, de 29 de janeiro de 1970. Documenta, Brasília, n. 110, jan. 1970, p. 106-107.

**242** Vide nota 124.

**243** Vide nota 128.

**244** Vide nota 129.

**245** Vide nota 130.

**246** Vide nota 131.

**247** Vide nota 132.

**248** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 14/72, de 14 de junho de 1972 (processo nº 3.023/72 - mensagem 10/72).

**249** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 16/72, de 10 de julho de 1972 (processo nº 3.191/72 - mensagem 11/72).

**250** Vide nota 134.

**251** Vide nota 135.

**252** Vide nota 136.

**253** Vide nota 133.

**254** Vide nota 137.

**255** Vide nota 152.

**256** Na fase de discussão do projeto de reestruturação no Conselho Universitário, surgiram propostas de emendas que visavam à manutenção das antigas escolas e faculdades dentro da estrutura dos centros. A aceitação de tais emendas teria resultado numa organização do tipo: Centro - Faculdade e/ou Escola - Departamento. O relator da matéria, Emílio Roberto Zanotti, embora admitindo que a legislação possibilitava tal organização estrutural, preferiu optar pela proposta do anteprojeto da Comissão de Planejamento que previa apenas os Centros como novas unidades divididos em Departamentos, subunidades. Esse modelo implicava a fusão de algumas escolas e faculdades, no caso, Medicina e Odontologia no Centro Biomédico e Direito e Ciências Econômicas, no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. A resistência não foi pequena nesse particular. O parecer do relator, em relação a essas emendas, foi aprovado apenas por dez votos contra seis (reuniões do Conselho Universitário de 14/07/1967, às 16h e de 17/07/1967, às 9h - livro de atas fls. 241 a 253). Em julho de 1968, enquanto o projeto tramitava nos órgãos federais, o professor José Manuel da Cruz Valente apresentou suas “Considerações sobre a nova estrutura da UFES” (trabalho mimeografado) em que analisa criticamente, entre outros aspectos, a estrutura do Centro de Estudos Gerais, propondo um outro tipo de organização para o sistema de unidades básicas.

**257** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa n° 6/79, de 16 de maio de 1979 (processo 2.032/79).

**258** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa n° 2/79, de 29 de novembro de 1979 (processo 6.339/79 anexo ao 6.340/79).

**259** UFES. Comissão Especial constituída pela portaria do reitor n° 100, de 25 de janeiro de 1980. Anteprojeto de reestruturação, apresentado em abril de 1980. Justificativa (processo 2.912/80 anexo ao 2.291/80) e Os Objetivos da Proposta de Reestruturação da UFES, in Boletim da ADUFES, n° 15. mar. 1981, p. s/n°.

**260** Id.

**261** Vide nota 183.

**262** JORNAL DA ASSEMBLEIA ESTATUINTE DA UFES. Vitória, n. 1, mar. 1990, p. 1.

**263** Ibid., p.2.

**264** UFES. Assembleia Estatuante. Projeto de Estatuto (vários artigos).

**265** Vide nota n° 167.

- 266** Vide nota nº 168.
- 267** Vide nota nº 172.
- 268** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 1, de 2 de janeiro de 1979.
- 269** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 74, de 16 de janeiro de 1980.
- 270** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 35/87, de 31 de dezembro de 1987 (processo 6.038/87-13).
- 271** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa nº 1/86, de 18 de abril de 1986 (processo 4.147/82).
- 272** Vide nota nº 199.
- 273** Vide nota nº 200.
- 274** UFES-DAOCS. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 12 de julho de 1967.
- 275** A autorização para a doação dos bens foi determinada pela lei estadual nº 3.007, de 14 de novembro de 1975 (Diário Oficial, 15 nov. 1975, p. 1).
- 276** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA. Ofício nº 9/89, de 10 de janeiro de 1989.
- 277** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 278, de 5 de julho de 1989.
- 278** UFES. Plano de Interiorização da UFES no Norte do Espírito Santo - PINES (processo 5.973/89-51, fl. 13).
- 279** Ibid., fls. 16-17.
- 280** Vide nota 199.
- 281** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 183, de 20 de abril de 1990.
- 282** Reunião realizada na Reitoria da UFES em 20 de julho de 1990.
- 283** Convênio firmado entre a UFES e a FCAA, em 8 de agosto de 1990.
- 284** UFES-DAOCS. Decisão do Conselho Universitário nº 49/90, de 14 de agosto de 1990.

**285** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 4/90, de 27 de agosto de 1990 (processo 5.280/90-39).

**286** Em 21 de fevereiro de 1991, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão aprovou as grades curriculares e as normas acadêmicas, em caráter experimental, dos cursos de Ciências Biológicas, Matemática, Pedagogia e Educação Física (resoluções n° 1, 2, 3, 4 e 5 de 21/02/1991).

**287** Na mensagem dirigida à Assembleia Legislativa, no início de 1952, o governador Jones dos Santos Neves já fazia alusão às providências no sentido de reservar “áreas de terreno para a futura cidade universitária”. Na exposição de motivos que acompanhou a mensagem de encaminhamento do anteprojeto de criação da Universidade, o secretário Rafael Grisi afirmava que tinham sido sustados “os projetos, em andamento, de obras de edifícios de escolas superiores disseminadas em pontos diversos da capital e, em seu lugar, iniciados outros estudos que tiveram, como feliz resultado, a escolha de uma área geográfica de 120 hectares, magnificamente localizada, para servir de sede à futura Cidade Universitária” (Universidade do Espírito Santo - criação e instalação, p. 29).

**288** Os artigos 18 e 19 da lei n° 806, de 5 de maio de 1954, viriam traduzir de forma precisa a importância da “cidade universitária” na formação do “espírito universitário” justificando as preocupações dos dirigentes com a sua implantação.

**289** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA. Lei n° 379, de 27 de outubro de 1954. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 28 out. 1954, p. 2.

**290** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Decreto n° 1.841, de 29 de dezembro de 1954. Diário Oficial, Vitória, 30 dez. 1954, p. 3. Conforme esse decreto os terrenos compreendiam duas áreas: a primeira com 1.168.000 m<sup>2</sup> limitando-se ao Norte com a Av. Maruípe, ao Sul com terrenos da antiga Fazenda Maruípe pertencentes à Prefeitura Municipal de Vitória e outros, a Leste com a Av. Nossa Senhora da Penha, e a Oeste com terrenos dos herdeiros de Argeu Monjardim e Lauro Faria Santos; a segunda com 4.350 m<sup>2</sup> constituída pelas quadras 134 e 143 do projeto Saturnino de Brito e mais as áreas livres limitadas ao Norte pela rua Projetada entre as quadras 143 e 144, ao Sul pela rua Projetada entre as quadras 130 e 134, no trecho entre a Av. Nossa Senhora da Penha até o Canal do Norte, a Leste pelo Canal do Norte, e a Oeste pela Av. Nossa Senhora da Penha.

**291** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário (fase estadual). Sessão de 30 de junho de 1954.

**292** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Sessões de 6 de março de 1955 e 20 de dezembro de 1956.

**293** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Sessão de 30 de junho de 1954.

**294** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Sessão de 28 de setembro de 1954.

- 295** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Sessão de 1 ° de junho de 1957.
- 296** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Sessão de 28 de setembro de 1957.
- 297** UFES-DAOCS. Resoluções do Conselho Universitário n° 1/78, de 5 de janeiro de 1978 (processo 3.693/77 e 2.987/77) e n° 12/80, de 23 de abril de 1980.
- 298** UFES-DAOCS. Resoluções do Conselho Universitário n° 19/81, de 28 de dezembro de 1981 (processo 6.878/81).
- 299** UFES-Pró-Reitoria de Administração. Dados estatísticos, n. 10, 1994, p. 86-88.
- 300** UFES-Arquivo. Processo 1.829/66, fls. 6.
- 301** BRASIL. Decreto n° 1.026-A, de 18 de maio de 1962. Diário Oficial, Brasília, 22 mai. 1962, p. 5.642.
- 302** UFES-DRH. Portaria do reitor n° 375, de 27 de junho de 1963.
- 303** UFES-Arquivo. Processo n° 962/65. fls. 8.
- 304** Ibid., fls. 2-4.
- 305** Ibid., fls. 81-101, passim (“Estudo para locação do campus da Universidade do Espírito Santo”, por Wit Olaf Prochnik, com a colaboração de Roberto Lobato Azevedo Correa, Vitória, 1965).
- 306** UFES-DRH. Portaria do reitor n° 52, de 4 de fevereiro de 1966.
- 307** UFES-Arquivo. Processo 1.829/66. fls. 2-21.
- 308** Ibid., fls. 48-51.
- 309** UFES-DAOCS. Decisão do Conselho Universitário s/n, de 22 de abril de 1966 (processo 1.829/66).
- 310** CARTÓRIO DO JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA, Vitória. Traslado de peças extraídas dos autos da Ação de Desapropriação em que é expropriante a Universidade do Espírito Santo e expropriado o Victoria Golf & Country Club.
- 311** Id.
- 312** UFES-DAOCS. Mensagem do reitor ao Conselho Universitário n° 6/66, propondo a criação da Comis-

são de Planejamento (processo nº 3.207/66).

- 313** Vide nota 116.
- 314** CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, Comarca da Capital. Livro nº 171, fls. 170-173v. Lavrada a escritura em 12 de setembro de 1968 (processo UFES 4.958/68, anexo ao 697/67).
- 315** ATCON, Rudolph P. Op. cit., p. 41-47.
- 316** FRAGA, Christiano Woelffel. Depoimento em setembro de 1994.
- 317** Vide nota 109.
- 318** REVISTA CAPIXABA. Vitória, n. 25, mar. 1969. Encarte.
- 319** UFES. Plano Integrado de Desenvolvimento, 1972, p. 107.
- 320** Ibid., p. 108.
- 321** Id.
- 322** UFES - A Universidade Federal do Espírito Santo: um modelo de desenvolvimento, 2ª parte (Plano Diretor Físico, Campi de Goiabeiras e de Maruípe), 1978, p. 22.
- 323** Ibid., p. 2-3.
- 324** Id.
- 325** UFES. Escritório Técnico-Administrativo. A Universidade Federal do Espírito Santo, 2ª parte (Plano Diretor Físico, Campi de Goiabeiras, Maruípe e Alegre), 1982, p. 1.
- 326** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 20/79, de 31 de outubro de 1979 (processo 2.222/79).
- 327** UFES. Dados estatísticos, n. 10, 1994, p. 86.
- 328** UFES-Arquivo. Processo nº 562/62.
- 329** O anteprojeto do Instituto Complementar de Formação Universitária foi elaborado por um grupo de trabalho do qual faziam parte José Manuel da Cruz Valente, relator e Ivantir Antonio Borgo, membros do corpo docente;

Stélio Dias e Maria Jose Salles de Sá, membros do corpo administrativo: e Rita de Cassia Soares de Rezende, membro do corpo discente. Apresentado ao reitor Fernando Duarte Rabelo. em março de 1965, teve o seu aval, sendo encaminhado ao Conselho Universitário pela mensagem nº 4, de 24 de março de 1965. Nessa mensagem assim se expressava o reitor: “Dentre as metas de trabalho a que me propus ao assumir as elevadas funções de reitor da Universidade do Espírito Santo, o desenvolvimento do ensino ressalta como meta primordial desta Reitoria. [...] Imbuído que estou deste propósito não poderia deixar de levar à consideração deste Egrégio Sodalício o expediente anexo que cuida da criação do Instituto Complementar de Formação Universitária. [...] Realmente, o ensino pós-universitário não tem merecido a devida atenção em nosso país. Entretanto, há que se reconhecer que é através dele que poderemos consolidar a cultura dos que se formam e vivem no meio universitário.”

**330** UFES. Anteprojeto do Instituto Complementar de Formação Universitária, Exposição de motivos. Mensagem do reitor ao Conselho Universitário, nº 4, de 24 de março de 1965.

**331** Id.

**332** UFES. Comissão de Coordenação de Treinamento de Pessoal de Magistério (CCTPM). Plano de Aperfeiçoamento - relatório 1974, p. 2.

**333** UFES. Arquivo. Processo nº 6.160/67. Os fatores considerados pela Comissão de Planejamento para a elaboração do programa de treinamento foram os seguintes: a - necessidade da formação de quadros científicos na UFES, como meio de atualização dos conhecimentos pela busca de novas verdades; b - dirigir a Universidade para os objetivos traçados no Plano Global da nova Estrutura Acadêmico-Científica; c - necessidade de participação da Universidade no esforço de desenvolvimento do país; d - necessidade de se incentivar a formação de profissionais considerados estratégicos para o país e para a área de influência da Universidade; e - necessidade de ampliação dos conhecimentos do corpo docente pelo incentivo à cultura geral; f - integração da Universidade na comunidade pelo desenvolvimento de atividade de ensino, pesquisa e cultura de que realmente o meio está a exigir (UFES-Comissão de Planejamento - Recursos Humanos, p. 15-16).

**334** A CCTPM (criada pela resolução do Conselho Universitário nº 11/68, de 03/12/1968) foi instalada em 30 de dezembro de 1968 com a presença dos seguintes membros: Jayme dos Santos Neves, Alzir Bernardino Alves, Obed Gonçalves, Romualdo Gianordolli e Ivan Anacleto Lorenzoni Borgo. Foi eleito presidente Alzir Bernardino Alves (Ufes. Arquivo. Processo 2.692/71, f1s. 4).

**335** UFES. Estatuto, 1970, art. 109.

**336** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 1/74, de 23 de janeiro de 1974 (processo 3.192/72 - mensagem do reitor nº 12/72).

**337** UFES-CCTPM. Plano de aperfeiçoamento - relatório 1974, anexo 4.

**338** BRASIL. Decreto nº 64.086, de 11 de fevereiro de 1969. Diário Oficial, Brasília, 12 fev. 1969, p. 1.412.

- 339** UFES-CCTPM. Plano de aperfeiçoamento - relatório 1974, p. 13.
- 340** UFES. Arquivo. Processo n° 4.861/75, fls. 6.
- 341** LYRIO, Aristóteles A. In: UFES - SUB-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. Boletim.
- 342** UFES. Arquivo. Processo 4.861/75, fls. 11. O primeiro plano quinquenal (1976-1980) pretendia ainda propiciar o treinamento de um total de 310 docentes (com retorno até 1984) sendo 70 em nível de doutorado, 201 de mestrado e 39 de especialização. O plano foi aprovado pela resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa n° 17/75, de 24 de outubro de 1975, e pela decisão do Conselho Universitário n° 26/75, de 31 de outubro de 1975.
- 343** UFES. Sub-Reitoria Administrativa. Dados estatísticos, 1° semestre 1985, p. 33.
- 344** Vide nota 153.
- 345** UFES. Administração Manoel Ceciliano Salles de Almeida - 1975-1979, p. 8.
- 346** Vide nota 154.
- 347** UFES-DRH. Portaria do vice-reitor, em exercício, n° 30, de 23 de janeiro de 1976. O regulamento da Residência Médica seria aprovado, em caráter provisório, pela portaria do vice-reitor, em exercício, n° 34, de 12 de janeiro de 1979.
- 348** SEMINÁRIO INTERNO DE PESQUISA DA UFES, 12., Anais... Vitória, 1993.
- 349** Vide nota 167.
- 350** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 4/85, de 9 de abril de 1985 (processo 2.233/83-6).
- 351** Vide nota 187.
- 352** Vide nota 188.
- 353** Vide nota 20 I.
- 354** Vide nota 221.
- 355** Vide nota 222.
- 356** Vide nota 223.

- 357** Vide nota 224.
- 358** Vide nota 225.
- 359** Vide nota 219.
- 360** Vide nota 220.
- 361** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Departamento de Educação e Cultura. Relatório, 1963, fls. s/n.
- 362** UFES-DRH. Portaria do reitor n° 14, de 30 de janeiro de 1969.
- 363** UFES-DRH. Portaria do reitor n° 86, de 16 de abril de 1969 (regulamento do Projeto Bandeiras).
- 364** BRASIL. Decreto-Lei n° 916, de 7 de outubro de 1969. Diário Oficial, Brasília, 8 out. 1969, p. 8.489.
- 365** Vide nota 146.
- 366** Vide nota 147.
- 367** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 7, set. 1977, p. 1.
- 368** A GAZETA. Vitória, 10 out. 1977, p. 8.
- 369** NORTE DO PIAUÍ. Parnaíba, 1 abr. 1986, p. 4.
- 370** UFES-DRH. Portaria do reitor n° 242, de 17 de junho de 1974.
- 371** UFES. Centro de Artes (Boletim), 1987, p. s/n.
- 372** Id.
- 373** UFES. Centro de Artes, Prefeitura Municipal da Serra. 5º Festival de Verão. Nova Almeida, 17 a 30/01/1993. p. 3.
- 374** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 16, out. 1983, p. 6.
- 375** INFORMATIVO UFES. Vitória, n. 4, abr. 1978, p. s/n.
- 376** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário n° 22/79, de 9 de novembro de 1979 (processo 5.979/79).

- 377** UFES. Arquivo. Processo nº 8.656/82, fls. 2.
- 378** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa nº 1/83, de 11 de fevereiro de 1983 (processo 8.656/82).
- 379** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 5/83, de 5 de janeiro de 1983 (processo 485/82 - mensagem do reitor nº 1/82).
- 380** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 39/87, de 16 de novembro de 1987 - art. 1º, § 1º (processo 2.528/87-41).
- 381** UFES. Pró-Reitoria de Extensão. Relatório. 1993, p. s/n.
- 382** Id.
- 383** DIÁRIO DA MANHÃ. Vitória, 8 abr. 1930, p. 3.
- 384** DIÁRIO DA MANHÃ. Vitória, 12 ago. 1931, p. 2.
- 385** NOVA VIDA CAPIXABA. Vitória, n. 734, nov. 1955 (1ª quinzena) p. 37.
- 386** PALAVRA. Vitória, n. 4, nov. 1952, p. 4-5.
- 387** FACULDADE DE DIREITO DO ESPÍRITO SANTO. Regimento Interno (1935); FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. Regimento Interno (1951).
- 388** Determinações previstas no artigo 11, alíneas c e d da lei estadual nº806, de 5 de maio de 1954.
- 389** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Livro de atas das sessões do Conselho Universitário (fase estadual). Sessão de 31 de agosto de 1954.
- 390** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Estatuto, 1961, art. 96.
- 391** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Art. 98 e seu parágrafo único.
- 392** UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO. Art. 10, § 3º.
- 393** BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Diário Oficial, Brasília, 22 dez. 1961, p. 11.335; 27 dez. 1961, p. 11.335; 27 dez. 1961, p. 11.429.

**394** Duas posições antagônicas se desenvolveram face à interpretação do artigo 78 da lei nº 4.024/61. Uma defendendo a tese de que não havia no texto legal qualquer restrição ao direito de voto. A outra posição argumentava que o termo “representação” utilizado pelo legislador não importava, necessariamente, que ela fosse plural e que o direito de voto poderia também ser condicionado às disposições regimentais e/ou estatutárias (ver pareceres 155/62 e 266/62 do Conselho Federal de Educação).

O movimento estudantil, de sua parte, desenvolvia campanha nacional no sentido de conseguir maior participação nos órgãos colegiados das universidades e dos estabelecimentos isolados. Essa ação estudantil iria culminar na “famosa” ‘greve do 1/3’ de amplitude até então inédita no meio universitário brasileiro” (FAVERO, Maria de Lourdes de A. A universidade brasileira em busca de sua identidade, 1977, p. 49).

**395** A lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, previa (no art. 13) e o decreto nº 55.057, de 24 do mesmo mês, regulamentava a destinação de dotações orçamentárias às entidades estudantis, através das instituições de ensino superior, exigindo para o seu recebimento a elaboração de planos de aplicação e a prestação de contas aos colegiados superiores.

**396** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 29 de novembro de 1963.

**397** BRASIL. Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964. Diário Oficial, Brasília, 11 nov. 1964, p. 10.169.

**398** DIRETÓRIO CENTRAL DO ESTUDANTES (DCE). Relatório da diretoria 65-66, p. 5.

**399** Ibid., p. 6-20 passim.

**400** BRASIL. Decreto nº 57.336, de 25 de novembro de 1965. Diário Oficial, Brasília, 29 nov. 1965, p. 12.079.

**401** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 10 de fevereiro de 1966.

**402** BRASIL. Decreto nº 57.634, de 14 de janeiro de 1966. Diário Oficial, Brasília, 18 jan. 1966, p. 1 e 7.

**403** A GAZETA. Vitória, 14 set. 1966, p. 1; 20 set. 1966, p. 7; 21 set. 1966, p. 1; 22 set. 1966, p. 1 e 7.

**404** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 20 de setembro de 1966.

**405** UFES-DAOCS. Sessão de 26 de maio de 1967.

**406** UFES-DAOCS. Sessão de 1º de setembro de 1967.

**407** UFES-DAOCS. Sessão de 29 de maio de 1968 (relatório de Jorge A. P. Encarnação).

- 408** UFES-DAOCS. Sessão de 27 de maio de 1968.
- 409** UFES-DAOCS. Sessão de 16 de janeiro de 1969.
- 410** UFES-DAOCS. Sessão de 10 de abril de 1969.
- 411** BRASIL. Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969. Diário Oficial, Brasília, 26 fev. 1969, p. 1.706.
- 412** Determinação do artigo 38 da lei federal nº 5.540/68.
- 413** Determinação do artigo 38, § 3º, da lei federal nº 5.540/68.
- 414** Determinação do artigo 38, § 2º, da lei federal nº 5.540/68. Ao regulamentar esse dispositivo legal, o Estatuto, aprovado em 1970, fixou critérios de elegibilidade extremamente rigorosos para os representantes estudantis. As condições exigidas eram as seguintes: “ter sido aprovado em disciplinas que se situem pelo menos no segundo período letivo de estudos; ter obtido em todas as disciplinas cursadas, nos dois períodos semestrais anteriores, notas de aprovação que o tenham colocado no quinto superior, e frequência mínima de oitenta por cento aos trabalhos escolares; não constar reprovação ou punição em seu histórico escolar” (Art. 118, incisos I, II, III). Esses critérios serviam, sem dúvida, para afastar ainda mais os estudantes. Na reforma do Estatuto, aprovada em abril de 1975, as exigências foram relativamente amenizadas com a exclusão do item II do antigo artigo 118.
- 415** Determinação do art. 39 da lei federal, nº 5.540/68: “Art. 39 – Em cada universidade [...] poderá ser organizado diretório para congregar os membros do respectivo corpo discente”.
- 416** Determinação do art. 38, § 2º, da lei federal nº 5.540/68.
- 417** UFES. Estatuto, 1970, art. 117; Estatuto, 1975, art. 119.
- 418** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 9/73, de 4 de maio de 1973 (processo 1.859/73 - mensagem do reitor 5/73).
- 419** MILL, José Geraldo. Depoimento. Ago. 1994.
- 420** HARTUNG GOMES, Paulo C. Entrevista. A Tribuna, Vitória, 26 mai. 1979, p. 18.
- 421** A GAZETA. Vitória, 13 ago. 1978, p. 9.
- 422** A TRIBUNA. Vitória, 11 nov. 1978, p. 7.
- 423** CARTA-PROGRAMA. Chapa Construção para o DCE-UFES, 1978, p. 2.

- 424** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 3/79, de 24 de abril de 1979 (processo 1.388/79).
- 425** HARTUNG GOMES, Paulo C. Entrevista. A Tribuna, Vitória, 26 mai. 1979, p. 18.
- 426** BRASIL. Lei nº 6.680, de 16 de agosto de 1979. Diário Oficial, Brasília, 17 ago. 1979, p. 11.721; decreto nº 84.035, de 1º de outubro de 1979. Diário Oficial, Brasília, 1º out. 1979, p. 14.257; portaria ministerial nº 1.104, de 31 de outubro de 1979. Diário Oficial, Brasília, 1º nov. 1979, p. 16.201.
- 427** DCE. Ofício da diretoria nº 49/82, de 23 de março de 1982.
- 428** Ata de posse da diretoria provisória, em 17 de janeiro de 1985.
- 429** Id.
- 430** DCE. Diretoria provisória (1985). Edital de eleições e Por uma nova universidade (documento avulso, mimeo).
- 431** EM PAUTA. Vitória, n. 12, jul. 1985, p. s/n.
- 432** Id.
- 433** EM PAUTA. Vitória, n. 15, out. 1985, p. s/n.
- 434** DCE. Assembleia geral de 18 de setembro de 1986: Programa do I Congresso dos Estudantes da UFES; JORNAL DO DCE, n. 16, set. 1986, p. I.
- 435** BOLETIM ADUFES, ASUFES/AFUFES, DCE. Vitória, n. 1, mar. 1987, p. 2.
- 436** JORNAL DO DCE. Vitória, n. 15, ago. 1986, p. 5.
- 437** RODRIGUES, Gilvan. DCE: ou fica ou dança de vez. UFES Urgente. Vitória, n. 1, out. 1987, p. s/n.
- 438** JORNAL DO DCE. Vitória, dez. 1987. p. 8.
- 439** DCE. Arquivo. Documentos diversos.
- 440** Id.
- 441** Id.

- 442** Id.
- 443** Id.
- 444** DCE. Documentos diversos e depoimento de membros da Diretoria.
- 445** DCE. Ofício da diretoria nº 15/81, de 7 de janeiro de 1981 (UFES. Arquivo. Processo 493/81).
- 446** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa nº 7/81, de 28 de dezembro de 1981 (processo 493/81).
- 447** JORNAL DO DCE, Vitória, n. 7, set./out. 1981, p. 8.
- 448** DCE. Ofícios da Diretoria nº 61/82, de 19 de agosto de 1982 e 64/82, de 20 de agosto de 1982.
- 449** A GAZETA. Vitória, 29 abr. 1988, p. 9.
- 450** A GAZETA. Vitória, 23 abr. 1992, p. 13.
- 451** A GAZETA. Vitória, 18 ago. 1985, p. 14.
- 452** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (ASUFES). Ata da assembleia geral de fundação, em 8 de dezembro de 1977.
- 453** A primeira assembleia geral ordinária se realizaria em 27 e 28 de abril de 1978 e nela todos os membros dos conselhos Diretor e de Curadores, indicados na assembleia de instalação, foram confirmados e eleitos para um mandato de dois anos. Nova assembleia geral, em 29 de abril de 1980, reconduziu Rômulo Vello Loureiro à presidência.
- 454** Artigo 4º do Estatuto aprovado na assembleia geral de instalação, em 8 de dezembro de 1977.
- 455** ASUFES, Relatório, 31 de março de 1982 (Síntese das atividades na administração Rômulo Vello Loureiro) p. s/n.
- 456** Id.
- 457** Id.
- 458** UFES-DAOCS. Resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa nº 5/81, de 21 de dezembro de 1981 (processo 2.413/81).

- 459** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 12 jul. 1980, p. 3.
- 460** LIMA, Adalbérico S. Por uma Asufes representativa. Boletim da ADUFES, Vitória, n. 16, mai. 1981, p. 4.
- 461** A GAZETA. Vitória, 1º dez. 1982, Caderno Dois, p. 1.
- 462** Id.
- 463** JORNAL ASUFES/AFUFES. Vitória, n° 1, mar. 1987, p. 2.
- 464** JORNAL ASUFES. Vitória, n° 6, abr. 1988, p. 1.
- 465** Id.
- 466** Id.
- 467** SINDICATO DOS TRABALHADORES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (SINTUFES), Estatuto, artigo 4º, inciso 11.
- 468** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 3 de outubro de 1963. O artigo 94 do Estatuto da Universidade, aprovado em 1961, previa a organização de uma ou mais associações de professores destinadas a conseguir, entre outras, medidas de previdência e de beneficência, a promover reuniões de caráter científico e a exercer atividades sociais.
- 469** ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (ADUFES). Livros de atas das sessões das assembleias gerais (Ata da 1ª assembleia geral, em 31 de maio de 1978).
- 470** ADUFES. Estatuto (artigo 3º). O primeiro estatuto foi aprovado na assembleia geral realizada em 24 de agosto de 1978.
- 471** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 2, mai. 1979, p. 1.
- 472** ADUFES. Arquivo da Secretaria.
- 473** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 15, mar. 1981, p. 2.
- 474** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 8, dez. 1989, p. 1.
- 475** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 10, abr. 1990, p. 1.

- 476** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 1, mar. 1988, p. 1.
- 477** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 10, abr. 1990, p. s/n.
- 478** BOLETIM DA ADUFES. Vitória, n. 9, mar. 1993, p. 1.
- 479** Id.
- 480** ADUFES. Arquivo da Secretaria.
- 481** ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (ASAUFES). Livro de atas. Ata da reunião prévia, em 17 de junho de 1985.
- 482** ASAUFES. Informações da Secretaria.
- 483** UFES. Sub-Reitoria Acadêmica. Folheto comemorativo dos 37 anos da UFES.
- 484** UFES-DAOCS. Livros de atas das sessões do Conselho Universitário. Sessão de 20 de janeiro de 1967.
- 485** UFES. Arquivo. Processo nº 447/67.
- 486** UFES-DAOCS. Mensagem do reitor nº 2/79, de 14 de fevereiro de 1979 (processo 816/79).
- 487** UFES. Arquivo. Processo 816/79, fls. 3-4.
- 488** UFES. Arquivo. Processo 3.644/77, fls. 2.
- 489** Ibid., fl. 4.
- 490** Ibid., fls. 4-5.
- 491** Ibid., fl. 21.
- 492** UFES-DAOCS. Resolução do Conselho Universitário nº 10/77, de 20 de setembro de 1977 (processo 3.644/77 – mensagem do reitor 6/77).
- 493** UFES. Arquivo. Processo 3.644/77, fls. 55-56.
- 494** UFES-DRH. Portaria do reitor nº 884, de 6 de dezembro de 1977.

- 495** FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA). Livros de atas das sessões do Conselho Administrativo. Sessão de 16 de janeiro de 1978.
- 496** BORGES JUNIOR, Odilon. Fundamentos Jurídicos da Fundação Ceciliano Abel de Almeida. Vitória: UFES, 1982, p. 11.
- 497** Id.
- 498** Ibid., p. 8
- 499** FCAA. Resolução do Conselho Administrativo nº 3, de 15 de março de 1978.
- 500** BORGES JUNIOR, Odilon. Op. Cit., p. 69.
- 501** FCAA. Livros de atas das sessões do Conselho Administrativo. Sessão de 3 de maio de 1988.
- 502** BRASIL. Decreto nº 95.904, de 7 de abril de 1988. Diário Oficial, Brasília, 8 abr. 1988, p. 6.012.
- 503** FCAA. Relatório, 1988.
- 504** BRASIL. Decreto nº 96.263, de 1º de julho de 1988. Diário Oficial, Brasília, 4 jul. 1988, p. 12.257.
- 505** FCAA. Relatório, 1988.
- 506** FCAA. Livros de atas das sessões do Conselho Administrativo. Sessão de 16 de julho de 1991.
- 507** FCAA. Sessão de 24 de agosto de 1988.
- 508** FCAA. Relatório, 1993, p. 40.
- 509** Ibid., p. 40-41.
- 510** FCAA. Informações da Secretaria.
- 511** FCAA. Relatório, 1993, p. 7.
- 512** Ibid., p. 8
- 513** UFES. Estatuto, 1992, art. 8º.
- 514** Ibid., Art. 9º.

**515** A primeira departamentalização do Centro de Estudos Gerais foi determinada pela resolução do Conselho Universitário nº 8/69, de 28 de maio de 1969, que aprovou as Tabelas Analíticas de Redistribuição de Cargos da Universidade. Foi aliás o único dos Centros que passaram a constituir a nova estrutura da UFES, em 1968, a ter a sua organização departamental definida nessas Tabelas. Eram ao todo 10 departamentos: Biologia; Ciências Sociais; Filosofia; Física; Geociências; História; Línguas e Letras; Matemática; Psicologia e Química. Entretanto, por razões várias, a instalação desses departamentos só viria a ocorrer em 1971, com a aprovação da resolução do Conselho Universitário nº 15/71, de 27 de outubro de 1971. Essa resolução determinava, para efeito de implantação, que os departamentos de Física e Química funcionassem agregados, assim como os de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia, até que se apresentassem condições para o funcionamento isolado de cada um deles.

Em 1976 ocorreria o primeiro desmembramento desses departamentos. A resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 3/76, de 12 de janeiro (processo 5.694/74), determinou que os departamentos de Ciências Sociais, Filosofia e Psicologia se dividissem em dois: o de Ciências Sociais e o de Filosofia e Psicologia.

A resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 6/79, de 16 de maio de 1979 (processo 2.032/79), determinaria a divisão do Departamento de Biologia em quatro departamentos: Biologia; Morfologia; Ciências Fisiológicas; e Patologia. Desses departamentos, apenas o primeiro continuaria integrando a estrutura do Centro de Estudos Gerais; os três outros seriam agregados ao Centro Biomédico (até que fosse criado o Centro de Ciências Biológicas). Criava ainda, a resolução, uma comissão que deveria estudar e propor a reestruturação do sistema de unidades básicas da Universidade. Em 1981, nova modificação: o Departamento de Filosofia e Psicologia seria desdobrado em dois, o de Filosofia e o de Psicologia (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 21/81, de 12 de agosto de 1981 - processo 2.499/81). Novo desdobramento ocorreria em 1982, quando a resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 5/82, de 28 de maio (processo 5.112/81), transformou o Departamento de Matemática em dois: o de Matemática e o de Estatística. Em 1991, com a criação do Centro de Ciências Exatas, os departamentos de Matemática; Estatística; e Física e Química seriam para ele transferidos (resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, nº 3/91, de 29 de novembro de 1991 - processo 3.816/91-17). Em 1993, foi criado o Departamento de Psicologia Social e do Desenvolvimento (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 52/93, de 23 de agosto de 1993 - processo 6.647/92-49 e decisão do Conselho Universitário nº 75/93, de 5 de outubro de 1993). Finalmente, em 1994, o Departamento de Geociências seria desmembrado em dois outros: o de Geografia; e o de Ecologia e Recursos Naturais (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 7/94, de 9 de março de 1994 e decisão do Conselho Universitário nº 32/94, de 18 de abril de 1994 - processo 9.540/92-61).

**516** Embora o primeiro diretor do Centro de Artes, Seliégio Gomes Ramalho, tenha sido nomeado em junho de 1971, somente pela resolução do Conselho Universitário nº 6/72, de 25 de fevereiro de 1972 (processo 3.397/71), foi definida a departamentalização desse Centro permitindo a sua instalação. Foram previstos, provisoriamente, dois departamentos: o de Fundamentos Técnico-Artísticos e o de Formação Artística. Em 1974, essa estrutura seria modificada com a inclusão do Departamento de Artes Industriais e Decorativas (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 10/74, de 23 de setembro de 1974 - processo 3.052/74). Por fim, em 1983, foi criado o Departamento de Arquitetura e Urbanismo (resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 9/83, de 7 de abril de 1983, e do Conselho Universitário nº 18/83, de 20 de maio de 1983 - processo 514/83).

**517** O Centro de Ciências Exatas, a mais nova unidade da UFES, constituiu-se, inicialmente, dos departamentos de Matemática; Estatística; e Física e Química desmembrados do Centro de Estudos Gerais (resolução dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 3/91, de 29 de novembro de 1991 - processo 3.816/91-17).

Em 1993, ocorreu o desmembramento do Departamento de Física e Química em dois: o de Física e o de Química (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 51/93, de 23 de agosto de 1993, e decisão do Conselho Universitário nº 76/93, de 5 de outubro de 1993 - processo 8.820/92-52).

**518** Instalado em 1986 o Observatório tem os seguintes equipamentos principais: a) um telescópio tipo Cassegrain de montagem equatorial com clock-drive e conversor de frequência. O espelho principal tem 15 cm de diâmetro e a distância focal é de 225 cm. Possui um jogo de sete oculares que permitem aumentos de 45 a 375 vezes e a marca é Carl Zeiss Jena; b) um telescópio tipo Newtoniano com espelho principal de 15 em de diâmetro, distância focal de 150 em e jogo de duas oculares que permitem aumentos de 47 e 94 vezes; c) uma câmara CCD de formato 192 x 165 pixels e área ativa de 0,264 cm x 0,264 cm interligada a dois computadores 486 DX 2 sendo um de 66 MHz e outro de 40 MHz. A marca é OPTEC e o modelo PSE 1. As atividades do Observatório tiveram início em fevereiro de 1986, acompanhando a passagem do cometa Halley. A partir do segundo semestre daquele ano foi criado o projeto de extensão “Observações Astronômicas” em parceria com a Associação Astronômica Galileu Galilei (AAGG). Em 1987, o projeto teve continuidade e as atividades do Observatório foram intensificadas em função do convênio firmado com aquela Associação para o desenvolvimento de projetos na área de Astronomia (decisão do Conselho Universitário nº 39/87, de 30 de setembro de 1987 - processo 4.708/87-01). O projeto “Observações Astronômicas” consiste na promoção de sessões semanais de visitação ao Observatório, às sextas-feiras, às 20 horas, durante as quais o público pode observar o céu com o telescópio e receber explicações sobre os fenômenos astronômicos. Sessões especiais têm sido destinadas a escolas de 1º e 2º graus. Desde 1986 até 1994, cerca de 11.000 pessoas já participaram dessas sessões, mostrando o interesse da comunidade. Através de um convênio celebrado entre a UFES, AAGG, Prefeitura de Vitória e Governo do Estado do Espírito Santo, foi inaugurado, em junho de 1995, o Planetário, instrumento ótico que reproduz o firmamento. Instalado nas proximidades do Observatório Astronômico, o Planetário, que é um dos mais modernos do país, tem cunho essencialmente didático visando a difundir a ciência astronômica junto a escolas e público em geral. A direção científica do Planetário está sob a responsabilidade do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas (UFES. Centro de Estudos Gerais (Boletim). 1987, p. s/n; Informações do Departamento de Física).

**519** Circunstâncias especiais marcaram a implantação dos centros que deveriam resultar da fusão de antigas unidades. Em 1972, constituiu-se, para cada caso, uma comissão composta dos representantes daquelas unidades no Conselho Universitário e presidida pelo sub-reitor acadêmico (resolução do Conselho Universitário nº 16/72, de 10 de julho de 1972 - processo 3.191/72). Essa comissão tinha a função específica de apresentar a proposta de departamentalização do respectivo Centro. No caso do Centro Biomédico, resultante da fusão das antigas Faculdades de Odontologia e de Medicina, com base na proposta dessa Comissão foi definida a sua primeira estrutura departamental que ficou constituída dos seguintes departamentos: Clínica Médica; Clínica Cirúrgica; Clínica Odontológica; Prótese Dentária; Medicina Especializada; e Medicina Social (resolução do Conselho Universitário nº 22/7, de 17 de novembro de 1972 - processo 4973/72). Em 1979, quando da subdivisão do Departamento de Biologia, foram agregados ao Centro Biomédico os departamentos de Ciências Fisiológicas; Patologia; e Morfologia (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 6/79, de 16 de maio de 1979 - processo 2.032/79). Ainda em 1979, seria criado o Departamento de Enfermagem (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 50/79, de 7 de novembro de 1979 - processo 4.736/79). Em 1980, quando da aprovação do Regimento do Centro, ao se definir a estrutura departamental (art. 36), foi incluído um novo departamento, o Materno-Infantil, e excluído o Departamento de Medicina Especializada (resolução do Conselho Uni-

versitário nº 26/80, de 22 de dezembro de 1980 - processo 2.450/77, anexo ao 1.597/79). Mas o Departamento de Medicina Especializada seria restabelecido em 1984 (resolução do Conselho Universitário nº 11/84, de 22 de agosto de 1984 - processo 3.010/84-9). Finalmente, em 1994, foi aprovada a divisão do Departamento Materno-Infantil em dois outros: o de Pediatria e o de Ginecologia e Obstetrícia (decisão do Conselho Universitário nº 6/94, de 18 de janeiro de 1994 - processo 9.127/92-15).

**520** A implantação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, que resultou da fusão das antigas Faculdades de Direito e de Ciências Econômicas, seguiu o mesmo procedimento adotado para o Centro Biomédico (vide nota anterior). A partir da proposta apresentada pela comissão criada pela resolução do Conselho Universitário nº 16/72, de 10 de julho de 1972, definiu-se a primeira estrutura departamental que ficou constituída pelos seguintes departamentos: Direito Público; Direito Privado e Serviço Social; Economia; Administração; e Ciências Contábeis (resolução do Conselho Universitário nº 23/72, de 21 de novembro de 1972 - processo 4.972/72). Em 1977, o Centro teve definida uma nova departamentalização, mas, em relação à anterior, a única modificação foi o desmembramento do Departamento de Serviço Social do de Direito Privado (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 14/77, de 3 de novembro de 1977 - processo 2.371/77). Em 1980, dois novos departamentos seriam criados: o de Comunicação Social (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 13/80, de 30 de abril de 1980 - processo 2.138/80) e o de Biblioteconomia (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 14/80, de 30 de abril de 1980 - processo 2.137/80). No ano seguinte, o Departamento de Direito Público seria desdobrado em dois: o de Direito Público e o de Processo e Prática Forense (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 30/81, de 7 de outubro de 1981 - processo 4.672/81). Finalmente, em 1990, seria aprovada a fusão dos departamentos da área de Direito, transformando-se os Departamentos de Direito Público, Direito Privado e Processo e Prática Forense num único departamento: o de Direito (resolução do Conselho Universitário nº 13/90, de 26 de julho de 1990 - processo 4.233/90-13).

**521** O Centro de Educação Física e Desportos, que resultou da antiga Escola de Educação Física, teve a sua primeira departamentalização, que até hoje se mantém, definida em 1972, constituindo-se dos seguintes Departamentos: de Ginástica e de Desportos (resolução do Conselho Universitário nº 21/72, de 17 de novembro de 1972 - processo 5.067/72).

**522** O Centro Tecnológico teve a sua primeira departamentalização constituída pelos Departamentos seguintes: Estruturas e Edificações; Hidráulica e Saneamento; Transportes; Engenharia Mecânica e Elétrica; e Engenharia Industrial (resolução do Conselho Universitário nº 24/72, de 21 de novembro de 1972 - processo 4.478/72). Essa estrutura departamental seria modificada em 1975, quando o Departamento de Engenharia Mecânica e Elétrica foi desmembrado, passando a constituir dois departamentos: o de Engenharia Mecânica e o de Engenharia Elétrica. Os demais departamentos foram mantidos (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 4/75, de 20 de março de 1975 - processo 638/75). Quando, em 1982, foi aprovado o Regimento Interno do Centro, o Departamento de Engenharia Industrial passou a denominar-se Departamento de Engenharia Industrial e Informática em virtude da incorporação de disciplinas deste campo de conhecimentos (resoluções do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 15/82, de 10 de setembro de 1982, e do Conselho Universitário nº 40/82, de 3 de dezembro de 1982 - processo 7.022/81). Finalmente, em 1993, o Departamento de Transportes tomou a denominação de Departamento de Engenharia de Produção (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 6/93, de 5 de abril de 1993 - processo 9.572/92-58) e o Departamento de Engenharia

Industrial e Informática passou a denominar-se simplesmente Departamento de Informática (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 17/93, de 23 de junho de 1993 - processo 4.988/92-99).

**523** A implantação do Centro Pedagógico também obedeceu a um procedimento especial. Conforme determinações do decreto federal n° 63.577/68, esse Centro deveria constituir-se “pela reunião, em unidade própria, dos estudos de Educação [...] feitos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras [...]”. Na prática, em 1969, ao serem aprovadas as Tabelas Analíticas de Redistribuição de Cargos, algumas disciplinas e respectivos docentes da antiga Escola de Educação Física foram transferidos para o futuro Centro Pedagógico (resolução do Conselho Universitário n° 8/69, de 28 de maio de 1969). Na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, os estudos de Educação estavam concentrados no Departamento de Educação. Ao iniciar-se, em 1971, o processo de implantação da nova estrutura da Universidade, ficou decidido que o Departamento de Educação deveria funcionar, “no decorrer do ano letivo de 1972, agregado ao Centro de Estudos Gerais”, transferindo-se a implantação do Centro Pedagógico para 1973. Decidiu-se, ainda, que o reitor deveria designar uma Comissão com a finalidade de promover os estudos e elaborar o projeto de estruturação do Centro (resolução do Conselho Universitário n° 16/71, de 27 de outubro de 1971). A proposta dessa comissão, com as adaptações introduzidas em obediência às normas de implantação previstas no Estatuto e na resolução do Conselho Universitário n° 14/72, de 14 de junho de 1972, serviria de base para a definição da estrutura departamental do Centro, que ficou constituída dos seguintes departamentos: Fundamentos da Educação e Orientação Educacional; Administração e Supervisão; e Didática e Prática de Ensino (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa n° 1/75, de 21 de janeiro de 1975 - processo 5.787/74). Atualmente, estuda-se a reformulação da estrutura departamental do Centro.

**524** A incorporação à UFES da antiga Escola Superior de Agronomia do Espírito Santo, visando a implantação do Centro Agropecuário, ocorreu em 1976. Contudo, somente em 1981 esse Centro teve a sua departamentalização definida, constituindo-se dos Departamentos de: Fitotecnia; Zootecnia e Economia Rural; e Engenharia Rural (resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa n° 2/81, de 17 de fevereiro de 1981 - processo 5.214/80). Excepcionalmente, em razão de situar-se essa Unidade em Alegre, foi também previsto um Núcleo de Disciplinas do 1° ciclo vinculados a Departamentos do Centro de Estudos Gerais e às Coordenadorias de Educação Física e de Problemas Brasileiros. Em 1994, esse Núcleo foi extinto, sendo as disciplinas que o compunham agregadas aos departamentos do próprio Centro Agropecuário que passaram a coordená-las (resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n° 20/94, de 13 de junho de 1994 - processo 10.183/93-74).

**525** Antes de 1970, funcionava o chamado Serviço Central de Bibliotecas que tinha como objetivo coordenar as atividades das bibliotecas das diversas faculdades e escolas. Na reforma do Estatuto, aprovada naquele ano, a Biblioteca Central foi incluída como um dos órgãos suplementares. Implantada em 1974, a Biblioteca Central funcionou inicialmente no prédio CWF (onde hoje se localizam as Secretarias de Assuntos Comunitários; de Produção e Difusão Cultural; e de Comunicação e Divulgação e as Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação) tendo, posteriormente, se transferido para um dos CEMUNIs. A sede atual da Biblioteca Central foi construída com recursos provenientes do convênio MEC-BID e inaugurada em 1982. Em 1979, tomou a denominação de “Fernando de Castro Moraes” (resolução do Conselho Universitário n° 13/79, de 18 de setembro de 1979). Possui uma área construída de 5.300 m<sup>2</sup> e tem capacidade para abrigar um acervo de 130.000 volumes, permitindo a acomodação simultânea de 600 usuários sentados.

Cabe à Biblioteca Central a coordenação do Sistema de Bibliotecas da UFES, contando para isso com uma estrutura administrativa composta por uma Direção Geral e duas divisões: a de Formação e Processamento do Acervo e a de Assistência ao Usuário. O sistema é constituído por três unidades: a Biblioteca Central, a Setorial Biomédica (Maruípe) e a Setorial Agropecuária (Alegre). O acervo totaliza aproximadamente 120.000 volumes, sendo 98.400 na Biblioteca Central, 9.600 na Setorial Biomédica e 12.000 na Setorial Agropecuária. Os serviços e produtos do Sistema acham-se informatizados através da Base de Dados SAB/2 que contém informações sobre o acervo existente nas três unidades do Sistema. A Base encontra-se no computador IBM-9221-VM/ESA, do Núcleo de Processamento de Dados, e a consulta é aberta a toda a comunidade, a partir de terminais de vídeo conectados ao sistema. Além do acesso à Base de Dados, o Sistema oferece à comunidade os seguintes produtos e serviços: empréstimo domiciliar; consulta local; localização de material bibliográfico em instituições nacionais e estrangeiras; levantamento bibliográfico; duplicação de material bibliográfico; treinamento de usuários e orientação sobre normalização bibliográfica. Oferece também espaço físico para exposições diversas, palestras, reuniões e encontros, além de cabines especiais para estudo e para datilografia. O quadro de funcionários do Sistema totaliza 98 servidores da UFES e 21 prestadores de serviço. O horário de funcionamento é o seguinte: Biblioteca Central – 2ª a 5ª feira de 7 às 22h, 6ª feira de 7 às 19h, sábado de 8 às 12h; Setorial Biomédica – 2ª a 6ª feira de 7h e 30min às 18h; Setorial Agropecuária – 2ª a 6ª de 7 às 22h.

**526** Em 1966, pela lei estadual n° 2.204, de 17 de janeiro, e pelo decreto n° 2.272, de 30 de novembro, efetivou-se a transferência do antigo Museu Capixaba para a UFES. Caberia à Universidade desenvolver as gestões no sentido da desapropriação do imóvel, o Solar Monjardim, em que estava instalado o Museu. Sob a jurisdição da UFES, foi criado então o Museu de Arte e História (resolução do Conselho Universitário n° 2-A/68, de 27 de março de 1968). Somente em 1978 concretizou-se o processo de desapropriação do Solar Monjardim e respectivo terreno, o que foi possível mediante recursos financeiros provenientes do IPHAN. Em 1979, desenvolveram-se entendimentos junto àquela instituição federal objetivando um convênio que permitisse a manutenção e o funcionamento do Museu, o que se tornou realidade no ano seguinte. Localizado à Av. Paulino Müller, em Jucutuquara, o Museu Solar Monjardim mantém uma exposição permanente que procura ilustrar, de maneira geral, a reconstituição de uma residência rural do século XIX. Além disso, o espaço do Museu é frequentemente utilizado para exposições e outros eventos culturais. O horário de funcionamento é: 3ª a 6ª feira de 8 às 12h e de 13 às 17h; sábados e domingos de 13 às 17h.

**527** Incluído como órgão suplementar no estatuto da Universidade aprovado em 1970, o Núcleo de Processamento de Dados (NPD) teve a sua implantação iniciada a partir de 1971 (portaria do reitor n° 267, de 29 de setembro de 1971). O primeiro equipamento adquirido foi um computador IBM 1130. O NPD oferece apoio na área de informática às atividades-fim e meio da Universidade, além de garantir a segurança, fidelidade, confiabilidade e presteza dos dados corporativos da Instituição. Esse apoio traduz-se através das seguintes ações básicas: suporte ao processo de modernização administrativa com a informatização dos procedimentos administrativos; suporte ao ensino de graduação e de pós-graduação; suporte à pesquisa; suporte às atividades de extensão, através de projetos, cursos e convênios; suporte para permitir o desenvolvimento científico e tecnológico. A estrutura administrativa do NPD está constituída por uma Diretoria Geral, uma Diretoria Administrativa e uma Diretoria Técnica. Estuda-se o desmembramento da Diretoria Técnica em três outras: a de Sistemas, a de Suporte Técnico-Científico e a de Operação-Manutenção. O número de funcionários do NPD é de 46 sendo que destes 35 são técnicos. Para desenvolver suas atividades, está instalado em prédio próprio com área de 750 m2 contando com os seguintes equipamentos: a) IBM 92211150 (32 Mb de memória; 9

Gb de disco magnético; 150 terminais); b) Unisys A 11 (72 Mb de memória; 5,5 Gb de disco magnético; 150 terminais em instalação); c) Work-Station (1 Risc/6000-520 18M; 20 terminais); d) Microinformática (1 Macintosh; 30 PC-486). Atualmente o NPD conta com terminais instalados nos diversos setores dos campi de Goiabeiras e Maruípe para permitir a utilização dos diversos sistemas. Está em estudo a interligação dos campi de Alegre, São Mateus e Nova Venécia, dependendo somente da chegada de equipamentos que estão em licitação.

**528** Desde a criação da Universidade pelo governo estadual, em 1954, estava previsto o Hospital das Clínicas como instituto complementar. Nesse sentido, foi iniciada a sua construção próximo do local definido para sede da futura Escola de Medicina. A construção não teve, porém, prosseguimento e a obra foi posteriormente abandonada. Em 1962, por solicitação do professor Afonso Bianco, então diretor da Faculdade de Medicina, foi elaborado um estudo pelo arquiteto Sergio Ivan Nacimovic visando a adaptar o “antigo” projeto para transformá-lo em “Hospital Escola” com 250 leitos e, ainda, com uma Escola de Enfermagem anexa. Mas a ideia não teve efeito prático. Várias soluções foram então tentadas para dar suporte à parte prática do curso médico. A principal delas foi o convênio firmado com a SUDEPE, em 1965, para utilização do antigo Hospital São Pedro. A partir de 1969, foram iniciados os entendimentos com o governo estadual visando a aquisição do antigo Sanatório Getúlio Vargas com o objetivo de dotar a Universidade de um hospital de ensino. A escolha do Sanatório para atendimento desse objetivo deveu-se, principalmente, ao fato de situar-se em local próximo da então Faculdade de Medicina e por possuir uma área suficiente para permitir expansões futuras. Após longo processo deu-se, finalmente, em 1978, a transferência definitiva para a UFES do antigo Sanatório que, em 1979, passaria à condição de órgão suplementar (portaria do reitor nº 1, de 2 de janeiro 1979). Em 1980, receberia o Hospital Universitário a denominação de Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM (resolução do Conselho Universitário nº 12/80, de 23 de abril 1980). Atualmente o HUCAM tem a sua estrutura administrativa constituída por um Conselho de Deliberação Superior, uma Superintendência e três Departamentos: o Médico; o de Apoio Técnico e Assistencial; e o de Administração e Finanças. Ocupa uma área construída de 13.282 m<sup>2</sup> que inclui ambulatórios, laboratórios e demais dependências hospitalares. Além do apoio técnico ao ensino e à pesquisa na área médica, o HUCAM oferece serviços à comunidade mediante convênio firmado com o INSS para atendimento aos programas do SUS. O funcionamento ininterrupto do Hospital é mantido por um total de 1.250 funcionários técnico-administrativos. O total de leitos oferecidos é de 240 assim distribuídos: clínica médica, 67; clínica cirúrgica, 59; maternidade e ginecologia, 58; CTI, 6; berçário, 15; pediatria, 27 e pronto-socorro, 8. Acham-se, atualmente, em construção um prédio de dois pavimentos para ambulatórios, um setor de lavanderias e um laboratório anatomopatológico.

**529** Em janeiro de 1967, concluindo entendimentos que se desenvolviam desde 1965, celebrava-se entre a UFES e o governo do Estado do Espírito Santo um convênio para que a antiga Escola Politécnica pudesse exercer “as atribuições conferidas por lei ao Instituto de Tecnologia do Estado, com a transferência dos equipamentos de uso do referido Instituto [...]” (decisão do Conselho Universitário de 20 de janeiro de 1967). Assinale-se que o Instituto de Tecnologia fora incluído, em 1954, como um dos institutos complementares, na estrutura da Universidade (lei estadual 806/54). Em janeiro de 1980, eram agregados todos os laboratórios da área tecnológica com o fim de constituir, sob a forma de órgão suplementar, o Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Espírito Santo (ITUFES). A medida visava dotar a Universidade de um órgão capaz de “fornecer suporte no plano acadêmico para a área tecnológica, bem como realizar pesquisas em ciências e tecnologia e prestar serviços à comunidade universitária” e aos setores público e privado (portaria do reitor nº 74, 16 de janeiro de 1980). O regimento interno do Instituto seria aprovado em junho daquele ano (resolução do Conselho Universitário nº 15/80, de 10 de junho de 1980). A estrutura administrativa do

ITUFES é constituída por uma Superintendência e duas Diretorias: a Administrativa e a Técnica, além dos coordenadores de área e dos chefes de laboratório. São ao todo seis coordenações e quatorze laboratórios. Como órgãos de apoio existem a secretaria executiva e o setor de documentação e informação técnica. Atuando em estreita cooperação com o Centro Tecnológico, o ITUFES tem como objetivos principais: o apoio ao ensino através de seus laboratórios, o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas e a prestação de serviços à comunidade através de realizações de ensaios técnicos, programas de pesquisa, consultoria técnica e treinamento. Participa dos programas Interlaboratoriais promovidos pela Associação Brasileira de Cimento Portland e pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Participa também da Rede Nacional de Informação Tecnológica Industrial do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através do Núcleo Regional de Informação Tecnológica do Espírito Santo. Mantém convênios com instituições regionais, tais como ESCELSA, CVRD, CESAN, SEAMA, SEDU e PMV. O ITUFES desenvolve um programa permanente de pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos e para o controle de qualidade. Nesta última área já forneceu mais de 20.000 (vinte mil) certificados a empresas diversas com maior número no campo da construção civil. Atualmente seus dirigentes se empenham na adequação e ampliação das áreas físicas de laboratórios e de administração, bem como na modernização dos equipamentos, visando as novas demandas dos diversos setores da engenharia. Nesse sentido, o ITUFES tem participado dos programas de capacitação e treinamento de pessoal desenvolvidos pela Universidade, bem como de outras instituições, em parceria, objetivando a melhor qualidade dos serviços prestados. Outra ação desenvolvida pelos atuais dirigentes visa ao credenciamento do Instituto junto ao INMETRO.

**530** O Instituto de Odontologia foi criado pela resolução do Conselho Universitário nº 2/81, de 24 de fevereiro de 1981, com o objetivo de “colaborar com o ensino de Odontologia, promovendo e estimulando o desenvolvimento do ensino e pesquisa científica, além de prestação de serviços assistenciais às comunidades” (mensagem do reitor nº 2/81, em 27 de janeiro de 1981). A sua administração é constituída por um Conselho Deliberativo e uma Superintendência, além de três diretorias: a Administrativa, a Técnica e a Científica. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Instituto está instalado em prédio próprio, no Campus de Maruípe, e mantém em funcionamento 124 equipes com os quais são atendidos todos os procedimentos odontológicos. Mantém convênio com o INSS para atendimento à comunidade em geral e a média é de 750 pacientes por mês. As atividades do Instituto são mantidas por um total de 57 funcionários técnico-administrativos.

**531** Em 1970, com a aprovação do novo estatuto, a Imprensa Universitária foi relacionada como um dos órgãos suplementares. Esse novo órgão deveria substituir o antigo Serviço de Imprensa que funcionara precariamente desde 1965. Contudo, só em 1978 com a instalação da Fundação Ceciliano Abel de Almeida tornou-se possível, mediante convênio, a implantação da Imprensa com a utilização dos equipamentos provenientes da Alemanha. Desde então a Imprensa vem funcionando de modo a prestar serviços na sua área sem possuir, entretanto, uma estrutura claramente definida, pelo menos na qualidade de órgão suplementar. Em julho de 1989, a Imprensa voltou a ser gerenciada pela própria Universidade.

**532** UFES. Pró-Reitoria de Graduação. Informações da Secretaria.

**533** UFES. Pró-Reitoria de Administração. Dados Estatísticos, n. 10, 1994, p. 30-31.

**534** Ibid., p. 63.

- 535 Ibid., p. 72.
- 536 Ibid., p. 39-40.
- 537 Ibid., p. 43.
- 538 Ibid., p. 49.
- 539 Ibid., p. 47.
- 540 Ibid., p. 58.
- 541 UFES. Assessoria de Planejamento Estratégico. Planejamento Estratégico. Gestão 92/96, p. 4.
- 542 Ibid., p. 9.
- 543 Ibid., p. 29.
- 544 Ibid., p. 29-35 passim.





MÁXIMO BORGÓ FILHO (1971-1975)

I - AS CONDIÇÕES POR QUE PASSAVA A UFES EM 1970/1971

Assumimos a Reitoria da UFES no dia 15 de julho de 1971, para um mandato de quatro anos. A Universidade passava por dificuldades administrativas em decorrência da doença que acometeu nosso antecessor Alair de Queiroz Araújo no início de 1970. Em razão disso, durante aquele ano, a UFES foi dirigida, em algumas oportunidades, pelo substituto eventual do reitor, João Luiz Horta Aguirre, decano do Conselho Universitário, já que o mandato do vice-reitor, Décio Neves da Cunha, tinha terminado em meados de 1970 e a eleição e nomeação do novo vice-reitor, Valder Colares Vieira, só se processou no início de 1971.

À época, como diretor da antiga Escola Politécnica, participávamos do Conselho Universitário e pudemos testemunhar que, conquanto todos procurassem dar o melhor de si para que as atividades universitárias não sofressem solução de continuidade, as decisões mais polêmicas, como aquelas referentes à implantação da Reforma Universitária, eram deixadas para serem tomadas no mandato do futuro reitor. Deve-se ressaltar que o período acima descrito coincidia com o das discussões para a eleição da lista sêxtupla para nomeação do novo reitor. Para se ter ideia de alguns problemas existentes à época:

- o Orçamento Interno do exercício de 1971 somente foi aprovado em 08/06/1971, através da resolução 6/71 do Conselho Universitário, ou seja, no final do 1º semestre letivo;

- embora o Estatuto da UFES tivesse sido aprovado pelo Decreto nº 66.598 de 20 de maio de 1970 com a nova estrutura departamental e de centros, a sua implantação não tinha acontecido.

Em consequência, como o estágio de implantação da reforma era tomado pelo governo federal como parâmetro para a alocação de recursos, a UFES ficou numa posição acanhada no orçamento trienal 1972/1973/1974 quando comparada com suas congêneres de igual porte (UFSC, UFJF, UFPB, UFG, UFRGN, etc.).

Os recursos previstos, sobretudo os destinados a investimentos, eram irrisórios e não permitiriam qualquer tentativa de integração acadêmica e de melhoria das condições de ensino.

II - A GESTÃO 1971/1975

II.1 - O AMBIENTE

O País vivia momentos diferentes nos campos político e econômico. Enquanto no segundo observava-se certa euforia com baixas taxas de inflação (na faixa de 25 a 40% ao ano) e de altas taxas de crescimento econômico, a ponto de essa fase ser cognominada a do “milagre econômico brasileiro”, no campo político foi uma das fases mais difíceis, com ativa participação de movimentos de luta armada, de sequestros de autoridades nacionais e estrangeiras e de repressão por parte dos órgãos de segurança.

Outra característica era a excessiva centralização administrativa e orçamentária exercida pelo Ministério da Educação.

A autonomia da Universidade era bastante relativa, fenômeno, aliás, vivido também pelos poderes Judiciário e

Legislativo.

Vivíamos, pois, sob a égide de um regime caracterizado por um Poder Executivo forte, autoritário e, consequentemente, centralizador.

## II.2 - O DESLANCHE

Conhecidas a situação difícil por que passava a Universidade e o ambiente político-econômico em que vivíamos, para deslanchar um programa de trabalho para o nosso quadriênio, tivemos, obviamente, que montar uma equipe, estabelecer com ela uma estratégia para abordagem dos problemas, uma vez que alguns deles careciam de providências imediatas.

Por outro lado, preocupava-nos estabelecer um roteiro lógico de trabalho, com uma tentativa de enfoque global das questões, evitando correr o risco das soluções casuísticas ou mal pensadas que, uma vez adotadas, normalmente passam a se constituir em novos problemas em lugar de soluções.

## II.3 - AS MEDIDAS DE AÇÃO IMEDIATA

Objetivando trazer a Universidade o mais rapidamente possível para o clima de normalidade administrativa e acadêmica, foram adotadas nos primeiros meses de nossa gestão as seguintes medidas:

- instalação das sub-reitorias. No dia imediato à nossa posse instalamos quatro sub-reitorias: de Assuntos Acadêmicos Administrativos, de Planejamento e Desenvolvimento e da Comunidade Universitária;
- foi realizado o Seminário Informativo sobre a Reforma Universitária, conduzido pelo professor padre Antônio Amaral, vice-reitor da PUC-RJ;
- foram elaboradas e aprovadas pelo Conselho Universitário as normas para a realização do 1º Vestibular Unificado por áreas. Área I: Ciências Naturais, Exatas e Tecnologia; Área II: Ciências Biológicas, Medicina e Odontologia; Área III: Ciências Sociais, Artes e Humanidades;
- criação do Grupo de Trabalho de Planejamento Físico do Campus com a finalidade de propor o Plano Geral do Campus;
- criação da Superintendência da Planta Física, órgão destinado a gerenciar a construção, manutenção, conservação, reforma e limpeza dos prédios e instalações, bem como os serviços de transporte, telecomunicações e vigilância.

## II.4 - IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ACADÊMICA

Embora o decreto que aprovou a nova estrutura acadêmica fosse datado de 1968 e, conforme assinalado, o Estatuto estivesse já aprovado desde 20 de maio de 1970, sua implementação estava toda por fazer. Aqui cabem duas observações:

- a reforma feita pela UFES tinha sido mais radical que a de outras Universidades. Seriam extintas faculdades tradicionais como a de Direito, a de Medicina, a de Odontologia e a Escola Politécnica. Seriam feitas fusões como a de Medicina e Odontologia no Centro Biomédico, Direito e Ciências Econômicas no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. A implantação iria suscitar reações naturais, porque mexia fundo no status quo.
- O fato de a UFES estar, na época, atrasada na implantação da reforma em relação às outras universidades já tinha repercutido na alocação de recursos no orçamento 1972/1973/1974 pelo Ministério do Planejamento, pois uma

das prioridades consideradas era o estágio de implantação da reforma, considerada como uma prioridade do governo.

Assim, embora não concordássemos, no todo, com o modelo proposto, de cuja elaboração não tínhamos participado, ficamos postos diante de um dilema: ou parávamos para rever todo o processo, antes de sua implantação, e sacrificávamos toda a Universidade com a falta de recursos no triênio, ou partíamos do modelo já aprovado, fazíamos sua implantação, recuperávamos a imagem da Universidade junto ao MEC e MINIPLAN e, conseqüentemente, conseguíamos os recursos que propiciassem à UFES alavancar seus projetos.

Fizemos a opção pela segunda alternativa, até porque, à época, não se tinha experiência suficiente com o novo sistema para condená-lo de pronto. Tivemos, todavia, o cuidado de observar os pontos críticos que algumas universidades estavam enfrentando, para evitá-los.

Adotamos como estratégia a implantação gradual da nova estrutura de modo que a transição fosse a menos traumática possível. Assim, para 1972, foram aprovadas as seguintes medidas:

- departamentalização e instalação dos Centros que deveriam ministrar os estudos básicos: o de Estudos Gerais e o de Artes, providenciando-se a transferência das disciplinas básicas das diversas Faculdades e Escolas para os departamentos desses Centros;

- a transferência dos professores, funcionários e recursos materiais das disciplinas básicas das Faculdades e Escolas para os departamentos dos Centros de Estudos Gerais e de Artes;

- a elaboração dos novos programas das disciplinas do ciclo básico; e

- a instituição de uma Coordenação Geral do Ciclo Básico.

Para o ano de 1973 ficou a instalação dos Centros que deveriam ministrar o ensino profissional com sua nova estrutura departamental, já definida em 1972.

Queremos ressaltar o elevado espírito público dos membros do Conselho Universitário da época, diretores de Faculdades e Escolas, a quem creditamos o fato de ter sido possível deslanchar todo o processo de implantação da reforma em cerca de seis meses.

## II. 6 - O PLANO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO

Vencida a etapa das medidas emergenciais, preocupava-nos estabelecer um programa de trabalho que orientasse as ações durante nossa gestão e pudesse servir de referência para o futuro.

A necessidade do plano surgiu quando começamos a nos indagar: qual o caminho a seguir? Quais as prioridades? O que será solicitado da Universidade nos próximos anos? Qual deverá ser a contribuição para o aprimoramento da comunidade em que está situada?

Montada a equipe, toda composta de professores da Universidade, procuramos reunir todos os elementos disponíveis em termos de planejamento e estudos anteriormente executados.

Como o Plano pretendia ser integrado e de desenvolvimento, foi estudada, inicialmente, a zona de influência da Universidade analisando-se a demanda de ensino superior na região, compreendendo essencialmente o Estado do Espírito Santo, pequena parte de Minas Gerais, na região do Rio Doce, Norte Fluminense e Sul da Bahia.

A partir dos resultados desse estudo, e considerando que a implantação do sistema de matrícula por disciplinas semestrais implicava duas entradas por ano, uma em março e outra em julho, resolvemos, como parâmetro-base para o desenvolvimento do Plano, definir o crescimento da oferta de vagas no vestibular. Assim, foi elaborada uma expansão programada da oferta de vagas no período 1972 a 1976 que resultou

no seguinte quadro:

ANO	VAGAS
1972	1.015
1973	1.335
1974	1.560
1975	1.735
1976	2.030

O Plano propunha a duplicação de vagas da Universidade em cinco anos, o que foi feito. Como fazer isso sem comprometer a qualidade do ensino? A partir da expansão programada das vagas e conseqüentemente das matrículas, foi estabelecida uma expansão programada do corpo docente. Assim, a partir do exame da situação do corpo docente em 31/12/1971, foram projetadas as necessidades docentes ao longo do Plano.

A título de curiosidade, transcrevemos a situação docente da UFES em 31/12/1971. A Universidade possuía 458 professores, dos quais 20 encontravam-se em regime de tempo integral; 53 em regime de 24 horas de trabalho semanal; e 358 em regime de 12 horas semanais. A distribuição por Escolas era a seguinte: Belas Artes, 36; Ciências Econômicas, 58; Direito e Serviço Social, 34; Educação Física, 34; Filosofia, Ciências e Letras, 103; Medicina, 73; Odontologia, 54; Politécnica, 66.

A expansão programada prevista para o pessoal docente chegava a 1976 com a seguinte situação: professores em regime de tempo integral, 200; professores em regime de 24 horas, 270; professores em regime de 12 horas, 145, o que equivaleria triplicar a carga docente disponível no início do Plano, para um aumento de matrículas previsto de 4.015 alunos em 1972 para 7.000 alunos em 1976, ou seja, um crescimento de 75% do corpo discente, no mesmo período.

Graças ao Programa de Treinamento do Pessoal do Magistério, a Universidade contaria durante o período do Plano com 150 professores e futuros docentes que se encontravam realizando cursos de pós-graduação no País e no exterior.

O Plano analisava as necessidades das atividades-meio,

como reforma administrativa, para suporte da expansão da atividade acadêmica. Por último, examinava a necessidade da ampliação da área física.

Partimos, assim, com as metas fixadas pelo Plano e com as necessidades específicas geradas pela implantação da Reforma, para o estabelecimento de um programa de obras que desse suporte à sua execução.

Restava agora conseguir recursos para a sua efetivação.

## II. 7 - O FINANCIAMENTO DO PLANO

Como os recursos para investimentos alocados no Orçamento Trienal 72-74 eram insuficientes, inclusive para as atividades de rotina, mister se fazia buscar fontes de recursos extraorçamentários para dar conseqüência ao Plano.

Tomamos conhecimento, na época, das negociações que

estavam sendo conduzidas pelo governo federal para um empréstimo internacional na área do eurodólar para o financiamento de campi universitários. Seriam contempladas cerca de 12 Universidades e a UFES não estava relacionada entre elas.

Queremos nesta oportunidade registrar o apoio decisivo que recebemos de duas pessoas: o governador do Estado, Arthur Carlos Gerhardt Santos, e o marechal José Sinal Lindenberg. Sobre este último, gostaria de dizer que seu apoio

foi fundamental. Não o conhecíamos quando o fomos procurar na Companhia Vale do Rio Doce, onde exercia o cargo de vice-presidente. Mostramos os nossos planos, as nossas dificuldades e apelamos para que, na sua condição de capitã importante na República, ajudasse a UFES. Ele não nos faltou, usou inclusive sua amizade com o ministro Jarbas Passarinho, para apoiar o pleito de incluir a UFES na relação das Universidades que iriam ser beneficiadas naquele programa, o que conseguimos.

Com a participação nesse empréstimo, foi possível deslançar o grande programa de obras previsto no Plano Integrado de Desenvolvimento. Por outro lado, foi possível atuar junto ao MEC para recompor, ano a ano, o orçamento da Universidade no tocante a Pessoal e Despesas de Custeio. Conseguimos, também, habilitar a UFES junto ao Departamento de Educação Física e Desportos do MEC para obtenção de recursos da Loteria Esportiva para aplicação na construção de instalações esportivas no campus.

O que era um sonho tinha, então, adquirido as condições para se tornar realidade.

## II.8 - O PROGRAMA DE OBRAS

Foram executadas, no período de quatro anos, as seguintes obras.

No Campus de Goiabeiras:

- aterro hidráulico do Campus, o que permitiu preparar a área destinada à praça de esportes e a ligação com a Ilha do Cercado, área hoje ocupada pela Biblioteca Central, Restaurante Universitário e Reitoria;
- construção, com recursos do Departamento de Educação Física e Desportos do MEC, da Praça de Esportes da UFES, composta de: piscina semiolímpica, piscina olímpica, campo de futebol com pista de atletismo e ginásio de esportes;
- construção dos ICs, do Centro de Estudos Gerais e do Centro Pedagógico;
- construção do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;
- construção do Centro Tecnológico; e
- obras de infraestrutura: pavimentação e sistema de energia elétrica e iluminação do Campus.

No Campus de Maruípe:

- construção do setor ambulatorial;
- construção das instalações do Curso de Odontologia; e
- construção do prédio administrativo do Centro Biomédico.

Queremos, na oportunidade, agradecer à equipe que conosco trabalhou: vice-reitor, sub-reitores, superintendente da Planta Física, assessores e diretores de órgãos, bem como aos corpos docente e de funcionários técnico-administrativos. Sem o apoio e o trabalho dedicado de todos, impossível teria sido atingir os objetivos de nosso plano.

Esses agradecimentos são extensivos aos membros dos colegiados superiores pela compreensão e pela colaboração nos momentos em que elas se fizeram necessárias.

## II.9 - PALAVRAS FINAIS

Quando assumimos a Reitoria, em 1971, aos 35 anos de idade, dissemos em nosso discurso de posse que não tínhamos a pretensão de ser um pedagogo ou expert em educação. Pretendíamos, todavia, ser um bom administrador da Universidade. E um desafio nos aguardava: a implantação da reforma. Observando bem, a tradição universitária brasileira é ainda muito curta, mesmo quando comparada com outros países da América Latina. A ideia de uma universidade

no Brasil só aconteceu em 1920, com a criação da Universidade do Rio de Janeiro, através da superposição de uma Reitoria a um conjunto de Faculdades que continuavam autônomas em termos administrativos, orçamentários e didáticos.

A Reforma Universitária de 1968 procurou dar à universidade brasileira uma unidade de tratamento para permitir uma interpenetração das diversas áreas de estudo de modo a fornecer ao estudante uma visão mais abrangente do mundo. Por outro lado, criou uma estrutura administrativa muito mais complexa, mesmo numa Universidade de tamanho médio, como a UFES.

Sempre nos perguntamos se não seria mais eficaz termos três universidades menores: A UFES-1 voltada para a área de Ciências Exatas e Tecnologia; a UFES-2, para a de Ciências Biomédicas; e a UFES-3, para a de Ciências Sociais. Não sabemos a resposta, mas são três áreas com peculiaridades e problemas distintos que poderiam ser melhor administrados com estruturas menores e mais homogêneas.

Last but not least, uma Universidade é a instituição mais importante de uma Comunidade.

Como ela se perpetua no tempo, num mandato de quatro anos só podemos ter a humildade e a objetividade de dar uma pequena contribuição para esta missão. É o que espero ter feito.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA (1975-1979)

#### EM PRIMEIRO LUGAR A SURPRESA DA INDICAÇÃO

Dirigíamos o Centro Pedagógico, pois a pedido do magnífico reitor havíamos aceito, ainda em Houston, Texas, a tarefa de transformar o Departamento de Educação do Centro de Estudos Gerais em Centro Pedagógico.

Preparamos, nessa época, a consolidação do Centro e seus três Departamentos quando fomos eleitos como um dos nomes para compor a lista sêxtupla a ser enviada ao presidente da República. Todavia, não nos passava pela cabeça a possibilidade de galgar o mais alto posto da Universidade, pois era nosso objetivo complementar a consolidação do Centro Pedagógico.

Eis que, em determinado momento, quando menos esperávamos ser nomeado pelo presidente da República, estávamos tomando posse em Brasília no MEC e assumindo exercício em Vitória na UFES.

#### DIFICULDADES INICIAIS

A mudança de postura de um novo dirigente numa Universidade Federal sempre afeta bastante os administradores, um pouco o corpo acadêmico e longinquamente os estudantes.

O primeiro momento é a euforia da posse e, em seguida, o de lidar com o suposto zelo de uns poucos funcionários que não desejam abdicar de supostos direitos.

É preciso tentar se questionar a todo momento o que nos ensinou Platão cinco séculos antes de Cristo - “O que é justo?”  
- para evitar as tentativas de envolvimento emocional.

#### A SATISFAÇÃO DE PODER FAZER

A oportunidade que tivemos de fazer foi imensa e mais ainda quando se verifica a transformação de projetos em coisas palpáveis.

Não me refiro aqui a somente obras e prédios mas sim à mudança que se pode observar até na postura das pessoas, especialmente quando essa postura é uma postura acadêmica, que faz

crescer uma Universidade naquilo que ela tem de mais precioso que é a sua comunidade acadêmica, sua intelligentzia.

Essa postura só é conseguida e só conseguimos quando indiscriminadamente permitimos o crescimento e a formação de grupos emergentes na área da pesquisa que se transformam em futuros núcleos de pós-graduação, os quais dentro da Universidade a maior parte das vezes têm que se proteger da estrutura formal. Além disso, tal proteção a ser dada nem sempre obtém sucesso nos órgãos de financiamento externos da Universidade em face das prioridades daqueles órgãos que, em geral, por exemplo, não cuidam das artes como parte integrante da cultura da Universidade. Ciência e Tecnologia são mais facilmente justificáveis.

Daí a importância de um órgão próprio desburocratizado que permita à Universidade atender a seus próprios interesses não visualizáveis para as agências externas de financiamento.

#### AS MODIFICAÇÕES QUE A REFORMA TROUXE

A Reforma Universitária deixou para os dirigentes uma transformação que, do ponto de vista prático, não teve o apoio que se esperava do corpo docente. A sistemática de créditos nunca poderia existir sem uma sistemática de orientação de matrículas. Em face disso, a Sub-Reitoria Acadêmica atravessou um período difícil que se multiplicou até quando não podemos avaliar. Ademais, tínhamos à época um Núcleo de Processamento de Dados dotado de um equipamento IBM 1130, equipamento este que nunca deveria ser usado para administração e sim para o que foi projetado.

A centralização das decisões na Reitoria tornara, por sua vez, as responsabilidades do reitor absurdas ao ponto de que, na época, um erro mínimo de um lançamento de centavos em rubrica diferente

determinava a não aprovação das contas pelo Tribunal de Contas da União e o reitor e seu vice, responsáveis diretos pelos erros cometidos, culpados.

A dependência administrativa a Brasília implicou, por outro lado, a permanente busca de recursos lá e a frustração de ver que, cada vez que ultrapassávamos um período de vinte dias sem comparecer ao MEC, isso normalmente nos fazia perder novos recursos.

A razão é simples, o orçamento era elaborado um ano antes e ao entrar em execução recebia cortes inesperados que, se não afetavam o pagamento de pessoal, tornavam os reitores das Universidades do porte da nossa em gladiadores de Circo Romano tentando sobreviver através da diminuição de cortes nas verbas de custeio. Que saudade do tempo em que o MEC era no Rio de Janeiro.

#### CONCLUSÕES

A minha observação sobre o encerramento de mandato e a saída de uma reitoria é que as pessoas têm em mente que, após a

magnificência do cargo, existem deméritos em voltar à sala de aula, o que é em última instância risível.

Parece que os reitores que deixam o cargo assustam as

demais pessoas. Será que a experiência e o poder devem ser para os que são mais maduros? Será que ser cate-drático anteriormente fazia o indivíduo ser mais maduro? Será que um doutorado, seguido de ser titular, permitiria a maturidade?

As perguntas ficam centradas em dois parâmetros, e tempo de serviço mais titularidade seria igual a hierarquia acadêmica - o que não tem sido levado em conta pela legislação.

As respostas ficam dependendo de uma análise mais acurada.

#### RÔMULO AUGUSTO PENINA - 1º MANDATO (1980-1984)

Ao assumir a Reitoria a 7 de janeiro de 1980, demos início a um processo de planejamento estratégico, deli-neando as bases de desenvolvimento e harmonizando num esforço comum em busca de um mesmo objetivo as poten-cialidades mais distintas e heterogêneas.

Algumas batalhas importantes foram ganhas: ampliou-se o quadro do corpo técnico-administrativo, instituiu-se concurso público para acesso e foram-lhe dados voz e voto nos Conselhos Superiores da Universidade; ajustou-se a situação do corpo docente, acelerou-se o processo de qualificação e apoio à pesquisa, deu-se corpo e forma a atividades de extensão; a implantação do projeto Curumim em Castelo, em 1983, consolidou o papel da Universidade como agente de transformações; o Campus Avançado de Parnaíba, no Piauí, objeto do convênio com o Projeto Rondon, chegou a envolver o total de 1.426 universitários da UFES, delimitando-se fronteiras mais amplas; imprimiu-se novo dinamismo ao segmento cultural, destacando-se: Mostra de Teatro, Mês do Cinema Brasileiro, Quinzena do Folclore, Salão de Arte Universitária, Mostra do Jovem instrumentista, Festival de Danças Folclóricas, reabertura do Museu Solar Monjardim etc.

Atenção especial foi dada à função social da Universidade, no que tange à assistência hospitalar (ambulatorial e exames complementares) e no atendimento para a população carente através da clínica integrada odontológica.

Instalou-se a Clínica Extramuros de Odontologia - localizada na antiga Escola Politécnica em Maruípe e implan-tou-se a Pré-Escola Criarte, para atendimento dos filhos dos professores, funcionários e alunos (34 crianças em 1981, 98 em 1982 e 125 crianças em 1983).

Com referência aos investimentos, duas grandes obras iniciadas na gestão anterior tiveram especial apoio para serem terminadas e entraram em funcionamento: o Restaurante Universitário e a Biblioteca Central. A Central de Pro-cessamento de Dados, base importante para dinamizar a administração universitária e a pesquisa, foi construída e montada em tempo recorde. Outro fato que merece registro é a construção e instalação do posto de Serviços da Caixa Econômica Federal.

O Centro Agropecuário em Alegre foi beneficiado com a reforma do prédio onde funciona a administração do Centro, construção da Casa de Vegetação, a substituição de todo o sistema elétrico e construção da microdestilaria em Calçado.

A consolidação da estrutura física do Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo firmou-se com as obras de iluminação, com as interligações entre prédios (passarelas), com a construção de amplos estacionamentos e com extensas obras de paisagismo desenvolvidas com a implantação de parques e jardins. A UFES foi a primeira Universi-dade pública a extinguir a Assessoria de Segurança e Informação, através de ato do Conselho Universitário, atendendo solicitação do reitor.

Em resumo, tudo o que se pôde fazer, no quadriênio 1980/1984, visou consolidar a imagem de uma Universidade melhor, mais humana, mais flexível e capaz de cumprir sua missão social.

JOSÉ ANTÔNIO SAADI ABI-ZAID (1984-1988)

Aluno, professor, pesquisador, chefe de departamento, vice-diretor e diretor do Centro Tecnológico, conheci a UFES profundamente até ser escolhido para dirigi-la como reitor, no quadriênio 1984/1988.

Formando uma equipe que juntava competência, seriedade e honestidade, pude, antes de assumir a Reitoria, após ouvir as lideranças mais expressivas da UFES, elaborar um plano de ação que procurava melhorar nossa Universidade nas suas atividades maiores: o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Administração.

Não cabe aqui neste relato um balanço completo do que foi feito, mas é justo ressaltar que, em perfeita consonância com os

Conselhos Superiores da UFES, desenvolvemos em cada uma das citadas atividades projetos e realizações que mereceram destaque.

Na área do Ensino e da Pesquisa, realizamos dois seminários internos que envolveram toda a comunidade universitária, fortalecemos os cursos existentes e criamos os cursos de Filosofia, Estatística e Química. Realizamos vinte e quatro cursos de Especialização e implantamos os cursos de mestrado em Fisiologia Cardiovascular e Engenharia Ambiental, dois excelentes cursos, à época, pioneiros no Brasil, que vieram se somar ao já existente mestrado em Educação, ampliando a pós-graduação na Universidade.

Com a ampliação dos programas de pós-graduação, demos impulso às pesquisas, incentivando a participação de professores em congressos e realizando três grandes seminários internos de pesquisa (SIPUFES), quando foram apresentados 838 trabalhos, entre os quais se destacavam 192 projetos financiados com recursos da UFES e da FCAA.

Na Extensão, não foi menor o esforço e o sucesso: as práticas assistencialistas cederam lugar a um dinâmico processo de desenvolvimento de comunidades, destacando-se o trabalho realizado na área Biomédica.

Um total de 10.109 habitantes do Espírito Santo, pertencentes a diferentes municípios, receberam orientação, reciclagem e treinamento; 4.218 universitários foram encaminhados para estágios supervisionados.

Através da resolução n° 39/87-CEPE, foram baixadas as normas que definem a atividade da Extensão na UFES, permitindo que ela alcançasse o mesmo nível de importância que tinham o Ensino e a Pesquisa.

Na área Administrativa, orientamos nossa atividade procurando atingir as seguintes metas:

- melhoria dos procedimentos administrativos;
  - descentralização dos recursos orçamentários, atribuindo aos diretores de Centros as decisões sobre aplicação dos recursos;
  - priorização das atividades-fim: Ensino, Pesquisa e Extensão;
  - absoluta transparência nos atos administrativos;
  - apoio aos programas de benefícios sociais, geridos pela Pró-Reitoria Comunitária (implantação do serviço médico e do vale-transporte, manutenção do Restaurante Universitário e da creche, entre outros);
  - democratização dos processos de decisão, de eleição e de participação, que afetavam a comunidade universitária.
- Atuação efetiva em comissões do Conselho de Reitores e do Ministério da Educação e Desportos para estudo e conclusões sobre o PUCRE (Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos).

As metas maiores foram plenamente atingidas, dando

como resultado um sem número de medidas e realizações que beneficiaram a Universidade.

Na área financeira, a democratização e os critérios objetivos para a distribuição de recursos revigoraram e revitalizaram a atuação de diretores de centros e chefes de departamentos. Gastos da Administração Central foram signi-

ficativamente reduzidos, ao mesmo tempo que eram aumentados substancialmente os recursos próprios, permitindo a realização de obras, compras de equipamentos e maior aplicação de recursos nas atividades-fim. Só para ilustrar, lembramos que a Administração Central consumia 64,62% dos recursos em 1983, ao passo que em 1988 gastou somente 24,70%. As atividades-fim, que em 1983 receberam 16,85% dos recursos, foram contempladas em 1988, após um processo anualmente crescente, com 56,83%.

Se a realização de obras pode ser um parâmetro para julgamento de uma administração, podemos nos apresentar ao juízo dos observadores de cabeça erguida: introduzimos reformas em setores carentes de nossa área física, cobrindo um total de 4.813 metros quadrados. Construimos 14.735 m<sup>2</sup> de áreas novas. Nesses quase vinte mil metros quadrados de obras, avultam a adaptação do CEMUNI IV para o curso de Psicologia, as novas instalações da Sub-Reitoria Comunitária, a recuperação de parte do CCJE para a instalação do Curso de Comunicação, a construção da Pré-Escola Criarte e da Escola de 1º Grau, o prédio de aulas teóricas do CBM, o prédio de aulas teóricas do CT, o do curso de pós-graduação em Fisiologia Cardiovascular, a ala nova do HUCAM, a ampliação do Pronto-Socorro do mesmo hospital, o laboratório de informática do CT, e muitas outras construções menores e reformas.

Construiu-se e equipou-se o Observatório Astronômico,

juntamente com o Departamento de Física e a Associação Astronômica Galileu Galilei (AAGG). Logo a seguir, o projeto inicial do Planetário e todo o seu aparato científico foi desenvolvido e especificado pelo Escritório Técnico, AAGG e Departamento de Física e, posteriormente, entregue à Diretora Geral do CEDA TEMEC, Gilca Weinstein, em 1987, que viabilizou o encaminhamento da nossa solicitação.

Embora nosso reitorado tenha coincidido com uma quadra difícil da conjuntura nacional, os dados acima arrolados permitem avaliar que conseguimos realizar uma administração benéfica para nossa Universidade. Interagimos com as comunidades interna e externa, abrindo as portas da UFES para todos.

Sem descuidar das atividades-fim, ativamos e ampliamos os programas sociais, que beneficiaram funcionários, professores e alunos. Realizamos, juntamente com a Rede Gazeta de Comunicações e a OAB-ES, os seminários “Espírito Santo na Constituinte” e “Espírito Santo Século XXI”.

Coroamos a nossa administração com duas medidas

da maior importância: primeiro providenciamos completa reestruturação nas sub-reitorias e departamentos da UFES, substituindo uma estrutura obsoleta por uma muito mais moderna, funcional e adequada. Por fim, numa demonstração cabal de eficiência, espírito público e democrático, pusemos fim aos processos fechados e autoritários das escolhas do reitor e do vice-reitor, promovendo a primeira eleição direta para os dois mais altos cargos da UFES, depois de submeter à comunidade universitária normas elaboradas por nossa equipe, as quais foram aprovadas integralmente, após amplas e democráticas discussões. O processo de democratização das decisões e eleições da UFES culminou com a instalação da Assembleia Estatuínte, eleita democraticamente, dando início ao processo de reforma dos estatutos da UFES, antiga reivindicação de professores, funcionários e alunos.

Trabalhamos com afinco, voltados para o futuro, porque

amamos nossa Universidade e acreditamos que ela desenvolve um

papel importantíssimo no Espírito Santo e tem tudo para ser reconhecida e respeitada em todo o Brasil. Depende tão somente de nós, componentes da comunidade universitária.

Comemoramos agora quarenta anos de uma carreira difícil, acidentada, mas sempre ascendente. Podemos e devemos melhorar a Universidade dia a dia, deixando para os nossos sucessores servidores, professores e alunos uma instituição forte, capaz, digna e respeitada. Depende tão somente de nós.

Uma Universidade aberta, eficiente, séria e competente é indispensável para tornar o nosso país mais livre e pode-

roso. Se em cada Universidade se trabalhar com seriedade e afinco, elevaremos os Estados e com eles o País. Depende tão somente de nós.

Cumpre-me, finalmente, agradecer àqueles que comigo trabalharam no período de 1984 e 1988, professores, funcionários técnico-administrativos, alunos, os amigos que fizemos no CRU, no MEC e no governo federal, e à sociedade capixaba, sem cuja participação e ajuda, nosso trabalho seria muito mais difícil.

Parabenizo a UFES pelos seus quarenta anos, apresentando a todos nossa modesta colaboração para que as comemorações do aniversário tenham motivos e razões fortes, dizendo como o poeta:

Se não houve frutos, valeu a beleza das flores.

Se não houve flores, valeu a sombra das folhas.

Se não houve folhas, valeu a intenção das sementes.

#### RÔMULO AUGUSTO PENINA - 2º MANDATO (1988-1992)

Nossa administração baseou-se no plano de trabalho “A UFES que desejamos”. Cerca de 89% das ações foram realizadas e apenas 11% não foram atacadas e referem-se principalmente à política de pessoal e capacitação de recursos humanos da área técnica, sendo importante ressaltar que a Reitoria acatou as decisões judiciais relativas às questões trabalhistas e garantiu a manutenção de seu quadro de pessoal, especialmente no último biênio, quando todo tipo de legislação e fiscalização afetou compulsivamente políticas e ações.

A tentativa de demissões na UFES, feita pelo governo federal, transformou-se em luta vitoriosa através da qual o Conselho de Reitores evitou que se consumasse o esfacelamento das Universidades.

As ações realizadas que visavam aos princípios de uma universidade pública, comprometida com a qualidade e com a realidade capixaba, autônoma, competente, democrática e participativa definiram a postura de nossa gestão e marcaram a presença da UFES no cenário nacional. A realização em nosso Estado da Plenária Nacional dos Reitores é uma prova concreta.

A Carta de Vitória, documento político do Encontro, marca claramente a posição avançada dos reitores brasileiros.

As ações mais significativas compreenderam o atendimento às demandas emergenciais: oferta de cursos noturnos, aprimoramento do sistema de vestibular, qualificação de docentes, expansão da pós-graduação, incremento da extensão, implantação do Programa de Interiorização (cursos de Educação Física, em Nova Venécia, e Matemática, Pedagogia, Letras e Biologia, em São Mateus). Deu a UFES grande avanço no trato das questões socioculturais, como a reforma das instalações físicas e dos equipamentos do Cineclube Universitário, realização do Centenário de Imigração Italiana, lançamento de LPs de músicas capixabas e dois CDs (Milewski e Aleida - Orquestra Sinfônica da Polônia) etc.

Institucionalizaram-se programas ambientais, deu-se contribuição efetiva ao Projeto Espírito Santo Século XXI.

A maioria das obras executadas foram realizadas com recursos próprios, inclusive de alienações (venda do prédio da ex-

Faculdade de Odontologia), como a recuperação da piscina olímpica; construção do prédio do PPGE; sala de professores e auditório do CEG; auditório do Centro Pedagógico; auditório e laboratórios do CCJE; Enfermagem; ambulatório de odontologia, etc.

O período de 88 a 91 foi absolutamente difícil para a

manutenção dos níveis de financiamento do ensino superior do País, sendo que a UFES, como as demais Universidades, enfrentou a maior perda orçamentário-financeira de sua história, quando comparada a valores reais; o exer-

cício de 1991 sofreu o bloqueio dos recursos e, mais, o repasse financeiro não acompanhou as dotações orçamentárias ao longo do período. Assim, inevitável o sucateamento dos equipamentos e instalações físicas. Garantiu-se, apenas, a manutenção básica da UFES.

É necessário focalizar, também, que dada a complexidade da instituição universitária e dos frequentes desafios que lhe são colocados, ações importantes deixaram de ser trabalhadas, refletindo negativamente no resultado global. Na forma urgente em que estes se apresentam, necessitariam da participação direta e comprometimento efetivo de toda comunidade universitária e não apenas das decisões dos dirigentes.

O desenvolvimento permanente de nossa Universidade depende da atuação firme e do decisivo envolvimento de nossos professores, alunos e técnico-administrativos. Só assim ela será capaz de concluir com respostas concretas aos desafios impostos pela comunidade capixaba.

Insistimos que os limites da ação da UFES são o Estado do Espírito Santo.

Finalmente, queremos deixar registrado um agradecimento profundo nos dois mandatos, aos vice-reitores, respectivamente professores Regina Magalhães e Carlos Batalha, aos diretores dos centros, Conselhos Superiores, às entidades de classe de professores, funcionários e estudantes, e, finalmente, aos sub-reitores e suas valorosas equipes, que muito contribuíram para os acertos. Os erros cabem exclusivamente ao reitor.





## ANEXO 2

### DIRIGENTES DA UNIVERSIDADE

#### REITORES NA FASE ESTADUAL

CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, nomeado por decreto do governador do Estado de 22 de maio de 1954 (Diário Oficial, 23 maio 1954, p. 1).

NILTON DE BARROS, nomeado por decreto do governador do Estado de 4 de março de 1955 (Diário Oficial, de 5 mar. 1955, p. 1).

#### REITORES NA FASE FEDERAL

JAIR ETIENNE DESSAUNE, designado para responder pela Reitoria pela portaria n° 4-BR, do ministro da Educação e Cultura, de 26 de janeiro de 1962 (DOU, 26 jan. 1962, p. 1.090); dispensado das funções pela portaria n° 16, de 18 de fevereiro de 1963, do mesmo ministro (DOU, 22 fev. 1963, p. 2.045).

MANOEL XAVIER PAES BARRETO FILHO, designado para responder pela Reitoria pela portaria n° 17 do ministro da Educação e Cultura, de 18 de fevereiro de 1963 (DOU, 22 fev. 1963, p.2.045). Nomeado para o cargo de reitor, com mandato de três anos, por decreto do presidente da República de 16 de julho de 1963 (DOU, 17 jul. 1963). Posse em 14 de agosto de 1963. Exonerado do cargo por decreto do presidente da República, de 14 de abril de 1964 (DOU, 14 abr. 1964, p. 3.317).

FERNANODO DUARTE RABELO, nomeado para o cargo de reitor, com mandato de três anos, por decreto do presidente da República de 27 de maio de 1964 (DOU, 27 maio 1964, p. 4.564). Posse em 10 de junho de 1964.

Observação: Licenciado para tratamento de saúde em 2 de dezembro de 1965, após o que não reassumiu o cargo, sendo substituído pelo vice-reitor.

ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO, nomeado para o cargo de reitor, com mandato de três anos, por decreto do presidente da República de 1° de junho de 1967 (DOU, 02 jun. 1967, p. 5.970). Posse em 19 de junho de 1967.

#### Observações:

1) Na qualidade de vice-reitor, Alaor de Queiroz Araújo assumiu a Reitoria, em 3 de dezembro de 1965, em decorrência do afastamento, por motivo de saúde, do titular do cargo, Fernando Duarte Rabelo.

2) Pelas determinações do artigo 13, do decreto lei n° 464, de 11 de fevereiro de 1969, combinado com o § 2°, do artigo 16, da lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, seu mandato passou a ser de quatro anos.

MÁXIMO BORGIO FILHO, nomeado para o cargo de reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 18 de junho de 1971 (DOU, 21 jun. 1971, p. 4.701). Posse e exercício em 15 de julho de 1971.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA, nomeado para o cargo de reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 1° de outubro de 1975 (DOU, 02 out. 1975, p. 13.154). Posse em 27 de outubro de

1975. Assumiu em 19 de novembro de 1975.

RÔMULO AUGUSTO PENINA (1º mandato), nomeado para o cargo de reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 2 de outubro de 1979 (DOU, 02 out. 1979, p. 14.352). Posse em 22 de novembro de 1979. Assumiu em 7 de janeiro de 1980.

JOSÉ ANTÔNIO SAADI ABI-ZAID, nomeado para o cargo de reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do vice-presidente da República, em exercício, de 17 de novembro de 1983 (DOU, 18 nov. 1983, p. 8.154, seção 2). Posse em 14 de dezembro de 1983. Assumiu em 7 de janeiro de 1984.

RÔMULO AUGUSTO PENINA (2º mandato), nomeado para o cargo de reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 24 de setembro de 1987 (DOU, 25 set. 1987, p. 5.178, seção 2). Posse em 9 de dezembro de 1987. Assumiu em 7 de janeiro de 1988.

ROBERTO DA CUNHA PENEDO, nomeado para o cargo de reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 18 de novembro de 1991 (DOU, 19 nov. 1991, p. 8.053, seção 2). Posse em 11 de dezembro de 1991. Assumiu em 7 de janeiro de 1992.

#### VICE-REITORES

CEPHAS ROORIGUES DE SIQUEIRA, eleito pelo Conselho Universitário, em 16 de abril de 1963, para substituir, eventualmente, o responsável pela Reitoria.

ALADOR DE QUEIROZ ARAÚJO, eleito vice-reitor pelo Conselho Universitário, em 3 de outubro de 1963, conforme alínea e, do artigo 16, do Estatuto (Estatuto aprovado pelo decreto nº 69, do presidente do Conselho de Ministros, de 23 de outubro de 1961), para exercer um mandato de três anos. Reeleito, em 29 de agosto de 1966, para o período de 04/10/1966 a 04/10/1969.

Observação: Renunciou em 19 de junho de 1967 para assumir a Reitoria.

DÉCIO NEVES DA CUNHA, eleito vice-reitor pelo Conselho Universitário, em 9 de agosto de 1967, para exercer um mandato de três anos.

VALDER COLARES VIEIRA, nomeado para o cargo de vice-reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 16 de fevereiro de 1971 (DOU, 16 fev. 1971, p. 1.246). Posse em 9 de março de 1971.

Observações:

1) Exerceu a Reitoria entre 19 de junho e 14 de julho de 1971.

2) Renunciou em 4 de janeiro de 1974 para assumir a direção do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

LÉO DE SOUZA RIBEIRO, nomeado para o cargo de vice-reitor, com mandato de quatro anos, por decreto do presidente da República de 26 de dezembro de 1974 (DOU, 27 dez. 1974, p. 15.017). Posse em 23 de janeiro de 1975.

Observação: Exerceu a Reitoria entre 15 de julho e 18 de novembro de 1975.

ALY DA SILVA, designado vice-reitor pro tempore, pela portaria do reitor n° 19, de 9 de janeiro de 1979, para exercer o mandato a partir de 23 de janeiro de 1979 até a nomeação do novo vice-reitor.

Observação: Exerceu a Reitoria entre 19 de novembro de 1979 e 6 de janeiro de 1980.

REGINA HELENA MAGALHÃES, nomeada para o cargo de vice-reitor, com mandato até quatro meses após o término do mandato do reitor em exercício, por decreto do presidente da República de 30 de abril de 1980 (DOU, 02 maio 1980, p. 3.126, seção 2). Posse em 28 de maio de 1980.

AGOSTINHO MERÇON, nomeado para o cargo de vice-reitor, com mandato até quatro meses após o término do mandato do reitor em exercício, por decreto do presidente da República de 13 de junho de 1984 (DOU, 14 jun. 1984, p. 3.225, seção 2). Posse em 28 de junho de 1984.

CARLOS COUTINHO BATALHA, nomeado para o cargo de vice-reitor, com mandato de quatro anos, pela portaria do reitor n° 167, de 13 de abril de 1988 (DOU, 25 abr. 1988, p. 2.874, seção 2). Posse em 1° de julho de 1988.

ARTELÍRIO BOLSANELLO, nomeado para o cargo de vice-reitor, com mandato de quatro anos, pela portaria do reitor n° 245, de 25 de fevereiro de 1992 (DOU, 11 mar. 1992, p. 1.486, seção 2). Posse em 3 de julho de 1992.

#### SUB-REITORES

##### ACADÊMICOS

Ivantir Antonio Borgo (1971-1975);  
Fernando de Castro Moraes (1975-1979);  
Celeste Veda Valentim (1979-1983);  
Iedda Magaly Lacerda Santos Neves (1983-1984);  
Klinger Marcos Barbosa Alves (1984-1988);  
Marcelo Antonio de Souza Basílio (1988-1991);  
Ana Maria Marreco Machado (1991-1992).

##### ADMINISTRATIVOS

José Inácio Dantas (1975-1976);  
Nilton Soares de Barros (1976-1980);  
João Batista Maia (1980-1984 e 1989-1992);  
Guilherme Henrique Pereira (1984-1988);  
João Vidal de Moraes (1988-1989).

#### COMUNITÁRIOS

Nélio Faria Espindula (1971-1973);  
Antonio Claudino de Jesus (1988-1992).  
Renato José da Costa Pacheco (1973-1975);  
Rômulo Augusto Penina (1975-1980);  
Maria Filina Salles de Sá de Miranda (1980-1983);  
Hegner Araújo (1983-1988);

#### DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Maria Lucia Gomes Tedoldi (1990-1992).  
Regner Reine Castello (1971);  
Nélio Faria Espindula (1971-1972);  
Marcelo Antonio de Souza Basílio (1972-1975);  
Nilton Soares de Barros (1975-1976);  
João Batista Maia (1976-1980 e 1988-1990);  
Romualdo Gianordoli (1980-1984)  
Enyldo Carvalhinho (1984-1988);

#### DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Dalton Valentim Vassalo (1981-1984);  
Aristóteles Alves Lyrio (1984-1988);  
Elizabeth Maria Pinheiro Gama (1988-1990);  
José Guilherme Pinheiro Pires (1990-1992).

#### DE EXTENSÃO

Maria Filina Salles de Sá de Miranda (1983-1984);  
José Maria Rodrigues Nicolau (1984-1988);  
Domingos Gomes de Azevedo (1988-1991);  
Roberto Sarcinelli Barbosa (1991-1992).

#### PRÓ-REITORES

#### DE ADMINISTRAÇÃO

Haroldo Correa Rocha (1992 -)

#### DE EXTENSÃO

Klinger Marcos Barbosa Alves (1992 -1995)  
Dilvo Peruzzo (1995-)

#### DE GRADUAÇÃO

Maria Umbelina Caiafa Salgado (1992 -)

#### DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Geraldo Mi1 (1992 -)

#### SECRETÁRIOS

#### DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Francisco Aurélio Ribeiro (1992 -)

#### DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Antônio David Protti (1992 -)

#### DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Camilo Nassar Chamoun (1992-)

#### SUPERINTENDENTES E DIRETORES GERAIS DA PLANTA FÍSICA; E PREFEITOS UNIVERSITÁRIOS:

Rogério Pagani Nagem (1972-1975)

Péricles Rocha de Sá (1975-1976)

Carlos Alberto Sarlo Wilken (1976-1984)

José Ramos Sobrinho (1984-1988)

Luiz Heleno Ferracioli Nunes (1988-1992)

Kleber Frizzera (1992-1993)

Paulo Maurício Ferrari (1993-).

#### DIRETORES DE FACULDADES E ESCOLAS (DESDE A FASE ESTADUAL ATÉ A INSTALAÇÃO DOS CENTROS RESULTANTES DA REFORMA DE 1968).

##### FACULDADE DE DIREITO:

Carlos Xavier Paes Barreto (1930-1935);

Celso Calmon Nogueira da Gama (1935-1936);

Walter Moraes de Siqueira (1936-1937);

José Sette (1937-1943);

Augusto Emílio Estelita Lins (1943-1945);

Heráclito Amâncio Pereira (1945-1947);

Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro (1947);

Kosciuszko Barbosa Leão (1947-1961);

Manoel Xavier Paes Barreto Filho (1961-1963);  
Fernando Duarte Rabello (1963-1964);  
Ademar Martins (1964-1965; 1967-1970 e 1971-1973);  
Eurípedes Queiroz do Valle (1965-1967);  
Valder Colares Vieira (1970-1971).  
Observação: Exerçeram, eventualmente, a direção:  
Eurípedes Queiroz do Valle (1961 e 1964);  
Délío Magalhães (1970).

FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Após a restauração pelo art. 11 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1947).

Otto Ewald Junior (1950-1952);  
Antônio de Oliveira Pantoja (1952-1955);  
Célio Vivas (1955-1957);  
Hildebrando Gomes Lucas (1957-1958);  
Sebastião da Silva Marreco (1958-1966);  
Romualdo Gianordolli (1966-1970);  
João Luiz Horta Aguirre (1970-1973).

Observação: Exerçeram, eventualmente, a direção:  
João Luiz Horta Aguirre (1966);  
Edison Barbosa Dumans (1970).

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Carlos Marciano de Medeiros (1931-1934);  
Heitor Rossi Belache (1934-1944);  
Carlos Carvalho Leite (1944-1946);  
Aloyr Queiroz de Araújo (1946-1970);  
Léo de Souza Ribeiro (1970-1972);  
Observação: Exerçeram, eventualmente, a direção:  
Eulier Fávaro Machado (1970), na condição de vice-diretor;  
Audifax Barreto Duarte (1973), na condição de vice-diretor.

ESCOLA DE BELAS ARTES:

Homero Massena (1951-1953);  
João Bastos Bernardo Vieira (1953-1955);  
Francisco Árabe Filho (1956-1959);  
Zeny Alves de Albuquerque (1959);  
Christiano Woelffel Fraga (1959);  
Marcello Vivacqua (1959-1963);

Raphael Samú (1963-1966);

Nórdia de Luna Freire (1966-1970).

Observação: Exerceu, eventualmente, a direção:

Zeny Alves de Albuquerque, em 1966, na condição de decana e, em 1970-1971, na condição de vice-diretora.

#### ESCOLA POLITÉCNICA:

Dido Fontes de Faria Brito (1952-1963);

Cephas Rodrigues de Siqueira (1963-1966);

Filemon Tavares (1966-1969);

Máximo Borgo Filho (1969-1971);

Nelson Goulart Monteiro Filho (1971-1973)

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:

Roberto Vianna Rodriguez (1959);

Manoel dos Passos Barros (1959):

Roberto Manfredo Hering (1969);

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS:

Christiano Ferreira Fraga (1953-1955);

Jose Leão Nunes (1955-1963);

Alberto Stange Junior (1963-1966);

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS:

Christiano Ferreira Fraga (1953-1955);

Jose Leão Nunes (1955-1963);

Alberto Stange Junior (1963-1966);

Décio Neves da Cunha (1966-1968 e 1969-1973.

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:

Jose Manuel da Cruz Valente (1966), na condição de decano;

Iracema Vieira Bogéa (1968-1969), na condição de vice-diretora:

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:

Jose Manuel da Cruz Valente (1966), na condição de decano;

Iracema Vieira Bogéa (1968-1969), na condição de vice-diretora;

Nicéa Moreira Bussinger (1969), na condição de decano.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

Altayr Moraes (1958-1961);

Ferdinand de Berredo Menezes (1961-1962);

Aly da Silva (1962-1965);

Sylvio Creça (1965-1969);

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

Altayr Moraes (1958-1961);  
Ferdinand de Berredo Menezes (1961-1962);  
Aly da Silva (1962-1965);  
Sylvio Crema (1965-1969);  
Luiz Flores Alves (1969-1973).

Observação: Exerceu, eventualmente, a direção:

FACULDADE DE MEDICINA:

Aluysio Sobreira Lima (1958-1959);  
Afonso Bianco (1961-1970);

Observação: Exerceu, eventualmente, a direção:

Aníbal de Athayde Lima (1965), na condição de vice-diretor.

FACULDADE DE MEDICINA:

Aluysio Sobreira Lima (1958-1959);  
Afonso Bianco (1961-1970);  
Benito Zanandréa (1970-1973).

#### DIRETORES DE CENTRO

CENTRO DE ESTUDOS GERAIS:

Décio Neves da Cunha (1971-1973);  
Roberto João Vervloet (1973-1975);  
Michel Jacob Saade (1975-1979);  
Nelson Luiz Piôto D'Ávila (1979);  
Hegner Araújo (1979-1980);  
Iracema Vieira Bogéa (1980-1981);  
Carlos Rogério Mello da Silva (1981-1983 e 1984-1988);  
Aloisio Krohling (1983-1984);  
Artelírio Bolsanello (1988-1992);  
Luiz Mario Có (1992 -).

Observação: Exerçeram, eventualmente, a direção:

Doracy Marino Costa (1983);  
Aldyr de Freitas Borges (1984).

CENTRO DE ARTES:

Seliégio Gomes Ramalho (1971-1975 e 1988-1992);  
Paulo Cesar Simões Magalhães (1975-1979);  
Maria Helena Lindenberg C. A. Lopes (1979-1980 e 1984-1988)\*;  
Freda Cavalcante Jardim (1980-1984);

José Carlos Vilar de Araújo (1992-)  
Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:  
José Viana Beleza (1975), na condição de vice-diretor;  
Christiano Woelffel Fraga (1984).

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS:  
Maria José Schuwartz Ferreira (1992 -).

CENTRO AGROPECUÁRIO:  
Luiz Claudio Gallerani Penedo (1977-1979);  
Agostinho Merçon (1979-1984);  
Alexandre Cesar Grandi Cid (1984-1985);  
José Maurício Guerra (1985-1989);  
José Geraldo Ferreira (1989-1993);  
José Augusto Teixeira do Amaral (1993-).

CENTRO BIOMÉDICO:  
Benito Zanandréa (1973-1978);  
Thomaz Tommasi (1978-1981)”;

Fausto Edmundo Lima Pereira (1982-1984 e 1988-1992);  
Ademar Vieira de Barros (1984-1988);

José Guilherme Pinheiro Pires (1992 -).

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:

Carlos Laerte Lucas (1981-1982), na condição de vice-diretor;  
Onestaldo Nunes de Souza (1984);

CENTRO BIOMÉDICO:  
Benito Zanandréa (1973-1978);  
Thomaz Tommasi (1978-1981)\*\*;  
Fausto Edmundo Lima Pereira (1982-1984 e 1988-1992);  
Ademar Vieira de Barros (1984-1988);  
José Guilherme Pinheiro Pires (1992-).

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:  
Carlos Laerte Lucas (1981-1982), na condição de vice-diretor;  
Onestaldo Nunes de Souza (1984);  
João Luiz de Aquino Carneiro (1984).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS:

Valder Colares Vieira (1973-1978);

Luiz Flores Alves (1978-1984);

Sebastião Edward Costa (1984-1989);

Ferdinand de Berredo Menezes (1989);

Roberto da Cunha Penedo (1989-1992);

Ana Maria Petronetto Serpa (1992 -).

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:

Leo de Souza Ribeiro (1972-1975)+;

Álvaro Costa Filho (1977-1979);

Diretor pro-tempore, no período 1978-1980. Faleceu no exercício do cargo, em 1981.

Diretor pro-tempore

Renunciou, em 1992, para exercer a Reitoria.

Roberto Musielo (1979-1984) ;

José Carlos Pereira Gama (1984-1988);

Conceição Aparecida F. Vieira (1988-1992);

Terezinha Maria Giacomini (1992);

Amarílio Ferreira Neto (1992 -).

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:

Wilson Vassalo (1974);

Carlyle Netto (1975 e 1984);

Almyr Klug (1992).

CENTRO PEDAGÓGICO:

Manoel Ceciliano Salles de Almeida (1975) ;

Aloyr Queiroz de Araújo (1976) ;

Regina Helena Magalhães (1976-1980);

Rita de Cássia Rezende Dias (1980-1984);

Carlos Coutinho Batalha (1984-1988);

Dulce Castiglioni (1988-1992);

Anna Maria Marreco Machado (1992-1995);

Alexandre Cesar Grandi Cid (1995-).

Observação: Exerceram, eventualmente, a direção:

Hélcio Leão Borges, na condição de vice-diretor (1980);

José Manuel da Cruz Valente, na condição de decano (1984).

CENTRO TECNOLÓGICO:

Nelson Goulart Monteiro Filho (1973);

Regner Reine Castello (1973-1977);  
João Miguel Feu Rosa (1978-1980);  
José Antônio Saadi Abi-Zaid (1980-1984);  
Eduardo Krüger Lauff (1984-1988);  
Rogério Silveira de Queiroz (1988-1992);  
Edson Baptista (1992 -).  
Observação: Exerceu, eventualmente, a direção:  
Dante José de Araújo, na condição de vice-diretor (1977-1978).



## ANEXO 3 CRIAÇÃO DOS CURSOS

### DE GRADUAÇÃO

#### 1 Administração

Resolução do Conselho Universitário nº 2/69, de 4 de março de 1969 (processo 6.455/68).

#### 2 Agronomia

Lei estadual nº 2.434, de 6 de agosto de 1969 e decreto estadual nº 049-N, de 10 de abril de 1970 (criação da escola Superior de Agronomia do Espírito Santo).

#### 3 Arquitetura

Resolução do Conselho Universitário nº 9/78, de 3 de julho de 1978 (processo 2.324/78).

#### 4 Artes Plásticas (Bacharelado)

Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, nº 30/78, de 23 de outubro de 1978 (processo 1.764/75) e resolução do Conselho Universitário nº 1/79, de 19 de janeiro de 1979 (mesmo processo).

#### 5 Biblioteconomia

Resolução do Conselho Universitário nº 15/74, de 11 de setembro de 1974 (processo 1.134/74).

#### 6 Ciência da Computação

Resolução do Conselho Universitário nº 8/90, de 8 de maio de 1990 (processo 315/90-34).

#### 7 Ciências Biológicas

Ato nº 5/64 da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, aprovado na sessão de 10 de novembro de 1964 do Conselho Universitário (processo 4.441/64).

#### 8 Ciências Contábeis

Decisão do Conselho Universitário s/n em 31 de janeiro de 1966 (processo 6.753/65).

#### 9 Ciências Econômicas

Lei Estadual nº 1.239, de 1º de março de 1957 (criação da Faculdade de Ciências Econômicas).

#### 10 Ciências Sociais

Resolução do Conselho Universitário nº 18/90, de 24 de outubro de 1990 (processo 5.306/90-21).

#### 11 Comunicação Social

Resolução do Conselho Universitário nº 16/74, de 11 de setembro de 1974 (processo 1.135/74).

## 12 Direito

Em 4 de outubro de 1930, com a Fundação da Faculdade de Direito.

## 13 Educação Artística

Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa na 30/78, de 23 de outubro de 1978 (processo 1.764/75) e Resolução do Conselho Universitário nº 1/79, de 19 de janeiro de 1979 (mesmo processo).

## 14 Educação Física

Decreto estadual nº 1.366, de 26 de junho de 1931 e lei estadual na 98, de 24 de setembro de 1936.

## 15 Enfermagem

Resolução do Conselho Universitário nº 7/76, de 28 de maio de 1976 (processo 3.800/76).

## 16 Engenharia Civil

Lei estadual nº 520, de 6 de setembro de 1951 (criação da Escola Politécnica).

## 17 Engenharia da Computação

Resolução do Conselho Universitário nº 6/90, de 4 de abril de 1990 (processo 2.560/89-15).

## 18 Engenharia Elétrica

Resolução do Conselho Universitário nº 22/71, de 10 de dezembro de 1971 (processo 1.556/71).

## 19 Engenharia Mecânica

Resolução do Conselho Universitário nº 8/66, de 20 de janeiro de 1966 (processo 6.671/65).

## 20 Estatística

Resolução do Conselho Universitário nº 23/87, de 30 de setembro de 1987 (processo 4.697/87-89).

## 21 Filosofia

Resolução do Conselho Universitário nº 24/87, de 30 de setembro de 1987 (processo 275/87-16).

## 22 Física

Resolução do Conselho Universitário nº 4/76, de 19 de fevereiro de 1976 (processo 1.325/76).

## 23 Geografia

Lei estadual nº 550, de 7 de dezembro de 1951 (criação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras).

## 24 História

Lei estadual nº 550, de 7 de dezembro de 1951 (criação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras)\*.

## 25 Letras

Lei estadual nº 550, de 7 de dezembro de 1951 (criação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras)\*\*.

## 26 Matemática

Ato nº 5/64 da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, aprovado na sessão de 10 de novembro de 1964 do Conselho Universitário (processo 4.441/64).

## 27 Medicina

Lei estadual nº 1.240, de 10 de março de 1957.

## 28 Odontologia

Art. 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Estadual de 1947 (restauração da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Vitória).

## 29 Pedagogia

Lei estadual nº 550, de 7 de dezembro de 1951 (criação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras).

## 30 Psicologia

Resolução do Conselho Universitário nº 11/78, de 3 de julho de 1978 (processo 5.384/77).

## 31 Química

Resolução do Conselho Universitário nº 22/87, de 30 de setembro de 1987 (processo 1.864/86-21).

## 32 Serviço Social

Resolução do Conselho Universitário nº 12/70, de 18 de dezembro de 1970 (processo 4.181/70).

## 33 Tecnologia Mecânica

Resolução do Conselho Universitário nº 13/78, de 1º de setembro de 1978 (processo 331/78).

## CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

### MESTRADO

#### 1 Educação

Resolução do Conselho Universitário nº 11/76, de 6 de julho de 1976 (processo 2.718/76).

#### 2 Ciências Fisiológicas, área de Fisiologia Cardiovascular

Resolução do Conselho Universitário nº 10/86, de 25 de agosto de 1986 (processo 7.322/85-91).

#### 3 Engenharia Ambiental

Resolução do Conselho Universitário nº 32/87, de 31 de dezembro de 1987 (processo 8.692/87-15).

#### 4 Engenharia Elétrica, área de Automação

Resolução do Conselho Universitário nº 28/89, de 29 de dezembro de 1989 (processo 6.793/89-13).

#### 5 Física

Resolução do Conselho Universitário nº 11/92, de 27 de fevereiro de 1992 (processo 9.717/91-58).

#### 6 Psicologia, área de Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento

Resolução do Conselho Universitário nº 13/92, de 27 de fevereiro de 1992 (processo 10.355/91-66).

#### 7 Informática

Resolução do Conselho Universitário nº 15/93, de 5 de outubro de 1993 (processo 2.883/93-31).

#### 8 Economia

Resolução do Conselho Universitário nº 17/93, de 20 de outubro de 1993 (processo 7.217/93-04).

#### 9 Literatura Brasileira

Resolução do Conselho Universitário nº 1-A/94, de 21 de fevereiro de 1994 (processo 1.159/93-90).

#### 10 Doenças Infecciosas

Resolução do Conselho Universitário nº 8/95, de 19 de maio de 1995 (processo 7.202/94-20).

#### 11 Engenharia Mecânica

Resolução do Conselho Universitário nº 22/95, de 11 de outubro de 1995 (processo 5.669/95-35).

#### 12 Ciências Biológicas

Decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 155/95, de 9 de outubro de 1995 (processo 6.995/94-97).

### DOUTORADO

#### 1 Ciências Fisiológicas

Resolução do Conselho Universitário nº 15/92, de 27 de fevereiro de 1992 (processo 7.963/91-93)

#### 2 Educação

Decisão do Conselho Universitário nº 61/93, de 19 de agosto de 1993 (processo 4.51 1/93-67)





## ANEXO 4

### LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEI N° 806, DE 5 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

#### TÍTULO I

##### DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

Art. 1º - Fica criada, com sede nesta Capital, a Universidade do Espírito Santo.

Art. 2º - São fins da Universidade:

- a) - promover condições propícias ao desenvolvimento da reflexão filosófica, da pesquisa científica e da produção literária e artística;
- b) - assegurar, pelo ensino, a comunicação dos conhecimentos que concorrem para o bem estar generalizado e para a elevação dos padrões de vida, de atividade e de pensamento;
- c) - formar especialistas nos diversos ramos da cultura e técnicos altamente habilitados ao exercício das atividades profissionais de base científica ou artística;
- d) - incentivar e prover os meios de progresso da cooperação nas atividades intelectuais;
- e) - realizar a obra social da vulgarização da cultura.

#### TÍTULO II

##### DA CONSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE

Art. 3º - A Universidade do Espírito Santo, cuja sigla será U.E.S., se constitui de:

- a) - institutos universitários: os que são integrantes do sistema;
- b) - institutos complementares: os que, por seus fins e organização, podem concorrer para a ampliação das atividades de pesquisa, ensino e influência dos institutos universitários.

Art. 4º - Serão institutos universitários:

- a) - a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada pela Lei n° 550, de 7.12.51;
- a Escola de Medicina;
- a Faculdade de Odontologia, criada pelo art. 11 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição

Estadual de 1947;

- a Escola de Química Industrial e Farmácia;

- a Escola Politécnica, criada pela Lei nº 520, de 6.9.951 :

f) - a Escola de Música, em que fica transformado o Instituto de Música, criado pela Lei nº 661, de 12.11.952.\*

g) - a Escola de Belas Artes, criada pela Lei nº 610 de 12.11.952.\*

Parágrafo Único - Para os fins desta lei, ficam criados os institutos universitários enumerados nas alíneas b e d deste artigo.

Art. 5º - São institutos complementares da U.E.S.:

- a Santa Casa de Misericórdia, fundada em 1545;

- a Biblioteca Estadual, fundada em 16.7.1855;

- a Escola de Educação Física, mantida pelo Serviço de Educação Física, prevista pelo Decreto nº 1.366, de 26.6.1931;

- o Museu Capixaba, criado pelo Decreto nº 10.610, de 3.7.1939 e reorganizado pelo Decreto nº 777, de 24.3.952;

e) - a Escola de Auxiliares de Enfermagem, criada pela Lei nº 707, de 10.1.953;

f) - o Instituto de Tecnologia, criado pela Lei nº 781, de 30.12.1953;

g) - o Hospital das Clínicas;

h) - o Horto Florestal;

i) quaisquer outros órgãos de caráter científico ou técnico, artístico ou pedagógico, mantidos pelo Estado ou por ele subvencionados.

Parágrafo Único - Para os fins previstos na alínea g deste artigo, fica criado o Hospital das Clínicas do Estado.

### TÍTULO III

#### DA AUTONOMIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE

Art. 6º - A U.E.S. terá personalidade jurídica e autonomia científica, didática e administrativa, nos limites que vierem a ser estabelecidos em seu Estatuto e, também, quando se houver constituído seu patrimônio próprio, completa autonomia econômica e financeira.

Art. 7º - Os institutos universitários enumerados no art. 4º são autônomos dentro das normas que vierem a ser estabelecidas no Estatuto Universitário e poderão expedir diplomas e certificados das respectivas especialidades profissionais.

Art. 8º - O patrimônio da U.E.S. será constituído:

- de subvenções dos poderes públicos;

- de donativos particulares;

- dos terrenos e prédios em que funcionam os institutos universitários e suas respectivas instalações.

Parágrafo Único - Ficam respeitados os patrimônios

atuais dos diversos institutos universitários e os que forem instituídos com destinação expressa no sentido de serem aplicados de acordo com sua constituição.

#### TÍTULO IV

#### DA DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Art. 9º - A direção e administração da U.E.S. caberão a um Reitor, assistido por um Conselho Universitário.

Art. 10º - O Reitor da U.E.S. será nomeado livremente pelo Governo dentre professores catedráticos dos diversos institutos universitários.

Parágrafo Único - Enquanto não estiverem plenamente constituídos os quadros docentes e as congregações dos diversos institutos universitários, o Governo poderá nomear para exercer as funções de Reitor pessoas de reconhecida capacidade, portadores de título universitário.

Art. 11 - O Conselho Universitário é constituído:

a) - dos diretores dos diversos institutos integrantes da Universidade;

b) - de um representante da congregação de professores de cada um dos institutos universitários, eleitos por um ano;

c) - de um representante dos ex-alunos diplomados dos diversos institutos universitários, eleito por um ano por seus pares em assembleia a que compareçam, ao menos, cem ex-alunos diplomados:

d) - de um representante dos atuais alunos, eleito por um ano em assembleia a que compareçam ao menos dois terços dos alunos regularmente inscritos.

Art. 12 - O Conselho Universitário se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Reitor e só poderá funcionar com a presença de dois terços, no mínimo, de seus membros.

Parágrafo Único - É obrigatório o comparecimento às reuniões do Conselho, sob pena de perda de mandato ou da função ou cargo, conforme o caso, aos que faltarem a três reuniões num ano sem causa justificada, a juízo do próprio Conselho.

Art. 13 - Às pessoas ou entidades particulares, que

houverem contribuído com donativos considerados relevantes para a manutenção ou desenvolvimento da Universidade ou de qualquer de seus institutos ou, ainda, para ampliação de laboratórios, bibliotecas ou serviços, será assegurada a participação, por si ou por seus representantes, nas reuniões do Conselho Universitário para o fim especial de verificar a aplicação dos donativos ou administração dos bens doados.

## TÍTULO V

### DAS ATRIBUIÇÕES DA REITORIA

Art. 14 - Compete ao Reitor:

- a) - representar a Universidade em juízo e fora dele, dirigir suas atividades e administrar seus bens, cumprindo e fazendo cumprir fielmente o Estatuto;
- b) - convocar e presidir as reuniões do Conselho Universitário;
- c) - assinar os diplomas conferidos pela Universidade, conjuntamente com os diretores dos institutos respectivos;
- d) - superintender os serviços da Secretaria Geral da Universidade e anexos;
- e) - contratar professores, adjuntos, assistentes, auxiliares de ensino, de acordo com as resoluções do Conselho Universitário;
- f) - dar posse aos diretores dos institutos universitários;
- g) - desempenhar as demais funções inerentes ao cargo, de acordo com as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 15 - O Conselho Universitário é o órgão consultivo e deliberativo da Universidade e lhe compete, sob a presidência do Reitor:

- a) - exercer a direção superior da Universidade;
- b) - elaborar seu próprio Regimento Interno e o da Universidade;
- c) - aprovar os regimentos internos de cada um dos institutos universitários, elaborados pelas respectivas Congregações;
- d) - deliberar sobre alterações do Estatuto, propondo-as, por intermédio da Reitoria, ao governo;
- e) - aprovar as propostas orçamentárias dos diversos institutos universitários remetidos pelos respectivos diretores ao Reitor, que as encaminhará ao Governo para deliberação final;
- f) - organizar e submeter, por intermédio da Reitoria, ao governo, o orçamento da Reitoria e de suas dependências;
- g) - deliberar sobre a administração do patrimônio da Universidade;
- h) - aprovar propostas de realização de cursos extraordinários na Universidade ou em cada um de seus institutos;
- i) - promover e organizar, de acordo com as propostas dos diversos institutos universitários, cursos, conferências e demais atividades de extensão universitária;
- j) - deliberar sobre a concessão do título de professor “honoris causa” e de prêmios pecuniários ou honoríficos, destinados a recompensar e estimular atividades universitárias ou benéficas aos fins da Universidade;

k) - tomar providências para prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e, em grau de recurso, sobre a aplicação de penalidade, de acordo com o Estatuto e o regimento interno da Universidade;

l) - deliberar sobre a realização de atividades que, por iniciativa própria ou por proposta dos institutos universitários, tenham por fim a segurança ou aumento da eficácia social e cultura dos diversos institutos da Universidade e instituições complementares.

## TÍTULO VI

### DA CONGREGAÇÃO DOS PROFESSORES

Art. 16 - O corpo docente da Universidade será constituído dos professores catedráticos, professores adjuntos, assistentes, auxiliares de ensino, docentes livres, e professores contratados ou comissionados, nacionais ou estrangeiros, dos diversos institutos universitários.

Art. 17 - A Congregação de cada um dos institutos universitários será constituída dos professores catedráticos e, na falta destes ou por insuficiência de seu número, dos adjuntos, docentes livres, contratados e comissionados - em regência de cadeira ou disciplina.

## TÍTULO VII

### DO ESPÍRITO UNIVERSITÁRIO

Art. 18 - Com o fim de prover ambiente propício à formação do espírito universitário, serão adotadas medidas susceptíveis de assegurarem as condições necessárias e suficientes ao trabalho, à iniciativa e à pesquisa bem como à união, solidariedade e cooperação de professores, assistentes, auxiliares de ensino, alunos e ex-alunos de todos os institutos universitários.

Art. 19 - A aproximação e o convívio dos professores, assistentes, auxiliares de ensino, alunos, ex-alunos e funcionários dos diversos institutos universitários serão, desde a instalação da Universidade e na medida das possibilidades, assegurados:

- a) - pela proximidade dos edifícios, reunidos num conjunto, que constituirá a cidade universitária;
- b) - pela unidade de direção e administração da Universidade em tudo que respeite ao interesse comum;
- c) - pela organização de grupos de disciplinas comuns a vários institutos em departamentos de ensino, pesquisa e debate;
- d) - pela instituição do regime de trabalho em comum em seminários e grupos de estudos;
- e) - pela prática, em comum, de atividades sociais dos alunos dos diversos institutos;
- f) - pela organização de associações e grêmios universitários, de estudo, recreação ou desportos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Enquanto não for instalada a Universidade do Espírito Santo, a direção e administração geral dos institutos de ensino superior caberão ao Secretário de Educação e Cultura, assistido por um Conselho de Ensino Superior, constituído:

dos diretores das escolas superiores;

de um representante do Corpo Docente de cada estabelecimento de ensino superior, escolhido pelo Secretário de Educação e Cultura entre três indicados, através de votação secreta, por seus pares;

do Diretor Geral de Administração da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 21 – Ficam criados e incluídos nas tabelas próprias do Quadro Único do Estado:

1 cargo, em comissão, de Reitor, padrão C-8;

1 cargo de Secretário Geral, em comissão, padrão C-5.

Parágrafo Único – Os cargos a que se refere este artigo são lotados na Universidade do Espírito Santo e serão providos na forma da legislação vigente.

Art. 22 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) para ocorrer às despesas decorrentes desta lei.

Art. 23 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Interior e Justiça do Estado do Espírito Santo faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 5 de maio de 1954.

JONES DOS SANTOS NEVES

Cícero Alves

Maria Magdalena Pisa

Ary Vianna

LEI Nº 3.868 – DE 30 DE JANEIRO DE 1961

Cria a Universidade do Espírito Santo e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada a Universidade do Espírito Santo (U.E.S.), com sede em Vitória, Capital do Espírito Santo e integrada no Ministério da Educação e Cultura – Diretoria do Ensino Superior, incluída na categoria constante do item 1, do art. 3º, da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Parágrafo Único – A U.E.S. terá personalidade jurídica e gozará de autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, na forma da lei.

Art 2º - A U.E.S. compor-se-á dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Faculdade de Direito do Espírito Santo (Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950);

Escola Politécnica do Espírito Santo (Decreto nº 40.544, de 11 de dezembro de 1956);

Faculdade de Ciências Econômicas do Espírito Santo (Decreto nº 34.795, de 22 de maio de 1958);

Escola de Belas Artes do Espírito Santo (Decreto nº 40.065, de 3 de outubro de 1956);

Faculdade de Odontologia do Espírito Santo (Decreto nº 31.866, de 28 de novembro de 1952);

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Espírito Santo (Decreto nº 39.815, de 20 de agosto de 1956);

Faculdade de Medicina do Espírito Santo; e

h) Escola de Educação Física, criada pela Lei nº 98, de 24 de setembro de 1936.

§ 1º As Faculdades e Escolas, mencionadas neste artigo, passam a denominar-se, respectivamente: Faculdade de Direito, Escola Politécnica, Faculdade de Ciências Econômicas, Escola de Belas Artes, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Medicina da Universidade do Espírito Santo e Escola de Educação Física.

§ 2º A agregação à U.E.S. de outro curso ou de outro estabelecimento de ensino depende de parecer favorável do Conselho Universitário e de deliberação do Governo Federal, e assim a desagregação.

Art. 3º O patrimônio da U.E.S. será formado pelos:

a) bens, móveis e imóveis, e instalações ora utilizados pelos estabelecimentos aludidos no artigo anterior e que lhe serão transferidos nos termos desta Lei;

b) bens e direitos que adquirir ou que lhe sejam transferidos, na forma da lei;

legados e doações legalmente aceitos; e

saldos da receita própria e dos recursos orçamentários, ou outros que lhe forem destinados.

Parágrafo Único. A aplicação dos saldos referidos na alínea d deste artigo depende de deliberação do Conselho Universitário e somente poderá sê-lo em bens patrimoniais ou em equipamentos, instalações e pesquisas, vedada qualquer alienação sem expressa autorização do Presidente da República.

Art. 4º Os recursos para manutenção e desenvolvimento dos serviços provirão das dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas pela União; das rendas patrimoniais; da receita de taxas escolares; de retribuição de atividades

remuneradas de laboratório; de doações, auxílios, subvenções e eventuais.

Parágrafo Único. A receita e a despesa da U.E.S. constarão de seu orçamento; e a comprovação dos gastos se fará em termos da legislação vigente, obrigados todos os depósitos em espécie no Banco do Brasil S.A., cabendo ao Reitor a movimentação das contas.

Art. 5º Independentemente de qualquer indenização, serão incorporados ao patrimônio nacional, mediante escrituras públicas, todos os bens, móveis e imóveis, e direitos ora na posse ou utilizados pelas Faculdades e Escolas referidas no artigo 2º.

Parágrafo Único. Para a transferência dos bens mencionados neste artigo, é assegurado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º É assegurado o aproveitamento do pessoal administrativo e auxiliar técnico dos estabelecimentos mencionados no art. 2º em quadro extraordinário, a ser aprovado pelo Poder Executivo, não podendo os seus vencimentos exceder aos das atividades correspondentes no serviço público federal.

§ 1º Os professores das Faculdades e Escolas referidas no art. 2º não admitidos em caráter efetivo, na forma da legislação federal, poderão ser aproveitados como interinos.

§ 2º Para o cumprimento do disposto neste artigo, a administração das Faculdades e Escolas de que se trata apresentarão à Diretoria do Ensino Superior relação nominal, acompanhada do currículo de seus professores e servidores, especificando a forma de investidura, a natureza de serviço que desempenham, a data de admissão e a remuneração.

§ 3º A expedição dos atos de nomeação decorrentes desta Lei é condicionada ao registro, no Tribunal de Contas das escrituras previstas no art. 5º.

Art. 7º Para a execução do que determina o artigo 1º, é criado, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, um Cargo de Reitor, padrão 2-C.

Art. 8º Para a execução do disposto no art. 2º, são criados no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, os seguintes cargos de Professor Catedrático: 28 (vinte e oito) para a Escola Politécnica (EP-UES-DESu); 23 (vinte e três) para a Faculdade de Ciências Econômicas (FCE-UES-DESu); 24 (vinte e quatro) para a Escola de Belas Artes (EBA-UES-DESu); 17 (dezesete) para a Faculdade de Odontologia (FO-UES-DESu); 18 (dezoito) para a Faculdade de Medicina (FM-UES-DESu); e 16 (dezesesseis) para a Escola de Educação Física (EEF-UES-DESu).

Art. 9º O provimento dos cargos de Professor e Auxiliar para a Faculdade de Medicina se fará à medida da progressão dos cursos.

Art. 10 São criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, 26 (vinte e seis) funções gra-

tificadas, sendo 7 (sete) de Diretor; 8 (oito) de Secretário e 8 (oito) de Chefe de portaria, distribuídas igualmente pelos estabelecimentos federalizados por esta lei e pela Reitoria, e com valores fixados nos termos do art. 12 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 11 Para o cumprimento das disposições desta lei, é autorizada a abertura pelo Ministério da Educação e Cultura, para a U.E.S. do crédito especial de Cr\$ 148.318.000,00 (Cento e quarenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros) sendo Cr\$ 128.526.000,00 (Cento e vinte e oito milhões, quinhentos e vinte e seis mil cruzeiros) para pessoal permanente; Cr\$ 8.592.000,00 (oito milhões quinhentos e noventa e dois mil cruzeiros) para funções gratificadas; Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para material e Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros) para despesas de instalação.

Art. 12 O provimento efetivo dos cargos criados pelo art. 8º se fará por meio de concurso de títulos e de provas, realizados em estabelecimento congênera federal, a ser designado pela Diretoria do Ensino Superior, a esta cabendo a publicação dos editais, dentro do prazo de três anos, a contar do primeiro provimento interino, e até que a Congregação disponha de base legal para a realização desse ato.

Art. 13 Para provimento, em caráter interino, de cátedras de novos cursos que forem instalados em qualquer escola integrante da Universidade, só poderão ser contratados Docentes Livres, ou Professores Catedráticos das mesmas disciplinas ou disciplinas afins.

Art. 14 O Estatuto da U.E.S., que obedecerá à orientação dos das Universidades federais, será expedido pelo Poder Executivo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data do atendimento do disposto no § 3º do art. 6º.

Art. 15 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 30 de janeiro de 1961; 140º da Independência e 73º da República,

JUSCELINO KUBITSCHEK  
Clovis Salgado  
S. Paes de Almeida

LEI Nº 4.759 - DE 20 DE AGOSTO DE 1965

Dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.

Parágrafo Único - As escolas e faculdades das Universidades Federais serão denominadas com a designação específica de sua especialidade seguida do nome da Universidade.

Art. 2º - Se a sede da universidade ou da escola técnica federal forem uma cidade que não a capital do Estado, será qualificada de federal e terá a denominação da respectiva cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1965, 144º da independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Flávio Lacerda

DECRETO Nº 63.577 - DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968

Fixa a nova estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, item 11, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos Decretos-leis nºs 53, de 18 de novembro de 1966 e 252, de 28 de fevereiro de 1967, decreta:

Art. Iº A Universidade Federal do Espírito Santo passa

Art. 1º A Universidade Federal do Espírito Santo passa a constituir-se das seguintes unidades:

Centro de Estudos Gerais;

Centro de Artes;

Centro Tecnológico;

Centro Agropecuário;

Centro Bio-Médico;

Centro de Educação Física e Desportos;

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; e

Centro Pedagógico

§ 1º Na forma do disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, as unidades referidas neste artigo se subdividirão em Departamentos.

§ 2º As unidades acima citadas concentrarão todas as atividades de ensino e pesquisa nos correspondentes setores de estudo.

Art. 2º O sistema comum a que se refere o artigo 2º, Inciso II, do Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, será formado pelos Centros de Estudos Gerais e de Artes.

§ 1º O Centro de Estudos Gerais e o Centro de Artes concentrarão as disciplinas relativas aos setores básicos do conhecimento humano, de acordo com a definição contida no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 2º O Centro de Estudos Gerais resultará da fusão da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras com os setores básicos das demais unidades universitárias, que para ele serão transferidos.

§ 3º A atual Escola de Belas Artes; passa a constituir o Centro de Artes.

Art. 3º Observado o disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, o ensino e a pesquisa de aplicação serão concentrados nas 6 (seis) unidades indicadas, a partir da letra c, do artigo 1º deste Decreto.

§ 1º A atual Escola Politécnica passa a constituir o Centro Tecnológico.

§ 2º O Centro Agropecuário resultará da reunião de todas as disciplinas e dos recursos materiais e humanos existentes ou que venha dispor a Universidade nesse campo de estudo.

§ 3º O Centro Biomédico resultará da fusão das atuais Faculdades de Medicina e Odontologia.

§ 4º A atual Escola de Educação Física passa a constituir o Centro de Educação Física e Desportos.

§ 5º O Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas resultará da fusão das atuais Faculdades de Direito e Ciências Econômicas.

§ 6º O Centro Pedagógico constituir-se-á pela reunião,

em Unidade própria, dos estudos de Educação atualmente feitos na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de acordo com o disposto no art. 4º, § 2º, do Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4º A Universidade terá órgãos suplementares na forma do que dispõe o artigo 6º do Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, os quais serão criados ou extintos pelo Conselho Universitário e integrados nas Unidades correspondentes, inclusive na Reitoria, conforme a sua natureza e finalidades.

Art. 5º A atribuição de encargos de ensino e pesquisa ao pessoal de magistério far-se-á nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto-lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 6º O Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo fixará normas de transição que precedam a plena

implantação da nova estrutura universitária.

Art. 7º A incorporação de uma unidade ou parte dela, qualquer que seja o seu nome, a outra unidade, em observância ao que dispõem os artigos 4º e 6º do Decreto-lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, importará sempre em transferência dos correspondentes recursos materiais e humanos.

Art. 8º Os cargos em comissão, símbolo 5-C, respectivamente, de Diretor e Chefe de Secretaria das atuais Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, de Medicina, de Odontologia, de Direito e de Ciências Econômicas, bem como as Escolas de Belas Artes, Politécnica e Educação Física, passarão automaticamente aos Centros enumerados no artigo 1º observado o disposto no artigo 6º deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de novembro de 1968; 147º da Independência e 80º da República.

A.COSTA E SILVA

Favorino Bastos Mercio

Marcus Vinicius Pratini de Moraes



Este impresso foi composto utilizando-se as  
famílias tipográficas PT Sans e PT Serif.

É permitida a reprodução parcial desta obra, desde que citada  
a fonte e que não seja para qualquer fim comercial.

